AREZZO &CO

Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76
Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303
Belo Horizonte – MG
Código ISIN das Ações Ordinárias: BRARZZACNOR3
26.470.589 Ações Ordinárias
Valor da Distribuição: R$502.941.191,00
Código de negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"): ARZZ3

Preço por Ação R$19,00

Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores definidos neste Prospecto ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder" e, em conjunto com o BofA Merrill Lynch e o Credit Suisse, os "Coordenadores da Oferta") estão realizando uma oferta pública de distribuição (i) primária de, inicialmente, 10.294.118 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia, e (ii) secundária de, inicialmente, 11.764.706 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (em conjunto, "Ações"), nos termos descritos abaixo ("Oferta").

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de 10.294.118 Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária") e (ii) secundária de 16.176.471 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação do Banco Barclays S.A. ("Coordenador") e determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), bem como outras instituições financeiras contratadas para participar da Oferta de Varejo, conforme definido neste Prospecto ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e o Coordenador, as "Instituições Participantes da Oferta").

Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídas de acordo com as leis daquele país (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Investidores Institucionais Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131") ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato de Colocação Internacional"), a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, o Credit Suisse Securities (USA) LLC, e o Itau BBA USA Securities, Inc. (em conjunto, os "Agentes de Colocação Internacional").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 3.308.824 (três milhões, trezentas e oito mil, oitocentas e vinte e quatro) Ações, em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais, conforme definido abaixo) ("Ações Suplementares"), conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares outorgada por determinados Acionistas Vendedores ao Itaú BBA ("Agente Estabilizador"), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Anúncio de Início"), inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta, no momento em que for fixado o Preço por Ação.

Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) foi, a critério do determinado Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertada (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em 4.411.765 (quatro milhões, quatrocentas e onze mil, setecentas e sessenta e cinco) Ações, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

No âmbito da oferta, a emissão de novas Ações pela Companhia, será feita com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

O Preço por Ação será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva, conforme definido neste Prospecto, e (ii) a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade da demanda por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais, conforme definido neste Prospecto, apresentarão suas ordens firmes de subscrição/aquisição das Ações no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que efetuarem Pedidos de Reserva não participarão do Procedimento de *Bookbuildin*g e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. O Preço por Ação e a determinação da quantidade de Ações a serem emitidas e ofertadas serão aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

	Preço (R$)	Comissões [1] [3]	Recursos Líquidos [1] [2] [3]
Por Ação	R$ 19,00	R$ 0,95	R$ 18,05
Oferta Primária	195.588.242,00	9.779.412,10	185.808.829,90
Oferta Secundária	307.352.949,00	15.367.647,45	291.985.301,55
Total	**502.941.191,00**	**25.147.059,55**	**477.794.131,45**

(1) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta. Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta.
(3) Para informações sobre remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Relacionamento Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia em 11 de janeiro de 2010. O Preço por Ação foi aprovado pela Companhia em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2011, cuja ata será publicada no jornal Hoje em Dia em 01 de fevereiro de 2011 e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia útil seguinte.

O regulamento do Acionista Vendedor que é um fundo de investimento em participações não requer a aprovação da Assembleia geral de cotistas para a alienação das Ações de sua titularidade por meio de Oferta Secundária. Em razão disso, e tendo em vista que os demais Acionistas Vendedores são pessoas físicas, não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA CVM/SRE/REM/2011/001 E SECUNDÁRIA CVM/SRE/SEC/2011/001 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

Foi admissível o recebimento de reservas para a subscrição ou aquisição das Ações, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, as quais somente serão confirmadas pelos subscritores ou adquirentes no início do período de distribuição.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização das Ações. Ao decidir subscrever e integralizar as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da nossa Companhia, das nossas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas nossas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", A PARTIR DA PÁGINA 76 DESTE PROSPECTO E TAMBÉM OS ITENS "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES.

"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

Coordenadores da Oferta

COORDENADOR LÍDER
E AGENTE ESTABILIZADOR

Coordenador

A data deste Prospecto Definitivo é 31 de janeiro de 2011.

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 7

DEFINIÇÕES 9

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA 18

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO 19

SUMÁRIO DA COMPANHIA 21

Visão Geral 21
Pontos Fortes 24
Estratégias 26
Breve Histórico da Companhia 27
Eventos Recentes 28
Principais fatores de Risco Relacionados à Companhia 28

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, AUDITORES E CONSULTORES 31

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA 33

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. 33
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. 33
Banco Itaú BBA S.A. – Coordenador Líder 35
Banco Barclays S.A. 36

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 39

SUMÁRIO DA OFERTA 41

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA 52

Composição Atual do Capital Social e Após a Oferta 52
Características da Oferta 52
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos 54
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações 54
Instituições Participantes da Oferta 55
Aprovações Societárias 55
Reserva de Capital 55
Público Alvo da Oferta 55
Regime de Distribuição 56
Oferta de Varejo 56
Oferta Institucional 61
Violações de normas de conduta 61
Prazos da Oferta 62
Preço por Ação 62
Cronograma da Oferta 63

CONTRATO DE COLOCAÇÃO 63
INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO 64
CONTRATO DE COLOCAÇÃO INTERNACIONAL 65
CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO 66
CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO 66
NEGOCIAÇÃO NA BM&FBOVESPA 66
ACORDOS DE RESTRIÇÃO À VENDA DE AÇÕES (LOCK-UP) 67
ACORDO DE NÃO DISPOSIÇÃO 67
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DE AÇÕES 67
ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA 68
SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA 68
INADEQUAÇÃO DA OFERTA 69
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA E SEUS CONGLOMERADOS ECONÔMICOS 69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS 73
INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS 74
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA 75
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA 76
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 80
EXPANSÃO DA NOSSA REDE LOJAS PRÓPRIAS E FRANQUIAS 80
FINANCIAR AQUISIÇÕES E PARCERIAS ESTRATÉGICAS 80
FINANCIAMENTO EM NOSSO CAPITAL DE GIRO 81
INVESTIMENTO EM MELHORIAS OPERACIONAIS 81
CAPITALIZAÇÃO 82
DILUIÇÃO 83

3. DOCUMENTOS ANEXOS 85

DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS E DECLARAÇÕES 87

ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR 89

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA COMPANHIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA 113

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA E FIXARÁ O PREÇO POR AÇÃO 165

DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 173

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 183

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 187

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2008 E 2009 E AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2010, E OS RESPECTIVOS PARECERES DOS AUDITORES INDEPENDENTES 189

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EM 30 DE SETEMBRO 2010 E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES 321

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 397

[página intencionalmente deixada em branco]

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Informações Cadastrais da Companhia
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro
- Sumário da Companhia
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Apresentação dos Coordenadores da Oferta

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Acionistas Controladores	Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Albir Participações S.A.
Acionistas Vendedores	Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Piraíba Fundo de Investimento em Participações.
Ações	26.470.589 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, sendo 10.294.118 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia e 16.176.471 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, em conjunto, a serem ofertadas no contexto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais, exceto se de outro modo indicado.
Ações Adicionais	Sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) foi, a critério de determinado Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertada (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em 4.411.765 Ações, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações Suplementares	Quantidade de até 3.308.824 Ações de emissão da Companhia, equivalente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares, conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400.
Agentes de Colocação Internacional	Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, o Credit Suisse Securities (USA) LLC, o Itau BBA USA Securities, Inc., o Barclays Capital Inc. e o Raymond James & Associates, Inc., considerados em conjunto.
Agente Estabilizador	Banco Itaú BBA S.A., agindo por intermédio de sua corretora Itaú Corretora de Valores S.A.

Albir	Albir Participações S.A.
Allmaness	Allmaness Calçados Ltda.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
Anúncio de Encerramento	O anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado imediatamente após a distribuição das Ações, nos termos do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	O anúncio informando acerca do início do Período de Colocação das Ações, a ser publicado em 01 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400.
Aviso ao Mercado	O aviso publicado em 12 de janeiro de 2011 e republicado em 19 de janeiro de 2011, informando acerca dos termos e condições da Oferta, incluindo o recebimento de Pedidos de Reservas, em conformidade com artigo 53 da Instrução CVM 400.
Auditores Independentes	Terco Grant Thornton Auditores Independentes para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008, 2009 e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009, e Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. para o período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2010. Em 1º de outubro de 2010, a Terco Grant Thornton Auditores Independentes foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após essa incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BofA Merrill Lynch	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Cluster	Concentração geográfica de empresas de determinado setor de atividade que congrega na região de atividade da empresa, fornecedores de insumos, instituições de ensino voltadas a atividades industriais e empresariais, e clientes.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Companhia	Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Conselheiro	Membro eleito pela Assembleia Geral para compor o nosso Conselho de Administração.

Conselho de Administração	Nosso Conselho de Administração.
Conselho Fiscal	Nosso Conselho Fiscal (quando instalado).
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A. firmado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement* celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, que regulará os esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente de Estabilização e a Itaú Corretora de Valores S.A. que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização do preço das Ações no mercado brasileiro.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre a Companhia, a Albir, Anderson, Alexandre, nossos administradores e a BM&FBOVESPA em 10 de janeiro de 2011.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenador	Banco Barclays S.A.
Coordenadores da Oferta	O BofA Merrill Lynch, o Credit Suisse e o Coordenador Líder considerados em conjunto.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	A data de liquidação física e financeira das Ações objeto da Oferta, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 dias úteis, contado a partir da data da publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	A data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que deverá ocorrer até o 3° dia útil, contado da data de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Diretoria	Nossa Diretoria.

EBITDA	O EBITDA é o lucro líquido do período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras e da depreciação e amortização e deduzido das receitas financeiras e reversão de juros sobre capital próprio. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, US GAAP ou IFRS, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, bem como não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido ou para o fluxo de caixa como indicador de desempenho operacional ou liquidez da Companhia. O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. Nos nossos negócios, o EBITDA é utilizado como medida do nosso desempenho operacional e liquidez.
Estatuto Social	Nosso Estatuto Social.
Final Offering Memorandum	O *Final Offering Memorandum* utilizado para os esforços de colocação das Ações no exterior.
Fluxo de Caixa Livre	O Fluxo de Caixa Livre são os valores provenientes exclusivamente das nossas atividades operacionais, líquido de tributos, diminuído do caixa necessário aos investimentos em capital de giro e em ativos fixos.
Formulário de Referência	Nosso formulário de referência na data deste Prospecto, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e disponível no sistema Empresas.Net datado da data deste Prospecto.
Instituição Financeira Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, o Coordenador e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 371	Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 469	Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, conforme alterada.

Instrução CVM 471	Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, ou investidores residentes nos demais países, que não nos Estados Unidos e no Brasil, de acordo com o Regulamento S, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e/ou da Lei 4.131.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$300.000,00 (trezentos mil reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, carteiras administrativas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM considerados, em conjunto, com os Investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, ou investidores residentes nos demais países, que não nos Estados Unidos e no Brasil, de acordo com o Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e/ou da Lei 4.131.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que tenham realizado solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, destinados à subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não Institucional.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.

Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e/ou da Lei 4.131.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e/ou da Lei 4.131.
Oferta de Varejo	Oferta direcionada a Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Oferta direcionada a Investidores Institucionais.
Offering Memoranda	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum* considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada por determinados Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, a ser exercida com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais.
Período de Colocação	Prazo para os Coordenadores da Oferta efetuarem a colocação das Ações, de até 3 dias úteis contados a partir da publicação do Anúncio de Início.

Período de Reserva	Prazo para que Investidores Não Institucionais efetuassem seus Pedidos de Reserva, de 19 de janeiro de 2011 a 28 de janeiro de 2011, inclusive.
Pessoas Vinculadas	Os investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionista Vendedores; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, das pessoas indicadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
Poder de Controle e termos correlatos, como Controle, Controlador, Controlada e sob Controle comum	O poder efetivamente utilizado de dirigir nossas atividades sociais e orientar o funcionamento dos nossos órgãos, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou BRGAAP	As práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as normas editadas pela CVM, inclusive aquelas que aprovam pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), as normas e pronunciamentos editados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até 6 meses contados da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	R$19,00 por Ação.
Preliminary Offering Memorandum	O *Preliminary Offering Memorandum* utilizado para os esforços de colocação das Ações no exterior.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Real ou R$	Moeda corrente do Brasil.

Regra 144A	Rule 144A editada pela SEC ao amparo do *Securities Act*, conforme alterada.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, dos controladores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores, membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e seu acionista controlador, instituído pela BM&FBOVESPA.
Regulamento S	Regulation S editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, conforme alterado.
Resolução CMN 2.689	Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
ROIC	Retorno sobre Capital Investido. O cálculo do ROIC consiste na divisão entre o Lucro Operacional Após Impostos e o Capital Investido médio ao longo do período analisado. Por Lucro Operacional Após Impostos entendemos o Lucro Antes de Juros e Impostos subtraído de impostos efetivamente pagos no período. Por Capital Investido médio entendemos a média entre o saldo do período atual e o período anterior das contas de Capital de Giro, Ativos de Longo Prazo excluindo os créditos tributários decorrentes de ágios, e Ativos Fixos.
Schoes For U	Schoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.
Schutz Int Corp	Schutz International Corporation.
Schutz Shoes	Schutz Shoes Design Exportação e Importação S.A.
Schutz Shoes Limited	Schutz Shoes Limited.
Schutz Shoes (Retail)	Schutz Shoes (Retail) Limited.
SEC	United States Securities and Exchange Commission.
Securities Act	Securities Act de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterado.
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

***Sourcing* flexível**	Processo de fabricação dos nossos produtos tanto pela nossa fábrica, instalada na região de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul, quanto pelos *ateliers* independentes.
SRF ou Receita Federal	Receita Federal do Brasil.
ZZAB	ZZAB Comércio de Calçados Ltda.
ZZAF	ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.
ZZAH	ZZAH Comércio de Calçados Ltda.
ZZAIBI	ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.
ZZARIO	ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.
ZZCAPRI	ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.
ZZSAP	ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Arezzo Indústria e Comércio S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.590.234/0001-76.
Sede	A nossa sede está localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, 13° andar, CEP 30112-000.
Diretoria de Relações com Investidores	A nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 16º andar, CEP 04547-005. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Thiago Lima Borges. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (11) 2132-4300, o fac-símile é (11) 3847-8971 e o e-mail é ri@arezzoco.com.br.
Auditores Independentes	Terco Grant Thornton Auditores Independentes para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008, 2009 e para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009, e Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.
Listagem das Ações	As ações ordinárias de emissão da Companhia serão listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA e negociadas no primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início sob o código ARZZ3.
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As informações referentes a nós são publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia, do Estado de Minas Gerais. As informações referentes à Oferta são também publicadas no jornal Valor Econômico.
***Website* na Internet**	O nosso website é www.arezzoco.com.br. Nenhuma informação contida em nosso website é parte integrante deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

As declarações contidas neste Prospecto e em nosso Formulário de Referência relativas aos nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, projeções, tendências financeiras que afetam as nossas atividades, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente descritas nas seções *"Sumário da Companhia"* e *"Fatores de Risco"* constituem estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas e, portanto, não constituem garantias de resultados futuros.

Nossas estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, nossas expectativas atuais, previsões e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar nossos negócios, nossa situação financeira , os resultados de nossas operações e nossas perspectivas no futuro.

Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos em outras seções deste Prospecto e do Formulário de Referência, podem vir a fazer com que os nossos resultados efetivos sejam substancialmente diferentes dos resultados previstos em nossas estimativas e projeções, inclusive, entre outros, os seguintes:

- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil e, em especial, nos mercados geográficos em que atuamos;
- sucesso continuado dos nossos esforços de comercialização e venda e da nossa capacidade de implementar com sucesso a nossa estratégia de crescimento;
- nossa capacidade de implementar nosso plano de negócios, inclusive nossa estratégia de crescimento;
- mudanças na demanda, preferência de nossos clientes ou tendências de mercado, incluindo nossa estratégia de crescimento;
- mudanças na legislação e na regulamentação aplicável aos nossos negócios;
- manutenção do sucesso de nosso *marketing* e esforços de venda, inclusive a nossa estratégia de crescimento;
- mudanças no mercado de varejo no Brasil;
- inflação, desvalorização e/ou valorização do Real e flutuações das taxas de juros;
- aumento do desemprego no Brasil;
- nosso nível de endividamento e demais obrigações financeiras e nossa capacidade de obtermos financiamento quando necessário, em condições razoáveis;
- nossa capacidade de obter matérias primas e produtos de nossos fornecedores, inclusive de ateliers independentes, sem interrupção e a preços razoáveis;
- concorrência no setor varejista de calçados;
- interesses dos nossos Acionistas Controladores; e

- os fatores de risco discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência.

As palavras “acreditamos”, “antecipamos”, “esperamos”, “estimamos”, “iremos”, “planejamos”, podemos”,“poderemos”, “pretendemos”, “prevemos”, “projetamos”, entre outras palavras com significado semelhante, têm por objetivo identificar estimativas e projeções. As estimativas e projeções se referem apenas à data em que foram feitas e não assumimos a responsabilidade de atualizar publicamente ou revisar as considerações sobre estimativas e declarações futuras neste Prospecto após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, devido a novas informações, condições futuras ou outros fatores. A condição futura da nossa situação financeira e resultados operacionais, nossa participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferença significativa se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além de nossa capacidade de controle ou previsão. O investidor é alertado para não basear sua decisão de investimento nas Ações em declarações futuras.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um resumo das nossas atividades, das nossas informações financeiras e operacionais, dos nossos pontos fortes, das nossas estratégias e do nosso histórico. O investidor deve ler cuidadosamente o Prospecto como um todo, incluindo as informações contidas na seção "Fatores de Risco", na página 76 deste Prospecto, nos itens "4.1" e "5.1" do Formulário de Referência e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, antes de tomar uma decisão de investir em nossas Ações.

Este sumário é apenas um resumo de nossas informações. As informações completas sobre nós estão no Formulário de Referência. Leia-o antes de aceitar a Oferta. As informações constantes dessa seção são consistentes com as informações constantes de nosso Formulário de Referência.

VISÃO GERAL

Somos os líderes no setor varejista de calçados femininos no Brasil, de acordo com a Associação dos Lojistas de *Shopping Centers*. Possuímos 4 marcas nacionalmente reconhecidas: "Arezzo", "Schutz", "Anacapri" e "Alexandre Birman", que são comercializadas por meio de 260 franquias, sendo 253 no Brasil e 7 no exterior e 27 lojas próprias, além de estarmos presentes em mais de 1.600 lojas multimarcas no Brasil e no exterior. De 2004 a 2009, fomos também considerados a melhor franquia de calçados, vestuário e acessórios do Brasil, de acordo com o anuário da Revista Pequenas Empresas e Grandes Negócios. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, vendemos 4,6 milhões de pares de sapatos femininos, 230 mil bolsas e 464 mil acessórios, contribuindo para que alcançássemos receita operacional líquida consolidada de R$396,7 milhões, lucro líquido de R$43,0 milhões e um EBITDA de R$64,5 milhões nesse período. De 2007 a 2009 nossa receita operacional líquida consolidada aumentou 112,6% e obtivemos uma taxa de crescimento anual composta de 45,8%.

Nossa posição de liderança no setor varejista de calçados femininos brasileiro, aliado ao nosso processo de produção e *sourcing* flexível (processo de fabricação dos nossos produtos tanto pela nossa fábrica, instalada na região de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul, quanto por fábricas e *ateliers* independentes por nós contratados), nos permite aproveitar o crescimento do segmento de varejo do País, mais especificamente no segmento de vestuário, calçados e acessórios, o qual apresentou um crescimento da receita nominal 17% superior à média do setor varejista brasileiro no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, de acordo com o IBGE.

Nossas marcas estão associadas a produtos de alta qualidade e a um estilo de vida diferenciado e desejado, o que ressaltamos em nossos inovadores planos de marketing. Com 38 anos de experiência, desenvolvemos uma ampla linha de produtos para diversas ocasiões, com foco em calçados femininos, bolsas e acessórios, buscando satisfazer e agradar nossos consumidores. Acreditamos que nossos produtos se destacam pela alta qualidade, pelo *design,* conforto e inovação e são comercializados por meio de sete a nove coleções anuais, cujos produtos são gradual e semanalmente disponibilizados em nossos pontos de venda, o que nos permite disponibilizar aos nossos clientes ao longo de todo o ano os últimos conceitos de moda (*fast-fashion*). Temos um modelo de *sourcing* flexível, que nos permite identificar o processo que acreditamos ser o melhor para a produção de cada produto, sejam aqueles produzidos por nós – por meio da nossa fábrica localizada no Vale

dos Sinos, no Rio Grande do Sul, um dos maiores *clusters* calçadistas do mundo, de acordo com a Abicalçados, ou pelas fábricas e *ateliers* independentes por nós contratados.

As nossas marcas "Arezzo" e "Schutz", além de ocuparem a primeira citação de lembrança (*top of mind*) dos consumidores no setor de calçados femininos brasileiro, são as marcas de calçados femininos preferidas e mais consumidas no Brasil, conforme pesquisa da revista Perspectivas Contemporâneas publicada em 2009. A "Arezzo", nossa marca mais estabelecida, é associada a calçados e acessórios que se destacam por sua qualidade, seu conforto e elegância. Como uma das marcas consolidadas no mercado, a "Arezzo" obteve o selo de excelência em *Franchising* da Associação Brasileira de Franchising desde 2004 até 2010. A marca "Schutz", por sua vez, tem maior foco no público feminino jovem, reconhecida por seu estilo moderno e inovador, tendo sua linha de produtos oferecida a um preço médio acima daquele oferecido pela "Arezzo". A nossa marca "Alexandre Birman", demarcada pelo conceito de exclusividade e sofisticação, tem grande reconhecimento no exterior e conferiu a Alexandre Birman o prêmio *Vivian Infantino Emerging Talent Award, sendo reconhecido como o talento do ano de 2009 com referida premiação.* Adicionalmente, nossa marca "Anacapri" busca valorizar o conforto com a oferta de sapatos em diversos tipos de materiais e cores a um preço mais acessível.

Acreditamos que as linhas de produtos oferecidas por nossas marcas se complementam ao atingir seus específicos públicos-alvo, consolidando nossa estratégia de oferecer produtos que podem ser demandados por nichos de mercado e nas mais diversas ocasiões do dia a dia.

O quadro abaixo identifica a participação de cada uma de nossas marcas com relação ao número de franquias e lojas próprias e com relação à nossa receita bruta de vendas, nos períodos indicados:

	Número de Lojas [1]			**Receita de vendas de mercadorias e serviços [2]**		
	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		**Variação**	**Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de**		**Variação**
	2009	**2010**	**2009/2010**	**2009**	**2010**	**2009/2010**
Arezzo	233	265	13,7%	233,5	329,8	41%
Schutz	10	11	10,0%	69,5	118,7	71%
Outras Marcas	3	4	33,3%	5,1	9,0	77%
Mercado Externo	-	-	-	33,8	36,5	8%
Total	**246**	**280**	**13,82%**	**341,9**	**494,0**	**44%**

(1) Número de lojas inclui franquias e lojas próprias e exclui lojasmultimarcas e franquias internacionais.
(2) Inclui receita originada por franquias, lojas próprias, lojas multimarcas e exportação.

Nossos produtos são distribuídos por meio de franquias, no Brasil e no exterior, lojas próprias e lojas multimarcas, no Brasil e em mais 48 países. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, 50,1% da nossa receita de vendas de mercadorias e serviços resultaram de nossas franquias, 26,8% resultaram de vendas para nossas lojas multimarcas e 14,7% resultaram de nossas lojas próprias.

Buscamos nos adaptar a cada uma das regiões do País na qual comercializamos nossos produtos, sem prejuízo da consistência da experiência de compra do consumidor, por meio da nossa administração de todos os padrões do ponto de venda, tais como: variedade de produtos projeto arquitetônico, vitrines, disposição de produtos (*visual merchandising*), material publicitário e embalagens.

Acreditamos que nosso modelo de franquias, com lojas geridas por franqueados com perfil adequado às nossas atividades, possibilita ao consumidor uma maior facilidade de acesso aos nossos produtos e permite nossa expansão por todo o território brasileiro de modo rápido, eficiente e rentável e em todos os Estados do País. Adicionalmente, de acordo com pesquisa realizada pela Associação Brasileira de *Franchising* no ano de 2010, aproximadamente 100% dos nossos franqueados, se iniciassem novamente seus negócios, contratariam novamente uma franquia "Arezzo", o que ilustra o alto nível de satisfação de nossos franqueados. As franquias representaram 50,1% da nossa receita de vendas e mercadorias e serviços no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Nossas lojas próprias estão atualmente estrategicamente distribuídas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre. Para a marca Arezzo, nossa estratégia consiste em concentrar nossas lojas próprias em poucas regiões do País, de modo que possamos aproveitar ao máximo nossas eficiências operacionais. Para a marca Schutz, nossa estratégia consiste na expansão de nossas lojas próprias, inclusive lojas conceito (*flagship stores*), as quais buscam maior visibilidade e visam a reforçar a marca "Schutz", nas principais cidades do País. O melhor posicionamento e reforço da identificação da marca daí resultantes contribuem para a consolidação da marca e, ainda, alavancam as vendas nas lojas multimarcas. Com maior rentabilidade, as lojas próprias contribuem para a aproximação de nossos consumidores com nossos produtos, permitindo que busquemos sempre as melhores práticas varejistas e, consequentemente, ofereçamos o que acreditamos ser o melhor serviço e auxílio para as operações das nossas franquias. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, nossa distribuição através de lojas próprias representaram 13,1% da receita de vendas de mercadorias e serviços sob a marca "Arezzo" e 19,9% da receita de vendas de mercadorias e serviços sob a marca "Schutz".

Com relação ao nosso canal de distribuição multimarcas, nossa presença dá-se por meio de mais de 1.600 lojas multimarcas em todos os Estados do País, representando 26,8% da nossa receita consolidada de vendas de mercadorias e serviços no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010. Por meio de nossos lojas multimarcas, aumentamos nossa capilaridade, uma vez que a penetração de nossos produtos é sensivelmente aumentada, com presença em cidades de médio e pequeno portes localizadas em todos os Estados brasileiros. Adicionalmente, nossos produtos são considerados produtos de margem alta nas lojas multimarcas, sendo utilizados pelos lojistas para aumentar seu faturamento e, ainda, atrair um fluxo maior de clientes em razão do reconhecimento de nossas marcas. As lojas multimarcas também consolidam a força de nossas marcas e aumentam a nossa relevância, por meio do preenchimento de lacunas de penetração deixadas pelas franquias e pelas lojas próprias.

Indicadores Financeiros e Operacionais

O quadro a seguir ilustra a evolução de nossos resultados consolidados ao longo dos últimos três últimos exercícios e nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2009 e 2010:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de		Crescimento médio anual composto
	2007	2008	2009	2009	2010	
	(em milhões de Reais, exceto se de outra forma indicado)					
Receita de vendas de mercadorias e serviços	**239,2**	**459,6**	**512,9**	**341,9**	**494,0**	**46,4%**
Receita operacional líquida	**193,8**	**367,1**	**412,1**	**274,0**	**396,7**	**45,8%**
EBITDA[(1)]	26,3	42,4	60,5	39,5	64,5	51,7%
Margem EBITDA[(2)]	13,6%	11,5%	14,7%	14,4%	16,3%	n/a
Lucro líquido	17,4	22,3	48,7	27,8	43,0	67,3%
Margem líquida[(3)]	9,0%	6,1%	11,8%	10,2%	10,8%	n/a
Número de lojas[(4)] (final do período)	214	237	263	246	280	10,9%
Retorno sobre o capital investido - ROIC[(5)]	40,3%[(4)]	34,5%	39,9%	32,9%	43,3%	n/a
Nível de Endividamento consolidado						
Montante da dívida de qualquer natureza	93.716	120.177	118.495	-	112.152	n/a
Índice de endividamento[(6)]	2,04	1,41	0,99	-	0,82	n/a

(1) O EBITDA é o lucro líquido do período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras e da depreciação e amortização e deduzido das receitas financeiras e reversão de juros sobre capital próprio. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, US GAAP ou IFRS, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, bem como não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido ou para o fluxo de caixa como indicador de desempenho operacional ou liquidez da Companhia. O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. Nos nossos negócios, o EBITDA é utilizado como medida do nosso desempenho operacional e liquidez.

(2) EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

(3) Lucro líquido dividido pela receita operacional líquida.

(4) Inclui somente lojas próprias e franquias.

(5) O cálculo do ROIC consiste na divisão entre o Lucro Operacional Após Impostos e o Capital Investido médio ao longo do período analisado. Por Lucro Operacional Após Impostos entendemos o Lucro Antes de Juros e Impostos subtraído de impostos efetivamente pagos no período. Por Capital Investido médio entendemos a média entre o saldo do período atual e o período anterior das contas de Capital de Giro, Ativos de Longo Prazo excluindo os créditos tributários decorrentes de ágios, e Ativos Fixos.O ROIC apresentado no período de 2007 não refletia a incorporação da Schutz ocorrida em 30 de outubro de 2007.

(6) O índice de endividamento é a soma do passivo circulante com o passivo não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido.

PONTOS FORTES

Acreditamos que os nossos principais pontos fortes são:

P&D de coleções e modelo de suprimento ágeis. Possuímos um modelo de negócio flexível, no qual nossa equipe de P&D e nossa estrutura de suprimentos estão preparadas para disponibilizar às nossas lojas de sete a nove novas coleções ao longo do ano, cujos produtos são gradual e semanalmente disponibilizados em nossos pontos de venda, o que permite que sempre haja novidades nas lojas, estimulando, assim, a frequência de visita dos consumidores (*fast fashion*). Isso é possível porque desenhamos nossas coleções internamente, reduzindo o ciclo de P&D do produto, e adotamos um eficiente modelo de produção e fornecimento, no qual desenhamos nossas coleções e produzimos determinados produtos internamente e também compramos de fábricas e *ateliers* independentes por nós escolhidos, próximos ao nosso centro de distribuição, estrategicamente localizado no Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, um dos maiores *clusters* calçadista mundial.

Marcas líderes e amplamente reconhecidas no setor brasileiro de calçados femininos. Nossa presença estabelecida ao longo de 38 anos no mercado brasileiro de moda feminina conferiu ao nosso portfólio de marcas posição de liderança, com grande aceitação pelos mais diversos públicos e faixas etárias, resultando em um alto nível de fidelização dos nossos clientes. Nossas marcas "Arezzo", "Schutz", "Anacapri" e "Alexandre Birman" seguem estratégias e visam alcançar públicos distintos, sem competição entre si. As nossas marcas "Arezzo" e "Schutz", além de ocuparem a primeira citação de lembrança (*top of mind*) dos

consumidores no setor de calçados femininos brasileiro, são as marcas preferidas e mais consumidas no Brasil em tal setor, conforme pesquisa da revista Perspectivas Contemporâneas publicada em 2009. Adicionalmente, possuímos equipes de comunicação e desenvolvimento internas que, em conjunto com os conhecidos *experts* mundiais em propaganda e publicidade, nos auxiliam na preparação de campanhas publicitárias, tecnologia de exposição de produtos, ambientação de lojas e demais fatores que nos auxiliam a posicionar nossas marcas como líderes no segmento em que atuam. Ainda como parte da nossa estratégia de fortalecimento de nossas marcas, participamos tradicionalmente da Francal e da Couro Moda, principais feiras do setor calçadista no Brasil, sendo nossa marca "Alexandre Birman" presença constante na Micam e na FFANY – *Fashion Footwear Association of New York*, principais feiras de calçados mundiais que acontecem nas cidades de Milão e Nova Iorque, respectivamente.

Presença destacada em todos os Estados do Brasil. Possuímos vasta cobertura geográfica, estando presente em todos os Estados do território nacional por meio de nossas franquias, nossas lojas próprias e lojas multimarcas, além de possuirmos 7 franquias internacionais. Nossa cobertura nacional nos confere amplo conhecimento e experiência quanto às particularidades em operar em diversas regiões do Brasil, tais como concorrência, preferências e características da população de cada região, o que acreditamos propiciar um crescimento consistente em todas as regiões. Adicionalmente, todas as nossas lojas próprias e franquias contam com o mesmo visual, facilitando a identificação da marca e atraindo novos clientes. Por isso, possuímos vantagens competitivas para adaptar nossos produtos e lojas ao público-alvo de cada região. Adicionalmente, acreditamos que nossa presença nacional maximiza nossa rentabilidade, pois podemos aproveitar os ciclos econômicos de cada região do País.

Forte geração de fluxo de caixa. Temos gerado sólidos fluxos de caixa de modo recorrente, o que nos permitiu dar suporte ao nosso forte crescimento, com alta conversão do EBITDA em Fluxo de Caixa Livre. Em 2007, 2008 e 2009, nosso Fluxo de Caixa Livre antes do pagamento de juros e de obrigações fiscais parceladas foi de, respectivamente, R$14,5 milhões, R$8,7 milhões negativos e R$39,4 milhões. Nosso modelo de negócios de baixo capital intensivo contribuiu para que alcançássemos um retorno sobre o capital investido de 43,3% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Eficiente modelo de gestão de franquias. De 2004 a 2009, fomos considerados a melhor franquia de vestuário, calçados e acessórios do Brasil e em 2005 recebemos o troféu de melhor franquia do Brasil, de acordo com o anuário da Revista Pequenas Empresas e Grandes Negócios. Em 30 de setembro de 2010, contávamos com 260 franquias, sendo que, de acordo com pesquisa realizada pela Associação Brasileira de *Franchising* no ano de 2010, aproximadamente 100% dos nossos franqueados, se iniciassem novamente seus negócios, contratariam novamente uma franquia "Arezzo". Propiciamos a nossos franqueados todo o suporte necessário para a comercialização de nossos produtos e fidelização de nossos clientes, o treinamento constante de nossos vendedores e coordenadores. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, proporcionamos mais de 88 mil horas de treinamento aos nossos vendedores e coordenadores, os quais são direcionados a aprimorar suas técnicas de venda e se conhecimento sobre nossos produtos, de modo que o alto fluxo de nossas lojas se converta em vendas. Acreditamos que o modelo de gestão de franquias por nós adotado é eficiente e nos permite um saudável e sólido relacionamento com nossos franqueados. Adicionalmente, temos apresentado, historicamente, índice de inadimplência de nossos franqueados de 0%. Acreditamos que tais condições, em conjunto, nos colocam em uma posição de vantagem com relação aos demais *players* do nosso setor.

Administração experiente aliada a um importante sócio financeiro brasileiro. Nossa Administração é composta por nossos acionistas fundadores e por administradores profissionais, aliando um profundo conhecimento do setor varejista de calçados e acessórios femininos a uma visão empresarial clara e experiente, favorecendo um processo ágil de tomada de decisão. Ainda, contamos com a *expertise* da Tarpon Investimentos S.A. que, desde 2007, vem contribuindo para a expansão e consolidação de nossa Companhia. A parceria estabelecida entre nós e a Tarpon Investimentos S.A. resultou na implementação de novos mecanismos de gestão estratégica e financeira os quais, aliados à nossa experiência no segmento de varejo, proporcionaram uma combinação sustentável e uma expansão significativa de nossas operações.

Tendências de mercado favoráveis. As atuais condições macroeconômicas no Brasil são favoráveis ao setor varejista, especialmente o setor vestuário, calçados e acessórios, o qual apresentou crescimento da receita nominal 17% superior à média do setor varejista no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, contribuindo para que apresentasse um dos maiores crescimentos do setor. Tais condições incluem a crescente disponibilidade de crédito ao consumidor, aumento de renda *per capita*, contínua queda das taxas de juros e consolidação do setor. Acreditamos que, nesse contexto macroeconômico e o nosso posicionamento estratégico, teremos a oportunidade de aumentar nossa participação e consolidar nossa posição de liderança no mercado.

ESTRATÉGIAS

Continuar a expandir nossa base de lojas no Brasil e aumentar nossas vendas. Acreditamos haver oportunidades significativas de expansão de nossa base de lojas no Brasil, por meio da abertura de novas franquias, da inauguração de novas lojas próprias e da expansão da área de venda das lojas já existentes, tanto franqueadas quanto lojas próprias, além da expansão das vendas por meio de nossas lojas multimarcas. O objetivo de tal estratégia é capturar as oportunidades de crescimento, controlar os pontos de alta visibilidade, tanto para franquias quanto para lojas próprias e multimarcas, e fortalecer a consolidação e o crescimento das nossas marcas.

Alavancar vendas por meio do aumento inteligente do estoque estratégico. Pretendemos fortalecer nossas atividades e incrementar nossa participação de mercado e resultados dos pontos de vendas já estabelecidos. Investiremos de forma seletiva no reforço dos nossos estoques para otimizar nossa agilidade na reposição dos estoques de nossos franqueados e das lojas multimarcas. Continuaremos propiciando aos nossos franqueados todo o suporte necessário atualmente disponibilizado para a padronização de nossas lojas e comercialização de nossos produtos, alongando seletivamente o prazo de pagamento dos franqueados, visando a otimizar o seu fluxo de caixa e, consequentemente, aumentar as vendas para o consumidor final.

Aumento da nossa produtividade e eficiência operacional. Acreditamos que a continuidade do nosso crescimento possibilitará um aumento em nossa economia de escala, o que resultará em diluição de nossos custos fixos e, consequentemente, uma maior produtividade e eficiência operacional. Acreditamos que a expansão de nossos negócios por meio de implantação de novos pontos de venda aumentará nossas vendas e, consequentemente, a demanda dos produtos fabricados por nossos fornecedores possibilitando a geração de economias de escala, uma maior eficiência operacional, a otimização das nossas operações e a redução do tempo de entrega de novas coleções em nossos pontos de venda.

Ampliar a oferta de produtos. Continuaremos a gerir nosso *mix* de produtos de forma a criar uma experiência de compra diferenciada para nossos clientes. Acreditamos haver diversas oportunidades para continuarmos expandindo a oferta de nossos produtos em outras categorias, tais como óculos, cosméticos e perfumes e outros acessórios, promovendo as vendas de um *mix* de produtos mais amplo e complementando nossa linha atual.

Avaliar oportunidades de aquisições estratégicas complementares em nosso segmento de atuação. Monitoramos constantemente o setor de varejo de calçados e acessórios femininos brasileiro e analisamos potenciais aquisições que alinhem estratégicas complementares ao nosso negócio. Buscaremos oportunidades aquisições de empresas com potencial de crescimento, com foco no público feminino, boas métricas operacionais, sinergias com a nossa operação atual e que possam contribuir para o crescimento de nossos negócios e do nosso resultado.

BREVE HISTÓRICO DA COMPANHIA

Iniciamos nossas operações confeccionando sapatos masculinos em 1972, na Cidade de Belo Horizonte, e passamos a confeccionar sapatos femininos após a percepção de uma alta demanda deste segmento. Em 15 de agosto de 1986, alteramos nossa denominação social para Arezzo Indústria e Comércio Ltda. Em 1990, em linha com nossa estratégia de verticalização, inauguramos nossa loja na Rua Oscar Freire, na Cidade de São Paulo, orientando nosso foco para o varejo.

A partir de 1990, iniciamos a abertura de nossas franquias, com objetivo de expansão dos nossos negócios e desenvolvimento de nossa presença por todo o território nacional. Ao longo da década de 1990, centralizamos nossas operações no Rio Grande do Sul, com transferência do nosso *sourcing* e P&D para tal região.

A Schutz iniciou suas operações em 1995, com foco no público masculino. Em 1997, a Schutz fez o primeiro lançamento de sua linha feminina de calçados e arrendou uma fábrica na Cidade de Matozinhos, no Estado de Minas Gerais, para a produção destes calçados. Em 1999, a Schutz migrou sua produção para a Cidade de Campo Bom, no Rio Grande do Sul. Em 2002, a Schutz expandiu suas atividades para o exterior, passando a exportar seus calçados e a participar de feiras internacionais. Em 2005, a Schutz abriu sua primeira loja, estrategicamente localizada na Rua Oscar Freire, na Cidade de São Paulo. Nos anos seguintes, a Schutz expandiu suas operações com a abertura de novas lojas.

Em 2007, as operações da Arezzo e da Schutz foram unificadas, possibilitando importantes sinergias na gestão e no posicionamento das marcas, além de presença marcante no varejo nacional e internacional. Ainda em 2007, um veículo de investimento sob gestão da Tarpon Investimentos S.A. adquiriu participação minoritária nosso capital social, agregando sua expertise financeira aos nossos negócios.

Em 30 de setembro de 2010, estávamos presentes em todos os Estados do Brasil, no Distrito Federal e em mais 48 países, por meio de 260 franquias (253 franquias nacionais e 7 internacionais), 27 lojas próprias e vendas em mais de 1,6 mil lojas multimarcas.

EVENTOS RECENTES

Abertura de Novas Franquias e Lojas Próprias

Em linha com nossa estratégia de expansão, no último trimestre de 2010, abrimos 14 novas franquias sob a marca "Arezzo" e inauguramos 2 novas lojas próprias sob a marca "Anacapri".

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

O investimento em ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento em nossas Ações, os potenciais investidores devem considerar cuidadosa e atentamente as informações contidas neste Prospecto, em especial, os riscos mencionados abaixo, na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta", a partir da página 76 deste Prospecto, e os indicados nos itens "4.1" e "5.1" de nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página A-16 e nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos. O preço de mercado de nossas ações pode cair devido a quaisquer desses riscos, sendo que há possibilidade de perda de parte substancial ou de todo o investimento dos investidores em nossas ações. Os riscos descritos abaixo são os que temos conhecimento e acreditamos que, de alguma maneira, podem nos afetar. É importante ter em conta que riscos desconhecidos ou considerados irrelevantes neste momento também poderão causar efeito adverso relevante em nossos negócios e/ou no preço de negociação das Ações.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou causará impacto ou efeito adverso ou negativo nos nossos negócios significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e no preço das Ações. As expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas neste contexto.

Eventuais problemas de relacionamento com nossa rede de franqueados poderão impactar adversamente nossas operações e resultados.

Parcela significativa de nossos produtos é comercializada por meio de uma rede de franqueados. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, 50,1% da nossa receita adveio da nossa rede de franquias. Não podemos garantir que conseguiremos manter um bom relacionamento com os nossos franqueados. Adicionalmente, poderão ocorrer problemas inerentes ao negócio de franquias, dentre os quais se incluem a inadimplência e atrasos nos pagamentos por parte de nossos franqueados, acarretando potenciais reflexos negativos em nossas operações e nossos resultados. Qualquer destes fatores poderá impactar adversamente nossos resultados.

Podemos não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências da moda e preferências de nossos clientes.

Competimos com diversas outras marcas de calçados femininos em relação a preço, qualidade, estilo, experiência de compra, promoções, localização e decoração das lojas. Acreditamos que a venda de produtos diferenciados e a satisfação dos clientes sejam um dos pontos mais desafiadores de nosso negócio. As

preferências dos consumidores e as tendências da moda são voláteis e tendem a mudar rapidamente, particularmente para calçados femininos.

O sucesso de nossas vendas depende de nossa habilidade de antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, bem como às preferências de nossos clientes. Se não formos capazes de adequar nossos produtos à preferência dos clientes, poderemos aumentar nossos níveis de estoque e não vender os produtos a um valor lucrativo. Igualmente, não podemos garantir que vamos conseguir desenvolver eventuais novos produtos com a mesma habilidade que temos desenvolvido os produtos atuais. Qualquer falha em antecipar, identificar, desenvolver novos produtos e responder às mudanças de tendência na moda pode afetar adversamente a aceitação de nossas mercadorias, imagem das nossas marcas perante nosso público-alvo, impactando adversamente nosso negócio, nossos resultados e nossa condição financeira.

O segmento de calçados e acessórios femininos acompanha constantemente as tendências mundiais de moda e as preferências dos consumidores. É esperado que novos produtos sejam produzidos a fim de atender à demanda e o interesse dos nossos clientes. Podemos, eventualmente, desenvolver produtos que não sejam comercialmente viáveis, em decorrência da nossa falha em identificar corretamente a demanda de nossos consumidores. Nesse sentido, podemos não ser capazes de obter as mesmas vendas e margens atualmente obtidas com as marcas e produtos de nosso portfólio. Caso não consigamos acompanhar as tendências de moda ou identificar a preferência de nossos consumidores, nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira poderão ser afetados de maneira adversa e relevante.

Um percentual substancial de nosso faturamento é proveniente da marca Arezzo.

Operamos atualmente com quatro marcas (Arezzo, Schutz, Anacapri e Alexandre Birman), sendo que, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, a marca Arezzo foi responsável por 67,8% da nossa receita de venda de mercadorias e serviços consolidada. Não há como assegurar que os produtos comercializados com a marca Arezzo continuarão a ter a penetração e o apelo atual e que os produtos das demais marcas comercializados assegurarão a manutenção dos níveis atuais de faturamento e lucratividade, em caso de diminuição do faturamento com a venda de produtos da marca Arezzo.

Podemos não manter o valor de nossas marcas ou não conseguir desenvolver novas marcas com sucesso o que poderá impactar nossas vendas adversamente.

Nosso sucesso depende, em grande parte, do valor de nossas marcas. Os nomes "Arezzo", "Schutz", "Anacapri" e "Alexandre Birman" e suas imagens são essenciais para nossos negócios e para nossa estratégia de crescimento. Manter, promover e bem posicionar nossas marcas dependerá significativamente do êxito de nossos esforços de *marketing* e nossa capacidade de manter o reconhecimento de nossas marcas como marcas de alta qualidade entre os consumidores. Nossas marcas podem ser afetadas adversamente caso não consigamos atingir esses objetivos, ou se nossa imagem for prejudicada. Quaisquer desses eventos podem resultar na queda do nosso volume de vendas e impactar adversamente nossos resultados operacionais. Adicionalmente, a introdução de novas linhas de produtos, caso não seja bem sucedida, pode afetar o valor de nossas marcas e, consequentemente, nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, podemos, eventualmente, buscar a aquisição e/ou desenvolvimento de marcas voltadas a nichos de mercados diferentes daqueles que atuamos atualmente. Não podemos garantir que vamos conseguir desenvolver eventuais novas marcas com a mesma habilidade que temos desenvolvido as marcas atuais.

O setor varejista é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, o que poderá afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação financeira.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, AUDITORES E CONSULTORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre nós e a Oferta poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

COMPANHIA

Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Diretor de Relações com Investidores
At.: Sr. Thiago Lima Borges
Rua Gomes de Carvalho, nº 1507,16º andar
CEP 04547-005 São Paulo - SP
Tel: (11) 2132-4300
Fax: (11) 3847-8971
E-mail: ri@arezzoco.com.br
Internet: http://www.arezzoco.com.br

Auditores Independentes (exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009)	**Auditores Independentes** (período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010)
Terco Grant Thornton Auditores Independentes At.: Sr. José André Viola Ferreira Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 15º andar 04578-000 São Paulo - SP Tel: (11) 3054-0009 Fax: (11) 3054-0296 Internet: http://www.ey.com.br	**Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.** At.: Sr. Américo F. Ferreira Neto Av. Mostardeiro, n° 322, 10° andar, 90430-000 Porto Alegre - RS Tel: (51) 2104-2050 Fax: (51) 2104-2059 Internet: http://www.ey.com.br

Coordenador da Oferta	**Coordenador da Oferta**
Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. At.: Sr. João Paulo Torres Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar 04538-132 - São Paulo, SP Fone: (11) 2188-4000 Fax: (11) 2188-4009 Internet: www.merrilllynch-brasil.com.br	**Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** At.: Sr. Renato Boranga Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º, 13º, 14º andares (parte) 01451-000 – São Paulo, SP, Brasil Fone: (11) 3841-6800 Fax: (11) 3841-6912 Internet: http://br.credit-suisse.com/ofertas

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.
At.: Sr. Fernando Fontes Iunes
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar
04538-132 – São Paulo, SP
Fone: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
Internet: www.itaubba.com.br

Coordenador

Banco Barclays S.A.
Praça Professor Jose Lannes, nº40, 5º andar
04571-100 – São Paulo, SP
At.: Sra. Ana Cabral-Gardner
Fone: (11) 3757-7533
Fax: (11) 3757-7338
Internet: https://live.barcap.com/publiccp/ECM/br.html

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores	Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta
Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados At.: Sr. Ronald Herscovici Rua Funchal, nº 418, 11º andar 04551-060 São Paulo - SP Tel: (11) 3089-6500 Fax: (11) 3089-6565 Internet: http://www.scbf.com.br	Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados At.: Sr. Sergio Spinelli Silva Jr. Al. Joaquim Eugênio de Lima, nº 447 01403- 001 São Paulo – SP Tel.: (11) 3147-7600 Fax: (11) 3147-7770 Internet: http://www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores	Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta
White & Case LLP At.: Sr. Donald Baker Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 4º andar 01452-000 São Paulo - SP Tel: (11) 3147-5600 Fax: (11) 3147-5611 Internet: http://www.whitecase.com/	**Skadden, Arps, Slate, Meaguer & Flom LLP** At.: Sr. Richard S. Aldrich Jr. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311,7º andar, , CEP 04538-133, São Paulo, SP Tel: (11) 3708-1830 Fax: (11) 3708-1845 Internet: http://www.skadden.com/

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.

O Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A recente fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic. A transferência indireta do controle do BofA Merrill Lynch ao Bank of America, no Brasil, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central.

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Private Banking, Investment Banking e Asset Management. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil empregados de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de ADS (CS) em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Aa2, Standard & Poor's A+, Fitch Ratings AA-. Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A. foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit

Suisse foram unificadas sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do Banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional – Longo Prazo, atribuída em abril de 2009 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco. O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, private banking e administração de recursos de terceiros.

O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil. Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País. Na área de investment banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, colocações primárias e secundárias de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil.

- Líder no Ranking de Emissão de Ações do Brasil de 2005 a 2007 e 2º lugar em 2008 e 2009, de acordo com Securities Data Co.;

- Líder no Ranking de Oferta Pública Inicial (IPO) do Brasil de 2005 a 2008 e 2º lugar em 2009, de acordo com Securities Data Co.; e

- Líder no Ranking de Fusões e Aquisições do Brasil de 2007 a 2009, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi reconhecido como o "Melhor Banco Global", "Melhor Banco de Investimentos para Mercados Emergentes", "Melhor Banco de Investimentos da América Latina", "Melhor M&A House da América Latina" e "Melhor M&A House do Brasil" em 2010, pela revista Euromoney.

O Credit Suisse foi eleito "Best Investment Bank in Latin America" (Revista LatinFinance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e "Best M&A house" (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela Revista LatinFinance. O banco também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as "Melhores Operações" das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela Companhia Vale do Rio Doce por US$19,2 bilhões em 2006 – financiada pela oferta de títulos internacionais da Companhia Vale do Rio Doce de US$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse – e a abertura de capital (IPO) da BOVESPA em 2007, no valor de US$3,2 bilhões.

O Credit Suisse conquistou esses prêmios logo após ter sido eleito pela Revista LatinFinance como o "Melhor Banco de Investimentos", "Best Bond House" e "Best Equity House" na América Latina em 2007 (o 3º ano consecutivo em que o Credit Suisse obteve o título de "Melhor Banco de Investimentos" e 2ª vez consecutiva "Best Equity House"). Além dos prêmios concedidos à instituição, o Banco foi aclamado pelas posições de destaque que ocupou na premiação "Deals do Ano" da Revista LatinFinance em 2007, incluindo a abertura de capital (IPO) da BOVESPA de US$3,2 bilhões, eleita a "Melhor Emissão de Ações Primárias", a oferta de US$1,0 bilhão para Usiminas, eleita a "Melhor Oferta Follow-On". O Credit Suisse é líder também em corretagem, mercado no qual movimentou US$130,9 bilhões em 2008, segundo a BM&FBOVESPA.

Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008, 2009 e 2010, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), o MAM (Museu de Arte Moderna) de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer). O suporte a essas iniciativas apoia-se na convicção de que o Credit Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e empregados quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

BANCO ITAÚ BBA S.A. – COORDENADOR LÍDER

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2009, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R$126,9 bilhões, patrimônio líquido de R$6,34 bilhões e lucro líquido de R$1,8 bilhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do Banco Central para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporate e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e rapidamente consolidou como um importante player de mercado em fusões e aquisições, equities e fixed income local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em fixed income internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o Banco Central aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de Investment Banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa.

Em 2009, o Itaú BBA atuou como coordenador e bookrunner de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R$14,2 bilhões. No ranking da ANBID, o banco fechou o ano de 2009 em primeiro lugar em número de ofertas com participação no mercado de 13,7%.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2009, o Itaú BBA participou de operações de debêntures e notas promissórias que totalizaram R$18 bilhões e operações de securitização que atingiram R$1,4 bilhões. De acordo com o ranking ANBID, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2009 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. As participações de mercado somaram, respectivamente, 24% e 20%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de operações realizadas em 2009, o Itaú BBA ficou em primeiro lugar, com 28 transações.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

BANCO BARCLAYS S.A.

O Banco Barclays S.A. (BBSA) pertence ao conglomerado financeiro controlado pelo Barclays plc. O conglomerado financeiro Barclays foi fundado há mais de 300 anos na Inglaterra. O Barclays é um provedor de serviços financeiros globais, incluindo serviços como banco de varejo e banco comercial, cartões de crédito, banco de investimento, gestor de ativos e investimentos em todo mundo. O banco está presente em 60 países, em todos os continentes e com mais de 157 mil funcionários pelo mundo, possuindo atualmente 27 milhões de clientes. Está, portanto, entre as maiores instituições financeiras do mundo.

A divisão global de banco de investimentos do conglomerado Barclays chama-se Barclays Capital. Hoje, conta com o apoio de uma estrutura sólida e consolidada após a aquisição das operações da Lehman Brothers

em 2008. A adição da Lehman trouxe ao Barclays uma ampla e bem estabelecida base de clientes, contando com uma forte presença no mercado de banco de investimentos nos EUA e grande complementaridade com os serviços oferecidos pelo Barclays, principalmente nas áreas de renda variável, fusões e aquisições e equity research.

Constituído no Brasil em 1973, o BBSA oferece uma ampla gama de produtos financeiros para clientes corporativos. O BBSA é um banco múltiplo com autorização para atuar no ramo de bancos de investimento, podendo oferecer serviços para o mercado de capitais, incluindo assessoria em fusões e aquisições, e operações auxiliares como swaps, opções e futuros, operações de câmbio e gestão ou custódia de ativos.

[página intencionalmente deixada em branco]

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

- Sumário da Oferta
- Informações Relativas à Oferta
- Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos
- Operações Vinculadas à Oferta
- Fatores de Risco Relacionados à Oferta
- Destinação dos Recursos
- Capitalização
- Diluição

[página intencionalmente deixada em branco]

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Principais Fatores de Riscos Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta", a partir das páginas 28 e 76, respectivamente, deste Prospecto, nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página A-16 e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, a partir da página 189 deste Prospecto, para melhor compreensão de nossas atividades e da Oferta antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Segue abaixo um resumo dos termos da Oferta:

Companhia	Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Acionistas Vendedores	Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Piraíba Fundo de Investimento em Participações.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Agente Estabilizador	Banco Itaú BBA S.A., agindo por intermédio de sua corretora Itaú Corretora de Valores S.A.
Coordenador	Banco Barclays S.A.
Coordenadores da Oferta	BofA Merrill Lynch, Credit Suisse e Coordenador Líder, considerados em conjunto.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA.
Agentes de Colocação Internacional	Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, Credit Suisse Securities (USA) LLC, Itau BBA USA Securities, Inc., o Barclays Capital Inc. e o Raymond James & Associates, Inc., considerados em conjunto.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, o Coordenador e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A., nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, contrato celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, que regulamenta o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Estabilização	Contrato celebrado nesta data entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, o BofA Merrill Lynch, o Credit Suisse e a Corretora que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização do preço das Ações no mercado brasileiro.
Instituição Financeira Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e/ou da Lei 4.131.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e/ou da Lei 4.131.
Ações	26.470.589 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia, sendo 10.294.118 Ações Ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia e 16.176.471 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, em conjunto, a serem ofertadas no contexto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais, exceto se de outro

	modo indicado.
Ações Adicionais	Sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) que foi, a critério de determinado Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% (vinte por cento) da quantidade total de Ações inicialmente ofertada (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em 4.411.765 Ações, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações Suplementares	Até 3.308.824 Ações de emissão da Companhia e de titularidade de determinados Acionistas Vendedores, equivalente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares, conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada por determinados Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, a ser exercida com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Preço por Ação	R$19,00 por Ação.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
Valor Total da Distribuição	R$502.941.191,00 considerando o preço de R$19,00 por Ação.

Público Alvo da Oferta	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo que (i) a Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais; e (ii) a Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores máximos de investimento para os Investidores Institucionais.
Período de Reserva	Prazo para que Investidores Não Institucionais efetuassem seus Pedidos de Reserva, de 19 de janeiro de 2011 a 28 de janeiro de 2011, inclusive.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais.
Oferta de Varejo	Oferta direcionada a Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Oferta direcionada a Investidores Institucionais.
Pessoas Vinculadas	Os investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400: (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionista Vendedores; (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, das pessoas indicadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que tenham realizado solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, destinados à subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00 por Investidor não Institucional.

Investidores Institucionais Locais	Pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$300.000,00 (trezentos mil reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, carteiras administrativas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, ou investidores residentes nos demais países, que não nos Estados Unidos e no Brasil, de acordo com o Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e/ou da Lei 4.131.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$300.000,00 (trezentos mil reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, carteiras administrativas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM considerados, em conjunto., com os Investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, ou investidores residentes nos demais países, que não nos Estados Unidos e no Brasil, de acordo com o Regulamento S, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos da Resolução CMN 2.689, da Instrução CVM 325 e/ou da Lei 4.131.
Período de Colocação	Prazo para os Coordenadores da Oferta efetuarem a colocação das Ações, de até 3 dias úteis contados a partir da publicação do Anúncio de Início.
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição das Ações no âmbito da Oferta é de até 6 meses contados da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Data de Liquidação	A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 dias úteis, contado da data da publicação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Até o 3º dia útil, contado da data de exercício da Opção de Ações Suplementares, quando ocorrerá a liquidação física e financeira das Ações Suplementares.
Regime de Colocação	Após a celebração do Contrato de Colocação e após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, as Ações serão distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta de forma individual e não solidária, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400.
Listagem na BM&FBOVESPA	As ações ordinárias de emissão da Companhia serão listadas na BM&FBOVESPA, sob o símbolo "ARZZ3". Em 10 de janeiro de 2011, nós, os membros da nossa Administração, os nossos Acionistas Controladores e a BM&FBOVESPA celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início. Não foi e nem será realizado qualquer registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.
Atividade de Estabilização	O Agente Estabilizador, agindo por intermédio de sua corretora Itaú Corretora de Valores S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi submetido à análise prévia e aprovação da BM&FBOVESPA e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400.
Direitos, vantagens e restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão, incluindo o direito ao recebimento de dividendos integrais, nos termos de seu Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações e da legislação aplicável e do Regulamento do Novo Mercado, a partir da Data de Liquidação. Para informações adicionais, consulte o item 18.1 "Direitos das Ações" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página A-229.

Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigamo-nos a resolver por meio de arbitragem toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM e demais normas aplicáveis ao funcionamento do Mercado de Capitais em geral. Adicionalmente, nós, nossos acionistas, administradores e membros do conselho fiscal obrigamo-nos a cumprir as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, de modo que as arbitragens de que sejamos parte devem ser conduzidas junto à Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA, em conformidade com o respectivo regulamento, podendo as partes, nos termos do Capítulo 12 do Regulamento, escolher em comum acordo outra Câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios e também aqueles decorrentes do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Direito de Venda Conjunta (*tag along rights*)	Conforme estabelecido no Estatuto Social, a contratação da alienação de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o subscritor/adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante. Para informações adicionais, consulte a seção 18.1 “Direitos das Ações” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, na página A-229.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

Nós, nossos Acionistas Controladores, nossos Acionistas Vendedores e cada um dos membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria que detêm mais de uma ação de nossa emissão na data deste Prospecto nos comprometeremos perante os Coordenadores da Oferta a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de nossa emissão ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação, quaisquer ações de nossa emissão de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de nossa emissão, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares e outras exceções previstas nos Instrumentos de *Lock-up*, entre outros.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria não poderão vender ou ofertar à venda ações ou derivativos a elas concernentes que eles detiverem imediatamente após a Oferta, nos primeiros seis meses após o início da negociação das ações no segmento do Novo Mercado. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais de 40% das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos a elas concernentes que eles detiverem imediatamente após a Oferta. Findo tal prazo, todas as ações ordinárias de nossa emissão de sua titularidade estarão disponíveis para venda no mercado.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações pela Albir Participações S.A. ao Agente Estabilizador para a realização das atividades de estabilização do preço das Ações; e (iii) nas hipóteses descritas nos instrumentos de *lock-up*.

Acordo de Não Disposição

Em 6 de janeiro de 2011, nossos Acionistas Controladores e o Fundo de Investimento em Participações Piraíba ("FIP Piraíba"), celebraram o Acordo de Não Disposição, por meio do qual o FIP Piraíba obriga-se a não empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou

	indiretamente, a quantidade de ações ("Ações Bloqueadas") de nossa emissão de sua titularidade imediatamente após a liquidação da Oferta, por um período de 365 dias, contados da liquidação da Oferta. Contudo, esta restrição não se aplica à disposição das Ações Bloqueadas a qualquer outro fundo, carteira ou veículo de investimentos sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A., à Tarpon Investimentos S.A. ou a qualquer pessoa física ou jurídica controladora, controlada ou sob controle comum da Tarpon Investimentos S.A. Para informações adicionais sobre o Acordo de Não Disposição, consulte a seção 15.5 – item 2 "Acordo de Não Disposição" na página A-208 do Formulário de Referência.
Destinação dos Recursos	Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária principalmente para, nessa ordem de prioridade: (i) expansão da nossa rede de lojas próprias e franquias; (ii) financiar aquisições e parcerias estratégicas; (iii) financiamento de nosso capital de giro; e (iv) investimento em melhorias operacionais. Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos consulte a seção "Destinação dos Recursos" na página 80 deste Prospecto.
Dividendos	Nosso Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, a nossos acionistas, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a não ser que nosso Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com nossa condição financeira. Nesse caso, a distribuição do dividendo obrigatório será suspensa. Para informações adicionais, veja os itens 3.4 e 3.9 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto: "Política de Destinação dos Recursos" e "Outras Informações Relevantes – Distribuições de Dividendos".
Fatores de Risco	Os investidores devem ler a Seções "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta", a partir das páginas 28 e 76 deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir em Ações.
Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Os Pedidos de Reserva recebidos de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas foram cancelados pela Instituição Participante da Oferta, pois houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas

Foram aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite de 20% das Ações inicialmente ofertadas. Foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), tendo sido vedada e não foi permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo suas intenções de investimento sido automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados à nós, às nossas ações, ao setor em que atuamos, aos nossos acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais ou relativos à liquidez. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, em nosso entendimento, inadequado.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraodinária da Companhia realizada em 07 de dezembro de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia em 11 de janeiro de 2011. O Preço por Ação foi aprovado pela Companhia em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de janeiro de 2011, cuja ata será publicada no jornal Hoje em Dia em 01 de fevereiro de 2011 e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia útil seguinte.

O regulamento do Acionista Vendedor que é um fundo de investimento em participações não requer a aprovação da Assembleia geral de cotistas para a alienação das Ações de sua titularidade por meio de Oferta Secundária. Em razão disso, e tendo em vista que os demais Acionistas Vendedores são pessoas físicas, não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Na data deste Prospecto, não possuímos ações de nosso capital social em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais, 38.717.882 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 43,7% de nosso capital social estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais, 40.802.871 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de aproximadamente 46,1% de nosso capital social estarão em circulação no mercado.
Cronograma da Oferta	Consulte a seção "Informações Sobre a Oferta" na página 39 deste Prospecto.
Admissão à negociação das Ações	Em 10 de janeiro de 2011, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início. As Ações serão listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, no dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início e serão negociadas sob o código "ARZZ3".
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas perante as Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção "Informações Relativas à Oferta" a partir da página 52 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL E APÓS A OFERTA

A composição do nosso capital social na data do presente Prospecto e após a conclusão da Oferta é a seguinte:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual[1]		Composição Após a Oferta[2]		Composição Após a Oferta[3]	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
		(Em R$)		(Em R$)		(Em R$)
Ordinárias	78.248.292	21.358.265,00	88.542.410	40.917.089,20	88.542.410	40.917.089,20
Total	78.248.292	21.358.265,00	88.542.410	40.917.089,20	88.542.410	40.917.089,20

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.
(2) Considerando a colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares .
(3) Considerando a colocação total das Ações, incluindo o exercício da Opção de Ações Suplementares.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão e de propriedade de acionistas titulares de mais de 5% do nosso capital social, a quantidade de ações de propriedade dos nossos conselheiros e diretores, considerados em conjunto, e as ações em tesouraria, antes e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, (a) sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e (b) considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

Acionistas[1]	Antes da Oferta		Após a Oferta			
	Ações	%	Ações [2]	%	Ações[3]	%
Albir Participações S.A	39.543.399	50,5	39.543.399	44,7	39.543.399	44,7
Piraíba FIP	19.013.230	24,3	11.660.288	13,2	10.436.453	11,8
Anderson Lemos Birman	17.798.988	22,7	9.956.051	11,2	7.871.062	8,9
Alexandre Café Birman	980.592	1,3	0	0,0	0	0,0
Administradores	325.078	0,4	325.078	0,4	325.078	0,4
Outros	587.005	0,8	27.057.594	30,6	30.366.418	34,3
Total	**78.248.292**	**100,0**	**88.542.410**	**100,0**	**88.542.410**	**100,0**

(1) Informações adicionais sobre as ações ordinárias de nossa emissão e de propriedade de acionistas titulares de 5% ou mais do nosso capital social, consulte o item 15 do Formulário de Referência.
(2) Considerando a colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(3) Considerando a colocação total das Ações, incluindo o exercício da Opção de Ações Suplementares.

A Albir Participações S.A. é uma sociedade que tem como únicos acionistas os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, os quais são também nossos Acionistas Controladores.

O Piraíba Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A. A orientação do exercício de direito de voto relativo às ações detidas pelo FIP Piraíba é conduzida pelo comitê executivo da Tarpon Investimentos S.A., formado pelos Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria (membro do nosso Conselho de Administração), Eduardo Silveira Mufarej, Fernando Shayer e Marcelo Guimarães Lopo Lima.

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de 10.294.118 Ações a serem emitidas por nós e (ii) secundária de 16.176.471 Ações de nossa emissão e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Participantes da Oferta.

Serão também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Regra *144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil de acordo com o Regulamento S, Investidores Institucionais Estrangeiros e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado entre nós, os Acionistas Vendedores, e os Agentes de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 3.308.824 Ações, em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Adicionais) ("Ações Suplementares"), conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares outorgada por determinados Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta, no momento em que for fixado o Preço por Ação.

Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) foi, a critério de determinado Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em 4.411.765 Ações, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

No âmbito da oferta, a emissão de novas Ações por nós, será feita com exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social.

As Ações, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares, serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas, integralizadas/pagas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, § 4º da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

QUANTIDADE, MONTANTE E RECURSOS LÍQUIDOS

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação e recursos líquidos oriundos da Oferta.

Na hipótese de não haver exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Quantidade	Preço por Ação (R$)	Montante (R$)	Recursos Líquidos de Comissões (R$)[1]
Oferta Primária	10.294.118	19,00	195.588.242,00	181.701.451,58
Oferta Secundária	16.176.471	19,00	307.352.949,00	290.261.061,35
Total	**26.470.589**	**19,00**	**502.941.191,00**	**471.962.512,93**

(1) Considerando a dedução da Comissão Base, da Comissão de Incentivo e das despesas estimadas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Na hipótese de haver exercício integral da Opção de Ações Suplementares:

	Quantidade	Preço por Ação (R$)[1]	Montante (R$)	Recursos Líquidos de Comissões (R$)[1]
Oferta Primária	10.294.118	19,00	195.588.242,00	181.701.451,58
Oferta Secundária	19.485.295	19,00	370.220.605,00	349.649.599,69
Total	**29.779.413**	**19,00**	**565.808.847,00**	**531.351.051,27**

(1) Considerando a dedução da Comissão Base, da Comissão de Incentivo e das despesas estimadas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DAS AÇÕES

As ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão, nos termos previstos em nosso Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, dentre os quais se destacam os seguintes:

(i) cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das nossas Assembleias Gerais;

(ii) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por ações, as ações darão direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia;

(iv) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(v) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações;

(vi) direito de alienar as ações ordinárias no caso de alienação de nosso controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante (*tag along*), nos termos do artigo 37 do nosso Estatuto Social;

(vii) direito de alienar as ações ordinárias em oferta pública a ser realizada pelo Acionista Controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e Acionista Controlador, bem como do poder de decisão destes, nos termos do artigo 40 do nosso Estatuto Social;

(viii) receber dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações que vierem a ser declarados por nós, a partir da Data de Liquidação, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Os Coordenadores da Oferta convidaram, em nosso nome e em nome dos Acionistas Vendedores, o Coordenador e as Instituições Consorciadas, indicados na seção "Sumário da Oferta" na página 41 deste Prospecto, para participar da colocação das Ações.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de dezembro de 2010, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia em 11 de janeiro de 2010. O Preço por Ação foi aprovado pela Companhia em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de janeiro de 2011, cuja ata será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia.

O regulamento do Acionista Vendedor que é um fundo de investimento em participações não requer a aprovação da Assembleia geral de cotistas para a alienação das Ações de sua titularidade por meio de Oferta Secundária. Em razão disso, e tendo em vista que os demais Acionistas Vendedores são pessoas físicas, não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

RESERVA DE CAPITAL

Do valor de R$19,00 por Ação, R$17,10, será alocado para reserva de capital e R$1,90, será alocado à nossa conta de capital social.

PÚBLICO ALVO DA OFERTA

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, ambas descritas a partir da página 56 abaixo.

A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais, definidos no item "Oferta de Varejo" na página 56 abaixo.

A Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais, definidos no item "Oferta Institucional" na página 56 abaixo. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, as Ações serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores máximos de investimento para os Investidores Institucionais.

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO

Tendo em vista o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Conforme descrito abaixo, o público alvo da Oferta consiste em (i) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observados o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e valor máximo de pedido de investimento de R$300.000,00, por investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento (registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor) que não sejam considerados Investidores Institucionais ("Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva" e "Investidores Não Institucionais", respectivamente); e (ii) pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM ("Investidores Institucionais Locais") e Investidores Institucionais Estrangeiros.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total de Ações. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), não sendo permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, bem como as respectivas ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. As Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas, poderão celebrar operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). Os investimentos realizados pelas Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.

OFERTA DE VAREJO

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observados Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, excluídas as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais na Oferta de Varejo.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j), (k) e (l) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores Não Institucionais interessados realizaram reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, nas dependências de referida Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j) (k), e (l) abaixo, durante o Período de Reserva, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva. O Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada devem ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de terem seus Pedidos de Reserva cancelados pela respectiva Instituição Consorciada;

(b) foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), não sendo permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;

(c) cada Investidor Não Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não Institucional tenha optado por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação (conforme definido no item Preço por Ação abaixo) tenha sido fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado por tal Investidor Não Institucional, o Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de

Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo;

(e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada na qual tal reserva foi realizada irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item (i) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (e) acima e (i), (j) e (k) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;

(g) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais sido superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo (sem considerar as Ações Suplementares), foi realizado o rateio das Ações entre os Investidores Não Institucionais por meio da divisão igualitária sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo.

(h) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva após o início do Período de Colocação. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada, conforme dados abaixo) em conformidade com os termos e no prazo de 5 (cinco) dias úteis contatos da divulgação do Anúncio de Retificação, que será então cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não Institucional não informe por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis contatos da divulgação do Anúncio de Retificação, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

(i) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta, (b) resilição do Contrato de Colocação, (c) cancelamento da Oferta; (d) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de

Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva;

(j) na hipótese de haver descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer uma das Instituições Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas relativas a período de silêncio, emissão de relatórios de pesquisa e divulgação de material de publicidade que não tenha sido previamente aprovado pela CVM, tal Instituição Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido, devendo ser restituídos integralmente aos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes. A Instituição Consorciada arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, inclusive com os custos decorrentes de publicações e honorários advocatícios e poderá deixar de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer dos Coordenadores da Oferta, por um período de até seis meses, contados da data de comunicação da violação. A Instituição Consorciada a que se refere este item (j) deverá informar imediatamente aos Investidores Não Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva sobre o referido cancelamento;

(k) em caso de suspensão ou modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial de Minas Gerais jornal Hoje em Dia e jornal Valor Econômico, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. O Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até às 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente, à data em que foi comunicada, por escrito, a suspensão ou a modificação da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor Não Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será cancelado pela referida Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, à Instituição Consorciada sobre sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Anúncio de Retificação (conforme definido abaixo), será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

(l) em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta, (ii) cancelamento da Oferta, (iii) desistência do Pedido de Reserva, (iv) cancelamento do Pedido de Reserva, ou (v) suspensão ou modificação da Oferta, devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, do cancelamento, do recebimento da comunicação da desistência, da suspensão ou da modificação, conforme o caso, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes;

(m) os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito neste item; e

(n) As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional. Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais que verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigiria a manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva efetuado.

Foi admissível o recebimento de reservas para a subscrição ou aquisição das Ações, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, as quais somente serão confirmadas pelos subscritores ou adquirentes no início do período de distribuição.

OFERTA INSTITUCIONAL

A Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos descritos acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e do Coordenador, tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores máximo de investimento, e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não Institucionais, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a nosso critério e a critério dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as nossas perspectivas, nosso setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição/aquisição das Ações. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Lei 4.131, na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325.

VIOLAÇÕES DE NORMAS DE CONDUTA

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, após decisão conjunta dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva ou Boletins de Subscrição, conforme o caso, que tenha recebido e informar imediatamente os investidores, que com ela tenham realizado Pedido de Reserva ou ordens para a coleta de investimentos, conforme o caso, sobre o referido cancelamento; (ii) e poderá ser suspensa, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Participante da Oferta em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta.

PRAZOS DA OFERTA

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição").

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação ("Data de Liquidação"), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares ("Data de Liquidação das Ações Suplementares").

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

PREÇO POR AÇÃO

O preço de emissão/venda por Ação é de R$19,00 ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva e (ii) a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais no Brasil e pelos Agentes de Colocação Internacional no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as Ações, considerando as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens firmes de subscrição/aquisição das Ações no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, III da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que efetuaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor da Oferta. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), e não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta ou pelo Coordenador, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas sido automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas Instituições Participantes da Oferta, e/ou suas afiliadas no Brasil e no exterior para proteção (*hedge*) de operações com derivativos, incluindo operações de *total return swap* não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

	Preço por Ação/Quantidade (R$)	**Comissões (R$)**	**Recursos líquidos (R$)[(1) (2)]**
Por Ação	19,00	0,95	18,05
Oferta Primária	10.294.118,00	13.886.790,42	181.701.451,58
Oferta Secundária	16.176.471,00	17.091.887,65	290.261.061,35
Total da Oferta	**26.470.589,00**	**30.978.678,07**	**471.962.512,93**

(1) Considerando a dedução da Comissão Base e Comissão de Incentivo e sem considerar a dedução das despesas estimadas da Oferta.
(2) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	**Eventos**	**Datas previstas [(1)]**
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	8 de dezembro de 2010
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas)	12 de janeiro de 2011
3.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	12 de janeiro de 2011
4.	Início das Apresentações de *Roadshow*	12 de janeiro de 2011
5.	Início do Procedimento de *Bookbuilding*	12 de janeiro de 2011
6.	Republicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas)	19 de janeiro de 2011
7.	Início do Período de Reserva	19 de janeiro de 2011
8.	Encerramento do Período de Reserva	28 de janeiro de 2011
9.	Encerramento das Apresentações de *Roadshow*	31 de janeiro de 2011
10.	Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*	31 de janeiro de 2011
11.	Fixação do Preço por Ação	31 de janeiro de 2011
12.	Assinatura do Contrato de Colocação, do *Placement Facilitation Agreement* e de outros contratos relacionados à Oferta	31 de janeiro de 2011
13.	Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	31 de janeiro de 2011
14.	Registro da Oferta pela CVM	01 de fevereiro de 2011
15.	Publicação do Anúncio de Início	01 de fevereiro de 2011
16.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	01 de fevereiro de 2011
17.	Início da negociação das Ações da Oferta na BM&FBOVESPA	02 de fevereiro de 2011
18.	Data de Liquidação	04 de fevereiro de 2011
19.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	03 de março de 2011
20.	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares	08 de março de 2011
21.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	01 de agosto de 2011

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a nosso critério, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no jornal Hoje em Dia, no jornal Valor Econômico e na nossa página na rede mundial de computadores (www.arezzoco.com.br/ri).

CONTRATO DE COLOCAÇÃO

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram que, após a concessão do registro da Oferta pela CVM, as Ações serão distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, em

conformidade com a Instrução CVM 400. O Contrato de Colocação contempla os demais termos e condições da Oferta descritos nesta seção.

O Contrato de Colocação estabelece que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, tais como a entrega de pareceres por seus assessores legais, cartas de conforto pelos nossos auditores e a assinatura de acordos de não disposição das ações por nós emitidas, pelo nosso acionista controlador, pelos nossos conselheiros e diretores. De acordo com o Contrato de Colocação, nos obrigamos a indenizar os Coordenadores da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação está disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Adicionais" na página 73 abaixo.

INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de subscrição/aquisição e liquidação das Ações (exceto as Ações Suplementares), que tenham sido subscritas /adquiridas, porém não liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e concedido os registros da Oferta pela CVM.

Caso as Ações subscritas/adquiridas (exceto as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/pagas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá/pagará, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações da Oferta objeto da garantia firme de liquidação por ele prestada, nos termos do Contrato de Colocação e pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações efetivamente subscritas/adquiridas e liquidadas por investidores no mercado (sem considerar as Ações Suplementares). O preço de revenda de tal saldo de Ações da Oferta junto ao público, pelos Coordenadores da Oferta, durante o Prazo de Distribuição, será o preço de mercado, limitado ao Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização descritas abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Nos termos do Contrato de Colocação, os respectivos limites individuais de garantia individual e não solidária prestada por cada Coordenador da Oferta são os seguintes:

Coordenadores da Oferta	**% em relação ao total de Ações da Oferta**
BofA Merrill Lynch	33,3%
Credit Suisse	33,3%
Coordenador Líder	33,3%
Total	**100,0**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso os Coordenadores da Oferta eventualmente venham a subscrever/adquirir Ações da Oferta nos termos acima e tenham interesse em vender tais Ações da Oferta antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações da Oferta será o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão, limitado ao Preço por Ação, sendo

certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência de atividades de estabilização.

CONTRATO DE COLOCAÇÃO INTERNACIONAL

Nós, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional celebramos nesta data o Contrato de Colocação Internacional que regulamenta o esforço de colocação no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, das Ações a serem subscritas/adquiridas por Investidores Institucionais Estrangeiros por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registros previstas no *Securities Act*.

Os Coordenadores da Oferta, o Coordenador e os Agentes de Colocação Internacional concordam que, salvo se permitido pelo Contrato de Colocação, pelo Contrato de Colocação Internacional ou pelo Contrato de Estabilização, as Ações, as Ações Suplementares e as Ações Adicionais não serão ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, ou em seu nome ou em seu benefício, em qualquer momento, durante o Prazo de Distribuição, exceto se de acordo com isenções de registro nos termos do *Securities Act*. Os termos utilizados acima terão o significado a eles atribuídos pela Regra 144A e pelo Regulamento S.

De acordo com o Contrato de Colocação Internacional, nós e os Acionistas Vendedores seremos obrigados a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum*, datado da data do Prospecto Preliminar, e no *Final Offering Memorandum*, datado da data deste Prospecto Definitivo. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós e os Acionistas Vendedores por conta desta cláusula de indenização.

Para informações adicionais acerca dos riscos envolvidos no potencial regresso dos Agentes de Colocação Internacional contra nós e os Acionistas Vendedores, consulte o Fator de Risco "Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.", na página 78 deste Prospecto. Além disso, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros procedimentos judiciais.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

Os custos de distribuição e as despesas estimadas relativas à Oferta serão pagos integralmente por nós e pelos Acionistas Vendedores.

Abaixo segue descrição dos custos estimados da Oferta:

Comissões e Despesas[1]	Valor (Em R$)[2]	Valor por Ação (Em R$)[2]	Em Relação ao Valor Total da Oferta (Em %)[2]
Comissão de Coordenação[3]	3.017.647	0,11	0,60%
Comissão de Colocação[3]	9.052.941	0,34	1,80%
Prêmio de Garantia Firme[3]	3.017.647	0,11	0,60%
Comissão de Incentivo[3]	10.058.824	0,38	2,00%
Total de Comissões[3]	**25.147.060**	**0,95**	**5,00%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	2.685.879	0,10	0,53%
Despesas de Registro da Oferta	165.740	0,01	0,03%
Despesas com Auditores[3]	158.000	0,01	0,03%
Despesas com Advogados e Consultores[3]	1.822.000	0,07	0,36%
Outras Despesas [3]	1.000.000	0,04	0,20%
Total Despesas	**5.831.619**	**0,22**	**1,16%**
Total Geral	**30.978.678**	**1,17**	**6,16%**

(1) Sem considerar o exercício as Ações Suplementares.
(2) Calculado com base no Preço por Ação de R$19,00.
(3) Custos estimados.

CONTRATO DE ESTABILIZAÇÃO

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da publicação do Anúncio de Início. Os Coordenadores da Oferta podem ter ganhos ou perda decorrentes das atividades de estabilização das Ações, nos termos do Contrato de Estabilização.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização está disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Adicionais" na página 73 deste Prospecto.

NEGOCIAÇÃO NA BM&FBOVESPA

Em 10 de janeiro de 2011, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início. As Ações serão listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, no dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início e serão negociadas sob o código "ARZZ3".

ACORDOS DE RESTRIÇÃO À VENDA DE AÇÕES (LOCK-UP)

Nós, nossos Acionistas Controladores, nossos Acionistas Vendedores e cada um dos membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria que detêm mais de uma ação de nossa emissão na data deste Prospecto nos comprometeremos perante os Coordenadores da Oferta a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de nossa emissão ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação, quaisquer ações de nossa emissão de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de nossa emissão, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de nossa emissão, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros.

Adicionalmente, de acordo com as regras do Novo Mercado, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria não poderão vender ou ofertar à venda ações ou derivativos a elas concernentes que eles detiverem imediatamente após a Oferta, nos primeiros seis meses após o início da negociação das ações no segmento do Novo Mercado. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, nossos Acionistas Controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais de 40% das ações ordinárias de nossa emissão e derivativos a elas concernentes que eles detiverem imediatamente após a Oferta. Findo tal prazo, todas as ações ordinárias de nossa emissão de sua titularidade estarão disponíveis para venda no mercado.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações pela Albir Participações S.A. ao Agente Estabilizador para a realização das atividades de estabilização do preço das Ações; e (iii) nas hipóteses descritas nos instrumentos de *lock-up*.

ACORDO DE NÃO DISPOSIÇÃO

Em 6 de janeiro de 2011, nossos Acionistas Controladores e o Fundo de Investimento em Participações Piraíba, celebraram o Acordo de Não Disposição, por meio do qual o Fundo de Investimento em Participações Piraíba obriga-se a não empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, a quantidade de ações ("Ações Bloqueadas") de nossa emissão de sua titularidade imediatamente após a liquidação da Oferta, por um período de 365 dias, contados da liquidação da Oferta. Contudo, esta restrição não se aplica à disposição das Ações Bloqueadas a qualquer outro fundo, carteira ou veículo de investimentos sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A., à Tarpon Investimentos S.A. ou a qualquer pessoa física ou jurídica controladora, controlada ou sob controle comum da Tarpon Investimentos S.A. Para informações adicionais sobre o Acordo de Não Disposição, consulte a seção 15.5 – item 2 "Acordo de Não Disposição" na página A-208 do Formulário de Referência.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DE AÇÕES

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações é a Itaú Corretora de Valores S.A.

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nós poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou revogar a Oferta caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamente, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, nós poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes e os boletins de subscrição/contratos de compra e venda eventualmente firmados serão automaticamente cancelados.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, jornal Hoje em Dia e jornal Valor Econômico, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta, (ii) cancelamento da Oferta, (iii) desistência do investidor do Pedido de Reserva, (iv) cancelamento do Pedido de Reserva, ou (v) suspensão ou modificação da Oferta, devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, do cancelamento, do recebimento da comunicação da desistência, da suspensão ou da modificação, conforme o caso, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes. Em qualquer hipótese, a revogação da Oferta torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias

úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", a partir da página 76 deste Prospecto e nos itens 4 e 5 do Formulário de Referência, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA E SEUS CONGLOMERADOS ECONÔMICOS

À exceção dos relacionamentos descritos abaixo, não há mais nenhum outro relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e seus conglomerados Econômicos, nos termos do item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400.

Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

O Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos tendo as Ações como ativo de referência. O Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção *(hedge)* para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição" acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao BofA Merrill Lynch ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Com relação ao acima descrito, entendemos que o relacionamento entre nós e o BofA Merrill Lynch não constitui conflito de interesses do BofA Merrill Lynch com relação à Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos relacionamento comercial relevante com o Credit Suisse e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações

financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos tendo as Ações como ativo de referência. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Exceto pela remuneração prevista em "Custos de Distribuição" na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Nós entendemos que o relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse não constitui conflito de interesses com relação à Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder era nosso credor e de nossas Subsidiárias nas seguintes operações:

- 14 linhas de empréstimo de ACCs e ACEs, no valor total de R$3,3 milhões, com vencimentos a partir de 22 de novembro de 2010 até 16 de maio de 2011 com taxas de 2,5% a.a. a 8% a.a. O saldo atualizado dessas operações em 30 de setembro de 2010 era de R$1,4 milhões. Tais operações não possuem garantias;

- uma operação de empréstimo em moeda (nacional) no valor total de R$5,0 milhões com vencimento em 15 de março de 2011 e taxa de 8,5% a.a. O saldo atualizado em 30 de setembro de 2010 era de R$1,7 milhões. Tal contrato é garantido por aval de Anderson Lemos Birman.

Além dessas operações, possuímos junto ao Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, aplicações no montante total de R$2,4 milhões, remuneradas a uma taxa de 100% do CDI. O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários a nós e nossas subsidiárias tais como cobrança, sistema de pagamento a fornecedor, dentre outros.

Exceto pela remuneração prevista em "Custos de Distribuição" na página 66 deste Prospecto, e pelos eventuais ganhos decorrentes das atividades de estabilização de nossas ações, não há qualquer outro ganho ou remuneração a ser paga por nós ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há quaisquer títulos ou obrigações com o Coordenador Líder concedendo direito de subscrição de ações representativas do nosso capital social.

Exceto pelo disposto acima, não possuímos qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de nossas atividades.

Entendemos que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência. O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador

O Coordenador mantém ou pode vir a manter, no curso normal de suas atividades bancárias, relações comerciais com a Arezzo Indústria e Comércio S.A. Em tal contexto, presta ou pode prestar a nós serviços relacionados a aplicações financeiras, ofertas de valores mobiliários, prestação de garantias, operações de tesouraria, derivativos, trading e operações de crédito.

O Coordenador ou suas coligadas podem manter em posição proprietária ou em nome de clientes, ações ou outros títulos de emissão da Companhia

O Coordenador ou suas coligadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos com seus clientes. O Coordenador ou suas afiliadas poderão adquirir ações na Oferta Global como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta Global.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da oferta, conforme previsto no ítem Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao Cordenador ou sociedade de seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição" na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga por nós ao Coordenador ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Entendemos que o relacionamento entre nós e o Coordenador não constitui conflito de interesses com relação à Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores, mas estes poderão, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição" acima, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, ao BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Entendemos que o relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch não constitui conflito de interesses com relação à Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Credit Suisse e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da oferta, conforme previsto no ítem "Custos de Distribuição" na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Nós entendemos que o relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse não constitui conflito de interesses com relação à Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários a alguns dos Acionistas Vendedores, tais como cobrança, sistema de pagamento a fornecedor, dentre outros.

Exceto pelo disposto acima, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição" na página 66 deste prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líderou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores entendem que seu relacionamento com o Coordenador Líder não constitui conflito de interesses com relação a Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador

O Coordenador mantém ou pode vir a manter, no curso normal de suas atividades bancárias, relações comerciais com os Acionistas Vendedores. Em tal contexto, presta ou pode prestar aos Acionistas Vendedores

serviços relacionados a aplicações financeiras, ofertas de valores mobiliários, prestação de garantias, operações de tesouraria, derivativos, trading e operações de crédito.

O Coordenador ou suas coligadas podem manter em posição proprietária ou em nome de clientes, ações ou outros títulos de emissão da Acionistas Vendedores.

O Coordenador ou suas coligadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos com seus clientes. O Coordenador ou suas afiliadas poderão adquirir ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto no ítem Custos de Distribuição", na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Custos de Distribuição" na página 66 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores entendem que seu relacionamento com o Coordenador não constitui conflito de interesses com relação à Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenadores da Oferta

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 18º andar
04538-132 - São Paulo, SP
At.: Sr. João Paulo Torres
Fone: (11) 2188-4000
Fax: (11) 2188-4009
www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3064, 12º, 13º, 14º andares (parte)
01451-000 – São Paulo, SP, Brasil
At.: Sr. Renato Boranga
Fone: (11) 3841-6411
Fax: (11) 3841-6912
http://br.credit-suisse.com/ofertas

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar
04538-132 – São Paulo, SP
At.: Sr. Fernando Fontes Iunes
Fone: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br

Coordenador

Banco Barclays S.A.
Praça Professor Jose Lannes, nº40, 5º andar
04571-100 – São Paulo, SP
At.: Sra. Ana Cabral-Gardner
Fone: (11) 3757-7533
Fax: (11) 3757-7338
https://live.barcap.com/publiccp/ECM/br.html

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta. Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

O Prospecto Definitivo estará disponível nos seguintes endereços e websites: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste website acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", após acessar "Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição Definitivos", após, no item Primárias ou no item Secundárias, clicar em "Ações" e acessar o link referente à "Arezzo Indústria e Comércio S.A.", posteriormente clicar em "Prospecto Definitivo"); (ii) **BM&FBOVESPA** (www.bmfbovespa.com.br - neste website acessar – "Empresas Listadas", depois digitar "Arezzo", posteriormente acessar "Arezzo Indústria e Comércio S.A." – "Informações Relevantes" – "Prospecto de Distribuição Pública"); (iii) **Companhia**, com sede na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1304, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, (www.arezzoco.com.br – em tal página acessar "Prospecto Definitivo"); (iv) **BofA Merrill Lynch**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 18º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (http://www.merrilllynch-brasil.com.br/ – neste website no item "Global Markets & Investment Banking Group", clicar no item "Arezzo" e, posteriormente, no item "Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinária de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A.", clicar em "Prospecto Definitivo"); (v) **Credit Suisse**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (https://br.credit-suisse.com/ofertas - neste website, clicar no item em "Arezzo S.A." e, posteriormente, no item "Prospecto Definitivo"); (vi) **Coordenador Líder**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (http://www.itaubba.com.br/portugues/index.htm, neste website acessar "Prospectos – Mercado de Capitais", posteriormente clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações da Arezzo – Prospecto Definitivo"); e (vii) **Banco Barclays S.A.,** na Praça Professor Jose Lannes, nº 40, 5º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (https://live.barcap.com/publiccp/ECM/br.html – neste website, clicar no item "Arezzo Ind. e Com. S.A. Prospecto Definitivo").

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção *"Informações Relativas à Oferta - Custos de Distribuição"* na página 66 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta ou sociedades dos seus respectivos conglomerados econômicos, cujo cálculo esteja relacionado à Oferta. Para informações adicionais sobre outras operações envolvendo a nossa Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, veja a seção *"Informações Relativas à Oferta - Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta"*, na página 69 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA

O investimento em ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento em nossas Ações, os potenciais investidores devem considerar cuidadosa e atentamente as informações contidas neste Prospecto, em especial, os riscos mencionados abaixo e indicados nos itens "4.1" e "5.1" de nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página A-16 e nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Nossos negócios, nossa situação financeira os resultados de nossas operações, fluxo de caixa e/ou nossas perspectivas podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos. O preço de mercado de nossas Ações pode cair devido a quaisquer desses riscos, sendo que há possibilidade de perda de parte substancial ou de todo o investimento dos investidores em nossas Ações. Os riscos descritos abaixo são os que temos conhecimento e acreditamos que, de alguma maneira, podem nos afetar. É importante ter em conta que riscos desconhecidos ou considerados irrelevantes neste momento também poderão causar efeito adverso relevante em nossos negócios, na nossa situação financeira, nos resultados de nossas operações, no nosso fluxo de caixa, nas nossas perspectivas e/ou no preço de negociação das Ações.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou causará impacto ou efeito adverso ou negativo nos nossos negócios significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e no preço das Ações. As expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas neste contexto.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro pode limitar substancialmente a capacidade de venda de ações ao preço e tempo desejáveis pelos investidores.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve frequentemente um maior grau de risco se comparado a investimentos em mercados desenvolvidos. O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e geralmente mais volátil do que alguns mercados internacionais, como o dos Estados Unidos. Em 30 de dezembro de 2010, a BM&FBOVESPA representou uma capitalização bursátil de aproximadamente R$2,6 trilhões, com um volume médio diário de negociação de R$6,5 bilhões durante o ano de 2010. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado. As dez principais ações negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por, aproximadamente, 48,81% do volume total de ações negociadas nessa bolsa durante o ano de 2010. Essas características podem limitar consideravelmente a capacidade do investidor de vender nossas Ações ao preço e no momento desejado, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre a cotação das nossas Ações.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas Ações, inclusive pelo FIP Piraíba, após a conclusão da Oferta, poderão afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações ou a percepção dos investidores sobre nossa Companhia.

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nos primeiros seis meses subsequentes à Oferta, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossos Acionistas Controladores e os membros da nossa administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de nossa emissão e

derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nossos Acionistas Controladores e nossos administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Se decidirmos emitir novas ações ou se nossos Acionistas Controladores decidirem vender suas ações ou, ainda, se o mercado perceber que nossos Acionistas Controladores pretendem alienar ações, isso poderá afetar adversamente o valor de mercado de nossas ações.

Adicionalmente, os membros de nossa administração e nossos atuais acionistas, incluindo o FIP Piraíba, celebraram acordos de restrição à venda das ações de nossa emissão (*lock-up*) por meio dos quais se comprometeram a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data da publicação do anúncio de início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações de sua titularidade após a liquidação da Oferta, sujeito a determinadas exceções, incluindo, dentre outras, transferências de de ações detidas pelo FIP Piraíba para outros fundos e veículos de investimento sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A.

Ainda, nos termos do acordo de não disposição celebrado entre Albir Participações S.A., Anderson Birman, Alexandré Café Birman e o FIP Piraíba, os Acionistas Controladores obrigaram-se perante o FIP Piraíba, e o FIP Piraíba obrigou-se perante os acionistas controladores, sujeito a determinadas exceções, a não empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, a quantidade de ações de nossa emissão de sua respectiva titularidade no momento imediatamente após a liquidação da oferta pública de distribuição de nossas ações pelo período de 365 dias. Para maiores informações acerca do acordo de não disposição, vide item 15.5.2 deste Formulário de Referência.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das nossas Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

Poderemos vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das Ações e na diluição da participação do investidor em nosso capital social.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá promover a má formação de preço ou a redução de liquidez das nossas Ações.

O Preço por Ação foi definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*, no qual não foram aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da Oferta, pois houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode promover a má formação de preço ou a redução da liquidez esperada das ações de nossa emissão no mercado secundário, em razão do investimento realizado por tais investidores em ações de nossa emissão.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a oferta pública de distribuição primária e secundária das nossas Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das nossas Ações no exterior, (a) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A, e (b) nos demais países (que não os Estados Unidos e Brasil), para *non-U.S. Persons,* com base no Regulamento S e a legislação do país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, que invistam no Brasil, em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 ou Lei nº 4.131, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. Os esforços de colocação das nossas Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção desses investidores institucionais estrangeiros por incorreções relevantes tanto no *Preliminary Offering Memorandum*, quanto no *Final Offering Memorandum*.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que nós indenizemos tais Agentes de Colocação Internacional, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Final Offering Memorandum*.

Nós também fazemos diversas declarações e garantias relacionadas ao nosso negócio e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Nossa eventual condenação em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Final Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá nos afetar adversamente.

Continuaremos a ser controlados pelos atuais Acionistas Controladores, cujos interesses poderão diferir daqueles de outros acionistas.

Nossos Acionistas Controladores têm o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração, estabelecer a nossa política administrativa e exercer o controle geral sobre a nossa administração e de nossas controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por ele detidas, nos termos do nosso Estatuto Social; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação de nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Após a conclusão da Oferta, os Acionistas Controladores serão titulares de ações representando 52,5% de nosso capital social, pressupondo o exercício da Opção de Ações Suplementares e o acréscimo das Ações

Adicionais. Enquanto os Acionistas Controladores continuarem a deter ou a controlar bloco significativo de direitos de voto, continuarão a nos controlar.

Os interesses dos Acionistas Controladores poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os nossos negócios.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos Estados Unidos, pela União Européia e pelos mercados emergentes. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Crises nos Estados Unidos, na União Européia e nos mercados emergentes podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós.

Além disso, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são altamente afetadas pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não podemos assegurar que o mercado de capitais brasileiro continuará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis as companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos por nós. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das ações, bem como poderá afetar nosso futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e à financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado de nossas Ações.

Um mercado ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das ações na BM&FBOVESPA e o quão líquido poderá vir a ser este mercado. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Haverá diluição imediata do valor econômico de seu investimento.

Esperamos que o Preço por Ação exceda o valor patrimonial de nossas ações após a Oferta. Consequentemente, os investidores que adquirirem nossas Ações na Oferta irão sofrer imediata redução e substancial diluição do valor contábil de seu investimento. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 83 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base em um Preço por Ação de R$19,00, os recursos líquidos a serem captados por nós provenientes da Oferta Primária são estimados em, aproximadamente, R$181.701.451,58, após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta Primária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Pretendemos empregar os recursos a serem auferidos por meio da Oferta Primária conforme a seguir especificados:

Destinação	Percentual Estimado	Valor Estimado [(1)(2)(3)]
		(em R$ milhões)
Expansão da nossa rede de lojas próprias e franquias	42%	76,3
Financiar aquisições e parcerias estratégicas	37%	67,2
Financiamento do nosso capital de giro	12%	21,8
Investimento em melhorias operacionais	9%	16,4
Total	**100%**	**181,7**

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R$19,00.
(2) Com dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(3) Não considera os recursos provenientes da venda de Ações pelos Acionistas Vendedores na Oferta Secundária uma vez que a Companhia não recebe esses recursos.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos captados por nós por meio da Oferta Primária para, nessa ordem de prioridade: (i) expansão da nossa rede de lojas próprias e franquias; (ii) financiar aquisições e parcerias estratégicas; (iii) financiamento de nosso capital de giro e (iv) investimento em melhorias operacionais. Caso os recursos líquidos captados por nós na Oferta Primária sejam inferiores à nossa estimativa, reduziremos a aplicação dos recursos captados de forma proporcional à informada acima. Se forem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar a emissão de outros valores mobiliários, efetuar a contratação de outras linhas de financiamento e/ou utilizar os recursos disponíveis em nosso caixa.

EXPANSÃO DA NOSSA REDE LOJAS PRÓPRIAS E FRANQUIAS

Pretendemos utilizar aproximadamente 42% dos recursos líquidos captados na Oferta Primária para investimentos na expansão da nossa rede de lojas próprias e franquias, para investimentos na inauguração de novas lojas próprias, expansão da área de venda das lojas já existentes, investir na expansão de lojas franqueadas e na abertura de novas franquias.

FINANCIAR AQUISIÇÕES E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Pretendemos utilizar aproximadamente 37% dos recursos líquidos captados na Oferta Primária para a realização de aquisições de empresas do setor de varejo de calçados e acessórios brasileiro. As nossas futuras aquisições de empresas, ativos ou negócios dependerão de análise de estudos econômico-financeiros, técnico e jurídico, além das oportunidades de mercado. Na data deste Prospecto não havíamos celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para qualquer tipo de aquisição de novas empresas, ativos ou negócios.

FINANCIAMENTO EM NOSSO CAPITAL DE GIRO

Pretendemos manter aproximadamente 12% dos recursos líquidos captados na Oferta Primária como capital de giro para nossas operações, especialmente, mas não se limitando, para possibilitar um aumento de prazo para os pagamentos devidos por nossos franqueados à nossa Companhia. Adicionalmente, o incremento em nosso capital de giro possibilitará a otimização de nosso estoque estratégico.

INVESTIMENTO EM MELHORIAS OPERACIONAIS

Pretendemos utilizar aproximadamente 9% dos recursos líquidos captados na Oferta Primária para projetos em melhorias operacionais, incluindo a implantação de um novo centro de distribuição de nossos produtos e na implantação de uma nova sede administrativa. Adicionalmente, pretendemos investir em melhorias de nossos sistemas operacionais e de tecnologia de informação.

Não receberemos quaisquer recursos provenientes da Oferta Secundária, sendo tais recursos integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para informações adicionais sobre o impacto dos recursos líquidos por nós auferidos em decorrência da Oferta Primária em nossa situação patrimonial, veja a seção *"Capitalização"*, indicada na página 82 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta o nosso endividamento consolidado de curto e longo prazo e a nossa estrutura de capital em 30 de setembro de 2010, ajustada para refletir (i) a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$28.026,0 mil aprovada em 7 de janeiro de 2011; e (ii) o recebimento de recursos líquidos estimados em aproximadamente R$181.701,5 mil, provenientes da emissão de 10.294.118 Ações, com base no Preço por Ação de R$19,00 indicado na capa deste Prospecto no âmbito da Oferta Primária, após a dedução de comissões e despesas estimadas relacionadas à Oferta a serem pagas por nós, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. O investidor deve ler a tabela em conjunto com o item "10.1" do Formulário de Referência, respectivamente, bem como como nossas Demonstrações Contábeis constantes deste Prospecto.

	Em 30 de setembro de 2010			
	Real	**% do Total**	**Ajustado[1]**	**% do Total**
	(em R$mil,exceto se de outra forma indicado)			
Total de caixa e equivalentes de caixa	**14.506**	**8,3**	**168.181**	**51,3**
Empréstimos e financiamentos – circulante	17.288	9,9	17.288	5,3
Empréstimos e financiamentos – não circulante	20.169	11,6	20.169	6,2
Total de empréstimos e financiamentos	**37.457**	**21,5**	**37.457**	**11,4**
Capital Social[2]	21.358	12,3	40.917	12,5
Reservas de Capital[3]	71.019	40,8	233.162	71,1
Reservas de Lucros[4]	6.177	3,5	6.177	1,9
Reservas de Lucros Acumulados	38.126	21,9	10.100	3,1
Patrimônio Líquido	**136.680**	**78,5**	**290.356**	**88,6**
Capitalização Total[5]	**174.137**	**100,0**	**327.813**	**100,0**

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de R$181.701,5 mil, calculado com base no Preço por Ação de R$19,00, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta a serem pagas por nós.
(2) Considera o aumento do capital social no montante de R$19.558,8 mil.
(3) Considera as comissões e despesas estimadas relacionadas à Oferta a serem pagas pela Companhia e o aumento da reserva de capital no montante de R$162.142,6 mil.
(4) Considera a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$28.026,0 mil aprovada em 7 de janeiro de 2011.
(5) Capitalização total corresponde à soma total de Empréstimos e Financiamentos e o Patrimônio Líquido.

DILUIÇÃO

Em 30 de setembro de 2010, o valor do nosso patrimônio líquido consolidado era de R$136,7 milhões e o valor patrimonial por ação de nossa emissão era de R$6,99 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total do nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de ações representativas do nosso capital social em 30 de setembro de 2010. Considerando (i) o desdobramento de ações na proporção de quatro ações ordinárias novas para cada ação ordinária existente, aprovado em 7 de dezembro de 2010; e (ii) a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$28.026,0 mil aprovada em 7 de janeiro de 2011, o valor patrimonial por ação de nossa emissão seria de R$ 1,39 por ação.

Considerando-se (i) a subscrição das 10.294.118 Ações objeto da Oferta Primária pelo Preço por Ação de R$19,00; (ii) o desdobramento de ações ocorrido em 07 de dezembro de 2007; (iii) a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$28.026,0 mil aprovada em 7 de janeiro de 2011; e (iv) a dedução das comissões e despesas estimadas relacionadas à Oferta a serem pagas por nós, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, o valor do nosso patrimônio líquido estimado, com base no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2010 seria de aproximadamente R$290,4 milhões, ou R$3,28 por Ação.

Considerando o Preço por Ação acima, a efetivação da Oferta Primária representaria, em 30 de setembro de 2010, um aumento imediato do valor patrimonial contábil por Ação correspondente a R$1,89 por Ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por Ação de R$15,72 para os novos acionistas que adquirirem Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos acionistas e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

	Considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares
Preço por Ação	R$19,00
Valor patrimonial por ação em 30 de setembro de 2010, considerando o desdobramento e ajustado pela distribuição de dividendos[(1)]	R$1,39
Valor patrimonial por ação, em 30 de setembro de 2010, ajustado após a Oferta	R$3,28
Aumento no valor patrimonial por ação	R$1,89
Diluição do valor patrimonial por ação para novos investidores	R$15,72
Percentual de diluição do valor patrimonial para novos investidores[(2)]	82,7%

(1) Considerando (i) o desdobramento de ações na proporção de quatro ações ordinárias novas para cada ação ordinária existente, aprovado em 7 de dezembro de 2010, e (ii) a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$28.026,0 mil aprovada em 7 de janeiro de 2011o valor patrimonial por ação de nossa emissão seria de R$1,39 por ação.

(2) Calculado por meio da divisão entre a diluição por Ação para novos investidores e o Preço por Ação.

O Preço por Ação não tem relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia atualmente existentes e foi determinado após o término do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinárias a serem emitidas por nós, nem em alteração em nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão pagos exclusivamente aos Acionistas Vendedores.

Programas de Opção de Compra de Ações

Planejamos submeter à aprovação da Assembleia Geral programas de opção de compra de ações de nossa emissão até o limite de 5,0% das ações representativas do nosso capital social, com preço de exercício de 50% do valor de mercado de nossas ações na data de outorga. Se aprovados, poderá haver a emissão de ações com desconto com relação ao valor de mercado ou patrimônio líquido.

Considerando-se o exercício das opções no âmbito de um eventual programa de opção de compra de ações que possa vir a ser aprovado por nossos acionistas, com a aquisição da quantidade máxima de ações objeto do referido plano de opção de compra de ações, na data deste Prospecto, teríamos a emissão de 4.427.121 novas ações (considerando o desdobramento de ações aprovado em 7 de dezembro de 2010, a conclusão da Oferta e o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e de Ações Adicionais), e com base em um preço de exercício por ação de R$9,50 (correspondente a 50% do Preço por Ação de de R$19,00, correspondente ao topo da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto), o valor do nosso patrimônio líquido ajustado por dividendos, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em 30 de setembro de 2010, seria de R$332,4 milhões, ou R$3,58 por ação de nossa emissão, resultando, portanto, em um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão de R$0,30 para os antigos acionistas e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação de nossa emissão de R$15,42 para os novos acionistas.

Aquisição de Ações por nossos Administradores

Em 6 de janeiro de 2011, nosso Diretor Vice Presidente Corporativo, Financeiro e de Relações com Investidores adquiriu, do FIP Piraíba e da Albir Participações S.A., 325.061 ações ordinárias de emissão da Companhia pelo valor unitário de R$2,44.

Não houve outras aquisições de ações representativas de nosso capital social por nossos administradores nos últimos cinco anos.

3. DOCUMENTOS ANEXOS

[página intencionalmente deixada em branco]

DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS E DECLARAÇÕES

- Estatuto Social em vigor
- Ata da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 07 de dezembro de 2010 que aprovou a realização da Oferta
- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovará o aumento do capital da Companhia e fixará o preço por Ação
- Declarações da Companhia e dos Acionistas Vendedores nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR

[página intencionalmente deixada em branco]

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Artigo 1 A Arezzo Indústria e Comércio S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 (a "Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Único - Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 3 A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, 147, salas 1301 a 1303, CEP 30112-000.

Parágrafo Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir, fechar ou alterar os endereços de suas filiais, estabelecimentos, agências, escritórios e representações ou instalações para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4 A Companhia tem por objeto social a modelagem e o comércio de artigos de couro e de plástico em geral, incluindo sapatos e calçados de qualquer natureza e espécie e a industrialização e a comercialização de artigos e vestuário de qualquer natureza e uso, produtos de limpeza e higiene doméstica, humana e veterinária, produtos de perfumaria, toucador e cosméticos, produtos químicos de origem animal, vegetal e mineral, produtos tintoriais e contra oxidação, graxas, óleos, combustíveis em geral, minérios, metais em moldes, veículos em geral e suas partes, ferramentas, ferragens e instrumentos manuais, revistas e jornais de publicidade periódicas, aparelhos eletrônicos, elétricos, científicos e de uso comum de precisão ou não, plantas e flores naturais, tendas, barracas, bem como redes para descanso, jóias, bijuterias, instrumentos musicais, de acústica e de suas partes, papel, livros, impressos, artigos para escritório, materiais para construção em geral, móveis e mobiliário em geral, fios e matérias têxteis em geral, tecidos, roupas de cama, mesa, banho e cozinha, cortinas, tapetes, jogos e brinquedos em geral, artigos para ginástica e esportes,

animais vivos e alimentos para animais, artigos de armarinho em geral, e ainda, cereais, ervas para infusão, laticínios, massas alimentícias, doces, artigos para fumantes e bebidas em geral, podendo ainda, prestar os seguintes serviços: bar e restaurante, organização de feiras e congressos, reparação, conservação de artigos de borracha, couro ou peles, administração de bens e direitos comerciais próprios, como marcas e patentes de comércio e indústria e contatos comerciais de franquia, representar pôr conta própria ou de terceiros, os produtos acima referenciados, podendo importar e exportar.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 O capital social da Companhia é de R$21.358.265,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco Reais), dividido em 78.248.292 (setenta e oito milhões, duzentas e quarenta e oito mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias de Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Quarto - A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo Quinto - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6 A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações e disposições regulamentares aplicáveis.

Artigo 7 A Companhia fica autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo Único - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 8 A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9 As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, na sua ausência deste último, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da Assembleia indicar o secretário.

Artigo 10 Para que possa participar da assembleia geral, votando nas matérias a serem deliberadas, o acionista deverá entregar na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da respectiva assembleia geral, os seguintes documentos:

(i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até 5 (cinco) dias antes da data da realização da assembleia geral;

(ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do procurador do acionista, o qual deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano, e ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e

(iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido, pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da assembleia geral.

Artigo 11 As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e o outro o seu Vice-Presidente, todos acionistas, residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 5 (cinco) membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 02 (dois) anos, salvo destituição, podendo os mesmos ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores eleitos.

Parágrafo Quarto - Compete ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo e das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

(i) coordenar as atividades dos dois órgãos de administração da Companhia; e

(ii) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e presidi-la.

Artigo 14 Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 15 A remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único No caso da Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 16 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 17 As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 18 deste Estatuto Social.

Artigo 18 As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Primeiro - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia e servirá até a primeira Assembleia Geral, ocasião em que deverá ser eleito o substituto daquele membro do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de mandato.

Parágrafo Terceiro -Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 19 As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do Artigo 18, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 20 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Primeiro - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 18, Parágrafo Primeiro deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá convidar, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 21 Compete ao Conselho de Administração:

(i) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a eleição de seus membros pela assembleia geral;

(ii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(iii) aprovar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia;

(iv) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;

(v) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

(vi) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, se existentes, conforme o disposto neste Estatuto Social;

(vii) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia;

(viii) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembleia Geral, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 34 deste Estatuto Social;

(ix) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

(x) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xi) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;

(xii) escolher e destituir auditores independentes;

(xiii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

(xiv) aprovar previamente o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos intercalares e intermediários, obedecido, no entanto, a política de dividendos da Companhia;

(xv) deliberar sobre a aquisição de ações e debêntures de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e

demais disposições legais aplicáveis;

(xvi) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, incluindo mediante integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xvii) deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos termos do Artigo 7º deste Estatuto Social, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à emissão;

(xviii) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior;

(xix) aprovar a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou sociedade controlada desta, bem como a concessão de garantia em favor de sociedade controlada da Companhia cujo valor exceda a respectiva participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;

(xx) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, assim como deliberar sobre as condições referidas nos incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e sobre a oportunidade de emissão, nos casos em que a Assembleia Geral tenha delegado esses poderes ao Conselho de Administração;

(xxi) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (commercial papers) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

(xxii) deliberar sobre a realização de negócios e operações com quaisquer membros do Conselho de Administração ou diretores da Companhia, o Acionista Controlador, suas subsidiárias, coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, que, nos termos da legislação ou regulamentação interna aplicável, devam ser aprovadas pelo Conselho de Administração;

(xxiii) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios, cujo valor, individual ou em uma série de transações, relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

(xxiv) aprovar a realização de novos investimentos pela Companhia, cujo valor individual ou em uma série de transações, relacionadas em período de 12 (doze)

meses, exceda o valor agregado de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

(xxv) aprovar a contratação de qualquer empréstimo e obrigação, a emissão de qualquer título de dívida, bem como qualquer alteração dos mesmos, cujo valor individual ou em uma série de transações relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

(xxvi) determinar o voto a ser proferido pela Companhia em quaisquer assembleias, resoluções ou reuniões de sócios de qualquer sociedade na qual a Companhia venha a deter participação, em relação às matérias acima referidas;

(xxvii) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

(xxviii) definir e apresentar à Assembleia Geral a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, para fins de realização das ofertas públicas previstas no Capítulo XI deste Estatuto Social; e

(xxix) elaborar e tornar público parecer prévio fundamentado sobre toda e qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto ações de emissão da Companhia, no qual se manifestará: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) sobre as repercussões da oferta sobre a Companhia; (iii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que considerar pertinentes.

Artigo 22 O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 23 A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos, sendo necessariamente (a) 01 (um) Diretor Presidente, (b) 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, (c) 01 (um) Diretor Vice-Presidente Corporativo, (d) 01 (um) Diretor Financeiro; (e) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos. Os

demais eventualmente eleitos não terão designação específica.

Artigo 24 O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 25 A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo único No caso da Assembleia fixar a remuneração global caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 26 Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 27 A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, devendo constar da convocação a ordem do dia, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo Primeiro - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quarto - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma Parágrafo Primeiro deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 28 As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 27, Parágrafo Primeiro deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 29 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente estatuto quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; e (v) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relativas ao desenvolvimento, criação, produção, marketing e comercialização de produtos e serviços da Companhia, incluindo, mas não limitado a, (i) fornecimento de matérias-primas e serviços; (ii) gestão de canais de venda (franquias, multimarcas e lojas próprias); (iii) relacionamento com franqueados; (iv) criação e desenvolvimento de produtos; (v) atividades industriais e

logísticas; (vi) estratégias e iniciativas de marketing; (vii) gestão de marcas; e (viii) exportação e atividades internacionais.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Vice-Presidente Corporativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento de novos negócios; (ii) coordenar e supervisionar a elaboração do orçamento; (iii) coordenar e supervisionar a implementação de políticas de recursos humanos; e (iv) coordenar e supervisionar a implementação de sistemas e procedimentos de tecnologia de informação.

Parágrafo Quarto - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) administrar as operações de natureza financeira, incluindo a gestão da tesouraria e aplicação e captação de recursos; (ii) coordenar e supervisionar o planejamento financeiro; e (iii) coordenar e supervisionar as atividades de controladoria e contabilidade.

Parágrafo Quinto - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e às bolsas de valores e mercados em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme a legislação aplicável.

Parágrafo Sexto - Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando da sua eleição, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 30 Compete à Diretoria, como colegiado:

(i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia e/ou de suas Investidas, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;

(iii) submeter à apreciação do Conselho de Administração proposta sobre a criação e extinção de subsidiárias e controladas no País ou no exterior, bem como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior;

(iv) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(v) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia;

(vi) praticar todos os atos necessários à execução os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia, nos termos do presente Estatuto;

(vii) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;

(viii) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 31 A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

(i) por 02 (dois) Diretores em conjunto;

(ii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído;

(iii) por 02 (dois) procuradores, indistintamente, com poderes especiais, em conjunto;

(iv) por 01 (um) Diretor, ou 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, individualmente, para a prática dos seguintes atos:

a) representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes;

b) representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; e

c) representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 02 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 32 A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Parágrafo Primeiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal aludido no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

Parágrafo Terceiro - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo Quarto - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do Artigo 163, V da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Sexto - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quinto in fine deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Artigo 33 O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano

Artigo 34 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os

prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que tal reserva atinja valor equivalente a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o montante contabilizado na reserva legal acrescido do montante contabilizado na reserva de capital representar valor que exceda 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a dedução e a destinação previstas nesta alínea;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro liquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e

(v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 35 A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36 Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO IX – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 37 A alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando–se as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador alienante.

Parágrafo Primeiro - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

"Acionista Controlador" - significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerçam o Poder de Controle da Companhia.

"Adquirente" - significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia em quantidade que permita que o Adquirente se torne o Acionista Controlador da Companhia. Incluem-se no conceito de Adquirente qualquer pessoa ou grupo de pessoas que (i) estejam vinculadas por acordo de voto de qualquer natureza seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum, (ii) entre as quais haja relação de Controle, ou (iii) estejam sob controle comum.

"Grupo de Acionistas" - significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; (iii) ou sob Controle comum.

"Valor Econômico" - significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

"Poder de Controle" - (bem como seus termos correlatos) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação societária acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Parágrafo Segundo - A oferta pública de aquisição disposta no Artigo 37 também deverá ser realizada (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle acionário da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à CVM e à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 38 O acionista que detém ações de emissão da Companhia e adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá:

(i) realizar uma oferta pública nos termos do Artigo 37 do presente Estatuto; e

(ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor eventualmente pago por ação adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 39 A Companhia não poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no *caput* deste Artigo.

Artigo 40 A saída da Companhia do segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA está sujeita à realização, pelo Acionista Controlador da Companhia, de oferta pública de aquisição de ações ao preço mínimo correspondente ao valor econômico atribuído em laudo de avaliação.

Parágrafo Primeiro - A oferta pública prevista neste Artigo será feita em conformidade com a legislação aplicável, as regras de ofertas públicas de aquisição de ações estabelecidas pela CVM, bem como aquelas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - A saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, com o objetivo de que os valores mobiliários de sua emissão sejam admitidos à negociação fora deste segmento especial de listagem, deverá ser previamente aprovada pela Assembleia Geral, devendo o anúncio da oferta pública a que se refere o *caput* deste Artigo ser enviado à BM&FBOVESPA e divulgado ao mercado imediatamente após a realização de tal Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - No caso da saída da Companhia do segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrer em decorrência de reorganização societária na qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o anúncio da oferta pública a que se refere o *caput* deste Artigo deverá ser enviado à BM&FBOVESPA e divulgado ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral que aprovou a reorganização mencionada.

Artigo 41 A oferta pública de aquisição de ações que vise ao cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está sujeita à realização, pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, de oferta pública de aquisição de ações ao preço mínimo correspondente ao Valor Econômico atribuído em laudo de avaliação.

Artigo 42 O laudo de avaliação previsto no Artigo 40 e no Artigo 41 será elaborado por empresa especializada, com experiência reconhecida e independente da Companhia, de seus administradores e de diretores e/ou acionista controlador. Tal laudo de avaliação deve também contemplar os requisitos previstos no Parágrafo Primeiro do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo Sexto do referido Artigo.

Parágrafo Primeiro - A empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação prevista no presente Capítulo deve ser escolhida em Assembleia Geral a partir de uma lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser aprovada com base na maioria absoluta dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, excluídos os votos em branco. Tal Assembleia Geral, em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação ou, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas representando as ações em circulação. Ações em circulação são as ações de emissão da Companhia excluindo as detidas pelo Acionista Controlador ou pessoas ligadas a este, pelos administradores da Companhia e as ações em tesouraria.

Parágrafo Segundo - Os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 43 Nas hipóteses em que a Companhia não tiver um Acionista Controlador:

(i) sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; e

(ii) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 40 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral.

Artigo 44 Caso a Companhia não tenha um Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA venha determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias contados dessa determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no Parágrafo Primeiro deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim.

Artigo 45 Caso a Companhia não tenha um Acionista Controlador e a sua saída do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:

(i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e

(ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da

Companhia. Caso seja deliberada, em Assembleia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 46 É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo IX, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 47 Não obstante o previsto no Artigo 50 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos artigos.

CAPÍTULO X - DA ARBITRAGEM

Artigo 48 A Companhia, seus acionistas, administradores, os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e os membros dos comitês técnicos e consultivos, quando criados nos termos do Artigo 22, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções (quando o mesmo vier a ser aprovado pela BM&FBOVESPA) do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 49 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral

e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 51 As disposições contidas (a) no Parágrafo Único do Artigo 1º, (b) no Parágrafo Único do Artigo 12, (c) no Parágrafo 2º do Artigo 13, (d) nos itens (xxviii) e (xxix) do Artigo 21, (e) no Parágrafo Primeiro do Artigo 32, (f) no Capítulo IX; e (g) no Capítulo X deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública de Ações, referente à primeira distribuição pública de ações da Companhia.

* * *

[página intencionalmente deixada em branco]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA COMPANHIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA

[página intencionalmente deixada em branco]

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 7 dias de dezembro de 2010, às 9 horas, na sede social da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1304, CEP 30112-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Anderson Lemos Birman e secretariada pelo Sr. Thiago Lima Borges.

ORDEM DO DIA: (1) alteração do endereço da sede social da Companhia; (2) aprovação do limite de capital autorizado para futuros aumentos de capital social da Companhia; (3) aprovar a proposta para o desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos da qual cada ação ordinária passará a ser representada por 04 (quatro) ações pós-desdobramento, (4) reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações a serem tomadas em relação aos itens (1), (2) e (3) acima, e em adequação às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente); (5) reeleição e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (6) aprovação da Política de Divulgação de Informações da Companhia; (7) aprovação da Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia; (8) adesão, pela Companhia, ao segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (9) aprovação da abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de

companhia aberta emissora de valores mobiliários "Categoria A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (10) autorização para a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em conjunto com uma distribuição pública secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BofA Merrill Lynch, "Coordenadores da Oferta"), e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, (a) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (b) nos demais países, que não o Brasil e os Estados Unidos da América, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC ("Oferta"); (11) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado, à efetivação do registro como companhia aberta e à realização da Oferta, e (12) autorização para a Diretoria da Companhia praticar quaisquer outros atos necessários à consecução das deliberações previstas nos itens (8) a (10) acima.

4. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1304, CEP 30112-000, para Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, CEP 30112-000, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

5.2Aprovar a criação do limite do capital autorizado, ficando a Companhia autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração.

5.3Aprovar o desdobramento das 19.562.073 (dezenove milhões, quinhentas e sessenta e duas mil e setenta e três) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 4 (quatro) novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária existente, sendo mantido o valor do capital social da Companhia no valor de R$21.358.265,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), passando o mesmo a ser representado por 78.248.292 (setenta e oito milhões, duzentas e quarenta e oito mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais serão distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao desdobramento de ações.

5.3.1 A posição acionária a ser considerada para o desdobramento tem como data base o dia 7 de dezembro de 2010.

5.3.2 As ações ordinárias emitidas em virtude do desdobramento ora aprovado terão os mesmos direitos e vantagens assegurados às ações já existentes, previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação vigente, e participarão em igualdade de condições com estas com relação a todos os benefícios concedidos, inclusive na distribuição de dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia.

5.4Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações aprovadas nos termos dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 acima, e a fim de adaptá-lo às regras constantes do Regulamento do Novo Mercado, o qual, consolidado e aprovado pelos acionistas, passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata.

5.4.1 Consignar que, observado o previsto no Artigo 51 do Estatuto Social ora aprovado, determinadas disposições do Estatuto Social da Companhia somente terão eficácia a partir da data de admissão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

5.5Reeleger e eleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar desta data, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2012: (a) **ANDERSON LEMOS BIRMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-27828 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 130.865.966-00, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Cj 161 - Parte, CEP 04547-005; (b) **ALEXANDRE CAFÉ**

BIRMAN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-6351953 SSP/MG, inscrito no CPF/MF 002.293.896-60, com escritório na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, nº 117, 8° andar, Itaim Bibi, CEP 04543-070; (c) **JOSÉ MURILO PROCÓPIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais, sob o nº 23.356, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.984.156-04, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua João Antônio Azeredo, nº 454, 901, CEP 30320-610, Bairro Belvedere; (d) **PEDRO DE ANDRADE FARIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.265.414-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.782.078-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tabapuã, nº 1.227, 23° andar, CEP 01451-011; (e) **EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.074.850-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 263.395.488-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.227, 23° andar, CEP 01451-011; e (f) **JOSÉ ERNESTO BENI BOLONHA**, brasileiro, divorciado, psicólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.817.959-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.430.488-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Columba, nº 61, CEP 04538-040.

5.5.1 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

5.6Aprovar a Política de Divulgação de Informações da Companhia, a qual, aprovada pelos acionistas, passará a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata.

5.7Aprovar a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, a qual, aprovada pelos acionistas, passará a vigorar com a redação constante do Anexo III à presente ata.

5.8Aprovar a adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado, bem como autorizar a celebração pela Companhia do Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA.

5.9Autorizar o pedido de registro da Companhia junto à CVM como companhia aberta emissora de valores mobiliários "Categoria A", nos termos da Instrução CVM 480, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a, desde já, tomar todas as providências, praticar todos os atos necessários à realização do registro, inclusive a celebração de quaisquer documentos e representação da Companhia perante a CVM.

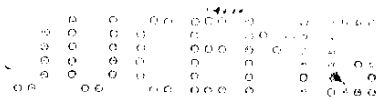

5.10 Autorizar a realização da Oferta, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nos Estados Unidos da América exclusivamente para investidores institucionais qualificados, conforme definido na *Rule 144A* editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e, nos demais países, exceto Brasil e Estados Unidos da América, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC.

5.10.1 Será oportunamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia o aumento do seu capital social, dentro do limite do capital autorizado, com emissão de novas ações ordinárias pela Companhia no âmbito da oferta primária, bem como a proporção entre a oferta primária e a oferta secundária.

5.10.2 O preço de emissão e/ou venda por Ação no âmbito da Oferta ("Preço por Ação") será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") a ser conduzido pelos Coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação de acordo com o inciso I do §1° do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das ações ordinárias a serem subscritas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de subscrição e/ou aquisição de ações ordinárias no contexto da Oferta. O preço de emissão será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

5.10.3 Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Contrato de Colocação"), as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no

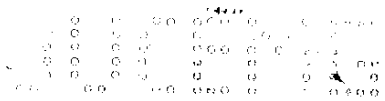

decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A., inclusive, a seu exclusivo critério e após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação seja tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

5.10.4 Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

5.10.5 Aprovar a eventual condução de atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, conforme regulamentação aplicável.

5.10.6 A Oferta será realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas: (i) a oferta destinada aos investidores não-institucionais; e (ii) a oferta destinada aos investidores institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

5.11 Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e à listagem das Ações neste segmento diferenciado, à efetivação do registro como companhia aberta perante a CVM e à realização da Oferta.

5.12 Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e deliberações e praticar todos os demais atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Anderson Lemos

Birman – Presidente; Thiago Lima Borges – Secretário. Acionistas Presentes: Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Albir Participações S.A. (por Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman), Piraíba Fundo de Investimento em Participações, José Murilo Procópio de Carvalho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej e José Ernesto Beni Bolonha.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2010.

Thiago Lima Borges
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4512827
EM 29/12/2010
#AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.#
PROTOCOLO: 10/875.948-2
AD0774891
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I À
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.,
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010

ESTATUTO SOCIAL

DA

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Artigo 1 A Arezzo Indústria e Comércio S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a "Lei das S.A.").

Parágrafo Único - Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 3 A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, 147, salas 1301 a 1303, CEP 30112-000.

Parágrafo Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir, fechar ou alterar os endereços de suas filiais, estabelecimentos, agências, escritórios e representações ou instalações para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4 A Companhia tem por objeto social a modelagem e o comércio de artigos de couro e de plástico em geral, incluindo sapatos e calçados de qualquer natureza e espécie e a industrialização e a comercialização de artigos e vestuário de qualquer natureza e uso, produtos de limpeza e higiene doméstica, humana e veterinária, produtos

de perfumaria, toucador e cosméticos, produtos químicos de origem animal, vegetal e mineral, produtos tintoriais e contra oxidação, graxas, óleos, combustíveis em geral, minérios, metais em moldes, veículos em geral e suas partes, ferramentas, ferragens e instrumentos manuais, revistas e jornais de publicidade periódicas, aparelhos eletrônicos, elétricos, científicos e de uso comum de precisão ou não, plantas e flores naturais, tendas, barracas, bem como redes para descanso, jóias, bijuterias, instrumentos musicais, de acústica e de suas partes, papel, livros, impressos, artigos para escritório, materiais para construção em geral, móveis e mobiliário em geral, fios e matérias têxteis em geral, tecidos, roupas de cama, mesa, banho e cozinha, cortinas, tapetes, jogos e brinquedos em geral, artigos para ginástica e esportes, animais vivos e alimentos para animais, artigos de armarinho em geral, e ainda, cereais, ervas para infusão, laticínios, massas alimentícias, doces, artigos para fumantes e bebidas em geral, podendo ainda, prestar os seguintes serviços: bar e restaurante, organização de feiras e congressos, reparação, conservação de artigos de borracha, couro ou peles, administração de bens e direitos comerciais próprios, como marcas e patentes de comércio e indústria e contatos comerciais de franquia, representar pôr conta própria ou de terceiros, os produtos acima referenciados, podendo importar e exportar.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 O capital social da Companhia é de R$21.358.265,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco Reais), dividido em 78.248.292 (setenta e oito milhões, duzentas e quarenta e oito mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias de Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira

autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Quarto - A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo Quinto - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6 A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações e disposições regulamentares aplicáveis.

Artigo 7 A Companhia fica autorizada a aumentar o capital social até o limite de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo Único - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 8 A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 9 As Assembléias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – As Assembléias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, na sua ausência deste último, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da Assembléia indicar o secretário.

Artigo 10 Para que possa participar da assembleia geral, votando nas matérias a serem deliberadas, o acionista deverá entregar na sede da Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da respectiva assembleia geral, os seguintes documentos:

(i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações., até 5 (cinco) dias antes da data da realização da assembleia geral;

(ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do procurador do acionista, o qual deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano, e ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e

(iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido, pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da assembleia geral.

Artigo 11 As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e o outro o seu Vice-Presidente, todos acionistas, residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 5 (cinco) membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 02 (dois) anos, salvo destituição, podendo os mesmos ser reeleitos. Os

membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores eleitos.

Parágrafo Quarto - Compete ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo e das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

(i) coordenar as atividades dos dois órgãos de administração da Companhia; e

(ii) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembléia Geral e presidi-la.

Artigo 14 Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das S.A.

Artigo 15 A remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único No caso da Assembléia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 16 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 17 As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros

por si ou representados na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 18 deste Estatuto Social.

Artigo 18 As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Primeiro - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia e servirá até a primeira Assembléia Geral que se realizar após aquela data, ocasião em que deverá ser eleito o seu substituto, a fim de completar o prazo de mandato.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 19 As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do Artigo 18, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 20 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio

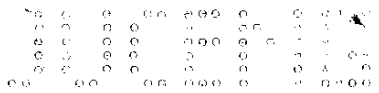

eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Primeiro - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 18, Parágrafo Segundo deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá convidar, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 21 Compete ao Conselho de Administração:

(i) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a eleição de seus membros pela assembleia geral;

(ii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(iii) aprovar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia;

(iv) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;

(v) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

(vi) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembléia

Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, se existentes, conforme o disposto neste Estatuto Social;

(vii) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia;

(viii) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembléia Geral, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 34 deste Estatuto Social;

(ix) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

(x) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

(xi) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;

(xii) escolher e destituir auditores independentes;

(xiii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

(xiv) aprovar previamente o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos intercalares e intermediários, obedecido, no

entanto, a política de dividendos da Companhia;

(xv) deliberar sobre a aquisição de ações e debêntures de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(xvi) submeter à Assembléia Geral propostas de aumento de capital, incluindo mediante integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

(xvii) deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos termos do Artigo 8º deste Estatuto Social, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à emissão;

(xviii) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior;

(xix) aprovar a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou sociedade controlada desta, bem como a concessão de garantia em favor de sociedade controlada da Companhia cujo valor exceda a respectiva participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;

(xx) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, assim como deliberar sobre as condições referidas nos incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e sobre a oportunidade de emissão, nos casos em que a Assembléia Geral tenha delegado esses poderes ao Conselho de Administração;

(xxi) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

(xxii) deliberar sobre a realização de negócios e operações com quaisquer membros do Conselho de Administração ou diretores da Companhia, o acionista Controlador, suas subsidiárias, coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, que, nos termos da legislação ou regulamentação interna aplicável, devam ser aprovadas pelo Conselho de Administração;

(xxiii) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios, cujo valor, individual ou em uma série de transações, relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

(xxiv) aprovar a realização de novos investimentos pela Companhia, cujo valor individual ou em uma série de transações, relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

(xxv) aprovar a contratação de qualquer empréstimo e obrigação, a emissão de qualquer título de dívida, bem como qualquer alteração dos mesmos, cujo valor individual ou em uma série de transações relacionadas em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

(xxvi) determinar o voto a ser proferido pela Companhia em quaisquer assembléia, resoluções ou reuniões de sócios de qualquer sociedade na qual a Companhia venha a deter participação relação às matérias acima referidas;

(xxvii) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas

regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

(xxviii) definir e apresentar à Assembléia Geral a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, para fins de realização das ofertas públicas previstas no Capítulo VIII deste Estatuto Social; e

(xxix) elaborar e tornar público parecer prévio fundamentado sobre toda e qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto ações de emissão da Companhia, no qual se manifestará: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) sobre as repercussões da oferta sobre a Companhia; (iii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que considerar pertinentes.

Artigo 22 O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 23 A Diretoria da Companhia' será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos, sendo necessariamente (a) 01 (um) Diretor Presidente, (b) 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, (c) 01 (um) Diretor Vice-Presidente Corporativo, (d) 01 (um) Diretor Financeiro; (e) 01 (um) Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos. Os demais eventualmente eleitos não terão designação específica.

Artigo 24 O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 25 A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembléia Geral.

Parágrafo único No caso da Assembléia fixar a remuneração global caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 26 Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das S.A.

Artigo 27 A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, devendo constar da convocação a ordem do dia, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo Primeiro - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por

correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quarto - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma Parágrafo Primeiro deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 28 As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 27, Parágrafo Primeiro deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 29 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles

para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente estatuto quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; e (v) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relativas ao desenvolvimento, criação, produção, marketing e comercialização de produtos e serviços da Companhia, incluindo, mas não limitado a, (i) fornecimento de matérias-primas e serviços; (ii) gestão de canais de venda (franquias, multimarcas e lojas próprias); (iii) relacionamento com franqueados; (iv) criação e desenvolvimento de produtos; (v) atividades industriais e logísticas; (vi) estratégias e iniciativas de marketing; (vii) gestão de marcas; e (viii) exportação e atividades internacionais.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Vice-Presidente Corporativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração:

(i) coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento de novos negócios; (ii) coordenar e supervisionar a elaboração do orçamento; (iii) coordenar e supervisionar a implementação de políticas de recursos humanos; e (iv) coordenar e supervisionar a implementação de sistemas e procedimentos de tecnologia de informação.

Parágrafo Quarto - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) administrar as operações de natureza financeira, incluindo a gestão da tesouraria e aplicação e captação de recursos; (ii) coordenar e supervisionar o planejamento financeiro; e (iii) coordenar e supervisionar as atividades de controladoria e contabilidade.

Parágrafo Quinto - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e às bolsas de valores e mercados em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme a legislação aplicável.

Parágrafo Sexto - Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração quando da sua eleição, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 30 Compete à Diretoria, como colegiado:

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;

b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia e/ou de suas Investidas, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;

c) submeter à apreciação do Conselho de Administração proposta sobre a criação e extinção de subsidiárias e controladas no País ou no exterior, bem

como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior;

d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia;

f) praticar todos os atos necessários à execução os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia, nos termos do presente Estatuto;

g) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;

h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 31 A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

(iv) por 02 (dois) Diretores em conjunto;

(v) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído;

(vi) por 02 (dois) procuradores, indistintamente, com poderes especiais, em conjunto;

(vii) por 01 (um) Diretor, ou 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, individualmente, para a prática dos seguintes atos:

a) representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes;

b) representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; e

c) representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 02 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 32 A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Parágrafo Primeiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal aludido no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

Parágrafo Terceiro - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo Quarto - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do Artigo 163, V da Lei das S.A., com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quinto - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Sexto - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quinto in fine deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Artigo 33 O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano

Artigo 34 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, até que tal reserva atinja valor equivalente a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o montante contabilizado na reserva legal acrescido do montante contabilizado na reserva de capital representar valor que exceda 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a dedução e a destinação previstas

nesta alínea;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das S.A.;

(iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.;

(iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro liquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, II e III da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e

(v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 152, da Lei das S.A.

Artigo 35 A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36 Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 37 A alienação do Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista Controlador alienante.

Parágrafo Primeiro - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

"**Acionista Controlador**" - significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerçam o Poder de Controle da Companhia.

"**Adquirente**" - significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia em quantidade que permita que o Adquirente se torne o Acionista Controlador da Companhia. Incluem-se no conceito de Adquirente qualquer pessoal ou grupo de pessoas que (i) estejam vinculadas por acordo de voto de qualquer natureza seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum, (ii) entre as quais haja relação de Controle, ou (iii) estejam sob controle comum.

"**Grupo de Acionistas**" - significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; (iii) ou sob Controle comum.

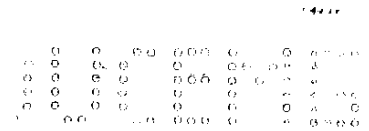

"Valor Econômico" - significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

"Poder de Controle" - (bem como seus termos correlatos) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação societária acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembléias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Parágrafo Segundo - A oferta pública de aquisição disposta no Artigo 37 também deverá ser realizada (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle acionário da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador alienante ficará obrigado a declarar à CVM e à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 38 O acionista que detém ações de emissão da Companhia e adquire o Poder de Controle em razão da celebração de contrato particular celebrado com o Acionista Controlador titular de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social da Companhia, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá:

(i) realizar uma oferta pública nos termos do Artigo 37 do presente Estatuto; e

(ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor eventualmente pago por ação adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado pela variação do índice Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações nos pregões em que o Adquirente

realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 39 A Companhia não poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a Deter o poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no *caput* deste Artigo.

Artigo 40 A saída da Companhia do segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA está sujeita à realização, pelo Controlador da Companhia, de oferta pública de aquisição de ações ao preço mínimo correspondente ao valor econômico atribuído em laudo de avaliação.

Parágrafo Primeiro - A oferta pública prevista neste Artigo será feita em conformidade com a legislação aplicável, as regras de ofertas públicas de aquisição de ações estabelecidas pela CVM, bem como aquelas estabelecidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Parágrafo Segundo - A saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, com o objetivo de que os valores mobiliários de sua emissão sejam admitidos à negociação fora deste segmento especial de listagem, deverá ser previamente aprovada pela Assembléia Geral, devendo o anúncio da oferta pública a que se refere o *caput* deste Artigo ser enviado à BM&FBOVESPA e divulgado ao mercado imediatamente após a realização de tal Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - No caso da saída da Companhia do segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrer em vista de reorganização societária na qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o anúncio dos resultados da oferta pública referida no presente Artigo deverá ser enviado à

BM&FBOVESPA e divulgado ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral que aprovou a reorganização mencionada.

Artigo 41 A oferta pública de aquisição de ações que vise ao cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia está sujeita à realização, pelo acionista controlador da Companhia, de oferta pública de aquisição de ações ao preço mínimo correspondente ao Valor Econômico atribuído em laudo de avaliação.

Artigo 42 O laudo de avaliação previsto no Artigo 40e no Artigo 41 será elaborado por empresa especializada, com experiência reconhecida e independente da Companhia, de seus administradores e de diretores e/ou acionista controlador. Tal laudo de avaliação deve também contemplar os requisitos previstos no Parágrafo Primeiro do Artigo Oitavo da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo Sexto do referido Artigo.

Parágrafo Primeiro - A empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação prevista no presente Capítulo deve ser escolhida em Assembléia Geral a partir de uma lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser aprovada com base na maioria absoluta dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembléia Geral, excluídos os votos em branco. Tal Assembléia Geral, em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação ou, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas representando as ações em circulação. Ações em circulação são as ações de emissão da Companhia excluindo as detidas pelo acionista Controlador ou pessoas ligadas a este, pelos administradores da Companhia e as ações em tesouraria.

Parágrafo Segundo - Os custos incorridos com a preparação do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelos responsáveis pela execução da oferta pública.

Artigo 43 Nas hipóteses em que a Companhia não tiver um Acionista Controlador:

(i) sempre que for aprovado, em Assembléia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá

ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública; e

(ii) sempre que for aprovada, em Assembléia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 40 deste Estatuto Social, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

Artigo 44 Caso a Companhia não tenha um Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA venha determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias contados dessa determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste Artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - O novo Conselho de Administração eleito na Assembléia Geral Extraordinária referida no *caput* e no Parágrafo Primeiro deste Artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim.

Artigo 45 Caso a Companhia não tenha um Acionista Controlador e a sua saída do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:

(i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e

(ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, a Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a oferta pública de aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 46 É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 47 Não obstante o previsto no Artigo 50 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos artigos.

CAPÍTULO VIII - DA ARBITRAGEM

Artigo 48 A Companhia, seus acionistas, administradores, os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e os membros dos comitês técnicos e consultivos, quando criados nos ternos do Artigo 22, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu

respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções (quando o mesmo vier a ser aprovado pela BM&FBOVESPA) do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 49 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A.

Artigo 51 As disposições contidas (a) no Parágrafo Único do Artigo 1º, (b) no Parágrafo Único do Artigo 12, (c) no Parágrafo 2º do Artigo 13, (d) nos itens (xxviiii) e (xxix) do Artigo 21, (e) no Parágrafo Primeiro do Artigo 32, (f) no Capítulo IX; e (g) no Capítulo X deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública de Ações, referente à primeira distribuição pública de ações da Companhia.

* * *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 29/12/2010
SOB O NÚMERO 4512827
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLO: 108759482
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
AD0774988

ANEXO II À
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.,
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES

DA

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

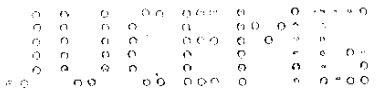

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

I - DEFINIÇÕES E ADESÃO

1. As definições utilizadas na presente Política de Divulgação têm os significados que lhes são atribuídos nas definições constantes do Anexo I da Política de Divulgação.

2. Deverão assinar Termo de Adesão, conforme Anexo II à Política de Divulgação, tornando-se Pessoas Vinculadas para os fins aqui previstos, os acionistas controladores, diretos e indiretos, da Companhia e as pessoas por eles indicadas para acessar Informações Relevantes, diretores, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, gerentes e empregados da Companhia que tenham acesso freqüente a Informações Relevantes, bem como as demais pessoas que a Companhia julgar necessário ou conveniente que assinem referido Termo de Adesão.

3. A Companhia manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, com indicação dos seus respectivos cargos ou funções, endereços e números de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

II – ATO OU FATO POTENCIALMENTE RELEVANTE

4. O critério de relevância do ato ou fato relevante é baseado na possibilidade de influenciar de modo ponderável a decisão dos investidores em negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

5. Os acionistas controladores e administradores podem manter sigilo de ato ou fato potencialmente relevante quando entenderem que sua revelação porá em risco o interesse legítimo da Companhia.

III - OBJETIVO

6. O objetivo da presente Política de Divulgação é estabelecer as regras e procedimentos a serem adotados, com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358, visando especialmente (i) prestar informação completa aos acionistas e investidores; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso

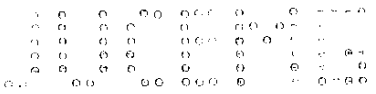

equânime às informações públicas sobre a Companhia a todo acionista e investidor; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

7. Quaisquer dúvidas acerca das disposições da presente Política de Divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores ou com pessoa por ele indicada.

IV - DEVERES E RESPONSABILIDADES

8. São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

(i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante;

(ii) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.

9. A comunicação de Informações Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos.

10. A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia para divulgação de suas informações, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e às Bolsas de Valores.

11. Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será enviada simultaneamente à CVM e às Bolsas de Valores e divulgada ao público investidor em geral.

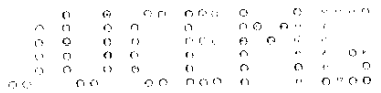

12. Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

13. As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certifiquem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

14. A Informação Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento da BOVESPA.

V - EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

15. Os atos ou fatos que constituam Informação Relevante poderão deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores da Companhia entenderem que a sua revelação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

16. A Companhia, a pedido dos administradores, de qualquer acionista ou por iniciativa própria, poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

17. Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que **(i)** tiveram originalmente conhecimento; e/ou **(ii)** decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, na hipótese da informação escapar ao controle ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, às Bolsas de Valores e ao público.

18. Caso a CVM decida pela divulgação da Informação Relevante e determine ao Diretor de Relações com Investidores ou à Pessoa Vinculada, conforme o caso, que comunique a Informação Relevante às Bolsas de Valores e ao público, o Diretor de Relações com Investidores ou a Pessoa Vinculada, conforme o caso, deverá proceder imediatamente à divulgação, na forma da Instrução CVM 358.

VI - DEVER DE GUARDAR SIGILO ACERCA DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

19. As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

20. As Pessoas Vinculadas não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados à Informação Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante.

21. Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores ou para pessoa por ele indicada.

22. Caso qualquer Pessoa Vinculada verifique que uma Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, ainda, na hipótese da informação escapar ao controle ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia, ao Diretor de Relações com Investidores ou à pessoa por ele indicada.

VIII – VIGÊNCA E ALTERAÇÕES

23. Quaisquer alterações à presente Política de Divulgação deverão ser informadas às Pessoas Vinculadas.

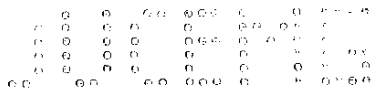

Anexo I à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Arezzo Indústria e Comércio S.A.

DEFINIÇÕES

Ato ou Fato Relevante	Qualquer (i) decisão dos acionistas controladores; (ii) deliberação da assembleia geral ou dos administradores; ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que possa influir de modo ponderável na: (a) cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários; ou (c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.
Bolsas de Valores	A BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e quaisquer outras bolsas de valores ou mercados organizados de negociação em que a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação.
Companhia	Arezzo Indústria e Comércio S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Diretor de Relações com Investidores	O Diretor da Companhia designado pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia para exercer as atribuições previstas na regulamentação da CVM.
Informação Relevante	Qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários.

Como, por exemplo, (a) assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva; (b) mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas; (c) celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da companhia; (d) ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa; (e) autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro; (f) decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta; (g) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas; (h) transformação ou dissolução da companhia; (i) mudança na composição do patrimônio da companhia; (j) mudança de critérios contábeis; (k) renegociação de dívidas; (l) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações; (m) alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia; (n) desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação; (o) aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas; (p) lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro; (q) celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público; (r) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação; (s) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço; (w) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia; (x) modificação de projeções divulgadas pela companhia; (y) requerimento ou confissão de falência ou recuperação judicial ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.

Instrução CVM 358

Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

Pessoas Vinculadas

A Companhia, seus acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar Informações Relevantes,

	diretores, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descrita.
Política de Divulgação	Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Arezzo Indústria e Comércio S.A. e seus anexos.
Termo de Adesão	O instrumento formal assinado pelas Pessoas Vinculadas e reconhecido pela Companhia, por meio do qual as Pessoas Vinculadas manifestam sua ciência quanto às regras contidas na Política de Divulgação, assumindo a obrigação de cumpri-las e de zelar para que as regras sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo empresas controladas, coligadas ou sob controle comum, cônjuges e dependentes, diretos ou indiretos.
Valores Mobiliários	Ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição e notas promissórias de emissão da Companhia e derivativos referenciados a quaisquer desses Valores Mobiliários.

Anexo II à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Arezzo Indústria e Comércio S.A.

MODELO DE TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE ATO OU FATO RELEVANTE DA AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Pelo presente instrumento, [nome], [qualificação], na qualidade de [função] da **Arezzo Indústria e Comércio S.A.**, sociedade por ações de capital autorizado, com sede na rua Fernandes Tourinho, 147, salas 1301 a 1304, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30112-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.590.234/0001-76 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE [31.300.025.91-8], doravante denominada simplesmente "Companhia", vem por meio do presente Termo de Adesão declarar ter tomado conhecimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em [•] de [•] de [•], nos termos da Instrução CVM n.° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e assumir o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

[Local e Data]

_____

Nome:

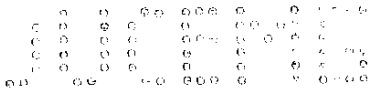

ANEXO III À
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.,
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO

DA

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

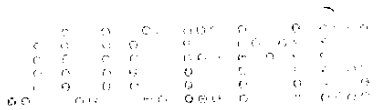

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Conforme deliberação do conselho de administração desta data, a Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") adota a presente Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia ("Política de Negociação"), que se regerá pelas seguintes disposições.

1. Esta Política de Negociação estabelece determinadas regras que deverão ser observadas em qualquer negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados ("Valores Mobiliários") pela Companhia e suas controladas e sociedades sob controle comum ("Arezzo"), pelos seus acionistas controladores, diretos ou indiretos, pelos membros do conselho de administração, da diretoria e dos comitês estatutários e pelos funcionários da Arezzo que aderirem a esta Política de Negociação ("Indivíduos Restritos").

2. É vedada a negociação com Valores Mobiliários, pela Arezzo e pelos Indivíduos Restritos, no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITRs) e anuais (DFPs) da Companhia.

3. É vedada a negociação com Valores Mobiliários, pelos Indivíduos Restritos, nas datas em que a Arezzo negociar com ações de emissão da Companhia, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia deverá informar previamente os Indivíduos Restritos acerca de tais datas.

4. É vedada a negociação com ações de emissão da Companhia pela Arezzo e pelos Indivíduos Restritos, salvo se forem realizadas por meio das seguintes sociedades corretoras: (i) Credit Suisse (Brasil) S.A. CTVM, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 13° andar, São Paulo – SP; (ii) UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10° andar, São Paulo – SP; (iii) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Praia de Botafogo, 300, 6° andar, Rio de Janeiro – RJ; e (iv) Fator S.A. – Corretora de Valores, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12° andar, São Paulo – SP ("Corretoras Credenciadas"). Esta vedação não se aplica aos conselheiros independentes da Companhia.

5. Durante os períodos de vedação estabelecidos na Instrução CVM 358 e nesta Política de Negociação, a Companhia autorizará as corretoras credenciadas a rejeitar ordens de negociação advindas da Arezzo e dos Indivíduos Restritos cobertos pela vedação de que trata o item 4.

6. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelos funcionários da Arezzo, salvo no âmbito de qualquer programa de opções de compra de ações da Companhia.

7. Os Indivíduos Restritos só podem negociar Valores Mobiliários na pendência de divulgação de ato ou fato relevante se tiverem seus respectivos planos individuais de investimento aprovados pela Companhia, com a observância de diversos requisitos.

8. Os Indivíduos Restritos que tiverem seus planos individuais de investimento aprovados pela Companhia, em conformidade com as especificações abaixo, poderão negociar com

Valores Mobiliários na pendência de divulgação de ato ou fato relevante, não obstante terem de observar todas as obrigações relacionadas acima.

9. O plano individual de investimento:

(a) não poderá ser arquivado pelo Indivíduo Restrito que tiver conhecimento pessoal acerca de ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP;

(b) deverá ser arquivado com 30 (trinta) dias de antecedência ao início de qualquer negociação com Valores Mobiliários pelo Indivíduo Restrito;

(c) será estabelecido com período de validade não inferior a 12 (doze) meses;

(d) estabelecerá o compromisso irrevogável e irretratável da pessoa sujeita à restrição para negociação de investir valores previamente estabelecidos, indicando mensalmente, (i) o volume de recursos próprios que pretende investir em Valores Mobiliários no período; e (ii) a quantidade, tipo, espécie e classe, se for o caso, de Valores Mobiliários que pretende adquirir no período;

(e) estabelecerá (i) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra dos Valores Mobiliários, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação de Indivíduo Restrito ao plano individual de investimento, na pendência de ato ou fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (ii) obrigação dos indivíduos restritos reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com Valores Mobiliários da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados através de critérios razoáveis a serem definidos no próprio plano individual de investimento.

10. O Indivíduo Restrito deverá manter os Valores Mobiliários adquiridos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias antes de efetuar qualquer outra negociação com estes Valores Mobiliários, ressalvadas negociações decorrentes de (i) empréstimo de títulos e Valores Mobiliários; ou (ii) de situações plenamente circunstanciadas, justificadas e previamente autorizadas pelo Diretor de Relações com Investidores.

11. Presumir-se-ão incluídas no plano individual de investimento, independentemente de previsão, a subscrição ou a aquisição de ações em virtude do exercício de opções concedidas pela Companhia sob plano de opção de compra de Valores Mobiliários previamente aprovado em assembléia geral de acionistas da Companhia.

12. A prestação de aconselhamento por Indivíduos Restritos a título oneroso ou gratuito, é restringida pela presente Política de Negociação. A prestação de aconselhamento por Indivíduos Restritos, a título oneroso ou gratuito, deve ser limitada aos períodos em que os Indivíduos

Restritos não tenham conhecimento de qualquer informação relacionada a ato ou fato relevante ainda não divulgado.

13. Administradores que tenham aderido à presente Política de Negociação e que se afastem da Companhia devem observar determinadas regras. Administradores da Companhia que tenham aderido à Política de Negociação e que venham a se afastar da Companhia não tendo ainda sido divulgado ato ou fato relevante de negócio ocorrido durante a sua gestão devem observar as limitações fixadas pela Política de Negociação (i) pelo prazo de 6 (seis) meses, contados de seu afastamento; ou (ii) até a divulgação do respectivo ato ou fato relevante, o que ocorrer primeiro.

14. Os Indivíduos Restritos deverão aderir a esta Política de Negociação por meio da assinatura do Termo de Adesão constante do Anexo I. A Companhia manterá em sua sede, relação das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Pessoas Físicas (CPF), ambos do Ministério da Fazenda.

15. Os Termos de Adesão deverão permanecer arquivados na sede da Companhia enquanto seus signatários mantiverem vínculo com a Companhia, e por, no mínimo, 5 (cinco) anos após o seu desligamento.

16. O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela execução e acompanhamento desta Política de Negociação.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Pelo presente instrumento, [nome ou razão social], [qualificação], com endereço em [endereço], na qualidade de [cargo ou acionista controlador] da [razão social da sociedade], vem declarar ter tomado conhecimento da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A., aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de [•] de [•], e assumir o compromisso de cumprir com todos os termos e condições de tal documento.

[Local], [Data]

[Signatário]

[página intencionalmente deixada em branco]

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA E FIXARÁ O PREÇO POR AÇÃO

[página intencionalmente deixada em branco]

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76
NIRE nº 31.300.025.91-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2011

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Aos 31 dias do mês de janeiro de 2011, às 18 horas, na sede social da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, 13° andar, salas 1301 a 1303, CEP 30112-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Anderson Lemos Birman e secretariada pelo Sr. Frederico Viana Rodrigues.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (" Oferta Primária"), objeto de aprovação da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 7 de dezembro de 2010, a ser realizada no Brasil, em conjunto com uma distribuição pública secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores") ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária "Oferta"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução nº 400 da

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários ("Código ANBIMA"), sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BofA Merrill Lynch, "Coordenadores da Oferta"), e, ainda, com esforços de colocação das Ações no exterior, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, (a) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A,* editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e (b) nos demais países, que não o Brasil e os Estados Unidos da América, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e em conformidade com a *Regulation S* editada pela SEC;

(ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de Ações a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia;

(iii) a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta;

(iv) a autorização da celebração dos documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de

Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Contrato de Colocação" e "BM&FBOVESPA", respectivamente); (b) Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão d a Ar ezzo Indústria e Comércio S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e a Itaú Corretora de Valores S.A. ("Contrato de Estabilização"); (c) *Placement Facilitation Agreement,* a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Itaú USA Securities, Inc., a Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e o Credit Suisse Securities (USA) LLC ("*Placement Facilitation Agreement*"); e (d) Contrato de Prestação de Serviços, a ser celebrado entre a Companhia e a BM&FBOVESPA ("Contrato de Prestação de Serviços"); e (e) *Lock-up Agreement*; e

(v) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta.

5. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1 aprovar o preço de R$19,00 (dezenove reais) por ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"), fixado após (i) a efetivação dos pedidos de reserva no período de reserva, e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos Coordenadores da Oferta junto aos investidores institucionais, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). Nos termos do artigo 170, parágrafo 1°, inciso III, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, que reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta. Os investidores não

institucionais que efetuaram pedidos de reserva no período de reserva no âmbito da oferta de varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

5.2 Do valor de R$19,00 (dezenove reais) por ação ordinária, aprovado nos termos do item 5.1 acima, a parcela de R$1,90 (um real e noventa centavos) será destinada à conta de capital de capital social, e o remanescente, no valor de R$17,10 (dezessete reais e dez centavos), destinado à conta de reserva capital da Companhia.

5.3 Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item 5.1 acima, e tendo em vista a alocação deliberada no item 5.2 acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R$21.358.265,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para R$40.917.089,20 (quarenta milhões, novecentos e dezessete mil, oitenta e nove reais e vinte centavos), um aumento, portanto, no montante de R$19.558.824,20 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), mediante a emissão de 10.294.118 (dez milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$19,00 (dezenove reais) por ação, com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

5.4 aprovar que as novas ações ordinárias emitidas nos termos dessa deliberação façam jus ao recebimento de dividendos integrais e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua liquidação e a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

5.4 aprovar o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta.

5.5 autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao (a) Contrato de Colocação; (b) Contrato de Estabilização; (c) *Placement Facilitation Agreement*; (d) Contrato de Prestação de Serviços; e (e) *Lock-up Agreement*, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

5.6 autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os demais atos necessários à realização da Oferta.

5.7 ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia necessários à realização da Oferta.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Mesa**: Anderson Lemos Birman – Presidente; Frederico Viana Rodrigues - Secretário. **Conselheiros**: Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, José Murilo Procópio de Carvalho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, José Ernesto Beni Bolonha e Guilherme Affonso Ferreira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2011.

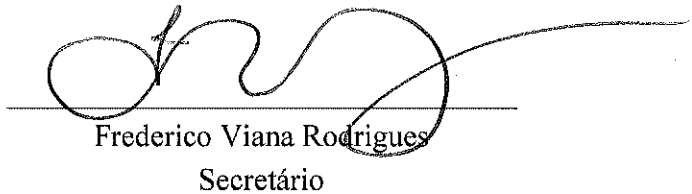

Frederico Viana Rodrigues
Secretário

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, 16º andar, CEP 30112-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.590.234/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 31.300.025.91-8, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente Corporativo, Financeiro e de Relações com Investidores, na forma do artigo 29, §5º, e do artigo 31, IV(a) de seu Estatuto Social ("Companhia"), no âmbito do processo de registro de (i) distribuição pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia, e (ii) distribuição pública secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade de Piraíba Fundo de Investimento em Participações, Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman ("Acionistas Vendedores") ("Ações" e "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400")

Considerando que:

(i) a Companhia e os Acionistas Vendedores constituíram, juntamente com o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

a Companhia declara que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) estão cientes de que são responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 10 de janeiro de 2011.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Thiago Lima Borges
Diretor Vice Presidente Corporativo,
Financeiro e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ANDERSON LEMOS BIRMAN, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1954, portador da Carteira de Identidade RG nº M- 27828 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.865.966-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro de (i) distribuição pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), e (ii) distribuição pública secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, Piraíba Fundo de Investimento em Participações e Alexandre Café Birman (em conjunto, "Acionistas Vendedores") ("Ações" e "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400")

Considerando que:

(i) a Companhia e os Acionistas Vendedores constituíram, juntamente com o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA N° 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Acionista Vendedor declara que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) estão cientes de que são responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 10 de janeiro de 2011.

ANDERSON LEMOS BIRMAN

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALEXANDRE CAFÉ BIRMAN, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01 de agosto de 1976, portador da Carteira de Identidade RG nº M-6.351.953–SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.293.896-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005 ("Acionista Vendedor"), no âmbito do processo de registro de (i) distribuição pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), e (ii) distribuição pública secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, Piraíba Fundo de Investimento em Participações e Alexandre Café Birman (em conjunto, "Acionistas Vendedores") ("Ações" e "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400")

Considerando que:

(i) a Companhia e os Acionistas Vendedores constituíram, juntamente com o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA N° 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Acionista Vendedor declara que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) estão cientes de que são responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 10 de janeiro de 2011.

ALEXANDRE CAFÉ BIRMAN

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PIRAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo regulamento foi registrado, em São Paulo, sob o nº 1.910.821, no 10º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, inscrito sob o nº 11.589.928/0001-10, neste ato representado por sua gestora, **Tarpon Investimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.341.549/0001-63, que, por sua vez, é representada por seus procuradores os Srs. *(a)* Pedro de Andrade Faria, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.265.414-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 271.782.08-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, n. 151, 23 andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e *(b)* Marcelo Guimarães Lopo Lima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 23.417.812-7 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 132.483.688-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, n. 151, 23 andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("FIP Piraíba"), no âmbito do processo de registro de (i) distribuição pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), e (ii) distribuição pública secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, Piraíba Fundo de Investimento em Participações e Alexandre Café Birman (em conjunto, "Acionistas Vendedores") ("Ações" e "Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

Considerando que:

(i) a Companhia e os Acionistas Vendedores constituíram, juntamente com o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia, suas controladas e suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA N° 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o FIP Piraíba declara que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, na sua respectiva data de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 10 janeiro de 2011.

PIRAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Nome: Pedro Andrade Faria
Cargo: Procurador

Nome: Marcelo Guimarães Lopo Lima
Cargo: Procurador

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Alberto Fernandes, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 13.030.798-1, expedido pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 053.207.088-74, com domicílio na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, na Cidade e Estado de São Paulo, e pelo Sr. Rodolfo Fernandes Fischer, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.228.587-X, expedido pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 073.561.718-05, com domicílio na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, na Cidade e Estado de São Paulo, nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição (i) primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia" e "Ações") e (ii) secundária de Ações de emissão da Companhia e de titularidade de Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Piraíba Fundo de Investimento em Participações (em conjunto, "Acionistas Vendedores") a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução n.º 400 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), que será coordenada pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e o Coordenador Líder (em conjunto "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras e determinadas instituições consorciadas ("Coordenadores Contratados" e "Instituições Consorciadas", respectivamente, e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo, simultaneamente, esforços de colocação das Ações no exterior, em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato de Colocação Internacional") a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, o Credit Suisse Securities (USA) LLC e o Itau USA Securities, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), vem, respeitosamente, apresentar sua declaração nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400:

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) em razão da realização da Oferta, está sendo efetuada diligência jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2010, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

O Coordenador Líder declara que:

(a) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder, ainda, declara que:

(b) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(c) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 26 de janeiro de 2011.

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome: Alberto Fernandes
Cargo: Diretor Vice Presidente

Nome: Rodolfo Fischer
Cargo: Diretor Vice Presidente

Itaú - BBA LTE Jurídico

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010 e os respectivos pareceres dos Auditores Independentes.

[página intencionalmente deixada em branco]

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007, 2008 E 2009 E AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2010, E OS RESPECTIVOS PARECERES DOS AUDITORES INDEPENDENTES

[página intencionalmente deixada em branco]

Terco
Grant Thornton

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2008 e de 2007

Terco
Grant Thornton

Parecer dos auditores independentes

Aos administradores e acionistas da empresa Arezzo Indústria e Comércio S/A:

1. Examinamos os balanços patrimoniais individuais e consolidados da Arezzo Indústria e Comércio S/A, levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Arezzo Indústria e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme comentado na Nota 2.3.2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas e sua aplicação nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, não gerou efeitos relevantes, possibilitando a comparabilidade entre os exercícios.

Terco
Grant Thornton

5. A demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com a demonstração contábil do exercício de 31 de dezembro de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1, tomadas em conjunto.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

Terco
Grant Thornton

Auditores Independentes
CRC 2SP018.196/O-8

José André Viola Ferreira
Contador CRC 1SP-195.865/O-0

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2008	2007	2008	2007
Ativo circulante					
Caixa e bancos	-	7.614	4.341	9.777	6.857
Aplicações financeiras	3	42.890	24.787	44.048	41.751
Contas a receber	4	76.659	36.157	90.076	57.410
Estoques	5	4.597	2.575	14.291	11.415
Impostos a recuperar	6	4.920	1.972	5.566	2.492
Outros valores a receber	7	6.171	3.712	7.244	4.860
Total do ativo circulante		142.751	73.543	171.002	126.885
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras		-	-	97	104
Partes relacionadas	18	7.070	-	327	-
Depósitos judiciais	14	4.789	2.087	5.272	2.087
Impostos a recuperar	6	353	356	353	540
Impostos diferidos	15.3	1.863	1.103	1.863	1.103
Créditos tributários	9	12.309	-	12.309	-
Outros valores a receber	-	178	61	485	415
		26.562	3.607	20.706	4.249
Investimento	8	8.955	5.998	-	-
Imobilizado	10	2.725	3.958	8.201	7.908
Intangível	10	3.741	-	5.740	-
Diferido	-	-	412	-	554
		15.421	10.364	13.941	8.462
Total do ativo não circulante		41.983	13.972	34.647	12.711
Total do ativo		184.734	87.515	205.649	139.596

As notes explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2008	2007	2008	2007
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	42.359	7.653	43.601	26.9[illegible]
Fornecedores	12	7.185	12.986	16.593	24.2[illegible]
Obrigações fiscais e sociais	-	4.340	885	7.389	2.7[illegible]
Parcelamento de impostos	13	-	-	295	2[illegible]
Obrigações trabalhistas	-	1.433	907	2.279	1.9[illegible]
Outras contas a pagar	-	2.006	349	2.614	1.3[illegible]
Dividendos propostos	17.3	7.180	-	7.180	-
Total do passivo circulante		64.503	22.700	79.951	57.4[illegible]
Passivo não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	11	17.672	6.612	17.672	11.8[illegible]
Provisões contingenciais	14	5.406	3.227	7.160	4.2[illegible]
Créditos com sócios	18	10.376	9.126	13.353	19.1[illegible]
Parcelamento de impostos	13	-	-	746	1.0[illegible]
Receitas diferidas	16	1.105	-	1.105	-
Total do passivo não circulante		34.759	18.965	40.226	36.2[illegible]
Patrimônio líquido					
Capital social	17.1	20.108	18.858	20.108	18.8[illegible]
Reservas de capital	17.2	49.244	22.500	49.244	22.5[illegible]
Reservas legal	17.3	1.985	869	1.985	8[illegible]
Reserva de lucros	17.3	14.135	3.623	14.135	3.6[illegible]
		85.472	45.850	85.472	45.8[illegible]
Total do passivo e patrimônio líquido		184.734	87.515	205.649	139.5[illegible]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2008	2007	2008	2007
Receita de venda de mercadorias	-	382.884	211.600	459.555	239.2
Deduções da receita - impostos incidentes e outros	-	(87.520)	(38.778)	(92.483)	(45.4
Receita operacional líquida		295.364	172.822	367.072	193.8
Custo das mercadorias vendidas	-	(191.063)	(106.837)	(228.636)	(117.6
Lucro bruto		104.301	65.985	138.436	76.1
Receitas (despesas) operacionais:					
Desenvolvimento e modelagem	-				
Comerciais	-	(13.428)	(7.502)	(16.676)	(8.8
Administrativas e gerais	-	(39.354)	(23.844)	(57.754)	(29.7
Despesas financeiras	-	(23.650)	(12.195)	(27.268)	(13.2
Receitas financeiras	-	(17.176)	(4.974)	(27.910)	(6.2
Equivalência patrimonial	8	8.127	3.365	17.809	4.2
Outras receitas operacionais	-	4.404	1.002	-	
		2.237	889	2.636	9
		(78.839)	(43.248)	(109.163)	(52.9
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social		25.462	22.737	29.273	23.1
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15.2	(7.244)	(7.947)	(11.055)	(8.3
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15.3	760	1.103	760	1.1
Lucro líquido do período antes da reversão dos juros sobre o capital próprio		18.978	15.893	18.978	15.8
Reversão dos juros sobre capital próprio	17.4	3.353	1.480	3.353	1.4
Lucro líquido do período		22.331	17.373	22.331	17.3
Lucro por ação		1,11	0,92	1,11	0,9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006		11.946	-	-	-	15.411	27.357
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Integralização com acervo	1	4.412	-	-	-	-	4.412
Integralização em espécie	1	2.500	22.500	-	-	-	25.000
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	17.373	17.373
Destinação:							
Juros sobre capital próprio	17.4	-	-	-	-	(1.480)	(1.480)
Reserva legal	17.3	-	-	869	-	(869)	-
Lucros distribuídos	17.3	-	-	-	3.623	(26.812)	(23.189)
Retenção de lucros	17.3	-	-	-	-	(3.623)	(3.623)
Saldos em 31 de dezembro de 2007		18.858	22.500	869	3.623	-	45.850
Ajuste por mudança de práticas contábeis - impactos da Lei nº 11.638/07	17.5	-	-	-	(97)	(46)	(143)
Aumento de capital	1	1.250	-	-	-	-	1.250
Constituição de reservas	17.1	-	- 12.809	-	-	-	12.809
Reserva especial de ágio	17.2	-	13.935	-	-	-	13.935
Resultado incorporação da Schutz	-	-	-	-	-	(27)	(27)
Lucro do período	-	-	-	-	-	22.331	22.331
Destinação:							
Juros sobre capital próprio	17.4	-	-	-	-	(3.353)	(3.353)
Reserva legal	17.3	-	-	1.116	-	(1.116)	-
Dividendos propostos	17.3	-	-	-	-	(7.180)	(7.180)
Retenção de lucros	17.3	-	-	-	10.609	(10.609)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008		20.108	49.244	1.985	14.135	-	85.472

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Em milhares de Reais)

	2008	2007
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	22.331	17.373
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	1.001	804
Resultado na venda de ativos permanentes	-	7
Resultado de equivalência patrimonial	(4.404)	(1.002)
Provisão para contingências	2.179	933
Encargos financeiros sobre financiamentos	8.048	2.624
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	(40.502)	(11.468)
Estoques	(2.022)	(1.591)
Impostos a recuperar	(2.948)	(435)
Despesas antecipadas	-	1
Variação de outros ativos circulantes	(2.459)	(2.696)
Contratos de mútuo	(7.070)	2.589
Depósitos judiciais	(2.702)	(549)
Impostos a recuperar	2	66
Impostos diferidos	(761)	(1.103)
Créditos tributários	(12.309)	-
Demais contas a receber	(117)	(28)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(5.721)	5.327
Salários a pagar	2.405	173
Obrigações tributárias	879	282
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Variação de outros passivos circulantes	2.354	173
Receitas diferidas	1.105	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(40.711)	14.480
Das atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	(2.743)	(370)
Incorporações	(421)	-
Acréscimo de investimentos	1.466	(4.443)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(1.698)	(4.813)
Das atividade de financiamento com terceiros		
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(12.148)	(1.422)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento com terceiros	(12.148)	(1.422)
Das atividades de financiamento com acionistas		
Aumento de capital	1.223	6.912
Constituição reserva de capital	28.744	22.500
Ajustes de valor patrimonial - Lei nº 11.638/07	(119)	-
Ajustes de exercícios anteriores	22	-
Captações de longo prazo	24.580	10.000
Captações de curto prazo	25.486	-
Juros sobre o capital próprio	(3.353)	(1.480)
Distribuição de lucros	-	(26.812)
Créditos com sócios	1.250	1.071
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiameto com acionistas	76.833	12.191
Aumento das disponibilidades	21.276	20.436
Disponibilidades		
No início do exercício	29.128	8.692
No final do exercício	50.404	29.128
Aumento das disponibilidades	21.276	20.436

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

Fundada em 1972, a Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Sociedade") tem por objetivo o desenvolvimento, modelagem e o comércio de calçados, bolsas, cintos e outros itens para o vestuário, possuindo em 31 de dezembro de 2008 221 franquias e 9 lojas próprias distribuídas pelo Brasil.

Reestruturação societária

(i) Transformação para Sociedade por ações

Durante o exercício de 2007, a Sociedade iniciou seu processo de reestruturação e reorganização societária, o qual visa aumentar o volume das suas operações. Para tanto, conforme reunião dos sócios e Estatuto Social da Sociedade de 30 de agosto de 2007 houve a transformação de empresa limitada em Sociedade por ações.

(ii) Aumento de capital com acervo patrimonial

Em 31 de outubro de 2007, foi integralizado acervo patrimonial no montante de R$4.412, por meio do agrupamento das empresas Zeta Comercial de Calçados Ltda. ("Zeta"), Allmaness Calçados Ltda. ("Allmaness"), Organização Rubir Ltda. ("Rubir"), SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda. ("SAP Schutz"), ZZAB Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAB"), Schutz Shoes Design Exportação e Importação de Calçados Ltda. ("Schutz Shoes") e Schutz International Corporation ("Schutz International"), como subsidiárias da Sociedade:

Empresa	*Ativo circulante*	*Ativo não circulante*	*Passivo circulante*	*Passivo não circulante*	*Acervo patrimonial*	*%*	*Total capitalizado*
Rubir	*2.818*	*867*	*1.033*	*1.061*	*1.591*	*99,99*	*1.591*
ZZAB	*1.504*	*136*	*902*	*637*	*100*	*99,99*	*100*
Allmaness	*2.462*	*17*	*47*	*2.422*	*10*	*99,99*	*10*
SAP Schutz	*28.282*	*3.597*	*14.902*	*14.450*	*2.527*	*99,99*	*2.527*
Schutz Shoes	*395*	*688*	*909*	*-*	*74*	*99,99*	*74*
Schutz International	*376*	*1.472*	*793*	*944*	*111*	*99,99*	*110*
Total							*4.412*

(iii) Aumento de capital em espécie

Conforme Ata de Assembleia Geral de 08 de novembro de 2007, a Sociedade emitiu 3.203.808 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$50.000.

As novas ações da Sociedade foram integralmente subscritas pela BRICS Participações S/A ("BRICS") e serão integralizadas pela FIGEAC no contexto da extinção da BRICS por conta de sua incorporação reversa. De acordo com os termos do Boletim de Subscrição de Ações, discriminados a seguir:

Realizado

a) R$25.000 concomitantemente com a aquisição das ações, ocorrido em 08 de novembro de 2007, dos quais R$2.500 foram destinados ao aumento de capital e R$22.500 destinados à formação de reserva de capital;
b) R$12.500 em 08 de novembro de 2008, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária prevista no montante de MR$1.559.

A ser realizado

c) R$12.500 em 24 meses contados de 08 de novembro de 2007, dos quais R$1.250 serão destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital.

Adicionalmente, a parcela descrita acima será corrigida monetariamente e já há provisão para 31/12/2008 de MR$1.748.

(iv) Incorporações de investidas

Em 01 de junho de 2008, a Sociedade incorporou a Zeta e parte da SAP Schutz, conforme demonstrado a seguir, com base em laudo contábil emitido pelos nossos auditores independentes:

Empresa	*Ativo circulante*	*Ativo não circulante*	*Passivo circulante*	*Passivo não circulante*	*Acervo patrimonial*	*%*	*Obs.*
Zeta	*1.580*	*182*	*1.199*	*-*	*563*	*100,00*	*(b)*
SAP Schutz	*52.253*	*3.826*	*30.236*	*22.110*	*3.733*	*60,00*	*(a)*

A sua subsidiária ZZAB, na mesma data, incorporou as lojas da SAP Schutz e a Rubir, passando a operar todas as lojas próprias do grupo. A seguir, acervo patrimonial das mesmas:

Empresa	*Ativo circulante*	*Ativo não circulante*	*Passivo circulante*	*Passivo não circulante*	*Acervo patrimonial*	*%*	*Obs.*
SAP Schutz	*3.587*	*1.300*	*2.802*	*-*	*2.085*	*27,98*	*(a)*
Rubir	*926*	*240*	*122*	*-*	*1.044*	*100,00*	*(b)*

Observação:

a) *A SAP Schutz teve seu patrimônio cindido em três operações distintas:*

a.1 *- Comercial: O acervo foi incorporado à Arezzo, no percentual demonstrado no quadro 1, acima (60,40%);*
a.2 *- Loja: o acervo foi incorporado à ZZAB, no percentual demonstrado no quadro 2, acima (27,98%);*
a.3 *- Industrial: permanece sob o mesmo quadro societário.*

b) *Sobre as demais Empresas, a Arezzo mantinha participação societária de 99,99%, desta forma, não houve acréscimo patrimonial com a incorporação.*

(v) Incorporação da investidora

Conforme mencionado no item (iii) acima, a BRICS subscreveu ações no percentual de 25% de participação no patrimônio líquido da Arezzo, desta forma, na data incorporação, a mesma mantinha registrada a título de investimento, o montante de R$13.167. A diferença apurada para o acervo no montante de R$13.936, é decorrente do ágio pago na aquisição do investimento na Arezzo, estando fundamentado em rentabilidade futura e líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99, visando reduzir o acervo ao valor do crédito tributário.
A seguir composição do valor integralizado em 01 de junho de 2008:

Ativo - circulante	*Valor*
Disponível	*1*
Total	*1*
Ativo - permanente	
Investimento	*13.167*
Ágio	*40.985*
(-) Provisão ágio	*(27.050)*
Total	*27.102*
Total do acervo líquido	***27.103***
(-) Investimento	*(13.167)*
(=) Valor integralizado	***13.936***

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07, pelas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores.
As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, não tiveram efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, conforme descrito na Nota 2.3, possibilitando a comparabilidade entre os exercícios.

2.2. Principais práticas contábeis

2.2.1. Disponibilidades

Representadas por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, apresentadas ao custo de aquisição, mais rendimentos incorridos até as datas dos balanços, e ajustadas, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado.

2.2.2. Provisão para devedores duvidosos

É constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas com valores a receber, com base na avaliação individual dos créditos, da situação financeira, inclusive o histórico de relacionamento com a sociedade.

2.2.3. Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo médio das compras e produção e o valor líquido de realização.

2.2.4. Demais ativos circulantes e de realização a longo prazo

Apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações incorridas, até a data do balanço.

2.2.5. Investimentos (participações societárias)

As participações permanentes e relevantes em coligadas e controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

2.2.6. Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação ou amortização acumulada. A depreciação ou amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.

2.2.7. Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados.

2.2.8. Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e das variações incorridas até a data do balanço.

2.2.9. Obrigações trabalhistas e tributárias

Representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Empresa, sendo que os valores em atraso encontram-se corrigidos monetariamente e acrescidos de multa de mora. O referido grupo contempla também os valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, benefícios etc.

2.2.10. Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio são calculados nos termos da Lei nº 9.249/95 e são registrados no resultado do exercício, na rubrica "despesas financeiras", conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações contábeis, os juros sobre capital próprio são apresentados a débito de lucros acumulados.

2.2.11. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída de acordo com a legislação vigente, à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos. A contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável ajustado, conforme legislação específica.

Os créditos relativos ao imposto sobre a renda e a contribuição social são calculados os ajustes temporários acumulados até a data do balanço. A base para registro é o orçamento projetado, que prevê uma rentabilidade futura, suficiente para sua realização em tempo razoável.

2.2.12. Uso de estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à amortização e depreciação dos ativos permanentes, provisão para a realização de determinados ativos, provisões para passivos e provisão para imposto de renda, cujos resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

2.2.13. Débitos com pessoas ligadas (ou créditos)

Representam os valores de empréstimos por conta de mútuo com pessoas ligadas, registrados por valores nominais ou registrados pelos valores corrigidos de acordo com a TJLP mais 2,5% ao ano.

2.2.14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiência segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;
- **Obrigações legais:** são registrados como exigíveis, independentes da avaliação sobre as possibilidades de êxito, de processos em que a Sociedade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

2.2.15. Critérios de consolidação

A partir do exercício de 2007, como resultado do aumento de capital com acervo patrimonial realizado, conforme descrito na Nota 1, a Sociedade preparou demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as práticas contábeis de consolidação adotadas no Brasil e compreendem as empresas controladas e coligadas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.

Foram eliminadas as transações entre as empresas consolidadas decorrentes das participações societárias comuns, dos saldos das contas ativas e passivas e das receitas e despesas.

2.3. Adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória RFB nº 449/08

2.3.1. Aplicação do CPC 13

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008 são as primeiras apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com o CPC 13 aprovado pela Deliberação CVM nº 565/08.

A Sociedade elegeu 01 de janeiro de 2008 como a data de transição, para adequar-se às novas práticas contábeis, adotando as seguintes dispensas opcionais de aplicação retrospectiva das novas práticas contábeis, conforme a seguir.

2.3.2. Demonstração dos fluxos de caixa (CPC 03)

Conforme requerido pela Lei nº 11.638/07, a Sociedade adotou o procedimento de preparar a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) em substituição à Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos (DOAR).

2.3.3. Intangíveis (CPC 04)

Um ativo intangível é um ativo não monetário identificável, controlado (poder sobre a geração de benefícios), gerador de benefícios futuros e sem substância física. Os valores identificados sob esta característica foram reclassificados para adequar as exigências requeridas na lei.

2.3.4. Operações de arrendamento mercantil (CPC 06)

A Sociedade mantém registrado bens decorrentes de arrendamento mercantil financeiro, o qual transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Desta forma, para o exercício de 2008, foram reconhecidos no ativo imobilizado os valores justos decorrentes dos bens, além da depreciação incorrida até o período.

2.3.5. Instrumentos financeiros (CPC 14)

As aplicações financeiras e os depósitos judiciais são mantidos para negociação e são mensuradas ao valor justo com contrapartida para o resultado.

2.3.6. Ajuste a valor presente (CPC 12)

As operações de compras e vendas a prazo, pré-fixadas, foram trazidas ao seu valor presente na data das transações, em função de seus prazos com base em taxas internas de financiamento, utilizadas pela Sociedade. A taxa interna de juros utilizada no cálculo do ajuste a valor presente das contas a receber de clientes e do contas a pagar de fornecedores, no período, foi de 8,75% a.a. e reflete, na avaliação da Administração, os riscos específicos de suas operações.

O ajuste a valor presente de compras é registrado nas contas de fornecedores (vide Nota 12) e estoques e sua reversão tem como contrapartida a conta de custo das vendas, pela fruição de prazo no caso de fornecedores, e pela realização dos estoques em relação aos valores nele registrados. O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a conta de clientes (vide Nota 4) e sua realização é registrada como receita de vendas pela fruição do prazo.

2.3.7. Sumário das práticas contábeis modificadas e demonstração de efeitos no patrimônio líquido

Item	*Assunto*	*Prática contábil anterior*	*Prática contábil atual*
(1)	*Demonstração do fluxo de caixa*	*Não era apresentada*	*Apresentada.*
(2)	*Ajuste a valor presente*	*Reconhecia-se o valor original das compras e vendas.*	*Reconhece-se o valor presente das compras e vendas efetuadas a prazo.*
(3)	*Arrendamento mercantil - financeiro*	*Reconhecia-se o bem, somente no final do contrato, pelo valor residual.*	*Registro integral do bem e do financiamento.*
(4)	*Intangíveis*	*As marcas e patentes, assim como os pontos comerciais, estavam registrados como ativo imobilizado.*	*Ambos os valores foram reclassificados para as contas de intangíveis.*
(5)	*Diferido*	*Gastos com implantação de lojas e despesas pré-operacionais com as mesmas eram classificados como diferido.*	*Os gastos com implantação que geraram benfeitorias em bens de terceiros, foram reclassificados para o ativo imobilizado, os demais gastos do período não tributáveis a bens tangíveis e intangíveis foram lançados no resultado do exercício.*

A seguir os efeitos no patrimônio líquido:

Item	Assunto	Efeito patrimônio	Reclassificações
(1)	Ajuste a valor presente	(119)	-
(2)	Arrendamento mercantil	22	-
(3)	Intangíveis	-	(2.404)
(4)	Diferido	-	(553)
Total		(97)	(2.957)

3. Aplicações financeiras

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
CDB/CDI - renda fixa	34.007	15.114	35.166	17.214
CDB/CDI - DI OVER	8.883	9.352	8.883	24.320
CDI/Swap	-	321	97	321
Total de aplicações financeiras	42.890	24.787	44.146	41.855
Curto prazo	42.890	24.787	44.048	41.751
Longo prazo	-	-	97	104

As aplicações financeiras correspondem substancialmente a investimentos remunerados por referência à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI). As taxas pactuadas, que remuneram esses investimentos variam de 100 a 104% do CDI.

4. Contas a receber

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Duplicatas	76.682	36.355	84.299	54.423
Cheques	47	-	608	417
Cartões de crédito	895	-	6.479	3.080
(-) Provisão para devedores duvidosos	(442)	(198)	(499)	(520)
(-) Ajuste a valor presente	(523)		(811)	
Total	76.659	36.157	90.076	57.400

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas pela Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Destaca-se que os clientes de varejo, têm suas operações preponderantemente representadas nas contas de "cartões de créditos" e as operações decorrentes de representações comerciais e distribuidores que possuem relacionamento estruturado com a Sociedade (franquias), representadas pelas contas de "duplicatas".

Os lançamentos com partes relacionadas referem-se a operações comuns de compra e venda entre as empresas do Grupo, ou seja, entre matriz e lojas. A abertura dos saldos encontra-se na Nota 18.

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Almoxarifado	474	433	2.994	2.676
Produtos acabados em terceiros	-	-	1.083	591
Produtos em elaboração	-	-	1.947	2.650
Produtos acabados	4.150	2.169	8.294	5.706
(-) Provisão para realização	(27)	(27)	(27)	(27)
Total	4.597	2.575	14.291	11.496

Os produtos em almoxarifado referem-se a matérias-primas destinadas, principalmente, ao desenvolvimento de novas coleções.

6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
ICMS a recuperar	4.002	2.211	4.041	2.379
Antecipação de IRPJ	768	59	881	163
Antecipação de CSLL	184	19	219	54
Outros	319	39	778	436
Total	5.273	2.328	5.919	3.032
Curto prazo	4.920	1.972	5.566	2.492
Longo prazo	353	356	353	540

7. Outros valores a receber

	Controladora		Consolidado	
Descrição	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Despesas antecipadas	22	14	39	24
Adiantamentos a empregados	201	53	216	178
Adiantamentos a fornecedores	1.171	481	2.102	1.066
Adiantamentos de viagens	134	46	134	46
Leasing a realizar	-	-	-	196
Adiantamento ao fundo de propaganda	3.004	3.118	3.004	3.118
Outros créditos a realizar	1.639	-	1.749	230
Total	6.171	3.712	7.244	4.860

Fundo de propaganda

Para a propaganda e promoção nacional da Rede de Franquia Arezzo, o franqueado compromete-se a destinar o percentual de 4,1% do valor bruto das suas vendas a um fundo de propaganda nacional, denominado "Fundo Cooperativo de Propaganda e Promoção da Rede Arezzo". Os valores correspondentes a este percentual são depositados mensalmente pelos franqueados e destinados ao desenvolvimento de estratégias de marketing e publicidade, incluindo propaganda e promoções exercidas em benefício da divulgação da Rede de Franquia Arezzo, bem como para custeio de fornecedores de criação e desenvolvimento de campanhas, além de qualquer outra atividade relacionada à propaganda e promoção em nível nacional. Os valores arrecadados são administrados pela franqueadora e a prestação de contas da destinação dos valores é realizada anualmente.
Durante o exercício, a Arezzo efetua antecipações para honrar com a totalidade dos compromissos do fundo de propaganda.

8. Investimentos em empresas controladas e coligadas

Descrição	*% - Participação*	*Investimento*		*Equivalência patrimonial*	
		31/12/2008	*31/12/2007*	*31/12/2008*	*31/12/2007*
Zeta Comercial de Calçados Ltda.	*99,99*	*-*	*559*	*278*	*(23)*
Organização Rubir Ltda.	*99,99*	*-*	*1.807*	*3*	*217*
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*4.546*	*164*	*1.275*	*64*
Allmaness Calçados Ltda.	*99,99*	*152*	*100*	*52*	*90*
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*3.646*	*3.103*	*3.890*	*576*
Schutz Shoes Design Exp. e Imp. de Calç. Ltda.	*99,99*	*(284)*	*(62)*	*(221)*	*(136)*
Schutz International Corporation	*99,99*	*(745)*	*325*	*(1.070)*	*214*
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*307*	*-*	*207*	*-*
ZZAF Ind. e Com. de Calçados Ltda.	*99,99*	*471*	*-*	*121*	*-*
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*862*	*-*	*(131)*	*-*
Total		*8.955*	*5.996*	*4.404*	*1.002*

Zeta Comercial de Calçados Ltda., Organização Rubir Ltda. e ZZAB Comércio de Calçados Ltda.

Comércio varejista de calçados, bolsas e cintos, incorporadas pela Arezzo e ZZAB, respectivamente as empresas Zeta e Rubir.

ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

A Empresa teve sua razão alterada e em 01 de junho de 2008 foi cindida, sendo parte do seu acervo revertido para a Arezzo Indústria e Comércio Ltda. (parte comercial e de desenvolvimento de produtos) e para a ZZAB Comércio de Calçados Ltda. (lojas próprias), ficando somente com a atividade de fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couros, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação.

Allmaness Calçados Ltda.

Fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couros, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação. Serviços de Franchising e Royalties para outras Empresas.

Schutz Shoes Design Exp. e Imp. de Calç. Ltda.

Fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couros, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação. Serviços de Franchising e Royalties para outras Empresas.

Schutz International Corporation

Comercialização de calçados e intermediação de negócios.

ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.

Empresa criada em setembro de 2008 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

ZZAF Indústria e comércio de Calçados Ltda.

Empresa criada em novembro de 2008 com a atividade de fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couros, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação.

ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.

Empresa criada em novembro de 2008 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

9. Créditos tributários

		Controladora		*Consolidado*	
Descrição	*% - Taxa de amortização*	*31/12/2008*	*31/12/2007*	*31/12/2008*	*31/12/2007*
Ágio sobre investimento	*20*	*40.985*	-	*40.985*	-
Provisão s/ ágio (IN CVM nº 319/99)	-	*(28.676)*	-	*(28.676)*	-
Total		*12.309*	-	*12.309*	-

O ágio é decorrente do aumento de capital que a BRICS efetuou na Arezzo. Posteriormente, a BRICS foi incorporada pela Arezzo e o ágio foi reconhecido, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/1999 que, em essência, representa o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade fiscal do referido ágio. O acervo líquido incorporado será amortizado em um prazo estimado de cinco anos e teve como contrapartida uma reserva especial de ágio a ser transferida para a conta de capital em favor da controladora quando da realização total do benefício fiscal.

10. Imobilizado e intangível

Imobilizado

Descrição	% - Taxa de depreciação	Controladora		Consolidado	
		31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Direito de uso de software	20	-	3.651	-	3.728
Computadores e periféricos	20	2.132	1.350	2.370	1.676
Móveis e utensílios	10	1.364	1.073	2.365	1.774
Máquinas e equipamentos	10	683	563	4.144	3.280
Instalações e show-room	10	405	235	1.633	968
Instalações	10	1.143	492	1.865	972
Veículos	20	57	15	123	81
Imóveis	-	114	114	1.035	614
Marcas e patentes	-	-	2.073	-	2.201
Uso de lojas	-	-	124	-	442
Total do imobilizado		5.898	9.690	13.535	15.735
Depreciações acumuladas		(3.173)	(5.734)	(6.334)	(7.827)
Imobilizado líquido		2.725	3.956	8.201	7.908

Intangível

Descrição	% - Taxa de amortização	Controladora		Consolidado	
		31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Direito de uso de software	20	4.672	-	4.796	-
Marcas e patentes	-	2.404	-	2.501	-
Uso de lojas	-	124	-	1.978	-
Total do intangível		7.200	-	9.275	-
Amortização acumulada		(3.459)	-	(3.535)	-
Intangível líquido		3.741	-	5.740	-

11. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Capital de giro				
Banco do Brasil	9.851	9.243	9.851	16.798
Banco Votorantin S/A	5.059	-	5.059	-
Banco Santander S/A	5.053	-	5.129	-
Banco Itaú S/A	4.734	-	4.734	-
Bank Boston	278	-	278	-
BNDES - HSBC Bamerindus	6.688	5.022	6.688	5.022
Leasing				
Santander leasing	161	-	344	336
Adiantamentos para Contrato de Câmbio (ACC)	28.407	-	29.390	16.688
Total	60.231	14.265	61.473	38.844
Curto prazo	42.359	7.653	43.601	26.946
Longo prazo	17.872	6.612	17.872	11.898

Os empréstimos estão garantidos por aval dos acionistas majoritários.

A taxa de juros e encargos incidentes sobre os empréstimos será a seguinte:

- Capital de giro: variam de TJLP + 2,5% ao ano a 8,5% ao ano;
- BNDES: TJLP + 3% ao ano;
- Leasing: 1,37% ao mês;
- Adiantamento de contrato de câmbio: denominado em Dólares, acrescidos pela taxa Libor média de 6,5% ao ano.

Vencimentos dos contratos:

- Banco do Brasil S/A - 12 parcelas mensais iniciando em 01 de dezembro de 2008 a 01 de Novembro de 2009;
- HSBC Bamerindus - BNDES - 12 parcelas mensais iniciando em 15 de outubro de 2008 a 15 de fevereiro de 2009;
- Leasing - prazo de 36 meses iniciando em 26/09/2007;
- Banco Vontorantin S/A - vencimento em 29/11/2011;
- Banco Santander S/A - vencimento em 03/03/2011.

A Sociedade mantém um acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, com a finalidade de manter uma linha de financiamento destinado aos franqueados "Arezzo", em empreendimentos instalados na área de atuação deste banco. Utilizando-se recursos do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Nordeste (FNE) em financiamentos para modernização de suas lojas, observados padrões próprios definidos pela própria Sociedade, bem como para custos associados a essas operações, a título de capital de giro, se necessário.

A Sociedade é garantidora destas operações, por meio de carta fiança bancária emitida pelo Banco ABN AMRO Real S/A. Em 31 de dezembro de 2008 o valor garantido pela Sociedade com relação a este acordo é de R$1.256 (R$646 em 31/12/2007).

12. Fornecedores

	Controladora		*Consolidado*	
Descrição	*31/12/2008*	*31/12/2007*	*31/12/2008*	*31/12/2007*
Fornecedores nacionais	*6.370*	*12.685*	*15.859*	*13.767*
Fornecedores estrangeiros	*828*	*221*	*828*	*494*
(-) Ajuste a valor presente	*(13)*	*-*	*(94)*	*-*
Total	*7.185*	*12.906*	*16.593*	*14.261*

13. Programa de parcelamento fiscal

A sociedade investida SAP Schutz aderiu ao PAES - Parcelamento Especial (também conhecido como REFIS II - Programa de Recuperação Fiscal II), disciplinado pela Lei nº 10.684 de 30 de maio de 2003, inscrevendo parte substancial dos débitos tributários vencidos até 15 de julho de 2003. Conforme previsto na legislação mencionada, as empresas que integram este programa são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas mensais, podendo ser excluídas do programa caso atrasem estes pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.
As parcelas pactuadas estão sendo liquidadas sem atraso. Com isso, a SAP Schutz aufere um gasto mensal de, aproximadamente, R$19, estando os pagamentos de acordo com as condições previstas no programa de parcelamento fiscal.
Os valores do programa de parcelamento são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	*31/12/2008*	*31/12/2007*	*31/12/2008*	*31/12/2007*
PAES - parcelamento de impostos	-	-	-	-
Curto prazo	-	-	*295*	*229*
Longo prazo	-	-	*746*	*1.003*
Total	-	-	*1.041*	*1.232*

14. Depósitos judiciais e provisões para contingências

A Administração, com base em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis com as ações em curso, classificada no passivo exigível ao longo prazo:

Controladora

	31/12/2008		*31/12/2007*	
Descrição	*Provisão para contingências*	*Depósitos judiciais*	*Provisão para contingências*	*Depósitos judiciais*
Processos fiscais - ISSQN (1)	*3.987*	*3.864*	*2.426*	*1.734*
Processos trabalhistas/cíveis/tributários	*1.419*	*936*	*802*	*353*
Total	*5.406*	*4.789*	*3.227*	*2.087*

Consolidado

	31/12/2008		*31/12/2007*	
Descrição	*Provisão para contingências*	*Depósitos judiciais*	*Provisão para contingências*	*Depósitos judiciais*
Processos fiscais - ISS obrigação legal - (1)	*3.987*	*3.864*	*2.426*	*1.734*
Processos trabalhistas/cíveis/tributários	*3.163*	*1.418*	*1.811*	*353*
Total	*7.150*	*5.272*	*4.237*	*2.087*

(1) Refere-se a processo em que a Sociedade está discutindo a exigibilidade deste tributo sobre os royalties.

A Sociedade é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento destes processos e, com base na opinião de seus assessores legais, para todos aqueles processos, cujo desfecho desfavorável é avaliado como provável, constitui provisão para perda eventual.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais da Sociedade dos últimos cinco anos e os registros trabalhistas e previdenciários dos últimos dez anos para fins de INSS e 30 anos para fins de FGTS, encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. A Administração da Sociedade é da opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos:

Detalhamento do montante das contingências com risco de perda provável, por natureza de risco

	Consolidado
Natureza	*Saldo 31/12/2008*
Trabalhista	*2.929*
Cível	*243*
Tributária	*3.987*
Total	*7.150*

Detalhamento do montante das contingências com risco de perda possível, por natureza de risco

A Sociedade também possui diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos, e para as quais não foi constituída provisão para contingências. A Sociedade não provisiona os valores envolvidos nestes processos, porém, os divulga em sua totalidade, como segue:

	Consolidado
Natureza	*Saldo 31/12/2008*
Trabalhista	*145*
Cível	*2.278*
Tributária	*13*
Total	*2.436*

15. Imposto de renda e contribuição social

15.1. Saldos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

15.2. Conciliação entre alíquotas nominais e efetivas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	12/2008	12/2007	12/2008	12/2007
Lucro antes das provisões tributárias	25.462	22.737	29.273	23.172
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(8.657)	(7.730)	(9.953)	(7.878)
Efeito das diferenças permanentes	(1.413)	(886)	(1.102)	(599)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	760	739	760	739
Imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva	(6.484)	(7.583)	(10.295)	(8.018)
Provisão p/ Imposto de renda e contribuição social diferido	760	364	760	364
Provisão p/ imposto de renda e contribuição social corrente	(7.244)	(7.947)	(11.055)	(8.382)

15.3. Impostos diferidos ativos

Crédito tributário a compensar decorrente de diferenças temporárias dedutíveis, principalmente sobre provisões para contingências e para créditos de liquidação duvidosa:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Diferenças temporárias	1.863	1.103	1.863	1.103

16. Receitas financeiras diferidas

A Sociedade firmou contrato junto ao Banco Santander de exclusividade nos serviços bancários, especialmente no pagamento dos salários de seus funcionários, por intermédio de contas abertas para este fim.

Por este contrato, a Arezzo recebeu o equivalente a R$1.700, mediante depósito em conta corrente em abril de 2008. O prazo de vigência é de 60 meses contados da data do depósito (primeiro processamento dos créditos de salários), que está sendo realizado neste prazo. Até 31 de dezembro de 2008 havia sido apropriado R$595.

Em caso de rescisão, a Sociedade deverá devolver o valor recebido em sua totalidade se ocorrer antes de 24 meses, ou após este prazo, proporcional ao período de exclusividade, acrescidos de multa de 10% do montante a ser restituído.

17. Patrimônio líquido

17.1. Capital

Em 31 de dezembro de 2006, o capital social está representado por 11.946.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor unitário de R$1,00.

Em 30 de agosto de 2007, a Sociedade aumentou o capital no montante de R$4.412, com acervo patrimonial (vide Nota 1).

Em 08 de novembro de 2007, foi autorizada a emissão de 3.203.808 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal pela Sociedade, que foram integralmente subscritas pela BRICS Participações S/A e serão integralizadas de acordo com os termos do Boletim de Subscrição de Ações. Em 2007, foram integralizadas R$25.000, das quais R$2.500 como aumento de capital e R$22.500 como reserva de capital (vide Nota 1).

Em 18 de novembro de 2008 foi integralizada a 1ª parcela de R$12.500, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária prevista no montante de MR$1.559 (vide Nota 1).

17.2. Constituição de reserva de capital

A Reserva especial de ágio foi constituída em decorrência dos processos de estruturação societária descritos na Nota 1, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela de reserva especial de ágio correspondente ao benefício que poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito dos acionistas, com a emissão de novas ações, de acordo com o disposto da Instrução CVM nº 319/99.

17.3. Distribuição de lucros

De acordo com o estatuto social, no mínimo o montante equivalente a 50% do lucro líquido de cada exercício é distribuído anualmente aos acionistas como dividendos. Os juros sobre capital próprio, quando calculados, são considerados como distribuição de lucros para fins de determinação do lucro mínimo a ser distribuído.

Para validar a base de cálculo dos dividendos, a Sociedade obedecerá a destinação de 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado.

A proposta de dividendos, sujeita à aprovação dos acionistas na assembleia geral, calculada nos termos da lei, em especial no que tange o disposto nos artigos 196 e 197, é assim demonstrada:

	31/12/2008	31/12/2007
Lucro líquido do exercício da controladora	22.331	17.773
Apropriação da reserva legal	(1.116)	(869)
Lucro líquido ajustado	21.215	16.904
Juros sobre o capital próprio	(3.353)	(1.480)
Resultado incorporação Schutz	(27)	-
Resultado de exercícios anteriores	(46)	-
Dividendos propostos	(7.180)	(11.401)
Reserva de lucros	10.609	3.023

Até 31 de dezembro de 2007 foram realizadas diversas distribuições, sendo R$12.881 decorrentes de 2007 e R$15.410 de lucros acumulados de anos anteriores, totalizando R$28.291 (parcialmente pagos, sendo o saldo remanescente, créditos com os sócios majoritários).
No decorrer de 2008, foram disponibilizados além dos juros sobre o capital próprio no valor de R$3.353, os dividendos mínimos de R$7.180 permanecendo retido como reserva de lucros o montante R$10.609, a qual deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

17.4. Juros sobre o capital próprio

A Sociedade optou para fins de atendimento às normas fiscais, por contabilizar os juros sobre o capital próprio, no montante de R$3.353 (R$1.480 em 31/12/2008), em contrapartida à rubrica "despesas financeiras". Para fins de preparação das demonstrações contábeis, estes juros foram revertidos do resultado contra a conta de lucros acumulados, conforme determinado pelas práticas contábeis aplicáveis no Brasil. Sobre tais juros, incide o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

17.5. Ajustes por mudança de prática contábil - impactos da Lei nº 11.638/07

A aplicação da nova prática contábil gerou uma diminuição no patrimônio líquido de R$97 decorrentes de ajustes identificados nos saldos de 31/12/2007.

18. Saldos e transações com partes relacionadas

PARTES RELACIONADAS

31/12/2008	Clientes	Ativo	Passivo	Fornec.	JCP	Venda de produtos	Serviços	Fat.	CMV	Compras de produtos	Receitas financeiras	Outras receitas	Receita não operacional	Variação cambial	Equivalência patrimonial	Despesas financeiras	Despesas tributárias	Despesas indedutíveis	Invest.
Allmaness Calçados Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52	-	-	-	152
Rota Fles Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	66	4.595	-	1.087		569.043	-	569	54	36.953	-	-	-	-	3.890	-	15	-	3.646
Schutz Shoes Design (Liberty Calçados Ltda.)	-	872	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(221)	24	-	-	(284)
Schutz International Corporation	-	-	234	-	-	9.271	-	9	-	-	-	-	-	176	(1.070)	17	-	-	(745)
Xamma Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	3	-	-	5	-	68.355	-	68	33.098	21.847	35	33	-	-	-	-	3	-	-
Zeta Comercial de Calçados Ltda.	-	-	-	-	-	665.758	-	666	458.123	-	4	4	-	-	281	-	-	-	-
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	1.376	242	-	-	-	10.862.275	373.585	11.216	6.024.521	173	32	19	-	-	1.275	1	5	-	4.546
Shoes For U Com. de Calçados e Aces. Ltda.	2	194	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	1.429	1.167	-	-	-	1.870.371	-	1.833	1.190.491	-	15	15	-	-	207	-	1	70	309
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(131)	-	-	-	862
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	1	-	-	690	-	735	-	14	-	3.134	14	-	-	-	121	-	-	-	471
Sócios quotistas	-	-	10.142	-	3.353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	871	-	-	-
Total	2.877	7.070	10.376	1.782	3.353	14.825.808	373.585	14.399	7.706.287	62.107	104	71	-	176	4.404	913	24	70	8.955

A Sociedade mantém operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas em condições comerciais e financeiras, estabelecidas de comum acordo entre as partes. A transação mais comum é a venda de calçados e acessórios da Arezzo (matriz) para as lojas (RUBIR, ZETA e ZZAB) e a aquisição dos mesmos da fabricante (Xamma, cujos sócios são os acionistas majoritários da Arezzo).

Os saldos a receber de partes relacionadas, exceto pelos saldos de mútuos, possuem datas específicas para vencimento. Os [illegible] aplicando-se a variação da TJLP acrescida de juros de 2,5% ao ano, bem como os saldos de lucros a pagar.

19. Cobertura de seguros

A Sociedade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2008, a Sociedade possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para estoques, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas.
As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

20. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis de aplicações financeiras, contas a receber constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação com terceiros ou, na ausência deste, quando comparados com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante esse exercício, a Sociedade não realizou operações com derivativos.

Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado foram calculados, conforme o valor presente dos instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de riscos e prazos similares.

Concentração de risco de crédito

As contas a receber são bastante pulverizadas e correspondem a um grande número de clientes. Portanto, não se concentram em alguns clientes, minimizando o risco de crédito em conjunto com os procedimentos de controle.
Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na realização.

21. Remuneração da diretoria estatutária

A remuneração dos diretores ocorre por meio de pagamento de pró-labore, respeitando o limite de R$2.160, estabelecido no acordo de acionistas.

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da **AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações com sede na com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, 16º andar, CEP 30112-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.590.234/0001-76, e nos termos e para fins do parágrafo 1º, incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que (i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; e (ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Belo Horizonte, 8 de dezembro de 2010.

Anderson Lemos Birman – Diretor Presidente
Alexandre Café Birman – Diretor Vice Presidente de Operações
Thiago Lima Borges – Diretor Financeiro, Diretor Vice Presidente Corporativo e Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da **AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações com sede na com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, 16º andar, CEP 30112-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.590.234/0001-76, e nos termos e para fins do parágrafo 1º, incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que (i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; e (ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Belo Horizonte, 8 de dezembro de 2010.

Anderson Lemos Birman – Diretor Presidente
Alexandre Café Birman – Diretor Vice Presidente de Operações
Thiago Lima Borges – Diretor Financeiro, Diretor Vice Presidente Corporativo e Diretor de Relações com Investidores

[página intencionalmente deixada em branco]

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2009 e de 2008

ERNST & YOUNG TERCO

Condomínio Centenário Plaza
Av. Das Nações Unidas, 12.995
13º ao 16º andar - Brooklin Novo
04578-000 - São Paulo, SP, Brasil

Tel: (5511) 3054-0000
Fax: (5511) 3054-0077
www.ey.com.br

Parecer dos auditores independentes

Aos administradores e acionistas da empresa Arezzo Indústria e Comércio S/A:

1. Examinamos o balanço patrimonial individual e consolidado da Arezzo Indústria e Comércio S/A, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Arezzo Indústria e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis da Arezzo Indústria e Comércio S/A, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 foram originalmente examinadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes (Terco), entidade separada legalmente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu parecer sem ressalva em 5 de fevereiro de 2010 e 6 de fevereiro de 2009, respectivamente. Em 01 de outubro de 2010, a Terco foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após essa incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

5. Em 05 de fevereiro de 2010, emitimos originalmente nosso parecer sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1.1 e 2.1.2, a Companhia refez as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009 para corrigir a apresentação de determinados itens identificados no exercício de 2010. Concordamos com os ajustes efetuados. Portanto, nenhuma alteração é requerida em nosso parecer sobre as referidas demonstrações contábeis refeitas e, desta forma, estamos reemitindo nosso parecer sobre as demonstrações contábeis reapresentadas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2010
(Exceto pelos comentários das Notas Explicativas nº 2.1.1 e 2.1.2, cujas datas são 05 de novembro de 2010 e 10 de janeiro de 2011, respectivamente).

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6/F/MG

José André Viola Ferreira
Contador CRC 1SP-195.865/O-0/S/MG

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de Reais)

ATIVO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2009 Reapresentado	2008 Reclassificado	2009 Reapresentado	2008
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	34.519	50.404	38.991	53.825
Aplicações financeiras	3	5.901	-	5.901	-
Contas a receber	4	94.521	76.659	103.290	90.076
Estoques	5	5.666	4.597	21.205	14.291
Impostos a recuperar	6	3.065	4.920	3.418	5.566
Outros créditos	7	8.302	6.171	10.018	7.244
Total do ativo circulante		151.974	142.751	182.823	171.002
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	3	27	-	116	97
Partes relacionadas	18	2.090	7.070	917	327
Depósitos judiciais	14	5.857	4.789	6.653	5.272
Impostos a recuperar	6	4.311	353	4.311	353
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	19.018	14.172	19.697	14.172
Outros créditos	7	64	178	74	485
		31.367	26.562	31.768	20.706
Investimento	8	33.788	9.984	-	-
Imobilizado	10	3.060	2.725	12.403	8.201
Intangível	10	4.345	3.741	11.033	5.740
		41.193	16.450	23.436	13.941
Total do ativo não circulante		72.560	43.012	55.204	34.647
Total do ativo		224.534	185.763	238.027	205.649

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2009 Reapresentado	2008 Reclassificado	2009 Reapresentado	2008
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	24.583	42.359	24.583	43.601
Fornecedores	12	25.248	7.185	29.074	16.593
Obrigações fiscais e sociais	-	1.846	4.340	6.805	7.389
Parcelamento de impostos	13	-	-	-	295
Obrigações trabalhistas	-	8.376	1.433	10.910	2.279
Outras contas a pagar	-	1.900	2.006	2.779	2.614
Dividendos propostos	17.3	18.507	7.180	18.507	7.180
Total do passivo circulante		80.460	64.503	92.658	79.951
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	14.735	17.872	14.735	17.872
Provisões contingenciais	14	6.000	5.406	7.966	7.150
Partes relacionadas	18	753	10.376	1.514	13.353
Parcelamento de impostos	13	-	-	746	746
Adiantamento de terceiros	16	765	1.105	765	1.105
Provisão para passivo a descoberto	8	2.289	1.029	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	111	-
Total do passivo não circulante		24.542	35.788	25.837	40.226
Patrimônio líquido					
Capital social	17.1	21.358	20.108	21.358	20.108
Reservas de capital	17.2	71.019	49.244	71.019	49.244
Reservas legal	17.3	4.271	1.985	4.271	1.985
Reserva de lucros	17.3	22.884	14.135	22.884	14.135
		119.532	85.472	119.532	85.472
Total do passivo e patrimônio líquido		224.534	185.763	238.027	205.649

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2009 Reapresentado	2008	2009 Reapresentado	2008
Receita de venda de mercadorias	-	467.699	362.884	512.950	459.555
Deduções da receita - impostos incidentes e outros	-	(87.619)	(67.520)	(100.887)	(92.483)
Receita operacional líquida		380.080	295.364	412.063	367.072
Custo das mercadorias vendidas	-	(249.583)	(191.063)	(245.242)	(228.636)
Lucro bruto		130.497	104.301	166.821	138.436
Receitas (despesas) operacionais:					
Comerciais	-	(50.061)	(39.354)	(73.666)	(57.754)
Administrativas e gerais	-	(37.464)	(37.078)	(39.717)	(43.944)
Despesas financeiras	-	(12.301)	(17.175)	(16.549)	(27.910)
Receitas financeiras	-	10.483	8.127	11.904	17.809
Equivalência patrimonial	8	4.708	4.404	-	-
Outras receitas operacionais	21	2.398	2.237	2.653	2.636
		(82.237)	(78.839)	(115.375)	(109.163)
Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social		48.260	25.462	51.446	29.273
Imposto de renda e contribuição social					
corrente	15.2	(4.237)	(7.244)	(8.102)	(11.055)
diferido	15.2	98	760	777	760
Lucro líquido do período antes da reversão dos juros sobre o capital próprio		44.121	18.978	44.121	18.978
Reversão dos juros sobre capital próprio	17.4	4.618	3.353	4.618	3.353
Lucro líquido do exercício		48.739	22.331	48.739	22.331
Lucro líquido por ação do capital social no fim do exercício - R$		2,49	1,14	2,49	1,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007		18.858	22.500	869	3.623	-	45.850
Ajuste por mudança de práticas contábeis - impactos da Lei nº 11.638/07	17.5	-	-	-	(97)	(46)	(143)
Aumento de capital	1	1.250	-	-	-	-	1.250
Constituição de reservas	17.1	-	12.809	-	-	-	12.809
Reserva especial de ágio	17.2	-	13.935	-	-	-	13.935
Resultado incorporação da Schutz	-	-	-	-	-	(27)	(27)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	22.331	22.331
Destinação:							
Juros sobre capital próprio	17.4	-	-	-	-	(3.353)	(3.353)
Reserva legal	17.3	-	-	1.116	-	(1.116)	-
Dividendos propostos	17.3	-	-	-	-	(7.180)	(7.180)
Retenção de lucros	17.3	-	-	-	10.609	(10.609)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008		20.108	49.244	1.985	14.135	-	85.472
Lucro líquido do exercício:							
Originalmente apresentado		-	-	-	-	48.536	48.536
Ajustes em 2009 identificados em 2010	2	-	-	-	-	203	203
Lucro líquido do exercício ajustado		-	-	-	-	48.739	48.739
Aumento de capital	1	1.250	-	-	-	-	1.250
Constituição de reservas	17.1	-	14.240	-	-	-	14.240
Reserva especial de ágio	17.2	-	7.535	-	-	-	7.535
Dividendos extraordinários pagos	17.3	-	-	-	(14.135)	-	(14.135)
Ajustes de exercícios anteriores	17.3	-	-	-	-	(444)	(444)
Destinação:							
Juros sobre capital próprio	17.4	-	-	-	-	(4.618)	(4.618)
Reserva legal	17.3	-	-	2.286	-	(2.286)	-
Dividendos propostos	17.3	-	-	-	-	(18.507)	(18.507)
Retenção de lucros	17.3	-	-	-	22.884	(22.884)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009 - reapresentado		21.358	71.019	4.271	22.884	-	119.532

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
	Reapresentado	Reclassificado	Reapresentado	Reclassificado
Das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	48.739	22.331	48.739	22.331
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciações e amortizações	948	1.001	1.655	1.396
Aproveitamento fiscal do ágio	2.788	1.625	2.788	1.625
Resultado na venda de ativos permanentes	18	-	18	-
Resultado de equivalência patrimonial	(4.708)	(4.404)	-	-
Provisão para contingências	594	2.179	817	2.914
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	(7.634)	8.048	(7.634)	8.049
Impostos diferidos	(98)	(760)	(777)	(760)
Outros	(462)	-	(462)	-
Descréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	(17.863)	(40.502)	(13.218)	(32.675)
Estoques	(1.069)	(2.022)	(6.914)	(2.797)
Impostos a recuperar	1.855	(2.948)	2.148	(3.075)
Despesas antecipadas	(36)	(7)	(43)	(7)
Variação de outros ativos circulantes	(2.096)	(2.451)	(2.344)	(2.120)
Partes relacionadas	4.980	(7.070)	(992)	(328)
Depósitos judiciais	(1.070)	(2.702)	(1.382)	(3.183)
Impostos a recuperar de longo prazo	(3.958)	-	(3.958)	187
Demais contas a receber	89	(116)	411	-
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	18.064	(5.721)	12.483	(7.667)
Salários a pagar	4.365	2.405	6.052	2.913
Obrigações tributárias	82	879	1.034	1.720
Imposto de renda e contribuição social	-	-	664	437
Partes relacionadas	-	-	(1)	-
Variação de outros passivos circulantes	(104)	2.354	167	1.236
Variação de outros passivos longo prazo	96	-	111	-
Outras obrigações	-	1.105	-	1.105
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	43.520	(26.776)	39.362	(8.699)
Das atividades de investimento				
Acréscimo do imobilizado	(1.905)	(2.743)	(11.170)	(6.455)
Incorporações	-	(421)	-	(3.369)
Aplicações financeiras	(5.779)	-	(5.779)	-
Acréscimo de investimentos	(17.836)	1.466	-	1.400
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(25.520)	(1.698)	(16.949)	(8.424)
Das atividades de financiamento com terceitos				
Captações de longo prazo	11.480	24.580	11.480	24.580
Captações de curto prazo	18.253	25.486	18.253	9.780
Pagamentos de empréstimos	(43.012)	(12.148)	(44.254)	(19.342)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(13.279)	37.918	(14.521)	15.018
Das atividades de financiamento com acionistas				
Juros sobre o capital próprio	(4.618)	(3.353)	(4.618)	(3.353)
Distribuição de lucros	(21.315)	-	(21.315)	-
Créditos com sócios	(9.719)	1.250	(11.841)	(4.809)
Aumento de capital	1.250	1.223	1.250	3.152
Constituição reserva de capital	14.240	12.809	14.240	12.815
Ajuste de exercícios anteriores	(444)	22	(443)	83
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(119)	-	(120)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(20.606)	11.832	(22.727)	7.768
Aumento (redução) das disponibilidades	(15.885)	21.276	(14.835)	5.663
Disponibilidades				
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	50.404	29.128	53.826	48.163
Caixa mais equivalentes de caixa finais	34.519	50.404	38.991	53.826
Aumento (redução) das disponibilidades	(15.885)	21.276	(14.835)	5.663

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 (reapresentação) e de 2008

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Sociedade") tem por objetivo o desenvolvimento, modelagem e o comércio de calçados, bolsas, cintos e outros itens para o vestuário, possuindo em 31 de dezembro de 2009, 249 franquias e 23 lojas próprias (221 e 09 em 2008 respectivamente) distribuídas pelo Brasil.

Reestruturação societária

Ao longo de 2007, a Sociedade efetuou uma compilação de suas atividades, a qual envolveu a centralização dos investimentos em certas lojas e empresas e ainda a integração das atividades com a ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. ("ZZSAP", anteriormente SAP Schutz).
Os principais eventos ocorridos entre 2007 e 2009 foram:

(i) Aumento de capital em espécie

Conforme ata de assembleia geral de 08 de novembro de 2007, a Sociedade emitiu 3.203.808 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$50.000.
As novas ações da Sociedade foram integralmente subscritas pela BRICS Participações S/A ("BRICS") e foram integralizadas pela FIGEAC Holdings S/A no contexto da extinção da BRICS por conta de sua incorporação reversa em 01 de junho de 2008. De acordo com os termos do boletim de subscrição de ações, discriminados a seguir:

Realizado

a) R$25.000 concomitantemente com a aquisição das ações, ocorrido em 08 de novembro de 2007, dos quais R$2.500 foram destinados ao aumento de capital e R$22.500 destinados à formação de reserva de capital;
b) R$12.500 em 18 de novembro de 2008, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária incorrida no montante de R$1.559.
c) R$12.500 em 06 de novembro de 2009, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária incorrida no montante de R$2.990.

(ii) Incorporações de investidas

Em 01 de junho de 2008, a Sociedade incorporou a controlada Zeta Comercial de Calçados Ltda. ("Zeta") e parte da ZZSAP, conforme demonstrado a seguir, com base em laudo contábil emitido pelos nossos auditores independentes:

Empresa	*Ativo circulante*	*Ativo não circulante*	*Passivo circulante*	*Passivo não circulante*	*Acervo patrimonial*	*%*	*Obs.*
Zeta	*1.580*	*182*	*1.199*	*-*	*563*	*100,00*	***(b)***
SAP Schutz	*52.253*	*3.826*	*30.236*	*22.110*	*3.733*	*60,40*	***(a)***

A sua subsidiária ZZAB Comércio de Calçados Ltda., ("ZZAB") na mesma data, incorporou as lojas da ZZSAP e a Rubir, passando a operar todas as lojas próprias do Grupo. A seguir, acervo patrimonial das mesmas:

Empresa	*Ativo circulante*	*Ativo não circulante*	*Passivo circulante*	*Passivo não circulante*	*Acervo patrimonial*	*%*	*Obs.*
SAP Schutz	*3.587*	*1.300*	*2.802*	*-*	*2.085*	*27,98*	***(a)***
Rubir	*926*	*240*	*122*	*-*	*1.044*	*100,00*	***(b)***

Observação:

a) *A SAP Schutz teve seu patrimônio cindido em três operações distintas:*

- ***(i) Comercial:*** *o acervo foi incorporado à Arezzo, no percentual demonstrado na tabela 1 acima (60,40%);*
- ***(ii) Loja:*** *o acervo foi incorporado à ZZAB, no percentual demonstrado na tabela 2 acima (27,98%);*
- ***(iii) Industrial:*** *permanece sob o mesmo quadro societário.*

b) *Sobre as demais controladas, a Arezzo mantinha participação societária de 99,99%, desta forma, não houve acréscimo patrimonial com a incorporação.*

(iii) Incorporação da investidora

a) Conforme mencionado no item (i), a BRICS subscreveu ações no percentual de 25% de participação no patrimônio líquido da Arezzo, desta forma, na data da incorporação desta (08 de novembro de 2007), a mesma mantinha registrada a título de investimento, o montante de R$13.167. A diferença apurada para o acervo no montante de R$13.936 é decorrente do ágio pago na aquisição do investimento na Arezzo, estando fundamentado em rentabilidade futura e líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99, visando reduzir o acervo ao valor do crédito tributário.

A seguir composição do valor integralizado em 01 de junho de 2008:

Ativo circulante	***Valor***
Disponível	*1*
Total	***1***

Ativo permanente	
Investimento	*13.167*
Ágio	*40.985*
(-) Provisão ágio	*(27.051)*
Total	***27.101***
Total do acervo líquido	***27.102***
(-) Investimento	*(13.167)*
(=) Valor integralizado	***13.935***

b) Em 01 de dezembro de 2009 foi incorporada acervo oriundo de cisão da Figeac Holding S.A., com o valor integralizado conforme laudo de avaliação contábil composto por:

Parcela ativa (bens/direitos)

Impostos diferidos	*7.535*
Investimentos (Arezzo)	*33.141*
Acervo recebido	***40.676***
(-) investimento	*(33.141)*
=Valor integralizado	***7.535***

(iv) Aquisição de empresa

Em 21 de julho de 2008 foi adquirida a empresa Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda., com sede na cidade de São Paulo - SP, com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos, representado por uma loja. O valor pago foi R$227, mesmo valor de avaliação contábil da empresa, não gerando ágio ou deságio.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1.1. Reapresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009 em 08 de dezembro de 2010

Após a emissão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, que foram publicadas em 15 de abril de 2010, a Sociedade, no curso normal de suas atividades, revisitou certos critérios utilizados na avaliação e apresentação de itens de seu ativo e passivo, concluindo pela reapresentação de suas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 cujo impacto no lucro líquido e patrimônio líquido do referido exercício totalizou R$203, líquido dos efeitos tributários.

Os efeitos desse ajuste e das reclassificações são como segue:

	Controladora		*Consolidado*	
	Publicado	*Reapresentado*	*Publicado*	*Reapresentado*
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	*40.420*	*34.519*	*44.892*	*38.991*
Aplicações financeiras	-	*5.901*	-	*5.901*
Contas a receber	*93.508*	*94.521*	*101.736*	*103.290*
Estoques	*5.666*	*5.666*	*21.385*	*21.205*
Créditos tributários (não circulante)	*19.341*	*19.018*	*19.341*	*19.697*
Investimentos	*31.923*	*33.788*	-	-
Passivo				
Fornecedores	*25.185*	*25.248*	*27.547*	*29.074*
Provisão para passivo a descoberto	-	*2.289*	-	-
Patrimônio líquido	*119.329*	*119.532*	*119.329*	*119.532*
Resultado				
Receita de venda de mercadorias	*466.686*	*467.699*	*523.568*	*525.122*
Custo das mercadorias vendidas	*(249.520)*	*(249.583)*	*(252.325)*	*(254.032)*
Equivalência patrimonial	*5.132*	*4.708*	-	-
IR e CS diferido	*421*	*98*	*421*	*777*
Lucro líquido do exercício	*48.536*	*48.739*	*48.536*	*48.739*

Adicionalmente, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as Notas Explicativas nº 3, 4, 5, 8, 9, 12, 15 e 17 foram atualizadas para demonstrar os saldos contábeis e divulgações ajustadas após as correções mencionadas anteriormente.

2.1.2. Reapresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009 em 10 de janeiro de 2011

Após a reemissão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, que foram arquivadas no processo de pedido de registro inicial de companhia aberta em 08 de dezembro de 2010, a Sociedade, no curso normal de suas atividades, revisitou certos critérios utilizados na apresentação de determinados itens de sua demonstração consolidada do resultado, concluindo pela reapresentação de suas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Os efeitos destas reclassificações são como segue e não impactaram o lucro líquido e o patrimônio líquido do referido exercício:

	Consolidado	
	Arquivado	***Reapresentado***
Receita de venda de mercadorias	*525.122*	*512.950*
Deduções da receita	*(104.269)*	*(100.887)*
Custo das mercadorias vendidas	*(254.032)*	*(245.242)*
Lucro bruto	*166.821*	*166.821*

Adicionalmente a nota explicativa nº 18 foi atualizada para demonstrar os saldos contábeis ajustados após as correções mencionadas anteriormente.

2.2. Base de apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, não trouxeram efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.008, possibilitando a comparabilidade entre os exercícios.

2.3. Pronunciamentos contábeis com impacto em 2010

No transcorrer de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos com implementação obrigatória para o ano de 2010 e facultativa para o ano de 2009.

A Sociedade não antecipou a adoção de nenhum dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores. Quando da elaboração das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, as demonstrações contábeis de 2009 ora apresentadas serão reapresentadas com vistas à comparabilidade entre os exercícios, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Apresentamos, a seguir, os principais pronunciamentos que podem ter efeitos na preparação das demonstrações contábeis de 2010:

CPC	*Objetivo*
CPC 15 - Combinação de negócios	*Determina o tratamento contábil em combinação de negócios quanto ao reconhecimento e mensuração de ativos adquiridos e passivos assumidos, ágio por expectativa de rentabilidade futura ("goodwill") e as informações mínimas a serem divulgadas pela Sociedade nestas operações.*
CPC 16 – Estoques	*Determinação do valor de custo dos estoques e reconhecimento como despesa em resultado, incluindo qualquer redução ao valor realizável líquido.*
CPC 18 - Investimentos em Coligada e Controlada	*Determina como devem ser contabilizados os investimentos em coligadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do investidor e em controladas nas demonstrações contábeis da controladora.*
CPC 27 - Ativo imobilizado	*Estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados no que tange o reconhecimento, mensuração, depreciação e as perdas por desvalorização.*
CPC 33 - Benefícios a empregados	*Estabelece a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados.*

2.4. Principais práticas contábeis

2.4.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

2.4.2. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.4.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. A abertura dessas aplicações por tipo de classificação está apresentada na Nota 3.

2.4.4. Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores presente e de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo, quando aplicáveis, são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

2.4.5. Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

2.4.6. Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas (nas quais a Sociedade possui influência significativa) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2.4.7. Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, de acordo com as taxas informadas na Nota 10.

2.4.8. Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. São depreciados pelo prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens.

Os contratos de locação de unidades comerciais da Sociedade são classificados como arrendamentos mercantis operacionais, cujos custos são reconhecidos ao resultado do exercício como despesa operacional.

2.4.9. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.4.10. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.4.11. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.4.12. Ajuste a Valor Presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são sujeitos à avaliação do impacto de ajuste a valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subseqüentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. A Sociedade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e nos exercícios de 2008 e 2009 não transacionou operações de longo prazo (e tão pouco relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

2.4.13. Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados.

2.4.14. Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio são calculados nos termos da Lei nº 9.249/95 e são registrados no resultado do exercício, na rubrica despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações contábeis, os juros sobre capital próprio são apresentados a débito de lucros acumulados.

2.4.15. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída de acordo com a legislação vigente, à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos. A contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável ajustado, conforme legislação específica.

Os créditos relativos ao imposto sobre a renda e à contribuição social são calculados os ajustes temporários acumulados até a data do balanço. A base para registro é o orçamento projetado, que prevê uma rentabilidade futura, suficiente para sua realização em tempo razoável.

2.4.16. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Sociedade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

2.4.17. Critérios de consolidação

A partir do exercício de 2007, como resultado das incorporações realizadas conforme descrito na Nota 1, a Sociedade preparou demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as práticas contábeis de consolidação adotadas no Brasil e compreendem as empresas controladas e coligadas mencionadas na Nota 8.

Foram eliminadas as transações entre as empresas consolidadas decorrentes das participações societárias comuns, dos saldos das contas ativas e passivas e das receitas e despesas.

3. Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**	**31/12/09**	**31/12/08**
Caixa e bancos	12.334	7.514	16.118	9.777
Total caixa	**12.334**	**7.514**	**16.118**	**9.777**
CDB/CDI - renda fixa	22.185	34.007	22.771	35.059
CDB/CDI - DI OVER	-	8.883	-	8.883
CDI/swap	-	-	102	106
Total aplicações financeiras	**22.185**	**42.890**	**22.873**	**44.048**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**34.519**	**50.404**	**38.991**	**53.825**
Circulante				
CDB/CDI - renda fixa	5.901	-	5.901	-
Não circulante				
Fundo de capitalização	27	-	116	97
Total aplicações financeiras	**5.928**	**-**	**6.017**	**97**

As aplicações financeiras correspondem substancialmente a investimentos remunerados por referência à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI). As taxas pactuadas, que remuneram esses investimentos variam de 100 a 103% do CDI.

4. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**	**31/12/09**	**31/12/08**
Duplicatas	93.755	76.159	89.549	83.488
Cheques	49	47	1.266	608
Cartões de crédito	1.159	895	12.941	6.479
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(442)	(442)	(466)	(499)
Total	**94.521**	**76.659**	**103.290**	**90.076**

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas pela Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Destaca-se que os clientes de varejo têm suas operações preponderantemente representadas nas contas de "cartões de créditos" e as operações decorrentes de representações comerciais e distribuidores que possuem relacionamento estruturado com a Sociedade (franquias), representadas pelas contas de "duplicatas".

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**	**31/12/09**	**31/12/08**
Almoxarifado	1.746	474	4.061	2.994
Produtos acabados em terceiros	269	-	2.029	1.083
Produtos em elaboração	-	-	5.256	1.947
Produtos acabados	3.678	4.150	9.886	8.294
(-) Provisão para realização	(27)	(27)	(27)	(27)
Total	**5.666**	**4.597**	**21.205**	**14.291**

Os produtos em almoxarifado referem-se a matérias-primas destinadas, principalmente, ao desenvolvimento de novas coleções.
Anualmente são efetuadas varreduras de produtos obsoletos, sendo estes incinerados e a perda reconhecida contabilmente.

6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**	**31/12/09**	**31/12/08**
ICMS a recuperar	6.291	4.002	6.366	4.041
Antecipação de IRPJ	684	768	747	881
Antecipação de CSLL	224	184	235	219
Outros	177	319	381	778
Total	**7.376**	**5.273**	**7.729**	**5.919**
Circulante	3.065	4.920	3.418	5.566
Não circulante	4.311	353	4.311	353

7. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**	**31/12/09**	**31/12/08**
Despesas antecipadas	57	22	78	39
Adiantamentos a empregados	269	201	326	216
Adiantamentos a fornecedores	1.678	1.171	2.844	2.102
Adiantamentos de viagens	843	134	845	134
Adiantamento ao fundo de propaganda	5.397	3.004	5.397	3.004
Outros créditos a realizar	122	1.817	602	2.234
Total	**8.366**	**6.349**	**10.092**	**7.729**
Circulante	8.302	6.171	10.018	7.244
Não circulante	64	178	74	485

Fundo de propaganda

Para a propaganda e promoção nacional da Rede de Franquia Arezzo, o franqueado compromete-se a destinar o percentual de 4,1% do valor bruto das suas vendas a um fundo de propaganda nacional, denominado "Fundo Cooperativo de Propaganda e Promoção da Rede Arezzo". Os valores correspondentes a este percentual são depositados mensalmente pelos franqueados e destinados ao desenvolvimento de estratégias de marketing e publicidade, incluindo propaganda e promoções exercidas em benefício da divulgação da Rede de Franquia Arezzo, bem como para custeio de fornecedores de criação e desenvolvimento de campanhas, além de qualquer outra atividade relacionada à propaganda e promoção em nível nacional. Os valores arrecadados são administrados pela franqueadora e a prestação de contas da destinação dos valores é realizada anualmente.

Durante o exercício, a Arezzo efetua antecipações para honrar com a totalidade dos compromissos do fundo de propaganda.

8. Investimentos em empresas controladas e coligadas

		Investimento		*Equivalência patrimonial*	
Descrição	***% - Participação***	***31/12/09***	***31/12/08***	***31/12/09***	***31/12/08***
Zeta Comercial de Calçados Ltda	*99,99*	-	-	-	*278*
Organização Rubir Ltda	*99,99*	-	-	-	*3*
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*16.468*	*4.546*	*2.623*	*1.275*
Allmaness Calçados Ltda.	*99,99*	*149*	*152*	*(2)*	*52*
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*6.948*	*3.646*	*3.302*	*3.890*
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*4.717*	*307*	*(288)*	*207*
ZZAF Ind. e Com. de Calçados Ltda.	*99,99*	*1.741*	*471*	*1.270*	*121*
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*1.639*	*862*	*(1.122)*	*(131)*
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*985*	-	*(34)*	-
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.	*99,99*	*1.141*	-	*(29)*	-
Investimentos		*33.788*	*9.984*	*5.720*	*5.695*
Schutz Shoes Design Exp. e Imp. De Calç. Ltda.	*99,99*	*(285)*	*(284)*	*(1)*	*(221)*
Schutz International Corporation	*99,99*	*(1.612)*	*(745)*	*(868)*	*(1.070)*
Shoes For U Com. de Calçados e Acessórios Ltda.	*99,99*	*(392)*	-	*(143)*	-
Provisão para passivo a descoberto		*(2.289)*	*(1029)*	*(1.012)*	*(1.291)*
Total		***31.499***	***8.955***	***4.708***	***4.404***

a) ZZAB Comércio de Calçados Ltda. (ZZAB)

Comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

b) ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (ZZSAP)

A Empresa teve sua razão alterada e em 01 de junho de 2008 foi cindida, sendo parte do seu acervo revertido para a Arezzo Indústria e Comércio Ltda. (parte comercial e de desenvolvimento de produtos) e para a ZZAB Comércio de Calçados Ltda. (lojas próprias), ficando somente com a atividade de fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couros, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação.

c) Allmaness Calçados Ltda. (Allmaness)

Fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couros, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação e serviços de franchising e royalties para outras empresas.

d) Schutz Shoes Design Exportação e Importação de Calçados Ltda. (Schutz Shoes)

Fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couros, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação e serviços de franchising e royalties para outras empresas.

e) Schutz International Corporation (Shutz Int.)

Comercialização de calçados e intermediação de negócios.

f) ZZARIO Comércio de Calçados Ltda. (ZZARIO)

Empresa criada em setembro de 2008 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

g) ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (ZZAF)

Empresa criada em novembro de 2008 com a atividade de fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couros, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação.

h) ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda. (ZZCAPRI)

Empresa criada em novembro de 2008 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

i) ZZAH Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAH")e ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda. (ZZAIBI)

Iniciaram as suas atividades em fevereiro de 2009 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

j) Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda. (Shoes For U)

Empresa adquirida em 21 de julho de 2008, com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas, cintos e acessórios.

9. Créditos tributários

	Controladora		Consolidado	
	31/12/09	31/12/08	31/12/09	31/12/08
Créditos tributários - resultantes de incorporação **(1)**	13.935	13.935	13.935	13.935
(-) Amortização	(4.413)	(1.625)	(4.413)	(1.625)
Créditos tributários - resultantes de incorporação **(2)**	7.535	-	7.535	-
(-) Amortização	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre outras diferenças temporárias **(3)**	1.961	1.862	2.640	1.862
Total	**19.018**	**14.172**	**19.697**	**14.172**

(1) *O ágio é decorrente do aumento de capital que a BRICS efetuou na Arezzo, o qual foi incorporado, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99 que, em essência, representa o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade do referido ágio. O acervo líquido incorporado será amortizado em um prazo estimado de cinco anos e teve como contra partida uma reserva especial de ágio a ser transferida para a conta de capital em favor da controladora quando da realização total do benefício fiscal;*

(2) *O ágio é decorrente de incorporação de acervo oriundo de cisão da FIGEAC pela Arezzo, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99 que, em essência, representa o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade do referido ágio. O acervo líquido incorporado será amortizado em um prazo estimado de cinco anos e teve como contra partida uma reserva especial de ágio a ser transferida para a conta de capital em favor da controladora quando da realização total do benefício fiscal;*

(3) *Crédito tributário a compensar decorrente de diferenças temporárias dedutíveis, principalmente sobre provisões para contingências.*

10. Imobilizado e intangível

Imobilizado

Descrição	% - Taxa de depreciação	Controladora		Consolidado	
		31/12/09	31/12/08	31/12/09	31/12/08
Computadores e periféricos	20	2.521	2.132	2.914	2.370
Móveis e utensílios	10	1.426	1.364	2.926	2.365
Máquinas e equipamentos	10	783	683	4.414	4.144
Instalações e showroom	10	1.862	1.548	7.601	3.498
Veículos	20	57	57	123	123
Imóveis	-	101	114	1.021	1.035
Total do imobilizado		**6.750**	**5.898**	**18.999**	**13.535**
Depreciações acumuladas		(3.690)	(3.173)	(6.596)	(5.334)
Imobilizado líquido		**3.060**	**2.725**	**12.403**	**8.201**

Intangível

Descrição	% - Taxa de amortização	Controladora		Consolidado	
		31/12/09	31/12/08	31/12/09	31/12/08
Direito de uso de software	20	5.583	4.672	5.827	4.796
Marcas e patentes	-	2.513	2.404	2.610	2.501
Uso de lojas	-	125	124	6.514	1.978
Total do intangível		**8.221**	**7.200**	**14.951**	**9.275**
Amortização acumulada		(3.876)	(3.459)	(3.918)	(3.535)
Intangível líquido		**4.345**	**3.741**	**11.033**	**5.740**

11. Empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**	**31/12/09**	**31/12/08**
Capital de giro				
Banco do Brasil (FINEME)	30	9.851	30	9.851
Banco Votorantin S/A	3.624	5.059	3.624	5.059
Banco Santander S/A	3.902	5.053	3.902	5.129
Banco Itaú S/A	4.181	5.012	4.181	5.012
BNDES - HSBC Bamerindus	5.341	6.688	5.341	6.688
Santander leasing	-	161	-	344
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	10.743	28.407	10.743	29.390
FINEP	11.497	-	11.497	-
Total	**39.318**	**60.231**	**39.318**	**61.473**
Circulante	24.583	42.359	24.583	43.601
Não circulante	14.735	17.872	14.735	17.872

Os empréstimos estão garantidos por aval dos acionistas majoritários e /ou garantias com carta de fiança bancária..
A taxa de juros e encargos incidentes sobre os empréstimos são:

- **Capital de giro:** variam de TJLP + 1% ao ano a 8,25% ao ano;
- **BNDES**: TJLP + 3% ao ano (desconto de 20% referente a adimplência);
- **Leasing:** 1,37% ao mês;
- **Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC):** denominado em Dólares, acrescido pela taxa Libor média de 6,9% ao ano.

Vencimentos dos contratos

- **Banco do Brasil S/A**: parcelas mensais com vencimento final em outubro de 2012;
- **Banco Votorantim S/A**: vencimento em 29/11/11;
- **Banco Santander S/A:** vencimento em 03/03/11;
- **Banco Itaú S/A:** vencimento em 15/03/11;
- **HSBC Bamerindus - BNDES**: vencimento 15/06/2011;
- **Leasing**: prazo de 36 meses iniciando em 26/09/07;
- **FINEP**: vencimento em agosto de 2017.

Outras garantias e compromissos

A Sociedade mantém um acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, com a finalidade de manter uma linha de financiamento destinado aos franqueados "Arezzo", em empreendimentos instalados na área de atuação deste banco. Utilizando-se recursos do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Nordeste (FNE) em financiamentos para modernização de suas lojas (de terceiros), observados padrões próprios definidos pela própria Sociedade, bem como para custos associados a essas operações, a título de capital de giro, se necessário.

A Sociedade é garantidora destas operações, por meio de carta fiança bancária emitida pelo Banco ABN AMRO Real S/A. Em 31 de dezembro de 2009 o valor garantido pela Sociedade com relação a este acordo é de R$782 (R$1.256 em 31/12/08).

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**	**31/12/09**	**31/12/08**
Fornecedores nacionais	25.105	6.357	28.931	15.765
Fornecedores estrangeiros	143	828	143	828
Total	**25.248**	**7.185**	**29.074**	**16.593**

13. Programa de parcelamento fiscal

A sociedade controlada SAP Schutz aderiu ao Parcelamento Especial (PAES), disciplinado pela Lei nº 10.684 de 30 de maio de 2003, inscrevendo parte substancial dos débitos tributários vencidos até 15 de julho de 2003. Conforme previsto na legislação mencionada, as empresas que integram este programa são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas mensais, podendo ser excluídas do programa caso atrasem estes pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

As parcelas pactuadas estão sendo liquidadas sem atraso. Com isso, a SAP Schutz aufere um gasto mensal de, aproximadamente, R$19, estando os pagamentos de acordo com as condições previstas no Programa de Parcelamento Fiscal.

Os valores do programa de parcelamento são compostos conforme demonstramos a seguir:

	Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**
PAES - parcelamento de impostos	746	1.041
Circulante	-	295
Não circulante	746	746

14. Depósitos judiciais e provisões para contingências

A Administração, com base em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis com as ações em curso, classificada no passivo exigível ao longo prazo:

Controladora

	31/12/09		31/12/08	
Descrição	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**
Processos fiscais - ISSQN (1)	*4.581*	*4.389*	*3.987*	*3.854*
Processos trabalhistas e cíveis	*1.419*	*1.468*	*1.419*	*935*
Total	***6.000***	***5.857***	***5.406***	***4.789***

Consolidado

	31/12/09		31/12/08	
Descrição	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**
Processos fiscais - ISSQN (1)	*4.581*	*4.389*	*3.987*	*3.854*
Processos trabalhistas e cíveis	*3.385*	*2.264*	*3.163*	*1.418*
Total	***7.966***	***6.653***	***7.150***	***5.272***

(1) Refere-se a processo em que a Sociedade está discutindo a exigibilidade deste tributo sobre os royalties.

A Sociedade é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento destes processos e, com base na opinião de seus assessores legais, para todos aqueles processos, cujo desfecho desfavorável é avaliado como provável, constitui provisão para perda eventual.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis, fiscais, trabalhistas e previdenciários da Sociedade dos últimos cinco anos e trinta anos para fins de FGTS, encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. A Administração da Sociedade é da opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos.

Detalhamento do montante das contingências com risco de perda possível, por natureza de risco:

A Sociedade também possui diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos, e para as quais não foi constituída provisão para contingências. A Sociedade não provisiona os valores envolvidos nestes processos, porém, os divulga em sua totalidade, conforme demonstramos a seguir:

	Consolidado
Natureza	***Saldo - 31/12/09***
Trabalhista	*386*
Cível	*2.322*
Tributária	*486*
Total	***3.194***

15. Imposto de renda e contribuição social

Conciliação entre alíquotas nominais e efetivas

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora	*Consolidado*
Descrição	***2009***	***2009***
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	*48.260*	*51.446*
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação - 34%	*(16.408)*	*(17.492)*
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva benefício dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica - Lei nº 11.196/05	*8.509*	*8.509*
Equivalência patrimonial	*1.601*	*-*
Aproveitamento fiscal do ágio	*1.839*	*1.839*
Diferença entre tributações (*)	*-*	*(834)*
Outras diferenças permanentes	*519*	*508*
Diferenças temporárias	*(199)*	*145*
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	***(4.139)***	***(7.325)***
Corrente	*(4.237)*	*(8.102)*
Diferido	*98*	*777*
	(4.139)	***(7.325)***

(*) Certas controladas são tributadas pelo lucro presumido.

16. Adiantamentos de terceiros

A Sociedade firmou contrato junto ao Banco Santander de exclusividade nos serviços bancários, especialmente no pagamento dos salários de seus funcionários, por intermédio de contas abertas para este fim.
Por este contrato, a Arezzo recebeu o equivalente a R$1.700, mediante depósito em conta corrente em abril de 2008. O prazo de vigência é de 60 meses contados da data do depósito (primeiro processamento dos créditos de salários), que está sendo realizado neste prazo. Até 31 de dezembro de 2009 havia sido apropriado R$935 (R$595 até 31 de dezembro de 2008).
Em caso de rescisão, a Sociedade deverá devolver o valor recebido em sua totalidade se ocorrer antes de 24 meses, ou após este prazo, proporcional ao período de exclusividade, acrescidos de multa de 10% do montante a ser restituído.

17. Patrimônio líquido

17.1. Capital

Em 31 de dezembro de 2009, o capital social está representado por 19.562.073 ações (mesma quantidade em 2008), totalmente subscritas e integralizadas.

Sumário das recentes capitalizações

Em 31 de dezembro de 2006, o capital social estava representado por 11.946.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor unitário de R$1,00.
Em 30 de agosto de 2007, a Sociedade aumentou o capital no montante de R$4.412, com acervo patrimonial (vide Nota 1).
Em 08 de novembro de 2007, foi autorizada a emissão de 3.203.808 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal pela Sociedade, que foram integralmente subscritas pela BRICS Participações S/A e serão integralizadas de acordo com os termos do Boletim de Subscrição de Ações. Em 2007, foram integralizadas R$25.000, das quais R$2.500 como aumento de capital e R$22.500 como reserva de capital (vide Nota 1).
Em 18 de novembro de 2008 foi integralizada a 1ª parcela de R$12.500, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária prevista no montante de MR$1.559 (vide Nota 1).
Em 06 de novembro de 2009 foi integralizado a 2ª parcela de R$12.500, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária prevista no montante de R$ 2.990 (vide Nota 1).

17.2. Constituição de reserva de capital

A reserva especial de ágio foi constituída em decorrência dos processos de estruturação societária descritos na Nota 1, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela de reserva especial de ágio correspondente ao benefício que poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito dos acionistas, com a emissão de novas ações, de acordo com o disposto da Instrução CVM nº 319/99.

17.3. Distribuição de lucros

De acordo com o estatuto social, no mínimo o montante equivalente a 50% do lucro líquido de cada exercício é distribuído anualmente aos acionistas como dividendos. Os juros sobre capital próprio, quando calculados, são considerados como distribuição de lucros para fins de determinação do lucro mínimo a ser distribuído.

Para validar a base de cálculo dos dividendos, a Sociedade obedecerá a destinação de 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado.

A proposta de dividendos, aprovada pelos acionistas na assembleia geral ordinária, calculada nos termos da lei, em especial no que tange o disposto nos artigos 196 e 197, em 2008 é assim demonstrada:

	31/12/09	***31/12/08***
Lucro líquido do exercício da controladora - originalmente apresentado	*48.536*	*22.331*
Apropriação da reserva legal	*(2.286)*	*(1.116)*
	46.250	***21.215***
Juros sobre o capital próprio	*(4.618)*	*(3.353)*
Dividendos propostos	*(18.507)*	*(7.180)*
(=) Total de dividendos	***23.125***	***10.682***
Ajuste de exercícios anteriores	*(444)*	*(73)*
Ajustes de 2009 identificados em 2010	*203*	*-*
Reserva de lucros	***22.884***	***10.609***

Até 31 de dezembro de 2008 foram disponibilizados juros sobre o capital próprio no valor de R$3.353, dividendos mínimos de R$7.180 e, posteriormente os lucros retidos de R$14.135, os quais foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2009 e pagos em 07 e 28 de maio de 2009, respectivamente.

O ajuste de exercício anterior no valor de R$444 refere-se ao resultado do período de 2008 da Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda., empresa adquirida em 21 de julho de 2008. Dada a natureza e época do registro, o montante de R$203 será destinado juntamente com o lucro líquido do exercício de 2010.

No decorrer de 2009, foram disponibilizados além dos juros sobre o capital próprio no valor de R$4.618, os dividendos de R$16.243 (conforme a previsão estatutária de 50%), permanecendo retido como reserva de lucros o montante R$25.035, a qual deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

17.4. Juros sobre o capital próprio

A Sociedade optou para fins de atendimento às normas fiscais, por contabilizar os juros sobre o capital próprio, no montante de R$4.618 em 31/12/2009 (R$3.353 em 31/12/2008), em contrapartida à rubrica "Despesas financeiras". Para fins de preparação das demonstrações contábeis, estes juros foram revertidos do resultado contra a conta de lucros acumulados, conforme determinado pelas práticas contábeis aplicáveis no Brasil. Sobre tais juros, incide o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

18. Transações com partes relacionadas

	Controladora													
	31/12/09				12 meses findos em Dez/2009			31/12/08				12 meses findos em Dez/2008		
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas (Despesas) financeiras	Receitas	Compras	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas (Despesas) financeiras	Receitas	Compras
	Contas a receber	Mútuo	Fornecedores	Mútuo				Contas a receber	Mútuo	Fornecedores	Mútuo			
Com empresas consolidadas														
Allmaness Calcados Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Schutz Shoes Design (Liberty Calçados Ltda.)	-	873	-	-	-	-	-	-	872	-	-	(25)	-	-
Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	(1)	-	-	-	-	322	-	2	194	-	-	-	-	-
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	3.803	-	77	-	108	15.199	465	1.376	242	-	-	31	11.216	172
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	7	300	2.630	-	17	45	30.266	1	-	690	-	14	1	3.134
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.	166	-	-	-	4	633	-	-	-	-	-	-	-	-
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.	184	-	-	13	(0)	725	-	-	-	-	-	-	-	-
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	2.092	-	1	-	(38)	5.037	-	1.430	1.167	-	-	15	1.870	-
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	(30)	-	7.001	83	(475)	263	94.673	66	4.595	1.087	-	77	569	36.953
Schutz International Corporation	1.509	-	-	-	(3)	1.841	-	-	-	-	234	(17)	9	-
	7.729	1.173	9.709	96	(387)	24.070	125.405	2.874	7.070	1.778	234	94	13.665	40.260
Com empresas não consolidadas														
Xamma Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	0	-	27	3	-	5	-	35	68	21.847
Sócios quotistas	-	917	-	657	(4.825)	-	-	-	-	-	10.143	(4.225)		-
	-	917	-	657	(4.825)	-	27	3	-	5	10.143	(4.190)	68	21.847
	7.729	2.090	9.709	753	(5.212)	24.070	125.432	2.877	7.070	1.782	10.376	(4.096)	13.734	62.106

A Sociedade mantém operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas em condições comerciais e financeiras, estabelecidas de comum acordo entre as partes. A transação mais comum é a venda de calçados e acessórios da Arezzo (matriz) para as lojas (ZZAIBI, ZZAH, ZZAB, Shoes For U e ZZARIO) e a aquisição dos mesmos da fabricante (ZZAF e ZZSAP). O preço praticado é o de mercado.

Os saldos a receber de partes relacionadas, exceto pelos saldos de mútuos, possuem datas específicas para vencimento. Os mútuos ativos são atualizados aplicando-se a variação da TJLP acrescida de juros de 2,5% ao ano, bem como os saldos de lucros a pagar.

19. Cobertura de seguros

A Sociedade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2009, a Sociedade possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para estoques, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

20. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis de aplicações financeiras, contas a receber constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação com terceiros ou, na ausência destes, quando comparados com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante esse exercício, a Sociedade não realizou operações com derivativos.

Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado foram calculados, conforme o valor presente dos instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de riscos e prazos similares.

Concentração de risco de crédito

As contas a receber são bastante pulverizadas e correspondem a um grande número de clientes. Portanto, não se concentram em alguns clientes, minimizando o risco de crédito em conjunto com os procedimentos de controle.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na realização.

21. Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/09**	**31/12/08**	**31/12/09**	**31/12/08**
Taxa de franquia	*715*	*660*	*715*	*660*
Reembolso de despesas com devoluções	*301*	*387*	*301*	*387*
Recuperação de despesas	*130*	*505*	*242*	*519*
Despesas diversas	*126*	*685*	*236*	*1.070*
Receita alienação de imobilizado	*1.126*	-	*1.159*	-
Total	***2.398***	***2.237***	***2.653***	***2.636***

22. Remuneração da diretoria estatutária

A remuneração dos diretores ocorre por meio de pagamento de pró-labore, respeitando o limite anual de R$ 2.180, estabelecido no acordo de acionistas.

23. Arrendamento operacional - locação de lojas

Em 31 de dezembro de 2009, a Sociedade possuía contratos de locação firmados com terceiros para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

A despesa média mensal de aluguéis pagos é de R$314 (R$115 em 2008). Os referidos contratos de locação possuem prazos de validade entre quatro a seis anos, sujeitos à renovação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, as despesas de aluguéis, líquidas dos impostos a recuperar, totalizaram R$3.770 (R$1.375 em 2008). O saldo da conta "Aluguéis a pagar" é de R$291 (R$162 em 2008).

Parcela substancial dos aluguéis é vinculada ao faturamento das lojas, existindo um valor mínimo previsto. Adicionalmente o período de carência contratual não é representativo para fins de atendimento a previsão de linearização das despesas.

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações com sede na com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, 16º andar, CEP 30112-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.590.234/0001-76, e nos termos e para fins do parágrafo 1º, incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que (i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; e (ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2011.

Anderson Lemos Birman – Diretor Presidente
Alexandre Café Birman – Diretor Vice Presidente de Operações
Thiago Lima Borges – Diretor Financeiro, Diretor Vice Presidente Corporativo e Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações com sede na com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, 16º andar, CEP 30112-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.590.234/0001-76, e nos termos e para fins do parágrafo 1º, incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que (i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; e (ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2011.

Anderson Lemos Birman – Diretor Presidente
Alexandre Café Birman – Diretor Vice Presidente de Operações
Thiago Lima Borges – Diretor Financeiro, Diretor Vice Presidente Corporativo e Diretor de Relações com Investidores

1. Mensagem da Administração

A recessão econômica no Brasil decorrente da crise financeira global perdurou por aproximadamente dois trimestres, tendo-se verificado forte recuperação desde o início de 2009. Em dezembro de 2009, as taxas de desemprego já haviam retornado a seus níveis históricos mínimos. Por outro lado, o Brasil conseguiu recuperar-se da crise sem promover alterações regulatórias radicais ou recorrer a excessos intervencionistas.

As atuais condições macroeconômicas no Brasil são favoráveis ao setor varejista, especialmente o setor de vestuário, calçados e acessórios, o qual já no segundo semestre de 2009 apresentou excelentes sinais de recuperação e demonstra alto potencial de crescimento para o próximo ano. Nesse contexto promissor para do setor, nossa Companhia conseguiu consolidar ainda mais sua posição de liderança, de acordo com a Associação dos Lojistas de Shopping Centers.

Nesse ambiente macroeconômico de bastante melhora ao longo do ano de 2009, decidiu-se retomar de forma acelerada o processo de expansão de área de vendas e o número de lojas, que esteve temporariamente suspenso, a partir do segundo semestre de 2009. Nos últimos 6 meses do ano, foram abertas 25 lojas, saindo de uma base de 237 em 31 de dezembro de 2008 e encerrando assim ano com 263 lojas.

Durante o exercício de 2009, vendemos 4,5 milhões de pares de sapatos femininos, 338 mil bolsas e ZZ 132 mil acessórios, contribuindo para que alcançássemos receita operacional líquida consolidada de R$412,1 milhões, lucro líquido de R$48,7 milhões e um EBITDA de R$60,5 milhões nesse período.

O apoio e a dedicação dos colaboradores da Arezzo&Co foi vital para que conseguíssemos alcançar os resultados, o crescimento e os diversos objetivos internos que traçamos e atingimos. E tem suma importância para o desenvolvimento da companhia nos próximos anos.

Inclusive, quando pensamos no ano de 2010, enxergamos grandes oportunidades para a empresa expandir ainda mais suas marcas e sua presença no Brasil. Existe uma ambição de abrirmos mais lojas conforme vimos fazendo no passado recente.

Obrigado a todos pela confiança em nós depositada.

Administração Arezzo&Co

2. Desempenho Financeiro e Operacional

Resultado Financeiro e Operacional - Arezzo&Co	2008	2009	Var. %
Drivers de receita			
Número de lojas	237	263	11,0%
Área de vendas (m²)	13.261	14.919	12,5%
Demonstrativo de resultado (R$ milhões)			
Receita bruta	**459,6**	**513,0**	**11,6%**
Deduções da receita	(92,5)	(100,9)	
Receita líquida total	**367,1**	**412,1**	**12,3%**
Crescimento da receita sobre o ano anterior			
CMV	(228,6)	(245,2)	
Lucro bruto	**138,4**	**166,8**	**20,5%**
Margem bruta	37,7%	40,5%	
Despesas comerciais, gerais e administrativas[1]	**(99,1)**	**(110,7)**	**11,8%**
Despesas comerciais	(57,8)	(73,7)	
Gerais e administrativas	(43,9)	(39,7)	
Outras receitas e despesas operacionais	2,6	2,7	
Depreciação e amortização	3,0	4,4	47,0%
LAIR	**29,3**	**51,4**	**75,7%**
Imposto e contribuição social	(10,3)	(7,3)	
Lucro líquido	**22,3**	**48,7**	**118,3%**
Margem Líquida	6,1%	11,8%	
Conciliação do EBITDA (R$ milhões)			
Lucro líquido	**22,3**	**48,7**	**118,3%**
Reversão de juros sob capital próprio	(3,4)	(4,6)	37,7%
Imposto e contribuição social	10,3	7,3	-28,8%
Resultado financeiro	10,1	4,6	-54,0%
Depreciação	3,0	4,4	47,0%
EBITDA	**42,4**	**60,5**	**42,8%**
Margem de EBITDA	11,5%	14,7%	

1 – As despesas comerciais, gerais e administrativas incluem o valor de depreciação e amortização

1.1. Receita bruta consolidada e receita bruta por canal e marca

A receita bruta da Arezzo&Co cresceu 11,6%, saindo de R$459,6 milhões em 2008 para R$513,0 milhões em 2009, principalmente por conta da expansão de área de vendas, aumento da produtividade da rede de lojas e incremento das vendas via o canal de lojas multimarcas.

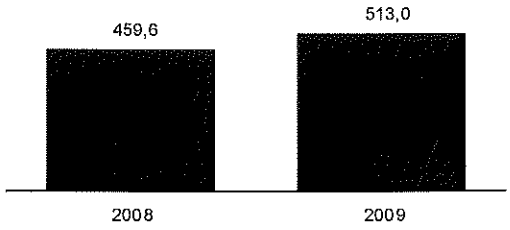

Abaixo abrimos a receita líquida da Companhia por canal de distribuição e também por marca em 31 de dezembro de 2009:

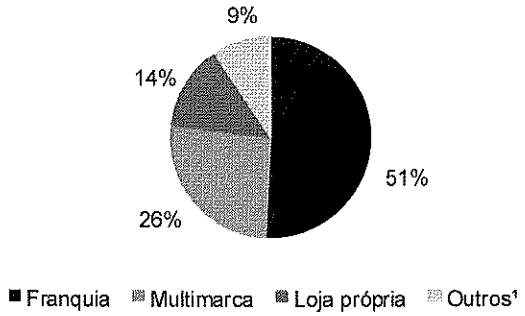

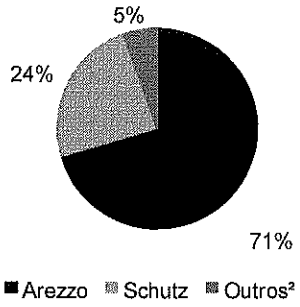

1.2. Lucro Bruto

O Lucro Bruto da Companhia encerrou o exercício de 2009 em R$166,8 milhões, 20,5% maior que o valor do ano anterior de R$138,4 milhões. Esse resultado é explicado tanto pelo aumento da receita como pela expansão da Margem Bruta, que cresceu de 37,7% para 40,5% respectivamente em 2008 e 2009.
Essa expansão de margem se deve principalmente por conta da melhor gestão da cadeia de fornecedores.

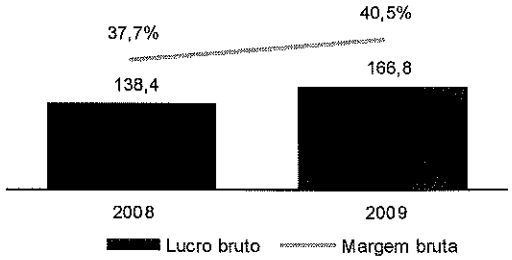

1 – Outros: inclui valores de exportação, *private label* e outras receitas
2 – Outros: inclui as marcas: Alexandre Birman e Anacapri, *private label* e outras receitas

1.3. Receita e Despesas Operacionais

As despesas operacionais, incluindo depreciação e amortização, foram de R$110,7 milhões em 2009, aumento de 11,8% em comparação com as despesas operacionais de R$99,1 milhões apuradas em 2008. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas caíram de 27,0% em 2008 para 26,9% em 2009. A variação das despesas operacionais decorre dos números descritos abaixo.

Despesas comerciais, gerais e administrativas	2008	2009	Var. %
Despesas comerciais, gerais e administrativas[1]	**99,1**	**110,7**	**11,8%**
Despesas comerciais	57,8	73,7	27,6%
Gerais e administrativas	43,9	39,7	-9,6%
Outras receitas e despesas operacionais	(2,6)	(2,7)	0,6%
Desp. Gerais e Adm como % da ROL	27,0%	26,9%	
Depreciação e amortização	3,0	4,4	47,0%

Comerciais

Nossas despesas comerciais, que consistem, principalmente, em despesas de frete, serviços de agenciamento, comissões e despesas com equipe de vendas, despesas com a operação de lojas próprias, atingiram R$73,7 milhões em 2009, um aumento de 27,6% em relação a 2008, cujo valor atingiu R$57,8 milhões. Esse aumento das despesas comerciais ocorreu em função dos seguintes fatores: (i) abertura de 11 novas lojas próprias, sendo 2 da marca "Arezzo", 6 da marca "Schutz" e 3 da marca "Anacapri", e crescimento das despesas variáveis em função do aumento da receita bruta das lojas, impactando em R$14,6 milhões nossas despesas comerciais; e (ii) aumento das despesas comerciais variáveis de venda, tais como comissões da equipe de vendas do canal multimarca, fretes e agenciamento. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas aumentaram de 15,7% em 2008 para 17,9% em 2009.

Administrativas e Gerais

Nossas despesas administrativas e gerais, que consistem, principalmente, em despesas relacionadas com o desenvolvimento e modelagem de nossos produtos e despesas administrativas e financeiras atingiram R$39,7 milhões em 2009, uma redução de 9,6% em relação a 2008, cujo valor atingiu R$43,9 milhões. Essa redução ocorreu principalmente devido à integração de áreas de suporte às nossas operações, que gerou uma redução de despesa de R$4,2 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, nossas despesas administrativas diminuíram de 12,0% em 2008 para 9,6% em 2009.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais foram de R$2,7 milhões em 2009, aumentando 0,6% em comparação com as outras receitas operacionais de R$2,6 milhões apuradas em 2008, não apresentando impacto significativo. Como percentual da receita operacional líquida, nossas outras receitas (despesas) operacionais diminuíram de 0,7% em 2008 para 0,6% em 2009.

1 – As despesas comerciais, gerais e administrativas incluem o valor de depreciação e amortização

1.4. Resultado Operacional e IR+CS sobre o Lucro Operacional

O Resultado Operacional (EBIT) da Companhia no ano de 2009 foi de R$56,1 milhões, um aumento de 42,5% quando comparado com os R$39,4 milhões do ano de 2008. A margem operacional expandiu em 2,9%, de 13,6% para 10,7%, em 2009 contra 2008 respectivamente. Essas variações decorrem dos fatores descritos acima.

Lucro operacional e IR+CS sobre LAIR (%)	2008	2009	Var. %
Lucro operacional (EBIT)	**39,4**	**56,1**	**42,5%**
Margem de EBIT	10,7%	13,6%	
IR + CS sobre LAIR[1]	35,2%	14,2%	

O valor pago em imposto de renda e contribuição social somaram R$7,3 milhões no período, o que equivale a um percentual de 14,2% do Lucro Antes do Imposto de Renda. Esta redução de alíquota de reflete a utilização de benefícios fiscais para inovação tecnológica no período de 2010, nos termos da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, conforme alterada ("Lei 11.196/05" ou "Lei do Bem").

1.5. EBITDA

O Ebitda do período (conforme conciliação descrita anteriormente) foi de R$60,5 milhões em 2009, um aumento de 42,8% quando comparado ao ano anterior que totalizou R$42,4 milhões. Em 2009, a margem Ebitda foi de 14,7% contra margem de 11,5% em 2008. Esse aumento é decorrente principalmente do conjunto de fatores descritos acima.

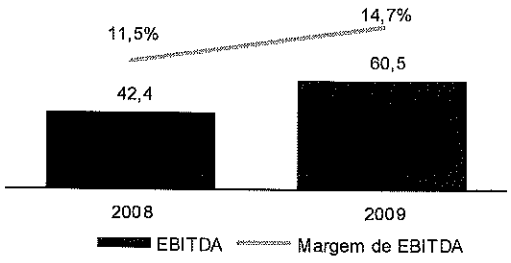

1.6. Lucro Líquido

Em virtude do acima exposto, encerramos o exercício de 2009 com um lucro líquido de R$48,7 milhões em 2009, aumentando 118,3% em comparação com o lucro líquido de R$22,3 milhões em 2008. Vale destacar a expansão de margem líquida, vindo de 6,1% em 2008 para 11,8% em 2009. Esse aumento é decorrente do conjunto de fatores descritos acima.

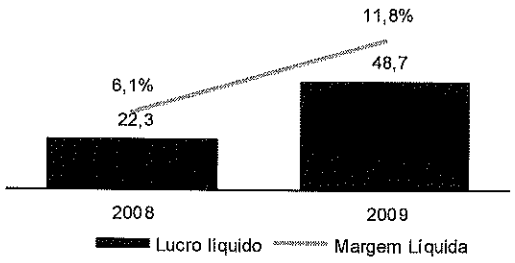

1.7. Endividamento

Em 31 de dezembro de 2009, apresentávamos dívida líquida (soma das obrigações financeiras deduzidas das disponibilidades e aplicações financeiras) de R$5,7 milhões. Nossos Diretores entendem que nossa atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre Ebitda, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem. Em 31 de dezembro de 2009, apresentávamos uma relação entre dívida líquida e Ebitda, em 0,1X.

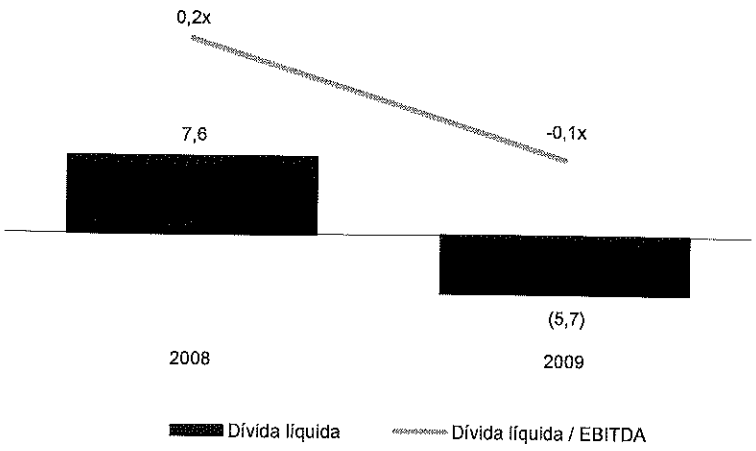

3. Governança Corporativa

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria com poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com nosso Estatuto Social.

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) a 8 (oito) membros, todos acionistas, eleitos em Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, dos quais um é o Presidente e outro Vice-Presidente, e, no mínimo, 20% são membros independentes.

De acordo com nosso Estatuto Social compete ao Conselho de Administração; além das atribuições previstas na legislação aplicável e demais disposições do nosso Estatuto Social:

(a) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que nos prestem serviços ou sociedades sob nosso controle, sem direito de preferência para os nossos acionistas;

(b) autorizar qualquer mudança nas nossas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a operamos;

(c) deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos do Estatuto Social, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas emissão;

(d) deliberar sobre a realização de negócios e operações com quaisquer de nossos membros do Conselho de Administração ou diretores, o Acionista Controlador, nossas subsidiárias, coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, que, nos termos da legislação ou regulamentação interna aplicável, devam ser aprovadas pelo Conselho de Administração;

Diretoria

Nossa Diretoria é composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos, que receberão as seguintes designações: (a) 1 (um) Diretor Presidente, (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, (c) 1 (um) Diretor Vice-Presidente Corporativo, (d) 1 (um) Diretor Financeiro, e (e) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; e os demais sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

Compete a Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários a consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social quanto forma de representação e alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

4. Recursos Humanos

A Arezzo&Co preocupa-se em tratar seus funcionários de uma forma justa, estabelecendo políticas de RH que ofereçam boas condições de trabalho, salário competitivo e um plano de benefícios.
O comprometimento da companhia deve ser um exemplo positivo em todas as atividades e relações internas e externas. Assim, existe o dever de:

- Respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos;
- Garantir um bom ambiente de trabalho, tratando a todos com respeito, igualdade e cooperação;
- Conhecer e fazer uso de forma correta dos mecanismos e dos equipamentos de proteção individual a fim de evitar acidentes e lesões.

A companhia emprega 1.110 pessoas, entre fábrica, administração e varejo. E mantém constante programa de treinamento de sua equipe. No ano de 2009, foram mais de 13 mil horas oferecidas aos seus funcionários e àquele que trabalham dentro da rede de lojas franqueadas Arezzo&Co.

Além disso, existe um programa de remuneração variável diferenciado vinculado ao efetivo alcance das metas e à sua superação, sejam metas no nível da companhia ou nível do departamento, ou setor, de cada indivíduo.

5. Considerações Finais

A Arezzo&Co encerra o ano de 2009 com grande satisfação. A crise financeira internacional trouxe grandes desafios para todos os empresários do Brasil do mundo, e, apesar disso, a expansão dos resultados e da área de vendas atingida pela Companhia aconteceu com muito êxito.

Diversas características econômicas indicam que os próximos anos abrirão a oportunidade para a Companhia manter seu foco em expandir sua área de venda, consolidando ainda mais a posição de liderança em seu setor no Brasil.

Finalmente, a Arezzo&Co agrade a todas aos clientes, franqueados, fornecedores, acionistas e comunidade em geral pelo apoio concedido no ano de 2009. Todos tem impacto fundamental nesse ano de sucesso.

Demonstrações Financeiras

Arezzo Indústria e Comércio S/A

30 de setembro de 2010
com Parecer dos Auditores Independentes

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2010

Índice

Parecer dos auditores independentes .....

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais.....
Demonstrações dos resultados .....
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....
Demonstrações dos fluxos de caixa .....
Demonstrações do valor adicionado .....
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....

ERNST & YOUNG TERCO

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º Andar - Moinhos de Vento
90430-000 - Porto Alegre, RS, Brasil

Tel.: (5551) 2104-2050
Fax: (5551) 2104-2059
www.ey.com.br

Parecer dos Auditores Independentes

Aos
Acionistas e Diretores da
Arezzo Indústria e Comércio S/A
Belo Horizonte - MG

1. Examinamos os balanços patrimoniais individual e consolidado da Arezzo Indústria e Comércio S/A levantados em 30 de setembro de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, correspondentes ao período de nove meses findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e controladas; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Arezzo Indústria e Comércio S/A em 30 de setembro de 2010, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os seus valores adicionados referentes ao período de nove meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas demonstrações financeiras utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2, incluindo uma descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras no encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela referida Deliberação.

5. Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, da Arezzo Indústria e Comércio S/A referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram examinadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes (Terco), entidade separada legalmente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu parecer sem ressalvas em 5 de fevereiro de 2010. Estas demonstrações financeiras foram reapresentadas como descrito na nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009, e o parecer de auditoria, sem ressalvas, foi reemitido em 5 de novembro de 2010. Em 1 de outubro de 2010, a Terco foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após essa incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

6. As demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Arezzo Indústria e Comércio S/A referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram revisadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes, que emitiu relatório de revisão sem ressalvas em 30 de outubro de 2009 e estão sendo ajustadas e reclassificadas conforme nota explicativa 20.5. A demonstração do valor adicionado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, cujos valores são apresentados para fins comparativos, não foi por nós revisada e nem por outros auditores independentes.

7. Conforme mencionado na nota explicativa 2.b, as demonstrações financeiras anexas contêm modificações em suas notas explicativas, em relação às notas explicativas das demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, que foram arquivadas quando do pedido de registro inicial de companhia aberta em 8 de dezembro de 2010 junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Essas modificações, com as quais concordamos, foram realizadas com o objetivo de atender às exigências de divulgação requeridas pela CVM, no processo de abertura de capital da Companhia, e não requerem modificação em nossa opinião sobre as referidas demonstrações financeiras, emitidas anteriormente.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010;
exceto pelos comentários da nota explicativa 2.b, cuja data é
10 de janeiro de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6/F/MG

Américo F. Ferreira Neto
Sócio
Contador CRC-1S192685/O-9/S/MG

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Balanços patrimoniais
30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2010	2009 (Reapresentado)	2010	2009 (Reapresentado)
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.472	34.519	14.506	38.991
Aplicações financeiras	6	4.248	5.901	4.248	5.901
Contas a receber de clientes	7	109.540	94.521	111.692	103.290
Estoques	8	24.782	5.666	51.398	21.205
Impostos a recuperar	9	2.675	3.065	3.389	3.418
Outros créditos	10	3.954	8.302	6.400	10.018
Total do ativo circulante		154.771	151.974	191.633	182.823
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	6	27	27	99	116
Partes relacionadas	21	6.046	2.090	917	917
Depósitos judiciais	17	2.370	5.857	3.469	6.653
Impostos a recuperar	9	2.993	4.311	2.993	4.311
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18a	18.057	19.018	18.744	19.697
Outros créditos	10	79	64	137	74
		29.572	31.367	26.359	31.768
Investimento	11	43.186	33.788	-	-
Imobilizado	12	4.278	3.060	18.460	12.403
Intangível	13	5.004	4.345	12.380	11.033
		52.468	41.193	30.840	23.436
Total do ativo não circulante		82.040	72.560	57.199	55.204
Total do ativo		236.811	224.534	248.832	238.027
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	17.278	24.583	17.286	24.583
Fornecedores	15	40.459	25.248	43.359	29.074
Obrigações fiscais e sociais		3.577	1.846	6.754	6.805
Obrigações trabalhistas		11.269	8.376	15.837	10.910
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		-	18.507	-	18.507
Outras obrigações		1.195	1.900	1.708	2.779
Total do passivo circulante		73.778	80.460	84.946	92.658
Passivo não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	14	20.005	14.735	20.169	14.735
Partes relacionadas	21	1.560	753	2.066	1.514
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	17	2.189	6.000	3.778	7.966
Parcelamento de impostos	16	-	-	619	746
Adiantamentos de terceiros	19	510	765	510	765
Provisão para passivos a descoberto	11	2.089	2.289	-	-
Outras obrigações		-	-	64	111
Total do passivo não circulante		26.353	24.542	27.206	25.837
Patrimônio líquido	20				
Capital social		21.358	21.358	21.358	21.358
Reserva de capital		71.019	71.019	71.019	71.019
Reservas de lucros		6.177	27.155	6.177	27.155
Lucros acumulados		38.126	-	38.126	-
		136.680	119.532	136.680	119.532
Total do passivo e patrimônio líquido		236.811	224.534	248.832	238.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações dos resultados
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2010 (Auditado)	2009 (Reapresentado)	2010 (Auditado)	2009 (Reapresentado)
Receita de vendas de mercadorias e serviços		413.623	282.396	457.545	308.077
Mercado interno		36.867	32.108	36.465	33.835
Mercado externo		(83.298)	(59.911)	(97.269)	(67.918)
Deduções da receita bruta		367.192	254.593	396.741	273.994
Receita operacional líquida					
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(241.087)	(168.141)	(233.277)	(164.810)
Lucro bruto		126.105	86.452	163.464	109.184
Receitas (despesas) operacionais:					
Comerciais		(42.932)	(31.812)	(68.964)	(47.329)
Administrativas e gerais		(36.439)	(27.255)	(38.143)	(27.989)
Resultado de equivalência patrimonial	11	4.973	1.766	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	25	2.487	2.092	2.621	2.326
		(71.911)	(55.209)	(104.486)	(72.992)
Lucro antes do resultado financeiro		54.194	31.243	58.978	36.192
Resultado Financeiro	24				
Despesas financeiras		(9.408)	(8.627)	(11.427)	(10.619)
Receitas financeiras		3.548	5.401	3.931	5.813
Variações cambiais, líquidas		(290)	3.126	(293)	1.796
		(6.150)	(100)	(7.789)	(3.010)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		48.044	31.143	51.189	33.182
Imposto de renda e contribuição social	18b				
Corrente		(12.620)	(8.197)	(15.773)	(10.951)
Diferido		2.702	1.379	2.710	2.094
Lucro líquido do período antes da reversão dos juros sobre o capital próprio		38.126	24.325	38.126	24.325
Reversão dos juros sobre capital próprio	20.4	4.906	3.495	4.906	3.495
Lucro líquido do período		43.032	27.820	43.032	27.820
Lucro líquido por ação - R$		2,20	1,42		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e
exercício findo em 31 de dezembro de 2009
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva para investimentos	Reservas de lucros: Lucros a distribuir	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008		20.108	49.244	1.985	-	14.135	-	85.472
Lucro líquido do período:								
Originalmente apresentado		-	-	-	-	-	29.841	29.841
Ajustes em 2009 identificados em 2010	20.5	-	-	-	-	-	(2.021)	(2.021)
Lucro líquido do período ajustado		-	-	-	-	-	27.820	27.820
Destinação:								
Juros sobre capital próprio	20.4	-	-	-	-	-	(3.495)	(3.495)
Distribuição de lucros	20.3	-	-	-	-	(14.135)	-	(14.135)
Saldos em 30 de setembro de 2009 - reapresentados		20.108	49.244	1.985	-	-	24.325	95.662
Lucro líquido do período:								
Originalmente apresentado		-	-	-	-	-	18.695	18.695
Ajustes em 2009 identificados em 2010	20.5	-	-	-	-	-	2.224	2.224
Lucro líquido do período ajustado		-	-	-	-	-	20.919	20.919
Aumento de capital	20.2.d	1.250	-	-	-	-	-	1.250
Constituição de reservas	20.2.d	-	14.240	-	-	-	-	14.240
Reserva especial de ágio	20.2.e	-	7.535	-	-	-	-	7.535
Ajustes de exercícios anteriores	20.5	-	-	-	-	-	(444)	(444)
Destinação:								
Juros sobre capital próprio	20.4	-	-	-	-	-	(1.123)	(1.123)
Dividendos propostos	20.3	-	-	-	-	-	(18.507)	(18.507)
Reserva legal	20.3	-	-	2.286	-	-	(2.286)	-
Retenção de lucros		-	-	-	-	22.884	(22.884)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009 - reapresentados		21.358	71.019	4.271	-	22.884	-	119.532
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	**43.032**	**43.032**
Reserva para investimento	**20.3**	-	-	-	**1.703**	**(1.703)**	-	-
Distribuição de lucros	**20.3**	-	-	-	-	**(20.978)**	-	**(20.978)**
Destinação:								
Juros sobre capital próprio	**20.4**	-	-	-	-	-	**(4.906)**	**(4.906)**
Saldos em 30 de setembro de 2010		**21.358**	**71.019**	**4.271**	**1.703**	**203**	**38.126**	**136.680**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/9/2010 (Auditado)	30/9/2009 (Reclassificado)	30/9/2010 (Auditado)	30/9/2009 (Reclassificado
Das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	43.032	27.820	43.032	27.820
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciações e amortizações	910	695	1.847	1.172
Resultado na venda de ativos permanentes	79	14	79	14
Resultado de equivalência patrimonial	(4.973)	(1.766)	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	(1.166)	469	(1.542)	829
Amortização do crédito tributário	3.663	2.090	3.663	2.090
Impostos diferidos	(2.702)	(1.379)	(2.710)	(2.094)
Variação cambial	368	(8.175)	368	(8.175)
Encargos financeiros sobre financiamentos	2.001	2.007	2.011	2.007
Outros	(157)	(376)	(157)	(376)
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	(16.178)	(11.433)	(8.461)	1.167
Estoques	(19.116)	(6.028)	(30.193)	(10.039)
Impostos a recuperar	390	(812)	29	(474)
Variação de outros ativos circulantes	4.348	(2.038)	3.618	(1.996)
Partes relacionadas	(3.596)	(1.549)	-	(1.375)
Depósitos judiciais	841	(823)	538	(1.047)
Impostos a recuperar de longo prazo	1.318	(3)	1.318	(3)
Demais contas a receber	(15)	62	(46)	361
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	15.211	26.987	14.285	20.135
Obrigações trabalhistas	2.893	(905)	4.927	738
Obrigações fiscais e sociais	(1.160)	(536)	(2.942)	(583)
Imposto de renda e contribuição social	2.891	1.625	2.891	1.902
Variação de outros passivos circulantes	(705)	472	(1.071)	95
Variação de outros passivos longo prazo	(255)	-	(429)	121
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	28.823	26.416	31.055	32.329
Das atividades de investimento	-	-	-	-
Acréscimo do imobilizado e intangível	(2.866)	(949)	(9.330)	(5.412)
Aplicações financeiras	-	(1.590)	-	(1.590)
Resgate de aplicações financeiras	1.869	-	1.869	-
Adiantamento para aumento de capital	-	(1.140)	-	(1.140)
Acréscimo de investimentos	(4.625)	(1.089)	-	-
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(5.622)	(4.768)	(7.461)	(8.142)
Das atividades de financiamento com terceiros				
Captações de longo prazo	12.506	4.835	12.670	4.835
Captações de curto prazo	22.266	11.080	22.266	9.865
Pagamentos de empréstimos	(39.176)	(31.970)	(39.176)	(31.969)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com terceiros	(4.404)	(16.055)	(4.240)	(17.269)
Das atividades de financiamento com acionistas				
Juros sobre o capital próprio	(4.906)	(3.496)	(4.906)	(3.496)
Distribuição de lucros	(39.485)	(21.315)	(39.485)	(21.315)
Créditos (débitos) com sócios	547	(8.479)	552	(10.592)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	(43.844)	(33.290)	(43.839)	(35.403)
Redução das disponibilidades	(25.047)	(27.697)	(24.485)	(28.485)
Disponibilidades				
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo inicial	34.519	50.404	38.991	53.825
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo Final	9.472	22.707	14.506	25.340
Redução das disponibilidades	(25.047)	(27.697)	(24.485)	(28.485)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arezzo Indústria e Comércio S/A

Demonstrações do valor adicionado
Períodos findos em 30 setembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/9/2010 (Auditado)	30/9/2009 (não revisado)	30/9/2010 (Auditado)	30/9/2009 (não revisado)
Receitas	**440.624**	306.885	**478.728**	329.990
Vendas de produtos e serviços	**440.624**	306.885	**478.728**	329.990
Insumos adquiridos de terceiros	**(347.586)**	(248.888)	**(327.621)**	(234.386)
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	**(305.892)**	(214.379)	**(234.376)**	(164.465)
Energia, serviços de terceiros e outras despesas	**(39.035)**	(32.981)	**(76.581)**	(53.389)
Outros custos de produtos e serviços prestados	**(2.659)**	(1.528)	**(16.664)**	(16.532)
Valor adicionado bruto	**93.038**	57.997	**151.107**	95.604
Depreciação e amortização	**(4.653)**	(2.785)	**(5.588)**	(3.262)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**88.385**	55.212	**145.519**	92.342
Valor adicionado recebido em transferência	**15.529**	18.870	**11.339**	18.581
Resultado de equivalência patrimonial	**4.973**	1.766	**-**	-
Receitas financeiras, incluindo variação cambial ativa	**8.069**	15.012	**8.718**	16.255
Outras receitas	**2.487**	2.092	**2.621**	2.326
Valor adicionado total a distribuir	**103.914**	74.082	**156.858**	110.923
Empregados	**28.131**	17.647	**47.870**	32.141
- Salários e encargos	**19.489**	16.387	**38.468**	30.773
- Participação dos empregados no lucro	**8.642**	1.260	**9.402**	1.368
Tributos	**22.252**	15.869	**46.920**	30.818
- Federais	**22.392**	15.406	**33.404**	22.753
- Estaduais	**(191)**	(551)	**13.332**	7.031
- Municipais	**51**	1.014	**184**	1.033
Remuneração de capital de terceiros	**10.499**	12.746	**19.036**	20.144
- Juros	**2.001**	2.007	**2.011**	2.007
- Aluguéis	**1.186**	1.129	**7.435**	4.375
- Despesas financeiras, incluindo variação cambial passiva	**7.312**	9.610	**9.590**	13.762
Remuneração de capitais próprios	**43.032**	27.820	**43.032**	27.820
- Juros sobre o capital próprio e dividendos	**4.906**	3.495	**4.906**	3.495
- Lucros retidos do período	**38.126**	24.325	**38.126**	24.325
Distribuição do valor adicionado	**103.914**	74.082	**156.858**	110.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Arezzo Indústria e Comércio S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2010 e 2009 e 31 de dezembro de 2009
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Arezzo Indústria e Comércio S.A. - "Arezzo", ou "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objetivo, juntamente com suas controladas, a fabricação, o desenvolvimento, a modelagem e o comércio de calçados, bolsas, cintos e outros itens para o vestuário.

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia contava com 260 franquias e 27 lojas próprias distribuídas pelo Brasil. O sistema de franquias é controlado pela própria Arezzo e as lojas próprias fazem parte das controladas.

As controladas diretas da Companhia, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

ZZAB Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAB")

A Empresa tem por objetivo o comércio varejista de calçados, bolsas e cintos. Possui lojas ativas na cidade de São Paulo, Brasília e Porto Alegre. Incorporou a ZZAH e ZZAIBI no dia 01 de junho de 2010.

ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. ("ZZSAP")

A Empresa tem por objetivo as atividades de fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couro, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação.

ZZARIO Comércio de Calçados Ltda. ("ZZARIO")

Empresa criada em setembro de 2008 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos, possuindo 7 lojas na cidade do Rio de Janeiro.

ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAF")

Empresa criada em novembro de 2008 com a atividade de comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couro, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação.

1. Contexto operacional--Continuação

ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda. ("ZZCAPRI")

Empresa criada em novembro de 2008 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

ZZAH Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAH") e ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAIBI")

Iniciaram as suas atividades em fevereiro de 2009 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos. Estas duas empresas foram integralmente incorporadas pela ZZAB em junho de 2010.

Schutz International Corporation ("Schutz Int.")

A Empresa tem por objetivo a comercialização de calçados e intermediação de negócios, sediada em Miami, Estados Unidos.

Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda. ("Shoes For U")

Empresa adquirida em 21 de julho de 2008, com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas, cintos e acessórios, cujas operações estão paralisadas desde 28 de maio de 2010.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

a) Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações Financeiras--Continuação

Durante o ano de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou diversos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações cuja vigência é mandatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, com requerimento de que as companhias efetuem reapresentação das demonstrações financeiras do exercício comparativo.

Também a CVM, por meio da Deliberação CVM 603/09, facultou às companhias durante o exercício de 2010 a apresentação das suas demonstrações financeiras especialmente elaboradas para fins de registro na CVM conforme as normas contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2009. A sua aplicação antecipada foi permitida desde que fossem adotadas a totalidade dos referidos novos pronunciamentos.

A Companhia decidiu pela apresentação das presentes demonstrações financeiras conforme as normas vigentes em 31 de dezembro de 2009, em razão de estar ainda em processo de avaliação e quantificação dos possíveis impactos desses novos normativos em suas demonstrações financeiras. Esta avaliação envolve a revisão de processos, controles internos, sistemas eletrônicos e outros aspectos relevantes que até este momento não haviam sido concluídos em sua totalidade de forma a permitir o adequado ajuste em suas demonstrações financeiras.

Na avaliação preliminar da Administração os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações descritas abaixo e emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis não deverão trazer alterações significativas em relação às práticas contábeis atualmente utilizadas pela Companhia:

- CPC 16 - Estoques
- CPC 20 - Custos de empréstimos
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro:
- CPC 24 - Eventos subsequentes
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- ICPC 08 Contabilização da proposta de pagamento de dividendos

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações Financeiras--Continuação

Além dos assuntos mencionados anteriormente e de acordo com as avaliações preliminares da Companhia, os pronunciamentos contábeis mencionados a seguir poderão, eventualmente, ser aplicáveis a Companhia e suas controladas, e, até este momento, as análises não estão concluídas para permitir a apresentação de estimativas seguras dos possíveis efeitos, por ajuste ou melhor divulgação em suas demonstrações financeiras, da adoção desses pronunciamentos pela Administração:

- CPC 18 - Investimento em coligada e em controlada
- CPC 21 - Demonstração intermediária
- CPC 22 - Informações por segmento
- CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 27 - Ativo imobilizado
- CPC 30 - Receitas
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- CPC 36 - Demonstrações consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração
- CPC 39 - Instrumentos financeiros: Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos financeiros: Evidenciação
- CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPCs 15 a 40
- ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais

A autorização para conclusão da preparação das demonstrações financeiras pela Administração ocorreu em 10 de novembro de 2010 e a autorização para sua reapresentação ocorreu em 10 de janeiro de 2011.

b) Expansão das notas explicativas das demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010

Estas demonstrações financeiras tiveram suas notas explicativas complementadas em relação às arquivadas em 8 de dezembro de 2010 na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") quando do protocolo de pedido de registro inicial de companhia aberta, com o objetivo de atender às orientações da CVM, conforme Ofício/CVM/SER/SEP/Nº 03/2011 de 7 de janeiro de 2011. As notas explicativas expandidas foram: 11, 13, 14, 20, 21, 23 e 26. Adicionalmente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido foi alterada para refletir as movimentações ocorridas no período entre 30 de setembro de 2009 e 31 de dezembro de 2009.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

Instrumentos financeiros – instrumentos financeiros não-derivativos mantidos pela Companhia e suas controladas classificados como "mantidos até o vencimento" compreendem basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais, no caso das aplicações financeiras, e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrados ao resultado dos períodos de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - é constituída através da análise individual dos créditos a receber, em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir possíveis perdas na realização desses créditos.

Estoques - são registrados ao custo médio de aquisição ou de produção, os quais não excedem o valor de mercado, deduzidos de provisão para realização.

Investimentos - os investimentos em empresas controladas diretas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, sendo constituída provisão para perda quando aplicável. As demonstrações financeiras da controlada no exterior são elaboradas com base nas práticas contábeis do país onde está localizada, e adaptada às práticas contábeis adotadas no Brasil. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

Imobilizado - é registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, conforme taxas de depreciações descritas na nota explicativa nº 12, sendo analisadas, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado.

Intangível - é registrado pelo custo de aquisição, deduzidas as amortizações calculadas pelo método linear. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem ativos intangíveis sem vida útil definida, e que, portanto, não são amortizados.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

Perda de valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis - os ativos são registrados por um valor equivalente àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Nas situações em que forem identificadas evidências claras de registro de ativos a valor não recuperável no futuro, a Companhia e suas controladas reconhecem a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. Em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 a Companhia não identificou ativos que requeiram o reconhecimento de redução do saldo contábil (*impairment*).

Empréstimos e financiamentos - são apresentados pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros incorridos "pro-rata temporis", até as datas das demonstrações financeiras. Os empréstimos em moeda estrangeira são convertidos para reais pelas taxas de câmbio vigente nas datas das demonstrações financeiras.

Arrendamentos - são registrados em consonância com o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil:

- Arrendamento operacional - para os contratos que não prevêem opção de compra e onde os riscos e os benefícios não são transferidos ao arrendatário, os valores são registrados como arrendamento operacional e são reconhecidos mensalmente como custo dos serviços prestados, com base no princípio contábil da competência de exercícios.

- Arrendamento financeiro - os contratos com previsão de opção de compra, com preço de aquisição fixado e valor residual inferior ao valor de mercado, sendo todos os riscos e benefícios, inerentes a propriedade, transferidos para o arrendatário, são reconhecidos como arrendamento financeiro, sendo registrados no ativo imobilizado em contrapartida de empréstimos e financiamentos.

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas "pró-rata temporis" até a data das demonstrações financeiras.

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados e da Administração da Companhia e de suas controladas. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, nos casos aplicáveis, são demonstradas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 17.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários são sujeitos à avaliação do impacto de ajuste a valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subseqüentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e nos exercícios de 2009 e 2010 não transacionou operações de longo prazo (e tão pouco relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

Transações em moeda estrangeira - As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da controladora. Cada controlada determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do fechamento. As transações em moedas estrangeiras são registradas à taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para reais utilizando-se as taxas de câmbio divulgadas pelo Banco Central do Brasil, nas datas dos balanços.

Juros sobre o capital próprio - os juros creditados a acionistas, calculados nos termos da Lei nº 9.249/95, são registrados nos resultados, na rubrica de "Despesas financeiras", conforme determina a legislação fiscal. Para fins de divulgação das demonstrações financeiras, esses valores são revertidos da demonstração do resultado e apresentada a débito de lucros acumulados, como distribuição de dividendos.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – DFC, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 09 – DVA, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

Tributação - As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7,00% a 19,00%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,60%
PIS – Programa de Integração Social	1,65%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no exercício, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Uso de estimativas - elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perda nos estoques, impostos diferidos ativos e passivos, provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis, as taxas e prazos aplicados na determinação dos ajustes a valor presente de certos ativos e passivos, e a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Lucro por ação - é determinado com base no número de ações existentes na data do balanço.

4. Consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na legislação societária brasileira e abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, como a seguir apresentado:

	Participação total - %	
Controladas	**30/09/2010**	**31/12/2009**
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
Allmaness Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
Schutz Shoes Design Comércio de Calçados Ltda (**)	**99,9999**	99,9999
Schutz International Corporation	**99,9999**	99,9999
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
ZZAH Comércio de Calçados Ltda. (*)	-	99,9999
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda. (*)	-	99,9999
Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	**99,9999**	99,9999

(*) Incorporadas em junho de 2010 pela controlada ZZAB Com. de Calçados Ltda.
(**) Anteriormente denominada Schutz Shoes Design Exp. e Imp. de Calçados. Ltda.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da controladora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas, os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes das operações entre as Sociedades.

As sociedades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentam saldos de ativos e passivos com outras partes relacionadas que não estão contempladas na consolidação, por não serem consideradas controladas. Como consequência, o balanço patrimonial consolidado também demonstra saldos com partes relacionadas, conforme demonstrado na nota explicativa n° 21.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30/09/10**	**31/12/09**	**30/09/10**	**31/12/09**
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Caixa e bancos	**3.953**	12.334	**8.741**	16.118
CDB/CDI - renda fixa	**5.519**	22.185	**5.765**	22.873
Total de caixa e equivalentes de caixa	**9.472**	34.519	**14.506**	38.991

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras correspondem substancialmente a investimentos remunerados por referência à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI). As taxas pactuadas, que remuneram esses investimentos variam de 100% a 103% do CDI.

6. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
Descrição	30/09/10	31/12/09	30/09/10	31/12/09
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
CDB/CDI - renda fixa	**4.248**	5.901	**4.248**	5.901
Total Circulante	**4.248**	5.901	**4.248**	5.901
Fundo de capitalização	**27**	27	**99**	116
Total das aplicações financeiras	**4.275**	5.928	**4.347**	6.017

As aplicações financeiras correspondem substancialmente a investimentos remunerados por referência à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI). As taxas pactuadas, que remuneram esses investimentos variam de 100% a 103% do CDI.

Os saldos de CDB/CDI foram dados em garantia de operações de carta fiança contratadas junto a instituições financeiras.

7. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
Descrição	30/09/10	31/12/09	30/09/10	31/12/09
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Duplicatas – clientes	**94.067**	86.026	**96.467**	89.549
Duplicatas – partes relacionadas	**14.717**	7.729	**-**	-
Cheques	**60**	49	**1.232**	1.266
Cartões de crédito	**1.296**	1.159	**14.493**	12.941
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(500)**	(442)	**(500)**	(466)
Total	**109.640**	94.521	**111.692**	103.290

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas pela Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Destaca-se que os clientes de varejo têm suas operações preponderantemente representadas nas contas de "cartões de créditos" e as operações decorrentes de representações comerciais e distribuidores (franquias), que possuem relacionamento estruturado com a Companhia, representadas pelas contas de "duplicatas - clientes".

7. Contas a receber--Continuação

A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009	30/09/2010	31/12/2009
A vencer	101.768	82.864	103.379	81.929
Vencido até 30 dias	2.515	2.779	2.368	4.140
Vencido de 31 a 60 dias	1.434	2.965	1.562	5.829
Vencido de 61 a 90 dias	1.144	1.721	1.165	3.107
Vencido de 91 a 180 dias	1.123	2.902	1.127	4.397
Vencido de 181 a 360 dias	1.001	770	1.093	3.159
Vencido há mais de 360 dias	655	520	998	729
	109.640	94.521	111.692	103.290

Do total das contas a receber, R$ 21.861 (R$ 18.993 em 2009) estão dados em garantia de cartas fianças contratadas junto a instituições financeiras.

8. Estoques

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	31/12/09	30/09/10	31/12/09
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Almoxarifado	2.228	1.746	8.472	4.061
Produtos acabados em terceiros	-	269	-	2.029
Produtos em elaboração	763	-	10.829	5.256
Produtos acabados	17.761	3.678	28.067	9.886
Adiantamentos a fornecedores	4.591	-	4.591	-
(-) Provisão para perdas	(561)	(27)	(561)	(27)
Total	24.782	5.666	51.398	21.205

Os produtos em almoxarifado referem-se a matérias primas destinadas, principalmente, ao desenvolvimento de novos tipos de produtos e coleções. Os produtos em elaboração referem-se substancialmente aos calçados que se encontram em fase de fabricação na controlada "ZZSAP". Os produtos acabados são compostos, principalmente, de calçados para formação de estoques estratégicos para reposição imediata aos clientes.

Periodicamente são efetuadas varreduras de produtos obsoletos, sendo estes incinerados e a perda reconhecida contabilmente.

9. Impostos a recuperar

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	31/12/09	30/09/10	31/12/09
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
ICMS a recuperar	**5.593**	6.291	**5.837**	6.366
Antecipação de IRPJ	**-**	684	**73**	747
Antecipação de CSLL	**-**	224	**42**	235
Outros	**75**	177	**430**	381
Total	**5.668**	7.376	**6.382**	7.729
(-) circulante	**2.675**	3.065	**3.389**	3.418
Não circulante	**2.993**	4.311	**2.993**	4.311

10. Outros créditos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	31/12/09	30/09/10	31/12/09
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Despesas antecipadas	**85**	57	**135**	78
Adiantamentos a empregados	**1.190**	269	**1.357**	326
Adiantamentos a fornecedores	**325**	1.678	**2.195**	2.844
Adiantamentos de viagens	**-**	843	**-**	845
Adiantamento ao fundo de propaganda	**2.295**	5.397	**2.295**	5.397
Outros créditos a realizar	**138**	122	**555**	602
Total	**4.033**	8.366	**6.537**	10.092
(-) circulante	**3.954**	8.302	**6.400**	10.018
Não circulante	**79**	64	**137**	74

Fundo de propaganda

Para a propaganda e promoção nacional da Rede de Franquias Arezzo, o franqueado compromete-se a destinar um percentual do valor bruto das suas compras a um fundo de propaganda nacional, denominado "Fundo Cooperativo de Propaganda e Promoção da Rede Arezzo". Os valores correspondentes a este percentual são depositados mensalmente pelos franqueados e destinados ao desenvolvimento de estratégias de marketing e publicidade, incluindo propaganda e promoções exercidas em benefício da divulgação da Rede de Franquias Arezzo, bem como para custeio de fornecedores de criação e desenvolvimento de campanhas, além de qualquer outra atividade relacionada à propaganda e promoção em nível nacional. Os valores arrecadados são administrados pela franqueadora e a prestação de contas da destinação dos valores é realizada anualmente. Durante o exercício, a Arezzo efetua antecipações para honrar com a totalidade dos compromissos do fundo de propaganda.

11. Investimentos

Descrição	Capital Social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado do período	% - Participação	Investimento		Equivalência patrimonial	
					30/09/10	31/12/09 (Reapresentado)	30/09/10	30/09/09 (Reapresentado)
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	16.038	21.890	1.397	99,99	**21.890**	16.468	**1.298**	599
Allmaness Calçados Ltda. (**)	10	154	5	99,99	**154**	149	**5**	(3)
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	591	10.456	3.508	99,99	**10.456**	6.948	**3.508**	2.624
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	6.945	6.146	(692)	99,99	**6.146**	4.717	**(725)**	(415)
ZZAF Ind. e Com. de Calçados Ltda.	350	3.066	1.325	99,99	**3.066**	1.741	**1.325**	943
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	3.500	1.474	(772)	99,99	**1.474**	1.639	**(772)**	(717)
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.(*)	-	-	-	99,99	-	985	**96**	(122)
ZZABI Comércio de Calçados Ltda.(*)	-	-	-	99,99	-	1.141	**38**	(111)
Total					**43.186**	33.788	**4.773**	2.798
Schutz Shoes Design Comércio de Calçados Ltda (**)	750	(285)	-	99,99	**(285)**	(285)	-	-
Schutz International Corporation	102	(1.358)	237	99,99	**(1.358)**	(1.612)	**254**	(1.032)
Shoes For U Com. de Calçados e Acessórios Ltda. (**)	50	(446)	(54)	99,99	**(446)**	(392)	**(54)**	-
Provisão para passivo a descoberto					**(2.089)**	(2.289)	**200**	(1.032)
					41.097	31.499	**4.973**	1.766

(*) Incorporadas em junho de 2010 pela controlada ZZAB Com. de Calçados Ltda.
(**) Empresas operacionais cujas atividades encontram-se paralisadas.

	Controladora
Saldo no início do período, líquido da provisão para perdas	31.499
Integralização de capital	4.625
Equivalência patrimonial	4.973
Saldo no final do período, líquido da provisão para perdas	41.097

12. Imobilizado

	% - Taxa de depreciação	Controladora				Consolidado			
		30/09/2010			31/12/2009	30/09/2010			31/12/2009
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido (Reapresentado)	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido (Reapresentado)
Computadores e periféricos	20	3.067	(1.822)	1.245	932	3.599	(2.035)	1.564	1.165
Móveis e utensílios	10	1.727	(949)	778	557	4.033	(1.455)	2.578	1.671
Máquinas e equipamentos	10	1.170	(538)	632	299	5.844	(2.458)	3.386	2.238
Instalações e showroom	10	2.328	(841)	1.487	1.134	11.722	(1.910)	9.812	6.317
Edificações	4	-	-	-	-	1.066	(90)	976	858
Veículos	20	57	(22)	35	38	123	(80)	43	54
Terrenos	-	101	-	101	100	101	-	101	100
		8.450	(4.172)	4.278	3.060	26.488	(8.028)	18.460	12.403

13. Intangível

	2010							
	Controladora				Consolidado			
Custo do intangível adquirido de terceiros	Direito de uso Software	Marcas e patentes	Direito de uso de lojas	Total	Direito de uso Software	Marcas e patentes	Direito de uso de lojas	Total
Saldo em 31/12/2009	5.583	2.513	125	8.221	5.827	2.610	6.514	14.951
Aquisições	1.058	23	-	1.081	1.144	31	672	1.847
Baixa	-	-	-	-	-	(8)	-	(8)
Saldo em 30/09/2010	6.641	2.536	125	9.302	6.971	2.633	7.186	16.790
Amortização acumulada								
Saldo em 31/12/2009	(3.870)	-	-	(3.876)	(3.918)	-	-	(3.918)
Amortização	(422)	-	-	(422)	(492)	-	-	(492)
Saldo em 30/09/2010	(4.298)	-	-	(4.298)	(4.410)	-	-	(4.410)
Vida útil media estimada	5 anos	Indeterminada	Indeterminada		5 anos	Indeterminada	Indeterminada	
Valor contábil liquid								
Saldo em 31/12/2009	1.707	2.513	125	4.345	1.909	2.610	6.514	11.033
Saldo em 30/09/2010	2.343	2.536	125	5.004	2.561	2.633	7.186	12.380

13. Intangível--Continuação

	2009 (Reapresentado)							
	Controladora				Consolidado			
Custo do intangível adquirido de terceiros	**Direito de uso Software**	**Marcas e patentes**	**Direito de uso de lojas**	**Total**	**Direito de uso Software**	**Marcas e patentes**	**Direito de uso de lojas**	**Total**
Saldo em 31/12/2008	4.672	2.404	124	7.200	4.796	2.501	1.978	9.275
Aquisições	911	109	1	1.021	1.175	109	4.536	5.820
Baixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2009	5.583	2.513	125	8.221	5.971	2.610	6.514	15.095
Amortização acumulada								
Saldo em 31/12/2008	(3.459)	-	-	(3.459)	(3.535)	-	-	(3.535)
Amortização	(417)	-	-	(417)	(527)	-	-	(527)
Saldo em 31/12/2009	(3.876)	-	-	(3.876)	(4.062)	-	-	(4.062)
Vida útil media estimada	5 anos	Indeterminada	Indeterminada		5 anos	Indeterminada	Indeterminada	
Valor contábil liquido								
Saldo em 31/12/2008	1.213	2.404	124	3.741	1.261	2.501	1.978	5.740
Saldo em 31/12/2009	1.707	2.513	125	4.345	1.909	2.610	6.514	11.033

Os intangíveis de vida útil definida referem-se a direitos sobre softwares e licenças adquiridos de terceiros e são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada, tendo como contra partida a conta de despesas gerais e administrativas.

Os intangíveis de vida útil indeterminada referem-se a marcas e patentes e direitos de uso de lojas, sendo que estes últimos correspondem aos dispêndios efetuados pela Companhia para o uso de lojas em pontos comerciais locados.

Foi reconhecido no resultado do período findo em 30 de setembro de 2010 o montante de R$ 15.135 na controladora e no consolidado (R$ 11.736 no mesmo período em 2009) relativos a despesas com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos da Companhia.

14. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	31/12/09 (Reapresentado)	30/09/10	31/12/09 (Reapresentado)
Capital de giro				
Banco do Brasil (FINEME)	51	30	51	30
Banco Votorantin S/A	1.114	3.624	1.114	3.624
Banco Santander S/A	1.392	3.902	1.392	3.902
Banco Itaú S/A	1.669	4.181	1.669	4.181
BNDES - HSBC Bamerindus	2.932	5.341	2.931	5.341
Santander leasing	7	-	182	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	6.761	10.743	6.761	10.743
FINEP	23.357	11.497	23.357	11.497
Total	37.283	39.318	37.457	39.318
(-) circulante	17.278	24.583	17.288	24.583
Não circulante	20.005	14.735	20.169	14.735

A taxa de juros e encargos incidentes sobre os empréstimos são:

(i) Capital de giro: varia de TJLP + 1% ao ano a 8,25% ao ano;

(ii) BNDES: 8,5% ao ano com desconto de 20% referente à adimplência;

(iii) FINEP: TJLP + 1% ao ano;

(iv) *Leasing*: 1,37% ao mês;

(v) Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC): denominado em Dólares, acrescido pela taxa Libor média de 2,94% ao ano.

Vencimentos dos contratos

- Banco do Brasil S/A: parcelas mensais com vencimento final em outubro de 2012;
- Banco Votorantim S/A: vencimento em 17/01/11;
- Banco Santander S/A: vencimento em 15/02/11;
- Banco Itaú S/A: vencimento em 15/03/11;
- HSBC Bamerindus - BNDES: vencimento 15/06/2011;
- Leasing: prazo final de amortização em janeiro de 2015;
- FINEP: vencimento em agosto/2017.

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, os empréstimos e financiamentos de longo prazo vencem como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	**31/12/2009**	**30/09/2010**	**31/12/2009**
2011	**687**	6.672	**851**	6.672
2012	**3.400**	2.158	**3.400**	2.158
2013	**3.392**	2.158	**3.392**	2.158
2014	**3.106**	3.106	**3.106**	3.106
Após 2014	**9.420**	641	**9.420**	641
Total	**20.005**	14.735	**20.169**	14.735

Os empréstimos estão garantidos por aval dos acionistas majoritários e também com carta de fiança bancária e não possuem cláusulas restritivas ("covenants") relacionadas a indicadores financeiros.

Linhas de crédito

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia possui uma linha de crédito junto ao FINEP no montante de R$26.700, dos quais R$2.500 ainda não foram utilizados. O uso do saldo remanescente desta linha de crédito está condicionado à prestação de contas referente aos montantes já utilizados.

Outras garantias e compromissos

A Companhia mantém um acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, com a finalidade de manter uma linha de financiamento destinado aos franqueados "Arezzo", em empreendimentos instalados na área de atuação deste banco. Utilizando-se recursos do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Nordeste (FNE) em financiamentos para modernização de suas lojas (de terceiros), observados padrões próprios definidos pela própria Companhia, bem como para custos associados a essas operações, a título de capital de giro, se necessário.

A Companhia é garantidora destas operações, por meio de carta fiança bancária emitida pelo Banco ABN AMRO Real S/A. Em 30 de setembro de 2010 o valor garantido pela Companhia com relação a este acordo é de R$599 (R$782 em 31/12/09).

15. Fornecedores

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	31/12/09 (Reapresentado)	30/09/10	31/12/09 (Reapresentado)
Fornecedores nacionais	**40.364**	25.105	**43.264**	28.931
Fornecedores estrangeiros	**95**	143	**95**	143
Total	**40.459**	25.248	**43.359**	29.074

16. Programa de parcelamento fiscal

A sociedade controlada SAP Schutz aderiu ao Parcelamento Especial (PAES), disciplinado pela Lei nº 10.684 de 30 de maio de 2003, inscrevendo parte substancial dos débitos tributários vencidos até 15 de julho de 2003. Conforme previsto na legislação mencionada, as empresas que integram este programa são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas mensais, podendo ser excluídas do programa caso atrasem estes pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

As parcelas pactuadas estão sendo liquidadas sem atraso. Com isso, a SAP Schutz aufere um gasto mensal de, aproximadamente, R$16, estando os pagamentos de acordo com as condições previstas no Programa de Parcelamento Fiscal.

17. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento destes processos e, com base na opinião de seus assessores legais, para todos aqueles processos, cujo desfecho desfavorável é avaliado como provável, constitui provisão para perda eventual.

Com base em estimativas feitas pela Administração da Companhia e na opinião de seus assessores legais, o montante contabilizado como provisão para contingências é considerado suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo processos diversos, sendo composto como segue:

	Controladora				
Natureza	Saldo 31/12/2009 (Reapresentado)	Adições	Reversões/ Pagamentos	Atualizações	Saldo 30/09/2010
Tributária	4.581	600	(5.222)	41	-
Trabalhista	1.419	770	-	-	**2.189**
Total	6.000	1.370	(5.222)	41	**2.189**
Depósito Judicial	(5.857)	(906)	4.434	(41)	**(2.370)**
Total	143	464	(788)	-	**(181)**

	Consolidado				
Natureza	Saldo 31/12/2009 (Reapresentado)	Adições	Reversões/ Pagamentos	Atualizações	Saldo 30/09/2010
Tributária	4.581	600	(5.222)	41	-
Trabalhista	3.385	770	(377)	-	**3.778**
Total	7.966	1.370	(5.599)	41	**3.778**
Depósito Judicial	(6.653)	(1.209)	4.434	(41)	**(3.469)**
Total	1.313	161	(1.165)	-	**309**

17. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis
--Continuação

Tributárias – a Companhia discutia a exigibilidade do ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) sobre a receita de *royalties* nos municípios de Belo Horizonte-MG e Campo Bom-RS. Ambos os processos foram finalizados, sendo que a Arezzo obteve êxito na ação tramitada em Campo Bom revertendo a provisão no valor de R$ 1.978 e não obteve êxito em Belo Horizonte efetuando o pagamento da ação no valor de R$ 3.244.

Trabalhistas – a Companhia e suas controladas são partes em processos trabalhistas relacionados, principalmente, ao pagamento de horas extras e seus respectivos encargos sociais, adicionais de insalubridade e periculosidade, equiparação salarial e integração de verbas na remuneração. A Administração, baseada na opinião dos assessores legais e no histórico dos desfechos destas demandas, acredita que os valores provisionados são suficientes para cobrir prováveis perdas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas estão envolvidas em outros processos judiciais de natureza cível e trabalhista no montante aproximado de R$10.322 na controladora e no consolidado, cuja estimativa de êxito foi considerada como possível na opinião de seus consultores jurídicos, portanto não sujeitos a provisionamento.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis, fiscais, trabalhistas e previdenciários da Companhia dos últimos cinco anos e trinta anos para fins de FGTS, encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. A Administração da Arezzo é da opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos.

18. Imposto de renda e contribuição social

a) Impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30/9/2010	31/12/2009 (Reapresentado)	30/9/2010	31/12/2009 (Reapresentado)
Créditos tributários - resultantes de incorporação (i)	**13.935**	13.935	**13.935**	13.935
(-) Amortização fiscal	**(6.503)**	(4.413)	**(6.503)**	(4.413)
Créditos tributários - resultantes de incorporação (ii)	**7.535**	7.535	**7.535**	7.535
(-) Amortização fiscal	**(1.654)**	-	**(1.654)**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos resultante de incorporação	**13.313**	17.057	**13.313**	17.057
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias:				
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	**2.189**	6.000	**3.778**	7.966
Provisão para participação de empregados	**7.350**	-	**7.350**	-
Provisão para faturados e não entregues	**3.711**	-	**3.711**	-
Provisão para realização de estoques	**561**	27	**561**	27
Outras provisões	**142**	(259)	**574**	(228)
Total das diferenças temporárias	**13.953**	5.768	**15.974**	7.765
Alíquota vigente	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias	**4.744**	1.961	**5.431**	2.640
Total do imposto de renda e contribuição social diferidos	**18.057**	19.018	**18.744**	19.697

(i) O ágio, justificado pela expectativa de rentabilidade futura, é decorrente do aumento de capital que a BRICS efetuou na Arezzo a valor de mercado determinado por peritos independentes, o qual subsequentemente foi incorporado pela Arezzo através da operação de incorporação reversa, líquido da provisão retificadora do ágio prevista pela Instrução CVM nº 319/99 que, em essência, representa o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade do referido ágio. O acervo líquido incorporado será amortizado contabilmente e fiscalmente em um prazo estimado de cinco anos e teve como contrapartida uma reserva especial de ágio a ser transferida para a conta de capital em favor dos acionistas quando da realização total do benefício fiscal;

(ii) O ágio, justificado pela expectativa de rentabilidade futura, é decorrente de incorporação pela Arezzo de acervo oriundo de cisão da FIGEAC, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99 que, em essência, representa o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade do referido ágio. O acervo líquido incorporado será amortizado contabilmente e fiscalmente em um prazo estimado de cinco anos e teve como contra partida uma reserva especial de ágio a ser transferida para a conta de capital em favor dos acionistas quando da realização total do benefício fiscal.

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Impostos diferidos--Continuação

Os estudos e projeções efetuados pela Administração da Companhia indicam geração de resultados positivos futuros, em montante que possibilita a compensação futura créditos tributários nos próximos anos.

Com base nas projeções de resultados tributáveis futuros, a estimativa de recuperação do saldo ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos (controladora e consolidado) encontra-se demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	30/09/2010	30/09/2010
2011	3.800	4.000
2012	3.800	4.000
2013	3.800	4.000
2014	3.800	4.000
2015	2.857	2.744
Total	18.057	18.744

b) A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/9/2010	30/9/2009	30/9/2010	30/9/2009
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	48.044	31.143	51.189	33.182
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(16.335)	(10.588)	(17.404)	(11.282)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	1.691	600	-	-
Aproveitamento fiscal do ágio	2.471	1.379	2.471	1.379
Benefício dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica	3.487	-	3.487	-
Diferença entre tributações (*)	-	-	840	912
Outras diferenças permanentes	(1.232)	1.791	(2.457)	134
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(9.918)	(6.818)	(13.063)	(8.857)
Corrente	(12.620)	(8.197)	(15.773)	(10.951)
Diferido	2.702	1.379	2.710	2.094

(*) Certas controladas eram tributadas pelo lucro presumido em 2009.

19. Adiantamentos de terceiros

A Companhia firmou contrato de exclusividade nos serviços bancários, especialmente no pagamento dos salários de seus funcionários, por intermédio de contas abertas para este fim.

Por este contrato, a Arezzo recebeu o equivalente a R$1.700, mediante depósito em conta corrente em abril de 2008. O prazo de vigência é de 60 meses contados da data do depósito (primeiro processamento dos créditos de salários). Até 30 de setembro de 2010 havia sido apropriado R$1.190 (R$935 até 31 de dezembro de 2009).

Em caso de rescisão, a Companhia deverá devolver o valor recebido em sua totalidade se ocorrer antes de 24 meses, ou após este prazo, proporcional ao período de exclusividade, acrescidos de multa de 10% do montante a ser restituído.

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital

Em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, o capital social está representado por 19.562.073 ações, totalmente subscritas e integralizadas.

20.2. Constituição de reserva de capital

A reserva de capital foi constituída em decorrência dos processos de estruturação societária ocorridos em 2007, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela de reserva especial de ágio correspondente ao benefício que poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito dos acionistas, com a emissão de novas ações, de acordo com o disposto da Instrução CVM nº 319/99.

Os eventos societários que deram origem a reserva de capital estão discriminados a seguir:

a) Em 08 de novembro de 2007 a Sociedade emitiu 3.203.808 novas ações ordinárias nominativas em favor da BRICS Participações S/A ("BRICS"), sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$50.000. Deste montante, R$ 25.000 foram integralizados no ato pela BRICS dos quais R$2.500 foram destinados ao aumento de capital e R$22.500 destinados à formação de reserva de capital;

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Expansão das notas explicativas das demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010--Continuação

Adicionalmente, quando do processo de revisão de expansão das notas explicativas mencionado anteriormente, a Companhia revisitou certos critérios utilizados na apresentação de determinados itens de sua demonstração consolidada do resultado, concluindo pela reapresentação de certas rubricas, conforme abaixo demonstrado, com o objetivo de apresentar de forma mais apropriada os saldos destas rubricas. Os efeitos dessas reclassificações não impactaram o lucro líquido e o patrimônio líquido do período.

	Consolidado 30/09/2010		Consolidado 30/09/2009	
	Arquivado	Reapresentado	Arquivado	Reapresentado
Receita de vendas de mercadorias e serviços				
Mercado interno	448.825	457.545	315.290	308.077
Mercado externo	44.708	36.465	38.210	33.835
Deduções da receita bruta	(98.056)	(97.269)	(70.802)	(67.918)
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(232.013)	(233.277)	(173.514)	(164.810)
Lucro bruto	163.464	163.464	109.184	109.184

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

Resultado - o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de venda de mercadorias e serviços prestados é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes às mercadorias ou serviços são transferidos para o cliente. Uma receita não é reconhecida se há incerteza de sua realização.

Caixas e equivalentes de caixa - são representados por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras, cujo vencimento, na data da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados pela Companhia no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, reduzidas, quando aplicável, ao valor de mercado por provisão para desvalorização.

20. Patrimônio líquido--Continuação

20.2. Constituição de reserva de capital--Continuação

b) Em 01 de junho de 2008 a BRICS foi incorporada pela Companhia, sendo o acervo líquido composto pelo ágio pago na aquisição do investimento na Arezzo, fundamentado em rentabilidade futura, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99, no montante de R$13.935.

No contexto da extinção da BRICS por conta de sua incorporação, a participação desta na Companhia foi transferida a FIGEAC Holdings S/A.

c) Em 18 de novembro de 2008 a FIGEAC integralizou R$ 12.500, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária incorrida no montante de R$1.559.

d) Em 06 de novembro de 2009 a FIGEAC integralizou os R$ 12.500 restantes, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária incorrida no montante de R$2.990.

e) Em 01 de dezembro de 2009 a Figeac Holding S.A foi incorporada pela Companhia, sendo o acervo líquido composto pelo ágio pago na aquisição do investimento na Arezzo, fundamentado em rentabilidade futura, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99, no montante de R$7.535.

Os créditos tributários gerados em decorrência da reserva especial de ágio constituída quanto da incorporação da BRICS e da FIGEAC estão apresentados na nota explicativa nº 18.

20. Patrimônio líquido--Continuação

20.3. Distribuição de lucros

De acordo com o estatuto social, no mínimo o montante equivalente a 50% do lucro líquido de cada exercício é distribuído anualmente aos acionistas como dividendos. Os juros sobre capital próprio, quando calculados, são considerados como distribuição de lucros para fins de determinação do lucro mínimo a ser distribuído.

Para validar a base de cálculo dos dividendos, a Companhia obedecerá a destinação de 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado.

A Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada em 30 de abril de 2009 aprovou a distribuição de lucros proposta em 31 de dezembro de 2009 no valor de R$18.507 bem como aprovou distribuições complementares no montante de R$14.135.

Em reunião do conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2010 e 21 de julho de 2010, foram aprovadas distribuições de lucros complementares no valor de R$2.087 e R$ 18.891, respectivamente, integralmente pagos em 2010.

Também na reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de julho de 2010, a Companhia deliberou pela constituição de reserva para investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ("P&D") no valor de R$1.703.

20.4. Juros sobre o capital próprio

A Companhia optou para fins de atendimento às normas fiscais, por contabilizar os juros sobre o capital próprio, no montante de R$4.906 em 30/09/2010 (R$3.495 em 30/09/2009 e R$4.618 no exercício findo em 31 de dezembro de 2009), em contrapartida à rubrica "Despesas financeiras". Para fins de preparação das demonstrações contábeis, estes juros foram revertidos do resultado contra a conta de lucros acumulados, conforme determinado pelas práticas contábeis aplicáveis no Brasil. Sobre tais juros, incide o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

20. Patrimônio líquido--Continuação

20.5. Ajustes de períodos anteriores

As demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro de 2009 foram revisadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes (Terco), que emitiu relatório de revisão em 30 de outubro de 2009, sem ressalvas. Em 2010, foram identificados certos ajustes e reclassificações que foram refletidos nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2009 para permitir a sua comparibilidade com as demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2010.

Estes ajustes resultam basicamente da aplicação de certos procedimentos que eram observados apenas quando da preparação das demonstrações financeiras anuais e que agora, para fins de comparabilidade, foram refletidos no período interino de 9 meses findo em 30 de setembro de 2009 quando da preparação das atuais demonstrações financeiras intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2010.

Os efeitos desses ajustes para o período findo em 30 de setembro de 2009 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 são como segue:

	30/09/2009		31/12/2009	
	Resultado	Patrimônio líquido	Resultado	Patrimônio líquido
Saldos originalmente apresentados	29.841	97.683	48.536	119.329
Ajuste das vendas faturadas e não entregues, líquido	(2.943)	(2.943)	-	-
Registro do IR e da CS diferidos sobre ajustes	855	855	-	-
Outros ajustes, líquidos	67	67	203	203
Total dos ajustes de 2009 identificados em 2010	(2.021)	(2.021)	203	203
Saldos reapresentados	27.820	95.662	48.739	119.532

Em 31 de dezembro de 2009 o ajuste de exercício anterior no valor de R$444 refere-se ao resultado do período de 2008 da Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda., empresa adquirida em 21 de julho de 2008.

21. Transações com partes relacionadas

a) Saldos e transações com empresas controladas e controladores

	30/9/2010							31/12/2009				30/9/2009	
	Ativo circulante	Ativo não circulante		Passivo circulante	Passivo não circulante	Transações		Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Transações	
CONTROLADORA	Contas a receber	Créditos	Mútuo	Fornecedores	Mútuo	Receitas	Compras	Contas a receber	Mútuo	Fornecedores	Mútuo	Receitas	Compras
									(Reapresentado)			(Reapresentado)	
EMPRESAS CONTROLADAS													
Schutz International Corporation	-	3.666	-	-	-	2.363	-	1.509	-	-	-	594	-
Schutz Shoes Design	-	-	879	-	-	-	-	-	873	-	-	-	-
Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	17	-	1	-	-	118	-	(1)	-	-	-	205	-
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	9.125	-	362	159	-	18.648	20	3.803	-	77	-	10.158	450
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	16	-	-	4.134	-	78	34.403	7	300	2.630	-	42	21.813
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	-	408	-	166	-	-	-	392	-
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	-	687	-	184	-	-	13	431	-
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	4.609	-	6	2	-	5.928	1	2.091	-	1	-	2.949	-
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	408	-	215	-	-	421	-	-	-	-	-	4	-
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	542	-	-	7.878	323	557	102.227	(30)	-	7.001	83	4.543	51.684
CONTROLADORES													
Acionistas (pessoas físicas)	-	-	917	-	1.237	-	-	-	917	-	657	-	-
Total Controladora	14.717	3.666	2.380	12.173	1.560	29.898	136.651	7.729	2.090	9.709	753	19.318	73.947
CONSOLIDADO													
CONTROLADORES													
Acionistas (pessoas físicas)	-	-	917	-	2.066	-	-	-	917	-	1.514	-	-

21. Transações com partes relacionadas--Continuação

b) Natureza, termos e condições das transações – Empresas controladas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas em condições comerciais e financeiras, estabelecidas de comum acordo entre as partes. A transação mais comum é a venda de calçados e acessórios da Arezzo (matriz) para as lojas ZZAB e ZZARIO e a aquisição dos mesmos das fabricantes ZZAF e ZZSAP. As transações comerciais praticadas com estas partes relacionadas seguem políticas de preços e prazos específicos estabelecidos entre as partes. O prazo médio de recebimento de partes relacionadas é de 91 dias, enquanto o prazo médio de pagamento das partes relacionadas é de 30 dias.

Os saldos a receber de partes relacionadas, exceto pelos saldos de mútuos, possuem datas específicas para vencimento. Os mútuos ativos são atualizados aplicando-se a variação da TJLP acrescida de juros de 2,5% ao ano, bem como os saldos de dividendos a pagar, quando houver.

c) Remuneração da Administração

A remuneração da Administração ocorre por meio de pagamento de pró-labore e participação nos lucros, respeitando o limite anual de R$ 2.484, aprovado pelo Conselho de Administração, como segue:

2010	Total
Remuneração Fixa Anual	
Salário / Pró-labore	2.341
Remuneração Variável	
Bônus	143
Total da remuneração aprovada	2.484

Em 30 de setembro de 2010 a remuneração total relativa aos benefícios de curto prazo (pró-labore e participação nos lucros) da Administração da Companhia foi de R$ 1.944 (R$ 2.599 em 31 de dezembro de 2009).

A Companhia e suas controladas não concedem benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração e seus empregados.

21. Transações com partes relacionadas--Continuação

d) Garantias

Em 30 de setembro de 2010 a Companhia é a garantidora de um contrato de arrendamento mercantil firmado em novembro de 2009 por sua controlada ZZSAP Indústria e Comercio de Sapatos Ltda. no montante de R$179.

22. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 30 de setembro 2010, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para estoques, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas, assim demonstradas:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante da cobertura R$
Estoques e imobilizado	Incêndio	43.000
	Responsabilidade civil	600

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, que foi determinada pela Administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

23. Análise de riscos

a) Exposição a riscos cambiais

O resultado das operações da Companhia e de suas controladas é afetado pelo fator de risco da taxa de câmbio do dólar norte-americano, devido ao fato que parte das receitas de vendas, representado por 10% da receita total de vendas, são vinculadas a esta moeda. Para minimizar o risco cambial, quase a totalidade de suas exportações possuem financiamentos atrelados à respectiva moeda.

Em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, o valor da exposição líquida vinculado ao dólar norte-americano, é representado por:

23. Análise de riscos--Continuação

a) Exposição a riscos cambiais--Continuação

	Consolidado	
	30/09/2010	31/12/2009
Contas a receber	16.589	17.846
Empréstimos e financiamentos	(6.761)	(10.743)
Fornecedores	(94)	(143)
Exposição líquida	9.734	6.960

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos ativos e passivos em moeda estrangeira que a Companhia possuía exposição na data base de 30 de setembro de 2010, foram definidos 3 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações da taxa de câmbio.

No quadro a seguir são considerados três cenários, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações da taxa de câmbio nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos.

Além desse cenário a CVM através da Instrução nº 475 determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o regulamento da CVM.

Operação	Moeda	Cenário Provável (Valor Contábil)	Cenário A	Cenário B
REDUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO				
Contas a receber em moeda estrangeira	R$	16.589	12.442	8.295
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	R$	(6.761)	(5.071)	(3.381)
Fornecedores em moeda estrangeira	R$	(94)	(71)	(48)
Depreciação da Taxa em			25%	50%
Referência para Taxa de Câmbio Dólar		1,69	1,27	0,85
Efeito no lucro antes da tributação	R$		2.433	4.867

23. Análise de riscos--Continuação

b) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos relacionados a taxas de juros em função de empréstimos contratados vinculados à TJLP. As taxas estão divulgadas na nota explicativa nº 14.

Em 30 de setembro de 2010, o saldo de empréstimos e financiamentos apresenta a seguinte composição em relação à taxa de juros:

	Consolidado	
	30/09/2010	%
Juros fixos	(14.100)	37,65
Juros com base na TJLP	(23.357)	62,35
	(37.457)	100,0

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos empréstimos que a Companhia possuía exposição na data base de 30 de setembro de 2010, foram definidos 03 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos.

No quadro a seguir são considerados três cenários, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações da TJLP nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos.

Além desse cenário a CVM através da Instrução nº 475 determinou que fossem apresentados mais dois cenários com apreciação de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o regulamento da CVM.

Operação	Moeda	Cenário Provável (Valor Contábil)	Cenário A	Cenário B
AUMENTO DE DESPESA FINANCEIRA				
Financiamentos – TJLP	R$	1.401	1.752	2.102
Totais		**1.401**	**1.752**	**2.102**
Apreciação da Taxa em			25,00%	50,00%
Referência para Passivos Financeiros TJLP		6,00%	7,50%	9,00%

23. Análise de riscos--Continuação

c) Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros cujos valores de mercado dessas operações ativas e passivas não diferem substancialmente daqueles reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentração de risco de crédito consistem, principalmente, em saldos de bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contratos de empréstimos e financiamentos.

A Companhia e suas controladas têm como política, a aplicação de recursos em bancos de primeira linha, e em aplicações de curto prazo, com baixo nível de exposição a riscos e alto nível de liquidez.

A Companhia não possui instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, bem como não possui instrumentos derivativos nestas datas.

d) Risco de crédito

O saldo a receber de clientes é substancialmente denominado em reais e está distribuído em diversos clientes. Para reduzir o risco de crédito, a Companhia tem feito avaliação individual para adesão de novos clientes, mas, como uma prática de mercado, só requer recebimento antecipado para clientes considerados de alto risco. A Administração da Companhia monitora o risco do saldo a receber de clientes mediante o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

24. Resultado financeiro

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	30/09/09 (Reapresentado)	30/09/10	30/09/09 (Reapresentado)
Receitas financeiras:				
Juros recebidos	**603**	460	**647**	482
Rendimento de aplicações financeiras	**2.102**	3.415	**2.109**	3.422
Descontos obtidos	**154**	329	**256**	578
Outras receitas	**689**	1.197	**919**	1.331
	3.548	5.401	**3.931**	5.813
Despesas financeiras:				
Despesas bancárias	**(912)**	(930)	**(974)**	(982)
Juros sobre financiamentos	**(2.001)**	(2.727)	**(2.021)**	(3.427)
Juros sobre capital próprio	**(4.906)**	(3.495)	**(4.906)**	(3.495)
Descontos concedidos	**(908)**	(591)	**(920)**	(861)
Taxa de administração de cartão de crédito	**(135)**	(476)	**(1.607)**	(1.343)
Outras despesas	**(546)**	(408)	**(999)**	(511)
	(9.408)	(8.627)	**(11.427)**	(10.619)
Variação cambial, líquida:				
Ativa	**4.521**	9.610	**4.815**	10.454
Passiva	**(4.811)**	(6.484)	**(5.108)**	(8.658)
	(290)	3.126	**(293)**	1.796
Total	**(6.150)**	(100)	**(7.789)**	(3.010)

25. Outras receitas operacionais, líquidas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	30/09/09 (Reapresentado)	30/09/10	30/09/09 (Reapresentado)
Taxa de franquia	**225**	615	**225**	615
Reembolso de despesas com devoluções	**151**	234	**151**	234
Recuperação de despesas	**178**	110	**283**	205
Reversão da provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	**1.937**	-	**1.937**	-
Despesas diversas	**(4)**	10	**25**	116
Receita alienação de imobilizado	**-**	1.123	**-**	1.156
Total	**2.487**	2.092	**2.621**	2.326

26. Compromissos com arrendamento operacional - Locação de lojas

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia possuía contratos de locação firmados com terceiros para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Os pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis estão segregados da seguinte forma:

	Valor dos Pagamentos mínimos em 30/09/2010
Até um ano	7.758
Acima de um ano e até cinco anos	28.840
Acima de cinco anos	2.493

A despesa média mensal de aluguéis pagos é de R$628 (R$314 em 2009). Os referidos contratos de locação possuem prazos de validade entre quatro a seis anos, sujeitos a encargos financeiros referentes a variação do IGPM ao ano, conforme especificado em cada contrato.

Em 30 de setembro de 2010, as despesas de aluguéis, líquidas dos impostos a recuperar, totalizaram R$5.652 (R$2.827 em 2009). O saldo da conta "Aluguéis a pagar" é de R$345 (R$291 em 2009).

Parcela substancial dos aluguéis é vinculada ao faturamento das lojas, existindo um valor mínimo previsto. Adicionalmente o período de carência contratual não é representativo para fins de atendimento a previsão de linearização das despesas.

1. Mensagem da Administração

As atuais condições macroeconômicas no Brasil são favoráveis ao setor varejista, especialmente o setor de vestuário, calçados e acessórios.
Nesse contexto promissor para do setor, nossa Companhia conseguiu consolidar ainda mais sua posição de liderança, de acordo com a Associação dos Lojistas de Shopping Centers.

Nesse ambiente macroeconômico favorável, continuamos de forma acelerada o processo de expansão de área de vendas e o número de lojas.
Nos primeiros 9 meses do ano, foram abertas 17 lojas, saindo de uma base de 263 em 31 de dezembro de 2009 e encerrando 30 de setembro de 2010 com 280 lojas, no mesmo período do ano anterior abrimos 9 lojas.

O apoio e a dedicação dos colaboradores da Arezzo&Co foi vital para que conseguíssemos alcançar os resultados, o crescimento e os diversos objetivos internos que traçamos e atingimos. E tem suma importância para o desenvolvimento da companhia nos próximos anos.

Inclusive, quando pensamos no ano de 2011, enxergamos grandes oportunidades para a empresa expandir ainda mais suas marcas e sua presença no Brasil. Existe uma ambição de abrirmos mais lojas conforme vimos fazendo no passado recente.

Obrigado a todos pela confiança em nós depositada.

Administração Arezzo&Co

2. Desempenho Financeiro e Operacional

Resultado Financeiro e Operacional - Arezzo&Co	9M09	9M10	Var. %
Drivers de receita			
Número de lojas	246	280	13,8%
Área de vendas (m²)	13.945	16.700	19,8%
Demonstrativo de resultado (R$ milhões)			
Receita bruta	**341,9**	**494,0**	**44,5%**
Deduções da receita	(67,9)	(97,3)	
Receita líquida total	**274,0**	**396,7**	**44,8%**
CMV	(164,8)	(233,3)	
Lucro bruto	**109,2**	**163,5**	**49,7%**
Margem bruta	39,8%	41,2%	
Despesas comerciais, gerais e administrativas[1]	**(73,0)**	**(104,5)**	**43,1%**
Despesas comerciais	(47,3)	(69,0)	
Gerais e administrativas	(28,0)	(38,1)	
Outras receitas e despesas operacionais	2,3	2,6	
Depreciação e amortização	3,3	5,5	68,9%
LAIR[2]	**33,2**	**51,2**	**54,3%**
Imposto e contribuição social	(8,9)	(13,1)	
Lucro líquido	**27,8**	**43,0**	**54,7%**
Margem Líquida	10,2%	10,8%	
Conciliação do EBITDA (R$ milhões)			
Lucro líquido	**27,8**	**43,0**	**54,7%**
Reversão de juros sob capital próprio	(3,5)	(4,9)	40,4%
Imposto e contribuição social	8,9	13,1	47,5%
Resultado financeiro	3,0	7,8	158,8%
Depreciação e amortização	3,3	5,5	68,9%
EBITDA	**39,5**	**64,5**	**63,5%**
Margem de EBITDA	14,4%	16,3%	

1 – As despesas comerciais, gerais e administrativas incluem o valor de depreciação e amortização
2 – LAIR: Lucro antes de imposto de renda

1.1. Receita bruta consolidada e receita bruta por canal e marca

A receita bruta da Arezzo&Co cresceu 44,5%, saindo de R$341,9 milhões nos 9M09 para R$494,0 milhões nos 9M10, principalmente por conta da expansão de área de vendas, aumento da produtividade da rede de lojas e incremento das vendas via o canal de lojas multimarcas.

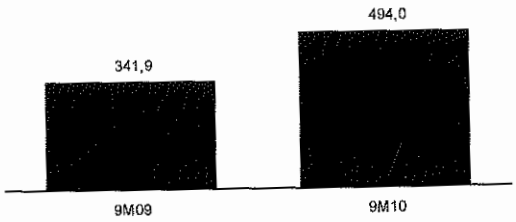

Abaixo abrimos a receita bruta da Companhia por canal de distribuição e também por marca em 30 de setembro de 2010:

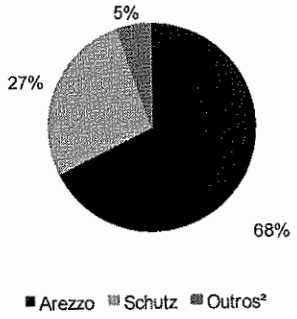

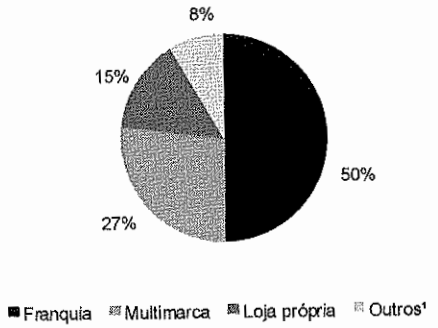

1.2. Lucro Bruto

O Lucro Bruto da Companhia encerrou o exercício de 9M10 em R$163,5 milhões, 49,7% maior que o valor do ano anterior de R$109,2 milhões. Esse resultado é explicado tanto pelo aumento da receita como pela expansão da Margem Bruta, que cresceu de 39,8% para 41,2% respectivamente nos 9M09 e 9M10.

Essa expansão de margem se deve principalmente por conta da melhor gestão da cadeia de fornecedores.

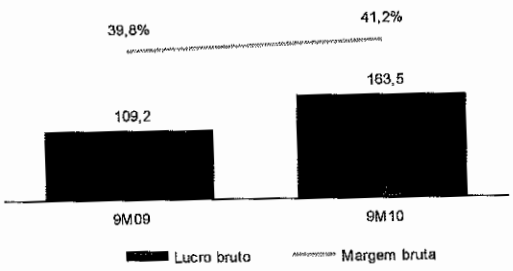

1 – Outros: inclui valores de exportação, *private label* e outras receitas
2 – Outros: inclui as marcas: Alexandre Birman e Anacapri, *private label* e outras receitas

1.3. Receita e Despesas Operacionais

As despesas operacionais, incluindo depreciação e amortização, foram de R$104,5 milhões nos 9M10, aumento de 43,1% em comparação com as despesas operacionais de R$73,0 milhões apuradas nos 9M09. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas caíram de 26,6% nos 9M09 para 26,3% nos 9M10. A variação das despesas operacionais decorre dos números descritos abaixo.

Despesas comerciais, gerais e administrativas	9M09	9M10	Var. %
Despesas comerciais, gerais e administrativas[1]	**73,0**	**104,5**	**43,1%**
Despesas comerciais	47,3	69,0	45,7%
Gerais e administrativas	28,0	38,1	36,3%
Outras receitas e despesas operacionais	(2,3)	(2,6)	12,7%
Desp. Gerais e Adm como % da ROL	26,6%	26,3%	
Depreciação e amortização	3,3	5,5	68,9%

Comerciais

As despesas comerciais, que consistem, principalmente, em despesas de frete, serviços de agenciamento, comissões e despesas com equipe de vendas, despesas com a operação de lojas próprias, atingiram R$69,0 milhões nos 9M10, um aumento de 45,7% em relação aos 9M09, cujo valor atingiu R$47,3 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas aumentaram de 17,3% nos 9M09 para 17,4% nos 9M10.

Administrativas e Gerais

As despesas administrativas e gerais, que consistem, principalmente, em despesas relacionadas com o desenvolvimento e modelagem de nossos produtos e despesas administrativas e financeiras atingiram R$38,1 milhões nos 9M10, um aumento de 36,3% em relação aos 9M09, cujo valor atingiu R$28,0 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas administrativas diminuíram de 10,2% nos 9M09 para 9,6% nos 9M10.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais foram de R$2,6 milhões nos 9M10, aumentando 12,7% em comparação com as outras receitas operacionais de R$2,3 milhões apuradas nos 9M09, não apresentando impacto significativo. Como percentual da receita operacional líquida, as outras receitas (despesas) operacionais diminuíram de 0,8% nos 9M09 para 0,7% nos 9M10.

1 – As despesas comerciais, gerais e administrativas incluem o valor de depreciação e amortização

1.4. Resultado Operacional e IR+CS sobre o Lucro Operacional

O Resultado Operacional (EBIT) da Companhia nos 9M10 foi de R$59,0 milhões, um aumento de 63,0% quando comparado com os R$36,2 milhões do ano nos 9M09. A margem operacional expandiu em 1,7%, de 13,2% para 14,9%, nos 9M10 contra 9M09 respectivamente. Essas variações decorrem dos fatores descritos acima.

Lucro operacional e IR+CS sobre LAIR (%)	9M09	9M10	Var. %
Lucro operacional (EBIT)	**36,2**	**59,0**	**63,0%**
Margem de EBIT	13,2%	14,9%	
IR + CS sobre LAIR[1]	24,5%	22,1%	

O valor pago em imposto de renda e contribuição social somaram R$13,1 milhões no período, o que equivale a um percentual de 22,1% do Lucro Antes do Imposto de Renda. Esta redução de alíquota de reflete a utilização de benefícios fiscais para inovação tecnológica no período de 2010, nos termos da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, conforme alterada ("Lei 11.196/05" ou "Lei do Bem").

1.5. EBITDA

O Ebitda do período (conforme conciliação descrita anteriormente) foi de R$64,5 milhões nos 9M10, um aumento de 63,5% quando comparado ao ano anterior que totalizou R$39,5 milhões. Nos 9M10, a margem Ebitda foi de 16,3% contra margem de 14,4% nos 9M09. Esse aumento é decorrente principalmente do conjunto de fatores descritos acima.

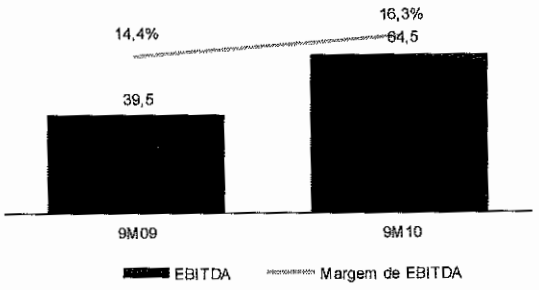

1.6. Lucro Líquido

Em virtude do acima exposto, encerramos o exercício de 2010 com um lucro líquido de R$43,0 milhões nos 9M10, aumentando 54,7% em comparação com o lucro líquido de R$27,8 milhões nos 9M09. Vale destacar a expansão de margem líquida, vindo de 10,2% nos 9M09 para 10,8% nos 9M10. Esse aumento é decorrente do conjunto de fatores descritos acima.

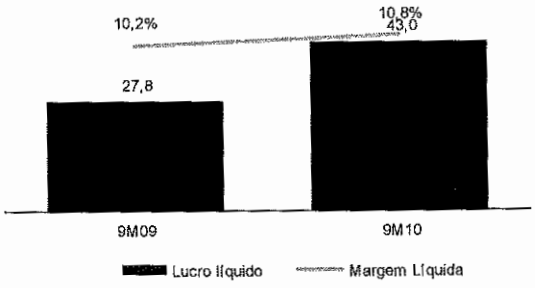

1.7. Endividamento

Em 30 de Setembro de 2010, apresentávamos dívida líquida (soma das obrigações financeiras deduzidas das disponibilidades e aplicações financeiras) de R$18,6 milhões. Nossos Diretores entendem que nossa atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre Ebitda, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem. Em 30 de Setembro de 2010, apresentávamos uma relação entre dívida líquida e Ebitda, em 0,2X.

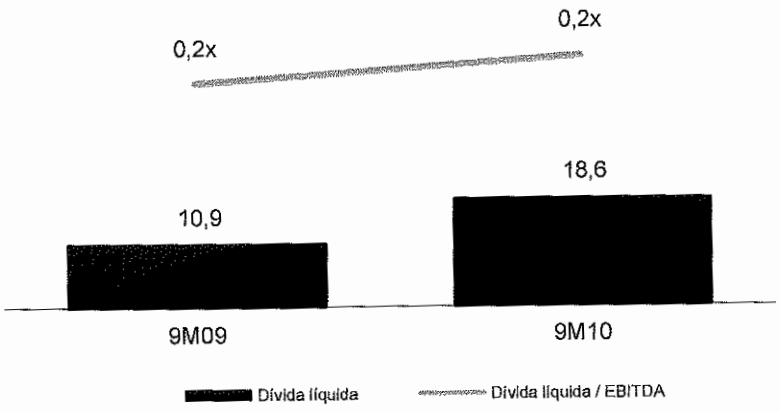

3. Governança Corporativa

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria com poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com nosso Estatuto Social.

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) a 8 (oito) membros, todos acionistas, eleitos em Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, dos quais um é o Presidente e outro Vice-Presidente, e, no mínimo, 20% são membros independentes.

De acordo com nosso Estatuto Social compete ao Conselho de Administração; além das atribuições previstas na legislação aplicável e demais disposições do nosso Estatuto Social:

(a) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que nos prestem serviços ou sociedades sob nosso controle, sem direito de preferência para os nossos acionistas;

(b) autorizar qualquer mudança nas nossas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a operamos;

(c) deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos do Estatuto Social, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas emissão;

(d) deliberar sobre a realização de negócios e operações com quaisquer de nossos membros do Conselho de Administração ou diretores, o Acionista Controlador, nossas subsidiárias, coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, que, nos termos da legislação ou regulamentação interna aplicável, devam ser aprovadas pelo Conselho de Administração;

Diretoria

Nossa Diretoria é composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos, que receberão as seguintes designações: (a) 1 (um) Diretor Presidente, (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, (c) 1 (um) Diretor Vice-Presidente Corporativo, (d) 1 (um) Diretor Financeiro, e (e) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; e os demais sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

Compete a Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários a consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social quanto forma de representação e alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

4. Recursos Humanos

A Arezzo&Co preocupa-se em tratar seus funcionários de uma forma justa, estabelecendo políticas de RH que ofereçam boas condições de trabalho, salário competitivo e um plano de benefícios.
O comprometimento da companhia deve ser um exemplo positivo em todas as atividades e relações internas e externas. Assim, existe o dever de:

- Respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos;
- Garantir um bom ambiente de trabalho, tratando a todos com respeito, igualdade e cooperação;
- Conhecer e fazer uso de forma correta dos mecanismos e dos equipamentos de proteção individual a fim de evitar acidentes e lesões.

A companhia emprega mais de 1.000 pessoas, entre fábrica, administração e varejo. E mantém constante programa de treinamento de sua equipe.

Além disso, existe um programa de remuneração variável diferenciado vinculado ao efetivo alcance das metas e à sua superação, sejam metas no nível da companhia ou nível do departamento, ou setor, de cada indivíduo.

5. Considerações Finais

Diversas características econômicas indicam que os próximos anos abrirão a oportunidade para a Companhia manter seu foco em expandir sua área de venda, consolidando ainda mais a posição de liderança em seu setor no Brasil.

Finalmente, a Arezzo&Co agrade a todas aos clientes, franqueados, fornecedores, acionistas e comunidade em geral pelo apoio concedido nos 9M10. Todos tem impacto fundamental nesse ano de sucesso.

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sociedade por ações com sede na com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, 16º andar, CEP 30112-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.590.234/0001-76, e nos termos e para fins do parágrafo 1º, incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que (i) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010; e (ii) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2011.

Anderson Lemos Birman – Diretor Presidente
Alexandre Café Birman – Diretor Vice Presidente de Operações
Thiago Lima Borges – Diretor Financeiro, Diretor Vice Presidente Corporativo e Diretor de Relações com Investidores

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EM 30 DE SETEMBRO 2010 E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES

[página intencionalmente deixada em branco]

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	**AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA**	**16.590.234/0001-76**
4 - NIRE		
31.300.025.918		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO			2 - BAIRRO OU DISTRITO	
FERNANDES TOURINHO,147			FUNCIONARIOS	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
30112-000	BELO HORIZONTE			MG
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
031	2121-1000	2121-1027	2121-1025	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
031	2121-1000	-	-	
15 - E-MAIL				
MARCOF@AREZZO.COM.BR				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
THIAGO BORGES				
2 - ENDEREÇO COMPLETO			3 - BAIRRO OU DISTRITO	
GOMES DE CARVALHO , 1507			VILA OLIMPIA	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
04547-005	SAO PAULO			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
011	2132-4300	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
011	2132-4300	-	-	
16 - E-MAIL				
THIAGO.BORGES@AREZZO.COM.BR				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	3	01/07/2010	30/09/2010	2	01/04/2010	30/06/2010

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES SS	00471-5
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Américo F Ferreira Neto	045.379.898-58

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2010	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	19.562	19.562	19.562
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	19.562	19.562	19.562
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
1050 - Têxtil e Vestuário
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Fabricação, desenvolvimento, modelagem e comércio de calçados, bolsas, cintos e outros itens para vestuario.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO
Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES
Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	21/07/2010	Juros Sobre Capital Próprio	30/07/2010	ON	0,0881010000
02	RCA	21/07/2010	Dividendo	30/07/2010	ON	0,9657000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		. . / -

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
07/12/2010	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	236.811	222.050
1.01	Ativo Circulante	154.771	151.336
1.01.01	Disponibilidades	13.720	45.035
1.01.01.01	Caixa e equivalente a caixa	9.472	40.804
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	4.248	4.231
1.01.02	Créditos	112.315	87.267
1.01.02.01	Clientes	109.640	80.541
1.01.02.02	Créditos Diversos	2.675	6.726
1.01.03	Estoques	24.782	14.989
1.01.04	Outros	3.954	4.045
1.02	Ativo Não Circulante	82.040	70.714
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	29.572	25.342
1.02.01.01	Créditos Diversos	23.526	23.342
1.02.01.01.01	IR e Contribuição Social Diferidos	18.057	16.855
1.02.01.01.02	Depósitos Judiciais	2.370	1.995
1.02.01.01.03	Impostos a Recuperar	2.993	1.360
1.02.01.01.04	Clientes longo prazo	0	3.030
1.02.01.01.05	Outros	106	102
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	6.046	2.000
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	5.129	977
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	917	1.023
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	52.468	45.372
1.02.02.01	Investimentos	43.186	36.904
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	43.186	36.904
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	4.278	3.839
1.02.02.03	Intangível	5.004	4.629
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	236.811	222.050
2.01	Passivo Circulante	73.778	54.228
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	17.278	21.998
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	40.459	22.443
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.577	1.347
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	11.269	6.932
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	1.195	1.508
2.02	Passivo Não Circulante	26.353	26.704
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	26.353	26.704
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	20.005	20.679
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	2.189	2.077
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.560	1.827
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.599	2.121
2.02.01.06.01	Provisão para passivos descobertos	2.089	1.526
2.02.01.06.02	outros	510	595
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	136.680	141.118
2.05.01	Capital Social Realizado	21.358	21.358
2.05.02	Reservas de Capital	71.019	71.019
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	6.177	25.069
2.05.04.01	Legal	4.271	4.271
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.906	20.798
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.126	23.672
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	179.977	450.490	129.401	314.504
3.02	Deduções da Receita Bruta	(33.944)	(83.298)	(25.187)	(59.911)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	146.033	367.192	104.214	254.593
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(96.750)	(241.087)	(67.545)	(168.141)
3.05	Resultado Bruto	49.283	126.105	36.669	86.452
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(30.723)	(78.061)	(22.085)	(55.309)
3.06.01	Com Vendas	(17.232)	(42.932)	(11.830)	(31.812)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(13.130)	(36.439)	(10.878)	(27.255)
3.06.03	Financeiras	(2.259)	(6.150)	(910)	(100)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.008	3.548	1.750	8.527
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(3.267)	(9.698)	(2.660)	(8.627)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	236	2.487	447	2.092
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	1.662	4.973	1.086	1.766
3.07	Resultado Operacional	18.560	48.044	14.584	31.143
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	18.560	48.044	14.584	31.143
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(6.475)	(12.620)	(2.986)	(8.197)
3.11	IR Diferido	2.369	2.702	1.033	1.379
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	1.436	4.906	1.041	3.495
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	15.890	43.032	13.672	27.820

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	19.562	19.562	19.562	19.562
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,81229	2,19978	0,69891	1,42214
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	611	28.823	(2.918)	26.416
4.01.01	Lucro líquido do período	15.890	43.032	13.672	27.820
4.01.02	Depreciação e Amortização	335	910	231	695
4.01.03	Resultado na venda de ativos permanentes	27	79	14	14
4.01.04	Resultado de equivalência patrimonial	(1.662)	(4.973)	(1.086)	(1.766)
4.01.05	Provisão para riscos trabalhistas	112	(1.165)	(302)	469
4.01.06	Amortização do crédito tributário	1.167	3.663	2.090	2.090
4.01.07	Encargos financeiros sobre financiamento	286	2.001	6.733	2.007
4.01.08	Contas a receber de clientes	(26.128)	(15.178)	(22.127)	(11.433)
4.01.09	Estoques	(9.793)	(19.116)	(4.381)	(6.028)
4.01.10	Fornecedores	18.016	15.211	10.329	26.987
4.01.11	Obrigações trabalhistas	4.337	2.893	710	(905)
4.01.12	Outros	(1.976)	1.466	(8.801)	(13.534)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(5.128)	(5.622)	(3.217)	(4.768)
4.02.01	Acréscimo do imobilizado	(1.176)	(2.866)	602	(949)
4.02.02	Aplicações financeiras	105	1.869	(1.590)	(1.590)
4.02.03	Adiantamento para aumento de capital	0	0	(1.140)	(1.140)
4.02.04	Acréscimo de investimentos	(4.057)	(4.625)	(1.089)	(1.089)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(26.815)	(48.248)	(6.833)	(49.345)
4.03.01	Captação de longo prazo	7.217	12.506	8.771	4.835
4.03.02	Captação de curto prazo	0	22.266	0	11.080
4.03.03	Pagamento de empréstimos	(13.087)	(39.176)	(15.478)	(31.970)
4.03.04	Juros sobre capital próprio	(1.436)	(4.906)	(1.042)	(3.496)
4.03.05	Distribiução de lucros	(18.892)	(39.485)	1	(21.315)
4.03.06	Crédito (débito) com sócios	(617)	547	915	(8.479)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(31.332)	(25.047)	(12.968)	(27.697)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2010 a 30/09/2010	4 -01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	40.804	34.519	35.675	50.404
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	9.472	9.472	22.707	22.707

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	21.358	71.019	0	25.069	23.672	0	141.118
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	21.358	71.019	0	25.069	23.672	0	141.118
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	15.890	0	15.890
5.05	Destinações	0	0	0	(18.892)	(1.436)	0	(20.328)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(18.892)	0	0	(18.892)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(1.436)	0	(1.436)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	21.358	71.019	0	6.177	38.126	0	136.680

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	21.358	71.019	0	27.155	0	0	119.532
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	21.358	71.019	0	27.155	0	0	119.532
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	43.032	0	43.032
5.05	Destinações	0	0	0	(20.978)	(4.906)	0	(25.884)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(20.978)	0	0	(20.978)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(4.906)	0	(4.906)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	21.358	71.019	0	6.177	38.126	0	136.680

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
1	Ativo Total	248.832	234.646
1.01	Ativo Circulante	191.633	183.429
1.01.01	Disponibilidades	18.754	48.957
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a caixa	14.506	44.139
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	4.248	4.818
1.01.02	Créditos	115.081	89.469
1.01.02.01	Clientes	111.692	81.548
1.01.02.02	Créditos Diversos	3.389	7.921
1.01.03	Estoques	51.398	38.395
1.01.04	Outros	6.400	6.608
1.02	Ativo Não Circulante	57.199	51.217
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.359	22.477
1.02.01.01	Créditos Diversos	25.442	21.454
1.02.01.01.01	IR e Contribuição Social diferidos	18.744	16.855
1.02.01.01.02	Depósitos Judiciais	3.469	3.000
1.02.01.01.03	Impostos a Recuperar	2.993	1.360
1.02.01.01.04	Outros	236	239
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	917	1.023
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	917	1.023
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.01.03.01	Créditos Tributários	0	0
1.02.01.03.02	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.03.03	Impostos a Recuperar	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	30.840	28.740
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	18.460	16.840
1.02.02.03	Intangível	12.380	11.900
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2010	4 - 30/06/2010
2	Passivo Total	248.832	234.646
2.01	Passivo Circulante	84.946	65.626
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	17.288	21.998
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	43.359	27.009
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	6.754	4.165
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	15.837	10.018
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	1.708	2.436
2.02	Passivo Não Circulante	27.206	27.902
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	27.206	27.902
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	20.169	20.679
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	3.778	3.602
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	2.066	2.367
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	1.193	1.254
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	136.680	141.118
2.05.01	Capital Social Realizado	21.358	21.358
2.05.02	Reservas de Capital	71.019	71.019
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	6.177	25.069
2.05.04.01	Legal	4.271	4.271
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.906	20.798
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.126	23.672
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	197.999	494.010	134.709	341.912
3.02	Deduções da Receita Bruta	(39.170)	(97.269)	(23.450)	(67.918)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	158.829	396.741	111.259	273.994
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(95.715)	(233.277)	(66.066)	(164.810)
3.05	Resultado Bruto	63.114	163.464	45.193	109.184
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(43.866)	(112.275)	(29.952)	(76.002)
3.06.01	Com Vendas	(26.955)	(68.964)	(18.022)	(47.329)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(14.254)	(38.143)	(11.118)	(27.989)
3.06.03	Financeiras	(2.998)	(7.789)	(1.356)	(3.010)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.147	3.931	1.876	7.609
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.145)	(11.720)	(3.232)	(10.619)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	341	2.621	544	2.326
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	19.248	51.189	15.241	33.182
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	19.248	51.189	15.241	33.182
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(7.171)	(15.773)	(4.358)	(10.951)
3.11	IR Diferido	2.377	2.710	1.748	2.094
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	1.436	4.906	1.041	3.495
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	15.890	43.032	13.672	27.820

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	19.562	19.562	19.562	19.562
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,81229	2,19978	0,69891	1,42214
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO DIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2010 a 30/09/2010	4 - 01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(1.289)	31.055	(3.065)	32.329
4.01.01	Lucro líquido	15.890	43.032	13.672	27.820
4.01.02	Depreciação e amortização	680	1.847	409	1.172
4.01.03	Resultado na venda de ativos permanentes	27	79	14	14
4.01.04	Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0
4.01.05	Provisão para riscos trabalhistas	176	(1.542)	(530)	829
4.01.06	Amortização do crédito tributário	1.167	3.663	2.090	2.090
4.01.07	Encargos financeiros sobre financiamento	296	2.011	6.733	2.007
4.01.08	Contas a receber	(30.203)	(8.461)	(20.100)	1.187
4.01.09	Estoques	(13.003)	(30.193)	(7.431)	(10.039)
4.01.10	Fornecedores	16.350	14.285	10.444	20.135
4.01.11	Obrigações trabalhistas	5.819	4.927	1.103	738
4.01.12	Outros	1.512	1.407	(9.469)	(13.624)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(2.115)	(7.461)	(2.799)	(8.142)
4.02.01	Acréscimo do imobilizado intangível	(2.807)	(9.330)	(69)	(5.412)
4.02.02	Aplicações financeiras	692	1.869	(1.590)	(1.590)
4.02.03	Aumento de capital	0	0	(1.140)	0
4.02.04	Acréscimo de investimentos	0	0	0	(1.140)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(26.229)	(48.079)	(6.848)	(52.672)
4.03.01	Captações de empréstimos	7.381	34.936	8.649	14.700
4.03.02	Pagamentos de empréstimos	(13.087)	(39.176)	(15.477)	(31.969)
4.03.03	Juros sobre capital próprio	(1.436)	(4.906)	(1.042)	(3.496)
4.03.04	Distribuição de lucros	(18.892)	(39.485)	1	(21.315)
4.03.05	Créditos (débitos) sócios e controladas	(195)	552	1.021	(10.592)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(29.633)	(24.485)	(12.712)	(28.485)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	44.139	38.991	38.052	53.825

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO DIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/07/2010 a 30/09/2010	4 -01/01/2010 a 30/09/2010	5 - 01/07/2009 a 30/09/2009	6 - 01/01/2009 a 30/09/2009
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	14.506	14.506	25.340	25.340

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/07/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	21.358	71.019	0	25.069	23.672	0	141.118
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	21.358	71.019	0	25.069	23.672	0	141.118
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	15.890	0	15.890
5.05	Destinações	0	0	0	(18.892)	(1.436)	0	(20.328)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(18.892)	0	0	(18.892)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(1.436)	0	(1.436)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	21.358	71.019	0	6.177	38.126	0	136.680

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 30/09/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	21.358	71.019	0	27.155	0	0	119.532
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	21.358	71.019	0	27.155	0	0	119.532
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	43.032	0	43.032
5.05	Destinações	0	0	0	(20.978)	(4.906)	0	(25.884)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	(20.978)	0	0	(20.978)
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(4.906)	0	(4.906)
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	21.358	71.019	0	6.177	38.126	0	136.680

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional

A Arezzo Indústria e Comércio S.A. - "Arezzo", ou "Companhia" é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objetivo, juntamente com suas controladas, a fabricação, o desenvolvimento, a modelagem e o comércio de calçados, bolsas, cintos e outros itens para o vestuário.

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia contava com 260 franquias e 27 lojas próprias distribuídas pelo Brasil. O sistema de franquias é controlado pela própria Arezzo e as lojas próprias fazem parte das controladas.

As controladas diretas da Companhia, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

ZZAB Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAB")

A Empresa tem por objetivo o comércio varejista de calçados, bolsas e cintos. Possui lojas ativas na cidade de São Paulo, Brasília e Porto Alegre. Incorporou a ZZAH e ZZAIBI no dia 01 de junho de 2010.

ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. ("ZZSAP")

A Empresa tem por objetivo as atividades de fabricação e comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couro, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação.

ZZARIO Comércio de Calçados Ltda. ("ZZARIO")

Empresa criada em setembro de 2008 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos, possuindo 7 lojas na cidade do Rio de Janeiro.

ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAF")

Empresa criada em novembro de 2008 com a atividade de comercialização de sapatos, bolsas e cintos de couro, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, importação e exportação.

1. **Contexto operacional**--Continuação

ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda. ("ZZCAPRI")

Empresa criada em novembro de 2008 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

ZZAH Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAH") e ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAIBI")

Iniciaram as suas atividades em fevereiro de 2009 com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas e cintos. Estas duas empresas foram integralmente incorporadas pela ZZAB em junho de 2010.

Schutz International Corporation ("Schutz Int.")

A Empresa tem por objetivo a comercialização de calçados e intermediação de negócios, sediada em Miami, Estados Unidos.

Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda. ("Shoes For U")

Empresa adquirida em 21 de julho de 2008, com a atividade de comércio varejista de calçados, bolsas, cintos e acessórios, cujas operações estão paralisadas desde 28 de maio de 2010.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

a) Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas leis n° 11.638/07 e 11.941/09.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

Durante o ano de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou diversos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações cuja vigência é mandatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, com requerimento de que as companhias efetuem reapresentação das demonstrações financeiras do exercício comparativo.

Também a CVM, por meio da Deliberação CVM 603/09, facultou às companhias durante o exercício de 2010 a apresentação das suas demonstrações financeiras especialmente elaboradas para fins de registro na CVM conforme as normas contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2009. A sua aplicação antecipada foi permitida desde que fossem adotadas a totalidade dos referidos novos pronunciamentos.

A Companhia decidiu pela apresentação das presentes demonstrações financeiras conforme as normas vigentes em 31 de dezembro de 2009, em razão de estar ainda em processo de avaliação e quantificação dos possíveis impactos desses novos normativos em suas demonstrações financeiras. Esta avaliação envolve a revisão de processos, controles internos, sistemas eletrônicos e outros aspectos relevantes que até este momento não haviam sido concluídos em sua totalidade de forma a permitir o adequado ajuste em suas demonstrações financeiras.

Na avaliação preliminar da Administração os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações descritas abaixo e emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis não deverão trazer alterações significativas em relação às práticas contábeis atualmente utilizadas pela Companhia:

- CPC 16 - Estoques
- CPC 20 - Custos de empréstimos
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro:
- CPC 24 - Eventos subsequentes
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- ICPC 08 Contabilização da proposta de pagamento de dividendos

Além dos assuntos mencionados anteriormente e de acordo com as avaliações preliminares da Companhia, os pronunciamentos contábeis mencionados a seguir poderão, eventualmente, ser aplicáveis a Companhia e suas controladas, e, até este momento, as análises não estão concluídas para permitir a apresentação de estimativas seguras dos possíveis efeitos, por ajuste ou melhor

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

divulgação em suas demonstrações financeiras, da adoção desses pronunciamentos pela Administração:

- CPC 18 - Investimento em coligada e em controlada
- CPC 21 - Demonstração intermediária
- CPC 22 - Informações por segmento
- CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 27 - Ativo imobilizado
- CPC 30 - Receitas
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- CPC 36 - Demonstrações consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração
- CPC 39 - Instrumentos financeiros: Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos financeiros: Evidenciação
- CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPCs 15 a 40
- ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais

A autorização para conclusão da preparação das demonstrações financeiras pela Administração ocorreu em 10 de novembro de 2010 e a autorização para sua reapresentação ocorreu em 10 de janeiro de 2011.

b) Expansão das notas explicativas das demonstrações financeiras do trimestre findo em 30 de setembro de 2010

Estas informações trimestrais tiveram suas notas explicativas complementadas em relação às arquivadas em 8 de dezembro de 2010, tendo em vista o processo de pedido de registro inicial de companhia aberta e abertura de capital da Companhia, com o objetivo de atender às orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme Ofício/CVM/SER/SEP/Nº 03/2011 de 7 de janeiro de 2011. As notas explicativas expandidas foram: 13, 14, 20, 21, 23 e 26.

Adicionalmente, quando do processo de revisão de expansão das notas explicativas mencionado anteriormente, a Companhia revisitou certos critérios utilizados na apresentação de determinados itens de sua demonstração consolidada do resultado de 2009, concluindo pela sua reapresentação para permitir a comparabilidade entre os períodos.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

Resultado - o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de venda de mercadorias e serviços prestados é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes às mercadorias ou serviços são transferidos para o cliente. Uma receita não é reconhecida se há incerteza de sua realização.

Caixas e equivalentes de caixa - são representados por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras, cujo vencimento, na data da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados pela Companhia no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, reduzidas, quando aplicável, ao valor de mercado por provisão para desvalorização.

Instrumentos financeiros – instrumentos financeiros não-derivativos mantidos pela Companhia e suas controladas classificados como "mantidos até o vencimento" compreendem basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais, no caso das aplicações financeiras, e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrados ao resultado dos períodos de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - é constituída através da análise individual dos créditos a receber, em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir possíveis perdas na realização desses créditos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estoques - são registrados ao custo médio de aquisição ou de produção, os quais não excedem o valor de mercado, deduzidos de provisão para realização.

Investimentos - os investimentos em empresas controladas diretas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, sendo constituída provisão para perda quando aplicável. As demonstrações financeiras da controlada no exterior são elaboradas com base nas práticas contábeis do país onde está localizada, e adaptada às práticas contábeis adotadas no Brasil. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

Imobilizado - é registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, conforme taxas de depreciações

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

descritas na nota explicativa nº 12, sendo analisadas, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado.

Intangível - é registrado pelo custo de aquisição, deduzidas as amortizações calculadas pelo método linear. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem ativos intangíveis sem vida útil definida, e que, portanto, não são amortizados.

Perda de valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis - os ativos são registrados por um valor equivalente àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Nas situações em que forem identificadas evidências claras de registro de ativos a valor não recuperável no futuro, a Companhia e suas controladas reconhecem a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. Em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 a Companhia não identificou ativos que requeiram o reconhecimento de redução do saldo contábil (*impairment*).

Empréstimos e financiamentos - são apresentados pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros incorridos "pro-rata temporis", até as datas das demonstrações financeiras. Os empréstimos em moeda estrangeira são convertidos para reais pelas taxas de câmbio vigente nas datas das demonstrações financeiras.

Arrendamentos - são registrados em consonância com o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Arrendamento operacional - para os contratos que não prevêem opção de compra e onde os riscos e os benefícios não são transferidos ao arrendatário, os valores são registrados como arrendamento operacional e são reconhecidos mensalmente como custo dos serviços prestados, com base no princípio contábil da competência de exercícios.

- Arrendamento financeiro - os contratos com previsão de opção de compra, com preço de aquisição fixado e valor residual inferior ao valor de mercado, sendo todos os riscos e benefícios, inerentes a propriedade, transferidos para o arrendatário, são reconhecidos como arrendamento financeiro, sendo registrados no ativo imobilizado em contrapartida de empréstimos e financiamentos.

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas “pró-rata temporis” até a data das demonstrações financeiras.

Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados e da Administração da Companhia e de suas controladas. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, nos casos aplicáveis, são demonstradas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 17.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários são sujeitos à avaliação do impacto de ajuste a valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subseqüentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e nos exercícios de 2009 e 2010 não transacionou operações de longo prazo (e tão pouco relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

Transações em moeda estrangeira - As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da controladora. Cada controlada determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do fechamento. As transações em moedas estrangeiras são

registradas à taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para reais utilizando-se as taxas de câmbio divulgadas pelo Banco Central do Brasil, nas datas dos balanços.

Juros sobre o capital próprio - os juros creditados a acionistas, calculados nos termos da Lei nº 9.249/95, são registrados nos resultados, na rubrica de "Despesas financeiras", conforme determina a legislação fiscal. Para fins de divulgação das demonstrações financeiras, esses valores são revertidos da demonstração do resultado e apresentada a débito de lucros acumulados, como distribuição de dividendos.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n° 547, de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – DFC, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

Tributação - As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7,00% a 19,00%
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	7,60%
PIS – Programa de Integração Social	1,65%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no exercício, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Uso de estimativas - elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perda nos estoques, impostos diferidos ativos e passivos, provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis, as taxas e prazos aplicados na determinação dos ajustes a valor presente de certos ativos e passivos, e a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Lucro por ação - é determinado com base no número de ações existentes na data do balanço.

4. Consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na legislação societária

brasileira e abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, como a seguir apresentado:

	Participação total - %	
Controladas	**30/09/2010**	**30/06/200**
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
Allmaness Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
Schutz Shoes Design Comércio de Calçados Ltda (**)	**99,9999**	99,9999
Schutz International Corporation	**99,9999**	99,9999
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	**99,9999**	99,9999
ZZAH Comércio de Calçados Ltda. (*)	**-**	-
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda. (*)	**-**	-
Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	**99,9999**	99,9999

(*) Incorporadas em junho de 2010 pela controlada ZZAB Com. de Calçados Ltda.
(**) Anteriormente denominada Schutz Shoes Design Exp. e Imp. de Calçados. Ltda.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da controladora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas, os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes das operações entre as Sociedades.

As sociedades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentam saldos de ativos e passivos com outras partes relacionadas que não estão contempladas na consolidação, por não serem consideradas controladas. Como consequência, o balanço patrimonial consolidado também demonstra saldos com partes relacionadas, conforme demonstrado na nota explicativa n° 21.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	30/06/10	30/09/10	30/06/10
Caixa e bancos	**3.953**	9.394	**8.741**	12.729
CDB/CDI - renda fixa	**5.519**	31.410	**5.765**	31.410
Total de caixa e equivalentes de caixa	**9.472**	40.804	**14.506**	44.139

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras correspondem substancialmente a investimentos remunerados por referência à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI). As taxas pactuadas, que remuneram esses investimentos variam de 100% a 103% do CDI.

6. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
Descrição	30/09/10	30/06/10	30/09/10	30/06/10
CDB/CDI - renda fixa	**4.248**	4.231	**4.248**	4.818
Total Circulante	**4.248**	4.231	**4.248**	4.818
Fundo de capitalização	**27**	27	**99**	103
Total das aplicações financeiras	**4.275**	4.258	**4.347**	4.921

As aplicações financeiras correspondem substancialmente a investimentos remunerados por referência à variação dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI). As taxas pactuadas, que remuneram esses investimentos variam de 100% a 103% do CDI.

Os saldos de CDB/CDI foram dados em garantia de operações de carta fiança contratadas junto a instituições financeiras.

7. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
Descrição	30/09/10	30/06/10	30/09/10	30/06/10
Duplicatas – clientes	**94.067**	66.829	**96.467**	70.131
Duplicatas – partes relacionadas	**14.717**	16.256	**-**	-
Cheques	**60**	49	**1.232**	1.294
Cartões de crédito	**1.296**	937	**14.493**	11.143
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(500)**	(500)	**(500)**	(1.020)
Total	**109.640**	83.571	**111.692**	81.548
Circulante	**109.640**	80.541	**111.692**	81.548
Não Circulante	**-**	3.030	**-**	**-**

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas pela Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Destaca-se que os clientes de varejo têm suas operações preponderantemente representadas nas contas de "cartões de créditos" e as operações decorrentes de representações comerciais e distribuidores (franquias), que possuem relacionamento estruturado com a Companhia, representadas pelas contas de "duplicatas - clientes".

7. **Contas a receber**--Continuação

A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	30/06/2010	**30/09/2010**	30/06/2010
A vencer	**101.768**	76.413	**103.379**	73.979
Vencido até 30 dias	**2.515**	1.594	**2.368**	2.941
Vencido de 31 a 60 dias	**1.434**	588	**1.562**	797
Vencido de 61 a 90 dias	**1.144**	1.167	**1.165**	1.151
Vencido de 91 a 180 dias	**1.123**	2.377	**1.127**	1.451
Vencido de 181 a 360 dias	**1.001**	940	**1.093**	466
Vencido há mais de 360 dias	**655**	492	**998**	763
	109.640	83.571	**111.692**	81.548

Do total das contas a receber, R$ 21.861 (R$ 20.856 em 30 de junho de 2010) estão dados em garantia de cartas fianças contratadas junto a instituições financeiras.

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30/09/10**	**30/06/10**	**30/09/10**	**30/06/10**

Almoxarifado	**2.228**	3.084	**8.472**	9.465
Produtos acabados em terceiros	**-**		**-**	
Produtos em elaboração	**763**	-	**10.829**	8.609
Produtos acabados	**17.761**	10.300	**28.067**	18.716
Adiantamentos a fornecedores	**4.591**	1.632	**4.591**	1.632
(-) Provisão para perdas	**(561)**	(27)	**(561)**	(27)
Total	**24.782**	14.989	**51.398**	38.395

Os produtos em almoxarifado referem-se a matérias primas destinadas, principalmente, ao desenvolvimento de novos tipos de produtos e coleções. Os produtos em elaboração referem-se substancialmente aos calçados que se encontram em fase de fabricação na controlada "ZZSAP". Os produtos acabados são compostos, principalmente, de calçados para formação de estoques estratégicos para reposição imediata aos clientes.

Periodicamente são efetuadas varreduras de produtos obsoletos, sendo estes incinerados e a perda reconhecida contabilmente.

9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30/09/10**	**30/06/10**	**30/09/10**	**30/06/10**
ICMS a recuperar	**5.593**	5.899	**5.837**	6.425
Antecipação de IRPJ	**-**	1.681	**73**	1.719
Antecipação de CSLL	**-**	423	**42**	455
Outros	**75**	83	**430**	682
Total	**5.668**	8.086	**6.382**	9.281
(-) circulante	**2.675**	6.726	**3.389**	7.921
Não circulante	**2.993**	1.360	**2.993**	1.360

10. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30/09/10**	**30/06/10**	**30/09/10**	**30/06/10**
Despesas antecipadas	85	88	135	166
Adiantamentos a empregados	1.190	144	1.357	462

Adiantamentos a fornecedores	325	374	2.195	2.478
Adiantamento ao fundo de propaganda	2.295	1.567	2.295	1.567
Outros créditos a realizar	138	1.947	555	2.071
Total	4.033	4.120	6.537	6.744
(-) circulante	3.954	4.045	6.400	6.608
Não circulante	79	75	137	136

Fundo de propaganda

Para a propaganda e promoção nacional da Rede de Franquias Arezzo, o franqueado compromete-se a destinar um percentual do valor bruto das suas compras a um fundo de propaganda nacional, denominado "Fundo Cooperativo de Propaganda e Promoção da Rede Arezzo". Os valores correspondentes a este percentual são depositados mensalmente pelos franqueados e destinados ao desenvolvimento de estratégias de marketing e publicidade, incluindo propaganda e promoções exercidas em benefício da divulgação da Rede de Franquias Arezzo, bem como para custeio de fornecedores de criação e desenvolvimento de campanhas, além de qualquer outra atividade relacionada à propaganda e promoção em nível nacional. Os valores arrecadados são administrados pela franqueadora e a prestação de contas da destinação dos valores é realizada anualmente. Durante o exercício, a Arezzo efetua antecipações para honrar com a totalidade dos compromissos do fundo de propaganda.

11. Investimentos

Descrição	Capital Social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado do período	% - Participação
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	16.038	21.890	1.397	99,99
Allmaness Calçados Ltda. (**)	10	154	5	99,99
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	591	10.456	3.508	99,99
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	6.945	6.146	(692)	99,99
ZZAF Ind. e Com. de Calçados Ltda.	350	3.066	1.325	99,99
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	3.500	1.474	(772)	99,99
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.(*)	-	-	-	99,99
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.(*)	-	-	-	99,99
Total				
Schutz Shoes Design Comércio de Calçados Ltda (**)	750	(285)	-	99,99

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Schutz International Corporation	102	(1.358)	237	99,99
Shoes For U Com. de Calçados e Acessórios Ltda. (**)	50	(446)	(54)	99,99
Provisão para passivo a descoberto				

	Investimento		Equivalência patrimonial	
Descrição	**30/09/10**	**30/06/10**	**30/09/10**	**30/09/09**
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	**21.890**	**19.451**	**1.298**	599
Allmaness Calçados Ltda. (**)	**154**	**153**	**5**	(3)
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	**10.456**	**9.330**	**3.508**	2.624
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	**6.146**	**4.144**	**(725)**	(415)
ZZAF Ind. e Com. de Calçados Ltda.	**3.066**	**2.503**	**1.325**	943
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	**1.474**	**1.323**	**(772)**	(717)
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.(*)	**-**	**-**	**96**	(122)
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.(*)	**-**	**-**	**38**	(111)
Total	**43.186**	36.904	**4.773**	2.798
Schutz Shoes Design Comércio de Calçados Ltda (**)	**(285)**	**(285)**	**-**	-
Schutz International Corporation	**(1.358)**	**(823)**	**254**	(1.032)
Shoes For U Com. de Calçados e Acessórios Ltda. (**)	**(446)**	**(418)**	**(54)**	-
Provisão para passivo a descoberto	**(2.089)**	(1.526)	**200**	(1.032)
	41.097	35.378	**4.973**	1.766

(*) Incorporadas em junho de 2010 pela controlada ZZAB Com. de Calçados Ltda.
(**) Empresas operacionais cujas atividades encontram-se paralisadas.

A movimentação do saldo de investimentos em empresas controladas no trimeste é como se segue

	Controladora
Saldo no início do período, líquido da provisão para perdas	35.378
Aumento de capital social	4.057
Equivalência Patrimonial do trimestre	1.662
Saldo final do período, líquido da provisão para perdas	41.097

12. Imobilizado

	% - Taxa de depreciação	Controladora			
		30/09/2010			30/06/2010
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores e periféricos	20	**3.067**	**(1.822)**	**1.245**	1.020
Móveis e utensílios	10	**1.727**	**(949)**	**778**	686
Máquinas e equipamentos	10	**1.170**	**(538)**	**632**	625
Instalações e showroom	10	**2.328**	**(841)**	**1.487**	1.371
Edificações	4	**-**	**-**	**-**	-
Veículos	20	**57**	**(22)**	**35**	37
Terrenos	-	**101**	**-**	**101**	100
		8.450	**(4.172)**	**4.278**	3.839

	% - Taxa de depreciação	Consolidado			
		30/09/2010			30/06/2010
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores e periféricos	20	**3.599**	**(2.035)**	**1.564**	1.317
Móveis e utensílios	10	**4.033**	**(1.455)**	**2.578**	2.315
Máquinas e equipamentos	10	**5.844**	**(2.458)**	**3.386**	3.306
Instalações e showroom	10	**11.722**	**(1.910)**	**9.812**	8.770
Edificações	4	**1.066**	**(90)**	**976**	984
Veículos	20	**123**	**(80)**	**43**	48
Terrenos	-	**101**	**-**	**101**	100
		26.488	**(8.028)**	**18.460**	16.840

13. Intangível

	Setembro 2010			
	Controladora			
Custo do intangível adquirido de terceiros	**Direito de uso Software**	**Marcas e patentes**	**Direito de uso de lojas**	**Total**
Saldo em 30/06/2010	6.116	2.532	124	8.772
Aquisições	525	4	1	530
Baixa				

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo em 30/09/2010	6.641	2.536	125	9.302
Amortização acumulada				
Saldo em 30/06/2010	(4.143)	-	-	(4.143)
Amortização	(155)			(155)
Saldo em 30/09/2010	(4.298)	-	-	(4.298)
Vida útil media estimada	5 anos	Indeterminada	Indeterminada	
Valor contábil liquido				
Saldo em 30/06/2010	1.973	2.532	124	4.629
Saldo em 30/09/2010	2.343	2.536	125	5.004

	Setembro 2010			
	Consolidado			
Custo do intangível adquirido de terceiros	**Direito de uso Software**	**Marcas e patentes**	**Direito de uso de lojas**	**Total**
Saldo em 30/06/2010	6.397	2.629	7.117	16.143
Aquisições	574	4	69	647
Baixa				
Saldo em 30/09/2010	6.971	2.633	7.186	16.790
Amortização acumulada				
Saldo em 30/06/2010	(4.243)	-	-	(4.243)
Amortização	(167)			(167)
Saldo em 30/09/2010	(4.410)	-	-	(4.410)
Vida útil media estimada	5 anos	Indeterminada	Indeterminada	
Valor contábil liquido				
Saldo em 30/06/2010	2.154	2.629	7.117	11.900
Saldo em 30/09/2010	2.561	2.633	7.186	12.380

Os intangíveis de vida útil definida referem-se a direitos sobre softwares e licenças adquiridos de terceiros e são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada, tendo como contra partida a conta de despesas gerais e administrativas.

Os intangíveis de vida útil indeterminada referem-se a marcas e patentes e direitos de uso de lojas, sendo que estes últimos correspondem aos dispêndios efetuados pela Companhia para o uso de lojas em pontos comerciais locados.

Foi reconhecido no resultado do período findo em 30 de setembro de 2010 o montante de R$ 15.135 na controladora e no consolidado (R$ 11.736 no mesmo período em 2009) relativos a despesas com pesquisa e desenvolvimento.

14. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	30/06/10	30/09/10	30/06/10
Capital de giro				
Banco do Brasil (FINEME)	**51**	53	**51**	53
Banco Votorantin S/A	**1.114**	1.944	**1.114**	1.944
Banco Santander S/A	**1.392**	2.236	**1.392**	2.236
Banco Itaú S/A	**1.669**	2.506	**1.669**	2.506
BNDES - HSBC Bamerindus	**2.932**	3.741	**2.931**	3.741
Santander leasing	**7**	18	**182**	18
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	**6.761**	8.202	**6.761**	8.202
FINEP	**23.357**	23.977	**23.357**	23.977
Total	**37.283**	42.677	**37.457**	42.677
(-) circulante	**17.278**	21.998	**17.288**	21.998
Não circulante	**20.005**	20.679	**20.169**	20.679

A taxa de juros e encargos incidentes sobre os empréstimos são:

(i) Capital de giro: varia de TJLP + 1% ao ano a 8,25% ao ano;

(ii) BNDES: 8,5% ao ano com desconto de 20% referente à adimplência;

(iii) FINEP: TJLP + 1% ao ano;

(iv) *Leasing*: 1,37% ao mês;

(v) Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC): denominado em Dólares, acrescido pela taxa Libor média de 2,94% ao ano.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Vencimentos dos contratos

Banco do Brasil S/A: parcelas mensais com vencimento final em outubro de 2012;

Banco Votorantim S/A: vencimento em 17/01/11;

Banco Santander S/A: vencimento em 15/02/11;

Banco Itaú S/A: vencimento em 15/03/11;

HSBC Bamerindus - BNDES: vencimento 15/06/2011;

Leasing: prazo final de amortização em janeiro de 2015;

FINEP: vencimento em agosto/2017.

Em 30 de setembro de 2010 e 30 de junho de 2010, os empréstimos e financiamentos de longo prazo vencem como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2010	30/06/2010	30/09/2010	30/06/2010
2011	**687**	**3.351**	**851**	**3.351**
2012	**3.400**	**3.343**	**3.400**	**3.343**
2013	**3.392**	**3.340**	**3.392**	**3.340**
2014	**3.106**	**3.106**	**3.106**	**3.106**
Após 2014	**9.420**	**7.539**	**9.420**	**7.539**
Total	**20.005**	**20.679**	**20.169**	**20.679**

Os empréstimos estão garantidos por aval dos acionistas majoritários e também com carta de fiança bancária e não possuem cláusulas restritivas ("covenants") relacionadas a indicadores financeiros.

Linhas de crédito

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia possui uma linha de crédito junto ao FINEP no montante de R$26.700, dos quais R$2.500 ainda não foram utilizados. O uso do saldo remanescente desta linha de crédito está condicionado à prestação de contas referente aos montantes já utilizados.

Outras garantias e compromissos

A Companhia mantém um acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, com a finalidade de manter uma linha de financiamento destinado aos franqueados

"Arezzo", em empreendimentos instalados na área de atuação deste banco. Utilizando-se recursos do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Nordeste (FNE) em financiamentos para modernização de suas lojas (de terceiros), observados padrões próprios definidos pela própria Companhia, bem como para custos associados a essas operações, a título de capital de giro, se necessário.

A Companhia é garantidora destas operações, por meio de carta fiança bancária emitida pelo Banco ABN AMRO Real S/A. Em 30 de setembro de 2010 o valor garantido pela Companhia com relação a este acordo é de R$599 (R$690 em 30/06/10).

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30/09/10**	**30/06/10**	**30/09/10**	**30/06/10**
Fornecedores nacionais	**40.364**	22.009	**43.264**	26.575
Fornecedores estrangeiros	**95**	434	**95**	434
Total	**40.459**	22.443	**43.359**	27.009

16. Programa de parcelamento fiscal

A sociedade controlada SAP Schutz aderiu ao Parcelamento Especial (PAES), disciplinado pela Lei nº 10.684 de 30 de maio de 2003, inscrevendo parte substancial dos débitos tributários vencidos até 15 de julho de 2003. Conforme previsto na legislação mencionada, as empresas que integram este programa são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas mensais, podendo ser excluídas do programa caso atrasem estes pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

As parcelas pactuadas estão sendo liquidadas sem atraso. Com isso, a SAP Schutz aufere um gasto mensal de, aproximadamente, R$16, estando os pagamentos de acordo com as condições previstas no Programa de Parcelamento Fiscal.

17. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento destes processos e, com base na opinião de seus assessores legais, para todos aqueles processos, cujo desfecho desfavorável é avaliado como provável, constitui provisão para perda eventual.

Com base em estimativas feitas pela Administração da Companhia e na opinião de seus assessores legais, o montante contabilizado como provisão para contingências é considerado suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo processos diversos, sendo composto como segue:

	Controladora				
Natureza	**Saldo 30/06/2010**	**Adições**	**Reversões/ Pagamentos**	**Atualizações**	**Saldo 30/09/2010**
Trabalhista	2.077	112	-	-	**2.189**
Total	2.077	112	-	-	**2.189**
Depósito Judicial	(1.995)	(375)	-	-	**(2.370)**
Total	82	(263)	-	-	**(181)**

	Consolidado				
Natureza	**Saldo 30/06/2010**	**Adições**	**Reversões/ Pagamentos**	**Atualizações**	**Saldo 30/09/2010**
Trabalhista	3.602	221	(45)	-	**3.778**
Total	3.602	221	(45)	-	**3.778**
Depósito Judicial	(3.000)	(469)			**(3.469)**
Total	602	(248)	(45)	-	**309**

17. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis
--Continuação

Trabalhistas – a Companhia e suas controladas são partes em processos trabalhistas relacionados, principalmente, ao pagamento de horas extras e seus respectivos encargos sociais, adicionais de insalubridade e periculosidade, equiparação salarial e integração de verbas na remuneração. A Administração, baseada na opinião dos assessores legais e no histórico dos desfechos destas demandas, acredita que os valores provisionados são suficientes para cobrir prováveis perdas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas estão envolvidas em outros processos judiciais de natureza cível e trabalhista no montante aproximado de R$10.322 na controladora e no consolidado, cuja estimativa de êxito foi considerada como possível na opinião de seus consultores jurídicos, portanto não sujeitos a provisionamento.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis, fiscais, trabalhistas e previdenciários da Companhia dos últimos cinco anos e trinta anos para fins de FGTS, encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. A Administração da Arezzo é da opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos.

18. Imposto de renda e contribuição social

a) Impostos diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30/9/2010	**30/06/2010**	**30/9/2010**	**30/06/2010**
Créditos tributários - resultantes de incorporação (i)	**13.935**	13.935	**13.935**	13.935
(-) Amortização fiscal	**(6.503)**	(5.807)	**(6.503)**	(5.807)
Créditos tributários - resultantes de incorporação (ii)	**7.535**	7.535	**7.535**	7.535
(-) Amortização fiscal	**(1.654)**	(1.102)	**(1.654)**	(1.102)
Imposto de renda e contribuição social diferidos resultante de incorporação	**13.313**	14.561	**13.313**	14.561
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias:				
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	**2.189**	2.077	**3.778**	2.077
Provisão para participação de empregados	**7.350**	3.761	**7.350**	3.761
Provisão para faturados e não entregues	**3.711**	-	**3.711**	-
Provisão para realização de estoques	**561**	27	**561**	27
Outras provisões	**142**	884	**574**	884
Total das diferenças temporárias	**13.953**	6.749	**15.974**	6.749
Alíquota vigente	**34%**	34%	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias	**4.744**	2.294	**5.431**	2.294
Total do imposto de renda e contribuição social diferidos	**18.057**	16.855	**18.744**	16.855

(i) O ágio, justificado pela expectativa de rentabilidade futura, é decorrente do aumento de capital que a BRICS efetuou na Arezzo a valor de mercado determinado por peritos independentes, o qual subsequentemente foi incorporado

pela Arezzo através da operação de incorporação reversa, líquido da provisão retificadora do ágio prevista pela Instrução CVM nº 319/99 que, em essência, representa o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade do referido ágio. O acervo líquido incorporado será amortizado contabilmente e fiscalmente em um prazo estimado de cinco anos e teve como contrapartida uma reserva especial de ágio a ser transferida para a conta de capital em favor dos acionistas quando da realização total do benefício fiscal;

(ii) O ágio, justificado pela expectativa de rentabilidade futura, é decorrente de incorporação pela Arezzo de acervo oriundo de cisão da FIGEAC, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99 que, em essência, representa o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade do referido ágio. O acervo líquido incorporado será amortizado contabilmente e fiscalmente em um prazo estimado de cinco anos e teve como contra partida uma reserva especial de ágio a ser transferida para a conta de capital em favor dos acionistas quando da realização total do benefício fiscal.

18. **Imposto de renda e contribuição social**--Continuação

a) Impostos diferidos--Continuação

Os estudos e projeções efetuados pela Administração da Companhia indicam geração de resultados positivos futuros, em montante que possibilita a compensação futura créditos tributários nos próximos anos.

Com base nas projeções de resultados tributáveis futuros, a estimativa de recuperação do saldo ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos (controladora e consolidado) encontra-se demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	30/09/2010	30/09/2010
2011	**3.800**	4.000
2012	**3.800**	4.000
2013	**3.800**	4.000
2014	**3.800**	4.000
2015	**2.857**	2.744
Total	**18.057**	18.744

b) A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/9/2010	30/9/2009	30/9/2010	30/9/2009
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	**48.044**	31.143	**51.189**	33.182
Alíquota vigente	**34%**	34%	**34%**	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	**(16.335)**	(10.588)	**(17.404)**	(11.282)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	**1.691**	600	**-**	-
Aproveitamento fiscal do ágio	**2.471**	1.379	**2.471**	1.379
Benefício dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica	**3.487**	-	**3.487**	-
Diferença entre tributações (*)	**-**	-	**-**	912
Outras diferenças permanentes	**(1.232)**	1.791	**(1.617)**	134
Imposto de renda e contribuição social no resultado	**(9.918)**	(6.818)	**(13.063)**	(8.857)
Corrente	**(12.620)**	(8.197)	**(15.773)**	(10.951)
Diferido	**2.702**	1.379	**2.710**	2.094

(*) Certas controladas eram tributadas pelo lucro presumido em 2009.

19. Adiantamentos de terceiros

A Companhia firmou contrato de exclusividade nos serviços bancários, especialmente no pagamento dos salários de seus funcionários, por intermédio de contas abertas para este fim.

Por este contrato, a Arezzo recebeu o equivalente a R$1.700, mediante depósito em conta corrente em abril de 2008. O prazo de vigência é de 60 meses contados da data do depósito (primeiro

processamento dos créditos de salários). Até 30 de setembro de 2010 havia sido apropriado R$1.190 (R$1.105 até 30 de junho de 2010).

Em caso de rescisão, a Companhia deverá devolver o valor recebido em sua totalidade se ocorrer antes de 24 meses, ou após este prazo, proporcional ao período de exclusividade, acrescidos de multa de 10% do montante a ser restituído.

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital

Em 30 de setembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, o capital social está representado por 19.562.073 ações, totalmente subscritas e integralizadas.

20.2. Constituição de reserva de capital

A reserva de capital foi constituída em decorrência dos processos de estruturação societária ocorridos em 2007, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela de reserva especial de ágio correspondente ao benefício que poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito dos acionistas, com a emissão de novas ações, de acordo com o disposto da Instrução CVM nº 319/99.

Os eventos societários que deram origem a reserva de capital estão discriminados a seguir:

a) Em 08 de novembro de 2007 a Sociedade emitiu 3.203.808 novas ações ordinárias nominativas em favor da BRICS Participações S/A ("BRICS"), sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$50.000. Deste montante, R$ 25.000 foram integralizados no ato pela BRICS dos quais R$2.500 foram destinados ao aumento de capital e R$22.500 destinados à formação de reserva de capital;

b) Em 01 de junho de 2008 a BRICS foi incorporada pela Companhia, sendo o acervo líquido composto pelo ágio pago na aquisição do investimento na Arezzo, fundamentado em rentabilidade futura, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99, no montante de R$13.935.

No contexto da extinção da BRICS por conta de sua incorporação, a participação desta na Companhia foi transferida a FIGEAC Holdings S/A.

c) Em 18 de novembro de 2008 a FIGEAC integralizou R$ 12.500, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária incorrida no montante de R$1.559.

d) Em 06 de novembro de 2009 a FIGEAC integralizou os R$ 12.500 restantes, dos quais R$1.250 foram destinados ao aumento de capital e R$11.250 destinados à formação de reserva de capital, acrescidos da atualização monetária incorrida no montante de R$2.990.

e) Em 01 de dezembro de 2009 a Figeac Holding S.A foi incorporada pela Companhia, sendo o acervo líquido composto pelo ágio pago na aquisição do investimento na Arezzo, fundamentado em rentabilidade futura, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319/99, no montante de R$7.535.

Os créditos tributários gerados em decorrência da reserva especial de ágio constituída quanto da incorporação da BRICS e da FIGEAC estão apresentados na nota explicativa nº 18.

20. **Patrimônio líquido**--Continuação

20.3. Distribuição de lucros

De acordo com o estatuto social, no mínimo o montante equivalente a 50% do lucro líquido de cada exercício é distribuído anualmente aos acionistas como dividendos. Os juros sobre capital próprio, quando calculados, são considerados como distribuição de lucros para fins de determinação do lucro mínimo a ser distribuído.

Para validar a base de cálculo dos dividendos, a Companhia obedecerá a destinação de 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em reunião do conselho de Administração realizada em 21 de julho de 2010, foram aprovadas distribuições de lucros complementares no valor de R$18.891, integralmente pagos em 2010.

Também na reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de julho de 2010, a Companhia deliberou pela constituição de reserva para investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ("P&D") no valor de R$1.703.

20.4. Juros sobre o capital próprio

A Companhia optou para fins de atendimento às normas fiscais, por contabilizar os juros sobre o capital próprio, no montante de R$4.906 em 30/09/2010 (R$3.495 em 30/09/2009), em contrapartida à rubrica "Despesas financeiras". Para fins de preparação das demonstrações contábeis, estes juros foram revertidos do resultado contra a conta de lucros acumulados, conforme determinado pelas práticas contábeis aplicáveis no Brasil. Sobre tais juros, incide o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

20. **Patrimônio líquido**--Continuação

20.5. Ajustes de períodos anteriores

As demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro de 2009 foram revisadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes (Terco), que emitiu relatório de revisão em 30 de outubro de 2009, sem ressalvas. Em 2010, foram identificados certos ajustes e reclassificações que foram refletidos nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2009 para permitir a sua comparibilidade com as demonstrações financeiras do período findo em 30 de setembro de 2010.

Os efeitos desses ajustes em 30 de setembro de 2009 são como segue:

	2009	
	Resultado	**Patrimônio líquido**
Saldos originalmente apresentados em 30 de	29.841	97.683

setembro		
Ajuste das vendas faturadas e não entregues, líquido	(2.943)	(2.943)
Registro do IR e da CS diferidos sobre ajustes	855	855
Outros ajustes, líquidos	67	67
Total dos ajustes de 2009 identificados em 2010	(2.021)	(2.021)
Saldos reapresentados em 30 de setembro	27.820	95.662

Os ajustes acima resultam basicamente da aplicação de certos procedimentos que eram observados apenas quando da preparação das demonstrações financeiras anuais e que agora, para fins de comparabilidade, foram refletidos no período interino de 9 meses findo em 30 de setembro de 2009 quando da preparação das atuais demonstrações financeiras intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2010.

21. Transações com partes relacionadas

a) Saldos e transações com empresas controladas e controladores

	30/06/2010				30/9/2009	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Transações	
CONTROLADORA	Contas a receber	Mútuo	Fornecedores	Mútuo	Receitas	Compras
					(Reapresentado)	
EMPRESAS CONTROLADAS						
Schutz International Corporation	2.999	-	-	-	594	-
Schutz Shoes Design		879	-	-	-	-
Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	17	1	-	-	205	-
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	7.636	13	179	13	10.158	450
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	27	-	2.404	-	42	21.813
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	392	-
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	431	-
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	5.225	190	1	1	2.949	-
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	128	-	-	-	4	-
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	224	-	8.900	327	4.543	51.684
CONTROLADORES						
Acionistas (pessoas físicas)	-	917	-	1.486	-	-
Total Controladora	**16.256**	**2.000**	**11.484**	**1.827**	19.318	73.947

CONSOLIDADO

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONTROLADORES						
Acionistas (em controladas)	-	106	-	881	-	-
Total consolidado	-	1.023	-	2.367	-	-

	30/9/2010						
	Ativo circulante	Ativo não circulante		Passivo circulante	Passivo não circulante	Transações	
CONTROLADORA	Contas a receber	Créditos	Mútuo	Fornecedores	Mútuo	Receitas	Compras
EMPRESAS CONTROLADAS							
Schutz International Corporation	-	3.666	-	-	-	2.363	-
Schutz Shoes Design	-	-	879	-	-	-	-
Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	17	-	1	-	-	118	-
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	9.125	-	362	159	-	18.648	20
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	16	-	-	4.134	-	78	34.403
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	-	408	-
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.	-	-	-	-	-	687	-
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	4.609	-	6	2	-	5.928	1
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	408	-	215	-	-	421	-
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	542	-	-	7.878	323	557	102.227
CONTROLADORES							
Acionistas (pessoas físicas)	-	-	917	-	1.237	-	-
Total Controladora	**14.717**	**3.666**	**2.380**	**12.173**	**1.560**	**29.898**	**136.651**
CONSOLIDADO							
CONTROLADORES							
Acionistas (em controladas)	**-**	**-**	**-**	**-**	**829**	**-**	**-**
Total consolidado	**-**	**-**	**917**	**-**	**2.066**	**-**	**-**

b) Natureza, termos e condições das transações – Empresas controladas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas em condições comerciais e financeiras, estabelecidas de comum acordo entre as partes. A transação mais comum é a venda de calçados e acessórios da Arezzo (matriz) para as lojas ZZAB e ZZARIO e a aquisição dos mesmos das fabricantes ZZAF e ZZSAP. As transações comerciais praticadas com estas partes relacionadas seguem políticas de preços e prazos específicos estabelecidos entre as partes. O prazo

médio de recebimento de partes relacionadas é de 91 dias, enquanto o prazo médio de pagamento das partes relacionadas é de 30 dias.

Os saldos a receber de partes relacionadas, exceto pelos saldos de mútuos, possuem datas específicas para vencimento. Os mútuos ativos são atualizados aplicando-se a variação da TJLP acrescida de juros de 2,5% ao ano, bem como os saldos de dividendos a pagar, quando houver.

c) Remuneração da Administração

A remuneração da Administração ocorre por meio de pagamento de pró-labore e participação nos lucros, respeitando o limite anual de R$ 2.484, aprovado pelo Conselho de Administração, como segue:

2010	Total
Remuneração Fixa Anual	
Salário / Pró-labore	2.341
Remuneração Variável	
Bônus	143
Total da remuneração aprovada	2.484

Em 30 de setembro de 2010 e 30 de junho de 2010, a remuneração total relativa aos benefícios de curto prazo (pró-labore e participação nos lucros) da Administração da Companhia foi de R$ 1.944 e R$ 1.359, respectivamente, sendo que a remuneração esta dentro dos limites aprovados pelos acionistas.

A Companhia e suas controladas não concedem benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração e seus empregados.

d) Garantias

Em 30 de setembro de 2010 a Companhia era garantidora de um contrato de arrendamento mercantil firmado em novembro de 2009 por sua controlada ZZSAP Indústria e Comercio de

Sapatos Ltda. no montante de R$179.

22. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 30 de setembro 2010, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para estoques, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas, assim demonstradas:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante da cobertura R$
Estoques e imobilizado	Incêndio	43.000
	Responsabilidade civil	600

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, que foi determinada pela Administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

23. Análise de riscos

a) Exposição a riscos cambiais

O resultado das operações da Companhia e de suas controladas é afetado pelo fator de risco da taxa de câmbio do dólar norte-americano, devido ao fato que parte das receitas de vendas, representado por 10% da receita total de vendas, são vinculadas a esta moeda. Para minimizar o risco cambial, quase a totalidade de suas exportações possuem financiamentos atrelados à respectiva moeda.

Em 30 de setembro de 2010 e 30 de junho de 2010, o valor da exposição líquida vinculado ao dólar norte-americano, é representado por:

a) Exposição a riscos cambiais--Continuação

Consolidado	
30/09/2010	30/06/2010

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contas a receber	**16.589**	**12.283**
Empréstimos e financiamentos	**(6.761)**	**(8.202)**
Fornecedores	**(94)**	**(434)**
Exposição líquida	**9.734**	**3.647**

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos ativos e passivos em moeda estrangeira que a Companhia possuía exposição na data base de 31 de setembro de 2010, foram definidos 03 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações da taxa de câmbio.

No quadro a seguir são considerados três cenários, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações da taxa de câmbio nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos.

Além desse cenário a CVM através da Instrução nº 475 determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o regulamento da CVM.

Operação	Moeda	Cenário Provável (Valor Contábil)	Cenário A	Cenário B
REDUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO				
Contas a receber em moeda estrangeira	R$	16.589	12.442	8.295
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	R$	(6.761)	(5.071)	(3.381)
Fornecedores em moeda estrangeira	R$	(94)	(71)	(48)
Depreciação da Taxa em			25%	50%
Referência para Taxa de Câmbio				
Dólar		1,69	1,27	0,85
Efeito no lucro antes da tributação	R$		2.433	4.867

b) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos relacionados a taxas de juros em função de empréstimos contratados vinculados à TJLP. As taxas estão divulgadas na nota explicativa nº 14.

Em 30 de setembro de 2010, o saldo de empréstimos e financiamentos apresenta a seguinte composição em relação à taxa de juros:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30/09/2010	%
Juros fixos	(14.102)	37,65
Juros com base na TJLP	(23.355)	62,35
	(37.457)	100,0

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos empréstimos que a Companhia possuía exposição na data base de 30 de setembro de 2010, foram definidos 03 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos.

No quadro a seguir são considerados três cenários, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações da TJLP nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos.

Além desse cenário a CVM através da Instrução nº 475 determinou que fossem apresentados mais dois cenários com apreciação de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o regulamento da CVM..

Operação	Moeda	Cenário Provável (Valor Contábil)	Cenário A	Cenário B
AUMENTO DE DESPESA FINANCEIRA				
Financiamentos – TJLP	R$	1.401	1.752	2.102
Totais		**1.401**	**1.752**	**2.102**
Apreciação da Taxa em Referência para Passivos Financeiros			25,00%	50,00%
TJLP		6,00%	7,50%	9,00%

c) Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros cujos valores de mercado dessas operações ativas e passivas não diferem substancialmente daqueles reconhecidos nas demonstrações financeiras.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentração de risco de crédito consistem, principalmente, em saldos de bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contratos de empréstimos e financiamentos.

A Companhia e suas controladas têm como política, a aplicação de recursos em bancos de primeira linha, e em aplicações de curto prazo, com baixo nível de exposição a riscos e alto nível de liquidez.

A Companhia não possui instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 30 de setembro e 30 de junho de 2010, bem como não possui instrumentos derivativos nestas datas.

23. **Análise de riscos**--Continuação

d) Risco de crédito

O saldo a receber de clientes é substancialmente denominado em reais e está distribuído em diversos clientes. Para reduzir o risco de crédito, a Companhia tem feito avaliação individual para adesão de novos clientes, mas, como uma prática de mercado, só requer recebimento antecipado para clientes considerados de alto risco. A Administração da Companhia monitora o risco do saldo a receber de clientes mediante o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

24. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30/09/10**	**30/09/09**	**30/09/10**	**30/09/09**
Receitas financeiras:				
Juros recebidos	**603**	460	**647**	482
Rendimento de aplicações financeiras	**2.102**	3.415	**2.109**	3.422
Descontos obtidos	**154**	329	**256**	578
Outras receitas	**689**	1.197	**919**	1.331

	3.548	5.401	**3.931**	5.813
Despesas financeiras:				
Despesas bancárias	**(912)**	(930)	**(974)**	(982)
Juros sobre financiamentos	**(2.001)**	(2.727)	**(2.021)**	(3.427)
Juros sobre capital próprio	**(4.906)**	(3.495)	**(4.906)**	(3.495)
Descontos concedidos	**(908)**	(591)	**(920)**	(861)
Taxa de administração de cartão de crédito	**(135)**	(476)	**(1.607)**	(1.343)
Outras despesas	**(546)**	(408)	**(999)**	(511)
	(9.408)	(8.627)	**(11.427)**	(10.619)
Variação cambial, líquida:				
Ativa	**4.521**	9.610	**4.815**	10.454
Passiva	**(4.811)**	(6.484)	**(5.108)**	(8.658)
	(290)	3.126	**(293)**	1.796
Total	**(6.150)**	(100)	**(7.789)**	(3.010)

25. Outras receitas operacionais, líquidas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/10	30/09/09	30/09/10	30/09/09
Taxa de franquia	**225**	615	**225**	615
Reembolso de despesas com devoluções	**151**	234	**151**	234
Recuperação de despesas	**178**	110	**283**	205
Reversão da provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	**1.937**	-	**1.937**	-
Despesas diversas	**(4)**	10	**25**	116
Receita alienação de imobilizado	**-**	1.123	**-**	1.156
Total	**2.487**	2.092	**2.621**	2.326

26. Compromissos com arrendamento operacional - Locação de lojas

Em 30 de setembro de 2010, a Companhia possuía contratos de locação firmados com terceiros para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis estão segregados da seguinte forma:

	Valor dos Pagamentos mínimos em 2010
Até um ano	7.758
Acima de um ano e até cinco anos	28.840
Acima de cinco anos	2.493

A despesa média mensal de aluguéis pagos é de R$628 (R$314 em 2009). Os referidos contratos de locação possuem prazos de validade entre quatro a seis anos, sujeitos a encargos financeiros referentes a variação do IGPM ao ano, conforme especificado em cada contrato.

Em 30 de setembro de 2010, as despesas de aluguéis, líquidas dos impostos a recuperar, totalizaram R$5.652 (R$2.827 em 2009). O saldo da conta "Aluguéis a pagar" é de R$345 (R$291 em 2009).

Parcela substancial dos aluguéis é vinculada ao faturamento das lojas, existindo um valor mínimo previsto. Adicionalmente o período de carência contratual não é representativo para fins de atendimento a previsão de linearização das despesas.

99999-9 AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentários do desempenho da Companhia no trimestre no quadro 12.01 deste documento.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

1. Desempenho Financeiro e Operacional

Resultado Financeiro e Operacional - Arezzo&Co	3T09	3T10	Var. %
Drivers de receita			
Número de lojas	246	280	13,8%
Área de vendas (m²)	13.945	16.700	19,8%
Demonstrativo de resultado (R$ milhões)			
Receita bruta	**134,7**	**198,0**	**47,0%**
Deduções da receita	(23,5)	(39,2)	
Receita líquida total	**111,3**	**158,8**	**42,8%**
CMV	(66,1)	(95,7)	
Lucro bruto	**45,2**	**63,1**	**39,7%**
Margem bruta	40,6%	39,7%	
Despesas comerciais, gerais e administrativas[1]	**(28,6)**	**(40,9)**	**42,9%**
Despesas comerciais	(18,0)	(27,0)	
Gerais e administrativas	(11,1)	(14,3)	
Outras receitas e despesas operacionais	0,5	0,3	
Depreciação e amortização	1,4	1,9	34,8%
LAIR[2]	**15,2**	**19,2**	**26,3%**
Imposto e contribuição social	(2,6)	(4,8)	
Lucro líquido	**13,7**	**15,9**	**16,2%**
Margem Líquida	12,3%	10,0%	

1 – As despesas comerciais, gerais e administrativas incluem o valor de depreciação e amortização

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

1.1. Receita bruta consolidada e receita bruta

A receita bruta da Arezzo&Co cresceu 47,0%, saindo de R$134,7 milhões no 3T09 para R$198,0 milhões no 3T10, principalmente por conta da expansão de área de vendas, aumento da produtividade da rede de lojas e incremento das vendas via o canal de lojas multimarcas.

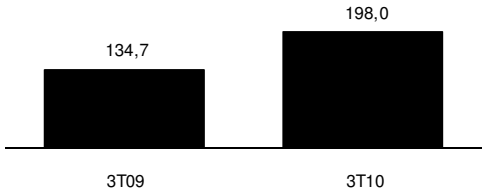

1.2. Lucro Bruto

O Lucro Bruto da Companhia encerrou o 3T10 em R$63,1 milhões, 39,7% maior que o valor do mesmo período do ano anterior de R$45,2 milhões. Esse resultado é explicado pelo crescimento da receita. A Margem bruta teve uma pequena redução de 40,6% para 39,7% do 3T09 para o 3T10.

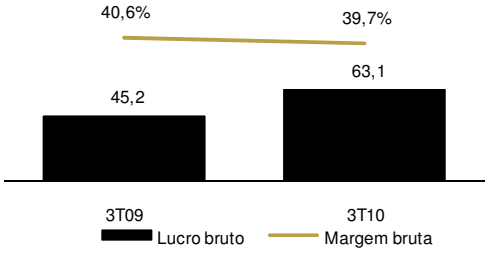

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

1.3. Receita e Despesas Operacionais

As despesas operacionais, incluindo depreciação e amortização, foram de R$40,9 milhões no 3T10, aumento de 42,9% em comparação com as despesas operacionais de R$28,6 milhões apuradas no 3T09. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas permaneceram constantes em 25,7% nos períodos.

Despesas comerciais, gerais e administrativas	3T09	3T10	Var. %
Despesas comerciais, gerais e administrativas[1]	**28,6**	**40,9**	**42,9%**
Despesas comerciais	18,0	27,0	49,6%
Gerais e administrativas	11,1	14,3	28,2%
Outras receitas e despesas operacionais	(0,5)	(0,3)	-37,2%
Desp. Gerais e Adm como % da ROL	25,7%	25,7%	
Depreciação e amortização	**1,4**	**1,9**	**34,8%**

Comerciais

As despesas comerciais, que consistem, principalmente, em despesas de frete, serviços de agenciamento, comissões e despesas com equipe de vendas, despesas com a operação de lojas próprias, atingiram R$27 milhões no 3T10, um aumento de 49,6% em relação ao mesmo período de 2009, cujo valor atingiu R$18,0 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas aumentaram de 16,2% em no 3T09 para 17,0% no 3T10.

Administrativas e Gerais

As despesas administrativas e gerais, que consistem, principalmente, em despesas relacionadas com o desenvolvimento e modelagem de nossos produtos e despesas administrativas e financeiras atingiram R$14,3 milhões no 3T10, um aumento de 28,2% no mesmo período de 2009, cujo valor atingiu R$11,1 milhões. Esse aumento é conseqüência, principalmente, do provisionamento do

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ajuste do bônus após a revisão da projeção de fechamento do resultado operacional da Companhia. Como percentual da receita operacional líquida, nossas despesas administrativas diminuíram de 10,0% no 3T09 para 9,0% em 3T10.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais foram de R$0,3 milhões no 3T10, diminuindo 37,2% em comparação com as outras receitas operacionais de R$0,5 milhões apuradas no 3T09. Como percentual da receita operacional líquida, nossas outras receitas (despesas) operacionais diminuíram de 0,5% no3T09 para 0,2% no 3T10.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

1.4. Lucro Líquido

Em virtude do acima exposto, encerramos o o 3T10 com um lucro líquido de R$15,9 milhões, aumentando 16,2% em comparação com o lucro líquido de R$13,7 milhões no mesmo período de 2009. Vale destacar a redução de margem líquida, vindo de 12,3% no 3T09 para 10,0% no 3T10. Esse aumento é decorrente do conjunto de fatores descritos acima.

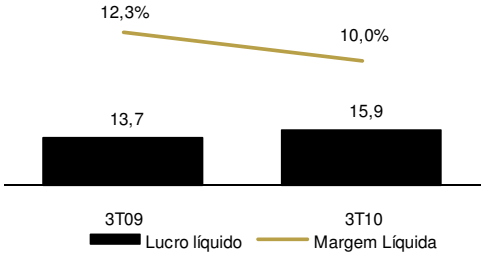

1.5. Endividamento

Em 31 de Setembro de 2010, apresentávamos dívida líquida (soma das obrigações financeiras deduzidas das disponibilidades e aplicações financeiras) de R$18,6 milhões. Nossos Diretores entendem que nossa atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre Ebitda, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem. Em 31 de Setembro de 2010, apresentávamos uma relação entre dívida líquida e Ebitda, em 0,2X.

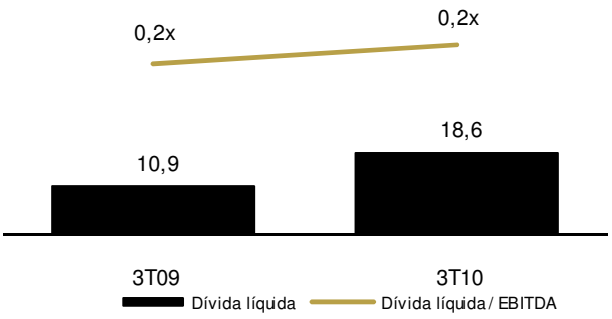

99999-9 AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

2. Governança Corporativa

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria com poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com nosso Estatuto Social.

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) a 8 (oito) membros, todos acionistas, eleitos em Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, dos quais um é o Presidente e outro Vice-Presidente, e, no mínimo, 20% são membros independentes.

De acordo com nosso Estatuto Social compete ao Conselho de Administração; além das atribuições previstas na legislação aplicável e demais disposições do nosso Estatuto Social:

(a) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que nos prestem serviços ou sociedades sob nosso controle, sem direito de preferência para os nossos acionistas;

(b) autorizar qualquer mudança nas nossas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a operamos;

(c) deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos do Estatuto Social, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas emissão;

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

(d) deliberar sobre a realização de negócios e operações com quaisquer de nossos membros do Conselho de Administração ou diretores, o Acionista Controlador, nossas subsidiárias, coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, que, nos termos da legislação ou regulamentação interna aplicável, devam ser aprovadas pelo Conselho de Administração;

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Diretoria

Nossa Diretoria é composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos, que receberão as seguintes designações: (a) 1 (um) Diretor Presidente, (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, (c) 1 (um) Diretor Vice-Presidente Corporativo, (d) 1 (um) Diretor Financeiro, e (e) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; e os demais sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

Compete a Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários a consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social quanto forma de representação e alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

3. Recursos Humanos

A Arezzo&Co preocupa-se em tratar seus funcionários de uma forma justa, estabelecendo políticas de RH que ofereçam boas condições de trabalho, salário competitivo e um plano de benefícios.

O comprometimento da companhia deve ser um exemplo positivo em todas as atividades e relações internas e externas. Assim, existe o dever de:

- Respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos;
- Garantir um bom ambiente de trabalho, tratando a todos com respeito, igualdade e cooperação;
- Conhecer e fazer uso de forma correta dos mecanismos e dos equipamentos de proteção individual a fim de evitar acidentes e lesões.

A companhia emprega 1.462 pessoas, entre fábrica, administração e varejo. E mantém constante programa de treinamento de sua equipe. Estes programas são oferecidos aos seus funcionários e àquele que trabalham dentro da rede de lojas franqueadas Arezzo&Co.

Além disso, existe um programa de remuneração variável diferenciado vinculado ao efetivo alcance das metas e à sua superação, sejam metas no nível da companhia ou nível do departamento, ou setor, de cada indivíduo.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	07.900.208/0001-06	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		16.037.999	16.037.999		
02	ZZARIO COMÉRCIO DE CALÇCADOS LTDA.	10.229.077/0001-91	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		6.944.999	6.944.999		
03	ZZCAPRI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTRDA.	10.354.605/0001-34	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		3.499.999	3.499.999		
04	ZZAF IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.	10.236.013/0001-18	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		349.999	349.999		
05	SHOES FOR U COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIO	09.182.439/0001-57	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		49.999	49.999		
06	ALLMANESS CALÇADOS LTDA.	02.973.701/0001-32	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		9.999	9.999		
07	SCHUTZ SHOES DESIGN EXP. E IMP. DE CALÇ.	02.461.175/0001-21	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		749.999	749.999		
08	SCHUTZ INTERNATIONAL CORPORATION	. . / -	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		10.000	10.000		
09	ZZSAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS L	00.794.161/0001-02	FECHADA CONTROLADA	99,99	99,99
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		59.150.791	59.150.791		

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Diretores da
Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Belo Horizonte - MG

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR, individuais e consolidadas, da Arezzo Indústria e Comércio S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Nossa revisão foi efetuada em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Arezzo Indústria e Comércio S.A. relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e o nosso parecer sobre as mesmas, emitido em 12 de novembro de 2010, não contém ressalvas.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.a, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2.a às ITR e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela referida Deliberação.

6. As demonstrações individuais e consolidadas do resultado e dos fluxos de caixa referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes (Terco), uma entidade legal separada da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatórios de revisão sem ressalvas em 30 de outubro de 2009. Em 1 de outubro de 2010, a Terco foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após esta incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.b, as Informações Trimestrais - ITR anexas contêm modificações em suas notas explicativas, em relação às notas explicativas das ITRs referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, que foram arquivadas quando do pedido de registro inicial de companhia aberta em 8 de dezembro de 2010 junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Essas modificações, com as quais concordamos, foram realizadas com o objetivo de atender às exigências de divulgação requeridas pela CVM, no processo de abertura de capital da Companhia, e não requerem modificação em nosso relatório de revisão especial sobre as referidas ITRs, emitidas anteriormente.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010;
exceto pelos comentários da nota explicativa 2.b, cuja data é
10 de janeiro de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO

99999-9 AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6/F/MG

Américo F. Ferreira Neto
Sócio
Contador CRC-1S192685/O-9/S/MG

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	AREZZO INDUSTRIA E COMERCIO SA	16.590.234/0001-76

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	10
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	11
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	12
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	13
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	14
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	16
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/07/2010 a 30/09/2010	18
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	19
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	20
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	57
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	58
13	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	68
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	69
		ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	
		ZZARIO COMÉRCIO DE CALÇCADOS LTDA.	
		ZZCAPRI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTRDA.	
		ZZAF IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.	
		SHOES FOR U COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIO	
		ALLMANESS CALÇADOS LTDA.	
		SCHUTZ SHOES DESIGN EXP. E IMP. DE CALÇ.	
		SCHUTZ INTERNATIONAL CORPORATION	
		ZZSAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS L	/71

ERNST & YOUNG TERCO

Centro Empresarial Mostardeiro
Av. Mostardeiro, 322
10º Andar - Moinhos de Vento
90430-000 - Porto Alegre, RS, Brasil

Tel.: (5551) 2104-2050
Fax: (5551) 2104-2059
www.ey.com.br

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos
Acionistas e Diretores da
Arezzo Indústria e Comércio S.A.
Belo Horizonte - MG

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR, individuais e consolidadas, da Arezzo Indústria e Comércio S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

4. Nossa revisão foi efetuada em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Arezzo Indústria e Comércio S.A. relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e o nosso parecer sobre as mesmas, emitido em 12 de novembro de 2010, não contém ressalvas.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.a, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2.a às ITR e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela referida Deliberação.

6. As demonstrações individuais e consolidadas do resultado e dos fluxos de caixa referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes (Terco), uma entidade legal separada da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatórios de revisão sem ressalvas em 30 de outubro de 2009. Em 1 de outubro de 2010, a Terco foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após esta incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.b, as Informações Trimestrais - ITR anexas contêm modificações em suas notas explicativas, em relação às notas explicativas das ITRs referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, que foram arquivadas quando do pedido de registro inicial de companhia aberta em 8 de dezembro de 2010 junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Essas modificações, com as quais concordamos, foram realizadas com o objetivo de atender às exigências de divulgação requeridas pela CVM, no processo de abertura de capital da Companhia, e não requerem modificação em nosso relatório de revisão especial sobre as referidas ITRs, emitidas anteriormente.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010;
exceto pelos comentários da nota explicativa 2.b, cuja data é
10 de janeiro de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6/F/MG

Américo F. Ferreira Neto
Sócio
Contador CRC-1S192685/O-9/S/MG

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

[página intencionalmente deixada em branco]

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis A-1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores A-2

2.3 - Outras informações relevantes A-4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras A-5

3.2 - Medições não contábeis A-6

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras A-8

3.4 - Política de destinação dos resultados A-9

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido A-11

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas A-12

3.7 - Nível de endividamento A-13

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento A-14

3.9 - Outras informações relevantes A-15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco A-16

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco A-25

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes A-26

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores A-27

4.5 - Processos sigilosos relevantes A-28

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto A-29

4.7 - Outras contingências relevantes A-31

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados A-32

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado A-33

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado A-36
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado A-38
5.4 - Outras informações relevantes A-39

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM A-40
6.3 - Breve histórico A-41
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas A-42
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial A-48
6.7 - Outras informações relevantes A-49

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas A-50
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais A-53
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais A-54
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total A-69
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades A-70
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior A-72
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades A-73
7.8 - Relações de longo prazo relevantes A-74
7.9 - Outras informações relevantes A-75

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico A-78
8.2 - Organograma do Grupo Econômico A-80
8.3 - Operações de reestruturação A-81
8.4 - Outras informações relevantes A-83

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros A-84
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados A-85

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia A-87

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades A-94

9.2 - Outras informações relevantes A-98

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais A-99

10.2 - Resultado operacional e financeiro A-135

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras A-138

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor A-139

10.5 - Políticas contábeis críticas A-142

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor A-146

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios A-147

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras A-148

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras A-149

10.10 - Plano de negócios A-150

10.11 - Outros fatores com influência relevante A-152

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas A-154

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas A-155

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa A-156

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais A-159

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 A-162

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração A-163

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem A-166

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal A-167

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração A-170

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores A-171

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros A-172

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores A-173

12.12 - Outras informações relevantes A-174

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária A-176

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal A-178

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal A-179

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária A-181

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão A-183

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária A-185

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária A-186

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária A-187

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções A-188

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários A-189

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal A-190

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria A-191

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores A-192

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam A-193

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor A-194

13.16 - Outras informações relevantes A-195

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos A-196

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos A-199

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados A-200

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos A-201

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária A-202

15.3 - Distribuição de capital A-205

15.4 - Organograma dos acionistas A-206

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte A-207

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor A-211

15.7 - Outras informações relevantes A-212

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas A-213

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas A-214

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado A-223

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social A-224

17.2 - Aumentos do capital social A-225

17.3 - Informações sobre desdobramento, grupamentos e bonificações de ações A-226

17.4 - Informações sobre reduções do capital social A-227

17.5 - Outras informações relevantes A-228

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações A-229

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública A-230

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto A-231

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados A-232

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos A-233

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação A-234

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros A-235

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor A-236

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros A-237

18.10 - Outras informações relevantes A-238

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor A-240

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria A-241

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social A-242

19.4 - Outras informações relevantes A-243

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários A-244

20.2 - Outras informações relevantes A-246

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações A-247

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas A-248

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações A-250

21.4 - Outras informações relevantes A-251

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor A-252

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor A-253

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais A-254

22.4 - Outras informações relevantes A-255

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Sr. Anderson Lemos Birman**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Sr. Thiago Lima Borges**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/01/2010
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010 e revisão especial das Informações Trimestrais - ITR, para os três primeiros trimestres de 2010; (ii) Emissão de cartas de conforto em relação à oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010 será de R$ 318 mil, referente à prestação de serviços de auditoria, sendo R$ 160 mil referente à prestação de serviços de auditoria e R$ 158,0 mil, referente à emissão de carta conforto com relação às informações contábeis referentes aos anos de 2007, 2008, 2009 e ao período de noves meses encerrado em 30 de setembro de 2010.
Justificativa da substituição	Em 1° de outubro de 2010, a Terco Grant Thornton Auditores Independentes foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após essa incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Américo F. Ferreira Neto	01/01/2010	045.379.898-58	Av. Mostardeiro, n° 322, 10° andar, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90430-000, Telefone (51) 21042050

Possui auditor?	SIM
Código CVM	635-1
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Terco Grant Thornton Auditores Independentes
CPF/CNPJ	00.326.016/0001-99
Período de prestação de serviço	30/07/2007 a 31/12/2009
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e revisões intermediárias para os três primeiros trimestres do exercício social de 2009; e (ii) Elaboração de laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Zeta Comercial Ltda., Brics Participações S.A. e do acervo cindido da SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda., que foram incorporados pela Companhia, no exercício social de 2008.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foi de R$ 163.116,00, referente à prestação de serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Jose André Viola Ferreira	30/07/2007 a 31/12/2009	163.086.958-90	Av. Nações Unidas, n° 12.995, 13°, 14° e 15° andar, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04578-000, Telefone (11) 30540000

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Outras informações relevantes:

Não há outras informações relevantes.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)	Exercício social (31/12/2007)
Patrimônio Líquido	136.680.000,00	119.532.000,00	85.472.000,00	45.850.000,00
Ativo Total	248.832.000,00	238.027.000,00	205.649.000,00	139.566.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	396.741.000,00	412.063.000,00	367.072.000,00	193.810.000,00
Resultado Bruto	163.464.000,00	166.821.000,00	138.436.000,00	76.157.000,00
Resultado Líquido	43.032.000,00	48.739.000,00	22.331.000,00	17.373.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	19.562.073	19.562.073	19.562.073	19.562.073
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	6,990000	6,110000	4,370000	2,330000
Resultado Líquido por Ação	2,200000	2,490000	1,140000	0,890000

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Medições não contábeis:

a) valor das medições não contábeis

O EBITDA é o lucro líquido do período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras e da depreciação e amortização e deduzido das receitas financeiras e reversão de juros sobre capital próprio. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, US GAAP ou IFRS, abaixo definidos, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, bem como não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido ou para o fluxo de caixa como indicador de desempenho operacional ou liquidez da Companhia.

O EBITDA apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. Nos nossos negócios, o EBITDA é utilizado como medida do nosso desempenho operacional e liquidez.

Para os fins do disposto neste Formulário de Referência:

IFRS significa as normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo *International Accounting Standards Board*.

Práticas contábeis adotadas no Brasil ou BRGAAP significam as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), as normas editadas pela CVM, inclusive aquelas que aprovam pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), as normas e pronunciamentos editados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

US GAAP significa os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

	Exercício social encerrado em			Período de nove meses encerrado em	
Consolidado	**31.12.2007**	**31.12.2008**	**31.12.2009**	**30.09.2009**	**30.09.2010**
EBITDA (em R$ mil)	26.268	42.396	60.533	39.454	64.488
Margem EBITDA[(1)]	13,6%	11,5%	14,7%	14,4%	16,3%

(1) EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada.

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e EBITDA

Segue, abaixo, o cálculo do nosso EBITDA para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2009 e em 30 de setembro de 2010:

	Exercício social encerrado em			Período de nove meses encerrado em	
Consolidado	**31.12.2007**	**31.12.2008**	**31.12.2009**	**30.09.2009**	**30.09.2010**
	(em R$ mil, exceto se de outra forma indicado)				
Lucro líquido	17.373	22.331	48.739	27.820	43.032
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	7.279	10.295	7.325	8.857	13.063
(+) Despesas Financeiras	6.264	27.910	16.549	19.277	16.535
(-) Receitas Financeiras	(4.202)	(17.809)	(11.904)	(16.267)	(8.746)
(-) Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	(1.480)	(3.353)	(4.618)	(3.495)	(4.906)
(+) Depreciação e Amortização	1.034	3.021	4.443	3.262	5.510
EBITDA	26.268	42.396	60.533	39.454	64.488
(÷) Receita Líquida	193.810	367.072	412.063	273.994	396.741

3.2 - Medições não contábeis

Margem EBITDA	13,6%	11,5%	14,7%	14,4%	16,3%

(1) EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da nossa condição financeira e do nosso resultado por possibilitar a análise do nosso resultado operacional, sem os efeitos oriundos de nossa estrutura de capital, impactos tributários e demais resultados não operacionais. Esta medição permite ainda uma melhor comparação com os resultados de outras companhias do mesmo setor por nivelar os resultados decorrentes das estratégias financeiras e fiscais de cada companhia.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não houve qualquer evento subsequente que tenha alterado substancialmente nossas últimas demonstrações contábeis.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

a) regras sobre retenção de lucros

	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	2008	2009
	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Além disso, o Estatuto Social da Companhia estabelece que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, poderá ter a seguinte destinação: Reserva Legal: 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do valor do capital social integralizado da Companhia, serão destinados para a constituição de reserva legal. Apresentamos abaixo a tabela que reflete as regras sobre retenção de nossos lucros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009:		
a) Regras sobre retenção de lucros	O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal e distribuição de lucros aos acionistas, foi transferido para conta de lucros acumulados, para fazer face aos compromissos assumidos pela Companhia.	O lucro remanescente, após (i) constituição da reserva legal, (ii) dedução em razão de ajustes decorrentes de variação patrimonial da incorporação do acervo cindido da sociedade ZZSAP Indústria e Comércio Ltda., (iii) compensação contra o saldo dos ajustes patrimoniais decorrentes da adoção da Lei n. 11.638, de 28 de fevereiro de 2007 e Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, e (iv) distribuição dos dividendos propostos foi transferido para conta de lucros acumulados, para fazer face aos compromissos assumidos pela Companhia	O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, dedução em razão de ajustes de exercício anterior da sociedade adquirida em 2008, Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda., e dos dividendos propostos, foi transferido para conta de lucros acumulados, para fazer face aos compromissos assumidos pela Companhia

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2007	**2008**	**2009**
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Nos últimos três exercícios sociais, o dividendo mínimo obrigatório estabelecido em nosso Estatuto Social era de 50% do nosso lucro líquido, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2010, nosso dividendo mínimo obrigatório foi alterado para 25%, concomitantemente à adaptação de nosso Estatuto Social às regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Adicionalmente, poderemos realizar o pagamento de juros sobre o capital próprio e imputar o seu valor ao valor dos dividendos anuais. Para maiores informações sobre as regras estatutárias relativas à distribuição de dividendos neste exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2010, favor consultar 18.1 “Direitos da Ações” deste Formulário de Referência.		
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, poderemos declarar dividendos intermediários baseado em balanços semestrais ou de períodos inferiores, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações a este respeito. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.		
d) Restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.		

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008	Exercício social 31/12/2007
Lucro líquido ajustado	43.032.000,00	46.250.000,00	21.215.000,00	16.504.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	11,400000	50,000000	50,000000	78,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,320000	0,380000	0,250000	0,360000
Dividendo distribuído total	4.906.000,00	23.125.000,00	10.533.000,00	12.881.000,00
Lucro líquido retido	38.126.000,00	22.681.000,00	10.609.000,00	3.623.000,00
Data da aprovação da retenção	29/04/2010	29/04/2010	30/04/2009	30/04/2008

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária	4.906.000,00		23.125.000,00		10.608.000,00		8.252.000,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas dos últimos 3 exercícios sociais e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010:

	Exercício social encerrado em			Período de nove meses encerrado em
	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2009	30.09.2010
	(em R$mil)			
Reserva de Lucros	0,0	0,0	14.135	20.978

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2010	118.495.000,00	Índice de Endividamento	0,99000000	
	112.152.000,00	Índice de Endividamento	0,82000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (30/09/2010)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Quirografárias	91.983.000,00	7.643.000,00	3.106.000,00	9.420.000,00	112.152.000,00
Total	91.983.000,00	7.643.000,00	3.106.000,00	9.420.000,00	112.152.000,00
Observação					

Exercício social (31/12/2009)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Quirografárias	103.760.000,00	10.988.000,00	3.106.000,00	641.000,00	118.495.000,00
Total	103.760.000,00	10.988.000,00	3.106.000,00	641.000,00	118.495.000,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Outras informações relevantes:

Eventos Recentes

Abertura de Novas Franquias e Lojas Próprias

Em linha com nossa estratégia de expansão, no último trimestre de 2010, abrimos 14 novas franquias sob a marca "Arezzo" e inauguramos 2 novas lojas próprias sob a marca "Anacapri".

Distribuição de Dividendos Intercalares

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de janeiro de 2011 foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R$ 28.026.000,00 (vinte e oito milhões e vinte e seis mil reais), conforme lucro líquido do exercício apurado no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2010.

O pagamento dos dividendos intercalares distribuídos será efetuado aos acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex dividendos.* Os dividendos intercalares declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

Taxa de Retorno

A taxa de retorno demonstrada no item 3.5 deste Formulário de Referência é obtida por meio da divisão do nosso lucro líquido ajustado pelo patrimônio líquido em cada período.

Resultado Líquido por Ação

As informações financeiras selecionadas apresentadas no item 3.1 deste Formulário de Referência não não refletem o desdobramento de ações na proporção de quatro novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente, aprovado em 7 de dezembro de 2010.

Distribuições de Dividendos

O lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, descrito no item 3.5 acima, corresponde ao lucro líquido do exercício de R$48.536 mil, deduzida a reserva legal no valor de R$2.286 mil, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, resultando em R$46.250 mil, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2010 (valores considerando arredondamentos).

O lucro líquido retido de R$22.681 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 corresponde ao lucro líquido ajustado de R$48.536 mil, descontados os juros sobre capital próprio, no valor de R$4.618 mil, os dividendos propostos, no valor de R$18.507 mil, e o ajuste de R$444 mil referente ao resultado do período de 2008 da Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda., adquirida em julho de 2008 (valores considerando arredondamentos).

Em 07 de janeiro de 2011, nosso Conselho de Administração aprovou, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares, com base no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2010, no montante total de R$28,0 milhões, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 07 de janeiro de 2011.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento:

a) com relação ao emissor

Podemos não conseguir inaugurar e operar novas lojas ou ampliar nossa rede de franqueados ou multimarcas com sucesso.

Um dos pilares de nossa estratégia de crescimento é nossa capacidade de ampliar nossa rede de franqueados com sucesso, inaugurar e operar novas lojas próprias ou aumentar nossa penetração em lojas multimarcas. Essa capacidade pode ser afetada por inúmeros fatores que são alheios ao nosso controle, tais como expansão de nossos competidores e o consequente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas, o surgimento de novos concorrentes para o segmento de calçados e acessórios femininos, a dificuldade de encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas, franquias, o aumento da participação dos concorrentes no "mix" de produtos das lojas multimarcas e as questões de mercado que podem afetar a demanda por nossos produtos, dentre outros.

Além disso, a abertura de novas lojas ou franquias poderá não ser concluída ao custo e no momento que entendamos serem apropriados. Dentre os fatores que podem impossibilitar ou prejudicar a abertura de novas lojas ou ampliação da nossa rede de franqueados estão à indisponibilidade de locais adequados, a negociação dos termos contratuais do aluguel dos imóveis adequados, a indisponibilidade de contratar ou treinar vendedores qualificados e o atraso ou aumento nos custos associados à reforma do imóvel.

Outros riscos relacionados à expansão de franquias, à abertura de novas lojas próprias ou à nossa presença em lojas multimarcas são:

- caso as novas lojas, franquias ou nossos clientes multimarcas não mantenham e/ou não aprimorem a identidade de nossas marcas, estas podem ser enfraquecidas e nossas vendas podem diminuir;
- caso não consigamos abrir franquias ou lojas próprias em lugares privilegiados, ou contratar e treinar funcionários qualificados para nossas franquias ou nossas lojas próprias, podemos ser incapazes de conduzir nossa expansão com êxito;
- caso haja fornecimento insuficiente por terceiros de matérias-primas e dos produtos que comercializamos em relação à nova demanda resultante de nossa estratégia de expansão, podemos não ser capazes de honrar nossos compromissos;
- caso o interesse dos consumidores (e, conseqüentemente, a demanda dos lojistas) de lojas multimarcas por nossos produtos se reduza;
- caso não consigamos abrir novas lojas próprias nos prazos por nós desejados, em função dos órgãos envolvidos em referida abertura, tais como Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretaria da Receita Estadual, dentre outros podemos perder oportunidades de negócio; e
- caso enfrentemos dificuldade de atuar em novos mercados em razão do pouco conhecimento específico que detemos destes poderemos ter que arcar com os custos da dificuldade.

Se não tivermos sucesso na abertura de novas lojas, na expansão de nossa rede de franquias e no aumento das vendas dos nossos clientes multimarcas, nossos negócios, nosso resultado operacional e nossa situação financeira poderão ser adversamente impactados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossa incapacidade de manter nossas lojas próprias e franquias em shopping centers frequentados por nosso público-alvo ou de abrir novas lojas próprias e franquias em tais shopping centers, bem como a redução no tráfego de consumidores em tais shopping centers, poderão impactar negativamente os resultados de nossas operações.

Em 30 de setembro de 2010, 183 de nossas 253 lojas franqueadas e 17 de nossas 27 lojas próprias estavam localizadas em *shopping centers*. Buscamos constantemente identificar pontos estratégicos em *shopping centers* e avaliar oportunidades de imóveis para a abertura de novas franquias ou lojas próprias, bem como aprimorar nossa penetração em lojas multimarcas bem localizadas, de modo a continuarmos próximos ao nosso público-alvo. Acreditamos que parte considerável do nosso volume de venda, da nossa produtividade por metro quadrado, com relação as nossas franquias ou lojas próprias, é resultado do tráfego de pessoas por tais *shopping centers*, que resultam em elevado fluxo de consumidores nas nossas lojas. A redução no tráfego de consumidores ou nossa incapacidade de manter nossas lojas próprias e franquias em tais *shopping centers* pode reduzir significativamente nossas vendas diretamente ou através de franqueados, o que impactaria adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, se não houver expansão do número de *shopping centers* frequentados por nosso público-alvo, nossa capacidade de abrir novas lojas, franquias ou fornecer para novos clientes multimarcas poderá limitar-se, impactando adversamente nossos resultados.

Além disso, em alguns contratos com *shopping centers* há vedação de abertura de novas lojas ou franquias em determinado raio de distância do local do *shopping center*, razão pela qual podemos ser impedidos de abrir novas lojas em determinados pontos.

Eventuais problemas de relacionamento com nossa rede de franqueados poderão impactar adversamente nossas operações e resultados.

Parcela significativa de nossos produtos é comercializada por meio de uma rede de franqueados. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, 50,1% da nossa receita adveio da nossa rede de franquias. Não podemos garantir que conseguiremos manter um bom relacionamento com os nossos franqueados.

Temos como parte de nosso processo de seleção de candidatos a operadores de unidades franqueadas, a celebração de um pré-contrato de franquia, pelo qual o candidato obriga-se a cumprir todas as condições necessárias para implementação de uma unidade franqueada, a qual se completa com a celebração de contrato de franquia definitivo. Dentre os requisitos, nossos franqueados participam de treinamento inicial, pelo qual verificamos sua adequação aos padrões de qualificação estabelecidos pela franquia. Por meio da concessão da franquia, o franqueado obriga-se a, dentre outros, somente adquirir produtos oferecidos por nós, adotar todos os padrões operacionais relativos à nossa rede de franquias, tais como especificações e padrões para comercialização de produtos, controle de estoque, e orientações acerca de práticas, políticas comerciais e gestão comercial. Adicionalmente, o franqueado compromete-se a manter um volume mínimo de produtos em estoque, destinar, mensalmente, 4,1% do valor bruto das compras efetuadas a um fundo de propaganda nacional para o desenvolvimento de nossa estratégia de *marketing* e publicidade. Com a concessão da franquia, outorgamos ao franqueado o direito, não exclusivo, para utilização do nosso padrão visual (incluindo, mas não se limitando ao projeto arquitetônico interno e externo da rede de franquias, letreiros, vitrines, *lay-out*) e das nossas marcas e realizamos periodicamente inspeções e verificações necessárias para constar que nossas unidades franqueadas estão instaladas e funcionando de acordo com os padrões estabelecidos em nossos manuais.

Adicionalmente, poderão ocorrer problemas inerentes ao negócio de franquias, dentre os quais se incluem a inadimplência e atrasos nos pagamentos por parte de nossos franqueados, acarretando

4.1 - Descrição dos fatores de risco

potenciais reflexos negativos em nossas operações e nossos resultados. Qualquer destes fatores poderá impactar adversamente nossos resultados.

Podemos não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências da moda e preferências de nossos clientes.

Competimos com diversas outras marcas de calçados femininos em relação a preço, qualidade, estilo, experiência de compra, promoções, localização e decoração das lojas. Acreditamos que a venda de produtos diferenciados e a satisfação dos clientes sejam um dos pontos mais desafiadores de nosso negócio. As preferências dos consumidores e as tendências da moda são voláteis e tendem a mudar rapidamente, particularmente para calçados femininos.

O sucesso de nossas vendas depende de nossa habilidade de antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda, bem como às preferências de nossos clientes. Se não formos capazes de adequar nossos produtos à preferência dos clientes, poderemos aumentar nossos níveis de estoque e não vender os produtos a um valor lucrativo. Igualmente, não podemos garantir que vamos conseguir desenvolver eventuais novos produtos com a mesma habilidade que temos desenvolvido os produtos atuais. Qualquer falha em antecipar, identificar, desenvolver novos produtos e responder às mudanças de tendência na moda pode afetar adversamente a aceitação de nossas mercadorias, imagem das nossas marcas perante nosso público-alvo, impactando adversamente nosso negócio, nossos resultados e nossa condição financeira.

O segmento de calçados e acessórios femininos acompanha constantemente as tendências mundiais de moda e as preferências dos consumidores. É esperado que novos produtos sejam produzidos a fim de atender à demanda e o interesse dos nossos clientes. Podemos, eventualmente, desenvolver produtos que não sejam comercialmente viáveis, em decorrência da nossa falha em identificar corretamente a demanda de nossos consumidores. Nesse sentido, podemos não ser capazes de obter as mesmas vendas e margens atualmente obtidas com as marcas e produtos de nosso portfólio. Caso não consigamos acompanhar as tendências de moda ou identificar a preferência de nossos consumidores, nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira poderão ser afetados de maneira adversa e relevante

Dependemos do sistema de transportes e infra-estrutura da cidade de Campo Bom, no Rio Grande do Sul, de onde parte a distribuição das nossas mercadorias para as nossas lojas.

A distribuição de mercadorias para todas as nossas lojas parte do nosso centro de distribuição, localizado na cidade de Campo Bom, no Rio Grande do Sul. Qualquer interrupção significativa ou diminuição de utilização na infra-estrutura de transportes da Cidade de Campo Bom ou em sua operação; devido a desastres naturais, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar nossa capacidade de distribuir mercadorias para nossas lojas e ocasionar queda em nossas vendas, o que poderá impactar nossos resultados financeiros e operacionais.

Nós, nossos franqueados e nossos clientes multimarcas podemos não obter êxito na renovação de nossos contratos de aluguéis em pontos estratégicos e de alta visibilidade.

A maioria de nossas lojas próprias bem como as franquias e nossos clientes multimarcas está localizada em pontos estratégicos e de alta visibilidade. Caso não consigamos renovar os contratos de aluguéis das nossas lojas e/ou de nossas franquias, ou caso nossos clientes multimarcas não consigam renovar seus contratos de aluguéis em termos razoáveis, ou caso sejamos obrigados a alterar a localização de nossas lojas e/ou de nossas franquias, ou ainda caso nossos clientes multimarcas sejam obrigados a alterar a localização de suas lojas para pontos que não têm a mesma visibilidade que possuímos atualmente, nossas vendas podem ser afetadas negativamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Um percentual substancial de nosso faturamento é proveniente da marca Arezzo.

Operamos atualmente com quatro marcas (Arezzo, Schutz, Anacapri e Alexandre Birman), sendo que, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, a marca Arezzo foi responsável por 66,8% da nossa receita de venda de mercadorias e serviços consolidada. Não há como assegurar que os produtos comercializados com a marca Arezzo continuarão a ter a penetração e o apelo atual e que os produtos das demais marcas comercializados assegurarão a manutenção dos níveis atuais de faturamento e lucratividade, em caso de diminuição do faturamento com a venda de produtos da marca Arezzo.

Podemos não manter o valor de nossas marcas ou não conseguir desenvolver novas marcas com sucesso o que poderá impactar nossas vendas adversamente.

Nosso sucesso depende, em grande parte, do valor de nossas marcas. Os nomes "Arezzo", "Schutz", "Anacapri" e "Alexandre Birman" e suas imagens são essenciais para nossos negócios e para nossa estratégia de crescimento. Manter, promover e bem posicionar nossas marcas dependerá significativamente do êxito de nossos esforços de *marketing* e nossa capacidade de manter o reconhecimento de nossas marcas como marcas de alta qualidade entre os consumidores. Nossas marcas podem ser afetadas adversamente caso não consigamos atingir esses objetivos, ou se nossa imagem for prejudicada. Quaisquer desses eventos podem resultar na queda do nosso volume de vendas e impactar adversamente nossos resultados operacionais. Adicionalmente, a introdução de novas linhas de produtos, caso não seja bem sucedida, pode afetar o valor de nossas marcas e, consequentemente, nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, podemos, eventualmente, buscar a aquisição e/ou desenvolvimento de marcas voltadas a nichos de mercados diferentes daqueles que atuamos atualmente. Não podemos garantir que vamos conseguir desenvolver eventuais novas marcas com a mesma habilidade que temos desenvolvido as marcas atuais.

Existem riscos para os quais não possuímos cobertura de seguros.

Embora mantenhamos contratos de seguro dentro das práticas usuais de mercado, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas (tais como guerra, caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos adicionais, afetando os nossos resultados operacionais. Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

A eventual perda de membros da nossa alta administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nosso desempenho depende em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta Administração, formada por experientes executivos e funcionários-chave, que detêm amplo conhecimento do nosso negócio especialmente nossos fundadores e diretores Anderson Birman e Alexandre Café Birman. A perda dos membros da nossa alta Administração especialmente os anteriormente citados poderá afetar de modo adverso e relevante nossos negócios, nosso resultado operacional e financeiro.

Adicionalmente, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chaves, teremos que atrair novos profissionais altamente qualificados para substituí-los. Se não formos capazes de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir nossas operações, podemos não ter capacidade para conduzir nosso negócio com sucesso e, consequentemente, nossos resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a impossibilidade de atualizá-los, poderão impactar adversamente nossas operações e nosso controle de estoque.

Nossas operações dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle de nosso estoque. Problemas de administração ou de segurança em nossos sistemas, bem como a impossibilidade de atualizá-los de maneira constante podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Se não formos capazes de efetuar os reparos ou as atualizações a tempo e se essa eventual interrupção se prolongar, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente nossos resultados.

Nosso resultado poderá ser afetado adversamente pela não obtenção ou renovação, em prazo adequado, das licenças municipais e do corpo de bombeiros.

As lojas, fábrica, centros de distribuição e outros imóveis que ocupamos ou podemos vir a ocupar estão sujeitos a licenciamentos municipais e do corpo de bombeiros. Não podemos assegurar que obteremos tais licenças, ou, se for o caso, a renovação destas licenças em prazos adequados. Também não podemos assegurar que a obtenção destas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas ou que teremos todas as licenças exigidas, pendência que ocorre em determinadas lojas atualmente. A falta de uma destas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação pode implicar penalidades que variam desde a aplicação de multas até o fechamento das atividades do respectivo imóvel. A imposição destas penalidades, em especial o fechamento de unidades, poderá ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

Um processo penal em curso contra nosso Acionista Controlador, Presidente do nosso Conselho de Administração e Diretor Presidente pode nos afetar negativamente.

O Sr. Anderson Lemos Birman é réu num processo penal em curso na Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, que se encontra em fase inicial, não tendo sido, portanto, julgado até a data deste Formulário de Referência. Alega-se, em essência, que teríamos ordenado remessas ilegais de recursos financeiros ao exterior, no valor total de US$559.202,08, no período compreendido entre 2000 e 2002 e que o Sr. Anderson Lemos Birman teria cometido tal alegada prática de evasão de divisas. O Sr. Anderson Lemos Birman é nosso Acionista Controlador, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. Caso seja proferida uma decisão final condenatória transitada em julgado contra ele, ele poderá ser impedido de continuar a exercer suas funções na nossa administração e, dependendo do desenvolvimento desse processo, nossa reputação perante clientes, fornecedores e investidores poderá ser afetada de uma maneira adversa e relevante. Além disso, o Sr. Anderson Lemos Birman poderá ter de alocar parte substancial de seu tempo e atenção para o acompanhamento e monitoramento desse processo e dos efeitos que ele poderá ter sobre nossas atividades, o que poderá desviar de maneira relevante o tempo e a atenção que deveriam ser destinados à condução dos nossos negócios. Assim sendo, este assunto pode causar um impacto adverso relevante às nossas atividades, aos nossos resultados e ao valor das nossas Ações. Para mais informações, consultar itens 4.7 e 12.12 deste Formulário de Referência.

b) com relação ao nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia continuará sendo controlada pelos atuais Acionistas Controladores, cujos interesses poderão divergir daqueles de outros acionistas.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nossos Acionistas Controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a nossa Administração, inclusive ocupando cargos em nossa

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Administração, e nossas Controladas, determinar nossas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação dos nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Nossos Acionistas Controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias de nossos resultados operacionais.

c) com relação aos nossos acionistas

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das nossas ações, inclusive pelo FIP Piraíba, após a conclusão da oferta pública de distribuição de nossas ações, cujo pedido de registro foi protocolado na CVM em 08 de dezembro de 2010, poderão afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações ou a percepção dos investidores sobre nossa Companhia.

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nos primeiros seis meses subsequentes à oferta pública de distribuição de nossas ações, cujo pedido de registro foi protocolado na CVM em 08 de dezembro de 2010, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossos Acionistas Controladores e os membros da nossa administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da referida oferta. Após esse período inicial de seis meses, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nossos Acionistas Controladores e nossos administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da oferta. Se decidirmos emitir novas ações ou se nossos Acionistas Controladores decidirem vender suas ações ou, ainda, se o mercado perceber que nossos Acionistas Controladores pretendem alienar ações, isso poderá afetar adversamente o valor de mercado de nossas ações.

Adicionalmente, os membros de nossa administração (com mais de uma ação) e nossos atuais acionistas, incluindo o FIP Piraíba, celebraram acordos de restrição à venda das ações de nossa emissão (*lock-up*) por meio dos quais se comprometeram a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data da publicação do anúncio de início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações de sua titularidade após a liquidação da oferta, sujeito a determinadas exceções, incluindo, dentre outras, transferências de de ações detidas pelo FIP Piraíba para outros fundos e veículos de investimento sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A.

Ainda, nos termos do acordo de não disposição celebrado entre Albir Participações S.A., Anderson Birman, Alexandré Café Birman e o FIP Piraíba, os acionistas controladores obrigaram-se perante o FIP Piraíba, e o FIP Piraíba obrigou-se perante os acionistas controladores, sujeito a determinadas exceções, a não empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, a quantidade de ações de nossa emissão de sua respectiva titularidade no momento imediatamente após a liquidação da oferta pública de distribuição de nossas ações pelo período de 365 dias. Para maiores informações acerca do acordo de não disposição, vide item 15.5.2 deste Formulário de Referência.

Sendo assim, após o encerramento dos períodos concomitantes de 180 dias após a conclusão da oferta pública de distribuição de nossas ações, ou antes, mediante autorização nos termos dos acordos de *lock-up* e de 365 dias após a conclusão da oferta pública de distribuição de nossas ações, o FIP Piraíba e nossos acionistas controladores poderão dispor livremente das suas açõeso que pode afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, e poderemos optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de valores mobiliários. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento do nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro pode limitar substancialmente a capacidade de venda de ações ordinárias ao preço e tempo desejáveis pelos investidores.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve frequentemente um maior grau de risco se comparado a investimentos em mercados desenvolvidos. O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e geralmente mais volátil do que alguns mercados internacionais, como o dos Estados Unidos. Em 30 de dezembro de 2010, a BM&FBOVESPA representou uma capitalização bursátil de aproximadamente R$2,6 trilhões, com um volume médio diário de negociação de R$6,5 bilhões durante o ano de 2010. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado. As dez principais ações negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por, aproximadamente, 48,81% do volume total de ações negociadas nessa bolsa durante o ano de 2010. Essas características podem limitar consideravelmente a capacidade do investidor de vender nossas Ações ao preço e no momento desejado, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre a cotação das nossas Ações..

Os titulares de nossas Ações poderão não receber dividendos.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nossos acionistas fazem jus a um dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de nosso lucro líquido anual ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, a Lei das Sociedades por Ações permite que nós optemos por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, se o nosso Conselho de Administração determinar que essas distribuições não seriam aconselháveis em vista de nossa condição financeira.

d) com relação a nossas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às nossas controladas e coligadas são substancialmente os mesmos relacionados às nossas atividades.

e) com relação a nossos fornecedores

Caso não consigamos adquirir matéria-prima, ou contratar fábricas e ateliers independentes para confeccionar os produtos que comercializamos, ou caso as fábricas e os ateliers independentes contratados confeccionem nossos produtos de maneira insatisfatória ou fora dos prazos especificados, nossas vendas podem ser afetadas de maneira negativa e nossa condição financeira pode ser prejudicada.

Não confeccionamos grande parte dos produtos que comercializamos e, portanto, dependemos de fábricas e *ateliers* independentes contratados para confeccioná-los. Nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010, 82,7% dos produtos que comercializamos foram confeccionados por fábricas e *ateliers* independentes. Fazemos as solicitações de matérias-primas para produção própria e de produtos fornecidos por meio de ordens de compra e não possuímos contratos de longo prazo com nenhum fornecedor ou atelier independente, o que pode gerar incertezas quanto aos termos e condições das futuras aquisições de matérias-primas ou produtos. Além disso, mantemos um contrato por tempo indeterminado com a Star Export, que agencia e fiscaliza as fábricas e os *ateliers* independentes por

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nós contratados. Não podemos garantir que manteremos uma boa relação com qualquer dessas fábricas e *ateliers* independentes contratados ou fornecedores, ou que conseguiremos identificar fornecedores, fábricas ou *ateliers* independentes que possam substituí-los com os mesmos níveis de qualidade de nossos produtos. Além disso, caso o contrato com a Star Export seja terminado, não podemos garantir que conseguiremos contratar uma empresa que preste serviços similares num prazo apropriado e em termos e condições aceitáveis para a nossa Companhia. Finalmente, nossos fornecedores, fábricas, *ateliers* independentes contratados ou mesmo a Star Export podem fornecer matérias-primas, produtos ou serviços similares a nossos concorrentes, Qualquer um desses fatores pode resultar em queda de vendas e margens, impactando adversamente nossos resultados.

Nossa exposição à volatilidade dos custos e demais eventos relacionados aos nossos insumos e dos insumos das fábricas e dos ateliers independentes por nós contratados poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nossas principais matérias-primas, inclusive aquelas utilizadas por fábricas e *ateliers* independentes por nós contratados estão sujeitas a substanciais flutuações de preço, que poderão causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Os preços das nossas matérias-primas são influenciados por uma série de fatores sob os quais temos pequeno ou nenhum controle, tais como clima, produção agropecuária, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial, dentre outros. Adicionalmente, podemos não ser capazes de repassar aos nossos clientes, no seu devido tempo e no volume necessário, os aumentos de custos de insumos relacionados à produção de nossos produtos, o que poderá vir a diminuir nossa margem de lucro.

f) com relação a nossos clientes

Estamos expostos a riscos relacionados à inadimplência de nossos clientes.

Somos uma companhia que atua no setor varejista e realizamos vendas a prazo de nossos produtos para consumidores finais, franqueados e multimarcas. Fatos adversos que influenciam as condições macroeconômicas brasileiras, tais como a redução do nível da atividade econômica, a desvalorização do Real, a inflação, o aumento das taxas domésticas de juros e/ou do nível de desemprego podem aumentar o índice de inadimplência de nossos clientes, causando efeito adverso relevante em nossos negócios, em nossa situação financeira e em nossos resultados operacionais.

Ademais, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Federal restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação a eventual crédito concedido seja prejudicada.

g) com relação ao setor de atuação

O setor de varejo de calçados no Brasil é caracterizado por intensa e crescente competição.

O setor de varejo de calçados no Brasil é altamente competitivo. A concorrência é caracterizada pela variedade de mercadorias e novos concorrentes, pelo número de lojas, propaganda, preços e descontos, qualidade, experiência de compra, localização das lojas, reputação e disponibilidade de crédito para o consumidor, qualidade e eficiência de atendimento na venda e pós-venda, entre outros. Temos muitos concorrentes regionais e nacionais, incluindo outras lojas de calçados femininos de grande renome, lojas que realizam descontos periódicos de seus produtos e demais lojas de varejo de calçados femininos. Ademais, as barreiras à entrada nesse mercado são relativamente baixas e a recente valorização do Real tem levado, e pode continuar a levar, ao aumento das exportações de fabricantes estrangeiros. Concorremos, também, com outros varejistas, principalmente aqueles situados em

4.1 - Descrição dos fatores de risco

shopping centers. Se não competirmos eficazmente, nossa participação de mercado, nosso resultado operacional e nossa situação financeira podem ser afetados adversamente.

O setor varejista é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, o que poderá afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação financeira.

Os resultados das nossas operações podem ser afetados pela sazonalidade das vendas de calçados e acessórios.

Historicamente, nossas vendas atingem níveis mais elevados no segundo semestre do ano, em decorrência do maior número de lançamentos de coleções, promoções e nas datas comemorativas como o Natal. Planejamos e incrementamos nossos estoques para atender ao aumento da demanda por nossos produtos, que costuma ocorrer neste período. Qualquer redução de demanda não prevista ou a estimativa equivocada de demanda poderia nos compelir a vender o estoque excedente a preços significativamente inferiores aos inicialmente previstos, o que afetará de forma relevante e adversa os nossos resultados operacionais, nossa condição financeira e o valor de mercado de nossas ações. Além disso, caso a coleção lançada neste período não atenda à preferência de nossos clientes, reduzindo as vendas esperadas no período, nossos resultados operacionais e o valor de mercado de nossas Ações serão afetados adversamente.

Variações climáticas prolongadas podem impactar adversamente nosso resultado financeiro.

O nosso negócio é suscetível às mudanças nas condições climáticas. Períodos prolongados de temperaturas mais altas durante a vigência de nossa coleção de inverno ou mais frias durante a vigência de nossa coleção de verão podem deixar uma parte dos nossos estoques incompatível com tais condições inesperadas e com as preferências de nossos clientes, impactando adversamente nossos resultados financeiros. Ainda, uma eventual instabilidade climática pode aumentar o preço de algumas matérias-prima e podemos não ser capazes de repassar este aumento ao nosso produto, o que pode impactar adversamente nossos resultados financeiros.

h) com relação à regulação do setor de atuação

Não estamos expostos a riscos decorrentes da regulação do setor em que atuamos.

i) com relação aos países estrangeiros onde atuamos

Nossa operação em países estrangeiros não nos expõe a riscos que não tenham sido especificados nos itens acima.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. Expectativas de redução ou aumento na exposição a riscos:

Atualmente, não temos expectativas sobre o aumento ou redução da exposição aos riscos mencionados no item 4.1. acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: i) que não estão sob sigilo, e ii) são relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas:

Estamos sujeitos a procedimentos administrativos e processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista e ambiental, decorrentes do curso normal de nossas atividades.

Nenhum desses processos é individualmente relevante para os nossos negócios ou de nossas controladas, nem tampouco pode causar efeito material adverso em nossa situação financeira e patrimonial.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos judiciais, administrativos e arbitrais, que não estão sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas são partes e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de seus controladores:

Não há.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:

Não há.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros:

	TRABALHISTAS	TRIBUTÁRIOS
Nº de ações	1.244	9
Valores envolvidos	R$22,7 milhões	R$2,5 milhões
Valores provisionados	R$3,8 milhões	Não há provisão
Prática do Emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Discussões relativas a reconhecimento de vínculo empregatício nos contratos de prestação de serviços.	Discussões relativas às compensações efetuadas por meio de declarações de compensação PER/DCOMP de 2002 a 2004.

Além dos processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos indicados acima, os quais, individualmente, não são relevantes para nossos negócios e nossas atividades, em 30 de setembro de 2010, figurávamos no pólo passivo ou ativo dos seguintes processos: (a) 11 ações tributárias, representadas, principalmente, por multas administrativas diversas e execuções fiscais; (b) 62 ações cíveis, as quais envolvem questionamentos decorrentes de nossas atividades, sendo na sua maioria, ações de indenização por danos materiais e morais decorrentes das relações de consumo; e (c) 3 processos ambientais, que tratam de anulação de crédito constituído pelo não recolhimento de taxa de controle e fiscalização ambiental (TCFA) recolhida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA).

Processos Cíveis

Em 30 de setembro de 2010, figurávamos como parte em 62 ações cíveis as quais, de acordo com as estimativas dos nossos advogados externos que patrocinam as respectivas causas, representando perdas de aproximadamente R$2,6 milhões.

Não há processos judiciais, administrativos e arbitrais de natureza cível que, individualmente, sejam relevantes para os nossos negócios.

Processos Tributários

Em 30 de setembro de 2010, éramos parte em 7 processos judiciais, sendo 3 no pólo ativo e 4 pólo passivo, e 4 processos administrativos, de natureza tributária e previdenciária, que representavam um valor de perda, de acordo com o valor estimado pelos advogados externos que patrocinam as respectivas causas, de aproximadamente R$4,6 milhões. Não há provisão constituída para os processos de natureza tributária, uma vez que, de acordo com o prognóstico de nossos advogados externos, tais perdas não são prováveis.

Acreditamos que não há processos judiciais, administrativos e arbitrais de natureza tributária que, individualmente, sejam relevantes para os nossos negócios.

Processos Ambientais

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 30 de setembro de 2010, éramos parte em 3 processos judiciais de natureza ambiental, que representavam, de acordo com o valor estimado pelos nossos advogados externos nas causas, um valor de perda de R$18,8 mil. Não há provisão constituída para os processos de natureza ambiental, uma vez que, de acordo com o prognóstico de nossos advogados externos, tais perdas não são prováveis.

Não há processos judiciais, administrativos e arbitrais de natureza ambiental que, individualmente, sejam relevantes para os nossos negócios.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores:

Processo penal contra o nosso Diretor Presidente, o Sr. Anderson Lemos Birman

Em 15 de abril de 2008, o Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra o nosso Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Acionista Controlador, Sr. Anderson Lemos Birman, alegando a prática de evasão de divisas. Tal processo está em curso na Comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, e se encontra em fase de aguardo do interrogatório do Sr. Anderson Lemos Birman e da apresentação dos memoriais finais da acusação e da defesa, não tendo sido, portanto, julgado até a data deste Formulário de Referência. Alega-se, resumidamente, que teríamos ordenado remessas de recursos financeiros ao exterior no valor total de US$559.202,08, no período compreendido entre 2000 e 2002 e que o Sr. Anderson Lemos Birman teria cometido a alegada prática de evasão de divisas. O Sr. Anderson Lemos Birman apresentou resposta à denúncia, rejeitando todas as alegações e acusações apresentadas pelo Ministério Público Federal. Com base na opinião do seu advogado nesse processo, o Sr. Anderson Lemos Birman espera ser totalmente absolvido das acusações. Para informações adicionais sobre o processo contra o nosso Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração, veja item 4.1(a) e 12.12 deste Formulário de Referência.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

i) restrições impostas aos exercícios de direitos políticos e econômico;

Não aplicável.

ii) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários;

Não aplicável.

iii) hipóteses de cancelamento de registro; e

Não aplicável.

iv) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1. Riscos de mercado a que estamos expostos, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:

Atuamos no mercado brasileiro e, portanto, estamos sujeitos às condições econômicas e riscos relacionados ao Brasil.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal que por vezes realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Os nossos negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária, incluindo aquelas das quais nossas franquias atualmente se beneficiam;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além disso, com a posse, em 1° de janeiro de 2011, da nova Presidente eleita em outubro de 2010, não temos como assegurar que o Governo Federal dará continuidade às atuais políticas econômicas, nem que eventuais alterações que venham a ser implementadas não afetarão, direta ou indiretamente, nossos negócios e resultados operacionais.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Poderemos ser prejudicados pelas altas da taxa de inflação e pelas medidas do Governo Federal para combatê-la.

Historicamente, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira. No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 7,75%, 9,81%, -1,72% e 7,86% em 2007, 2008, 2009 e nos nove primeiros meses de 2010, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado, e de 4,46%, 5,90%, 4,31% e 3,6% em 2007, 2008, 2009 e nos nove primeiros meses de 2010, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se seremos capazes de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de nossos clientes em valores suficientes e prazo hábil para cobrir um eventual aumento dos nossos custos operacionais, o que, não ocorrendo, poderá diminuir nossas margens líquidas e operacionais. A adoção da política de câmbio flutuante e a desvalorização do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, acarretando a necessidade de adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal, acompanhadas de altas taxas de juros, que podem afetar a economia com um todo, inclusive o nosso setor de atuação e de nossos clientes. Uma política antiinflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando consequências negativas para os nossos negócios. Tais alterações podem influenciar, principalmente, na compra de matérias-primas.

Ademais, dívidas ou outras obrigações de nossa Companhia reajustadas pela inflação sofrerão aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito adverso em nossos resultados, já que poderemos ser incapazes de repassar todo ou parte desse acréscimo aos nossos clientes.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e nossos resultados operacionais.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao Dólar e a outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real se valorizou 14,0%, 9,3% e 20,5% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 24,4% frente ao Dólar, tendo fechado em R$2,34 por US$1,00 em 31 de dezembro de 2008. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, observou-se a valorização de 34,2% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 31 de dezembro 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$1,74 por US$1,00. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente. Com relação ao período de nove meses encerrado em 31 de setembro de 2010, o Real valorizou 3,0% frente ao Dólar. Em 30 de setembro de 2010, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$1,69 por US$1,00

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento de nossos custos. A valorização excessiva do Real frente ao Dólar pode não apenas afetar adversamente as exportações, mas também promover um incentivo para a entrada de produtos importados no mercado brasileiro, o que poderá afetar adversamente nossos negócios em razão do aumento da concorrência gerado pelos produtos importados. Finalmente, preços de determinadas matérias-prima utilizadas em

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

nossos produtos (incluindo plástico, borracha e outros produtos originados da indústria petroquímica) são atrelados ao Dólar e, consequentemente, estão sujeitos à variação cambial.

Além disso, contratos, dívidas e outros direitos ou obrigações atrelados à variação do Dólar estão sujeitos à variação cambial. Em 30 de setembro de 2010,b 18,1% do nosso endividamento e 14,8% de nossas contas a receber são denominados em Dólar. Dessa forma, a instabilidade cambial pode afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais. Para informações adicionais, veja item 10 deste Formulário de Referência.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, incluindo os Estados Unidos e países de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o valor de mercado dos nossos valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, da União Européia e de economias emergentes. Apesar de a conjuntura econômica desses países ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Européia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

(a) riscos para os quais busca proteção;

Buscamos proteção contra riscos de taxa de juros, riscos de preço (relacionados à variação dos preços dos nossos insumos e dos produtos que nós vendemos) e riscos relacionados à flutuação das taxas de câmbio.

(b) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*);

Como estratégia de gerenciamento de riscos relacionados à flutuação das taxas de câmbio, fazemos uso de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio ("ACC"). A contratação desse instrumento financeiro é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que nossa Administração pretende cobrir. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando segurança, sempre lastreada em nossas operações e sem fins especulativos. Não pretendemos utilizar instrumentos financeiros derivativos com propósitos outros que não de proteção (*hedge*).

Nossa estratégia de proteção patrimonial contra os riscos de taxas de juros consiste em contratarmos linhas de crédito incentivadas para o financiamento de nossas operações e também diversificamos a aplicação de recursos para reduzir o custo financeiro das operações.

Adicionalmente, adotamos normas e procedimentos para identificar e avaliar os riscos de mercado que afetam nossa saúde econômico-financeira. Nossa gestão de riscos tem como princípio a proteção, com o escopo de afastar eventuais riscos financeiros que possam ser adicionados aos nossos negócios. Fazemos uso de instrumentos financeiros exclusivamente para *hedge* de itens operacionais e financeiros. Em relação ao caixa, nossas aplicações financeiras são geridas conservadoramente, com foco na disponibilidade de recursos para fazer frente às nossas necessidades. A busca de melhores rentabilidades deve ser condicionada aos limites adequados de risco, liquidez e concentração das aplicações.

(c) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*);

Utilizamos ACCs como nosso principal instrumento financeiro para proteção contra riscos relacionados à flutuação das taxas de câmbio a que estamos sujeitos decorrente da nossa venda de mercadorias e serviços para o mercado externo, vinculado sempre a contratação destes instrumentos à negociação de pedidos com clientes de mercado externo. Buscamos vincular a totalidade de nossa carteira de pedidos e recebíveis em moeda estrangeira aos ACCs, utilizando este instrumento como *hedge* para garantir que a taxa da moeda estrangeira utilizada no dia da venda será a mesma do dia do recebimento.

Em 30 de setembro de 2010, nossas operações de ACC em aberto totalizavam R$6,8 milhões, a serem integralmente liquidados no curto prazo.

(d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;

Não utilizamos qualquer parâmetro quantitativo ou qualitativo específico para fins de gerenciamento dos riscos aos quais estamos expostos e proteção patrimonial. Nossa administração entende que tais parâmetros não são necessários face nossa exposição a tais riscos. Contudo, a Companhia e suas controladas utilizam informações disponíveis no mercado e metodologias de avaliação de risco no curso normal de seus negócios.

O gerenciamento de nossos instrumentos financeiros é efetuado por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, solvência, rentabilidade e segurança. A política de controle

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, acompanhadas por meio de sistemas de informação e bancos de dados disponíveis no mercado – Cetip, Banco Central do Brasil, Fundação Getúlio Vargas e outros.

Para mitigarmos o risco de taxa de juros, buscamos linhas de crédito incentivadas para o financiamento de nossas operações e também diversificamos a aplicação de recursos para reduzir o custo financeiro das operações.

Para a mitigação do risco de preço gerenciamos os estoques pela formação de estoques reguladores de matéria-prima e de produto acabados, e para mitigarmos o risco de taxa de câmbio avaliamos periodicamente a contratação de operações de proteção ou *hedge*.

(e) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos;

Não operamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

(f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos;

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos qualquer comitê ou componente organizacional formalmente responsável por controle dos riscos a que estamos expostos.

A administração de riscos de mercado é efetuada por meio das nossas estratégias operacionais e dos nossos controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança das nossas operações. Não efetuamos aplicações em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, de caráter especulativo.

(g) adequação da estrutura operacional e controles internos para a verificação da efetividade da política adotada.

Nossa Administração monitora e avalia se as operações por nós efetuadas estão de acordo com as políticas adotadas.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado, bem como no monitoramento de riscos por nós adotado.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Estratégia de proteção contra riscos de crédito

Para mitigarmos o risco de crédito adotamos a análise semanal das situações financeira e patrimonial de nossos clientes, administrando o risco de crédito por meio de um rigoroso programa de qualificação para concessão de crédito. Nossos recebíveis são significativamente pulverizados e correspondem a um grande número de clientes, o que minimiza nosso risco de crédito quando considerado em conjunto com nossos procedimentos de controles internos. Mantemos provisão em montante que acreditamos ser suficiente por nossa administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards ("IFRS"), normas internacionais de relato financeiro estabelecidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") podem ter um efeito adverso para a Companhia.

O CPC emitiu recentemente pronunciamentos contábeis que modificam as práticas contábeis adotadas no Brasil para possibilitar o processo de convergência de tais práticas contábeis com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo IASB. A aplicação dos pronunciamentos emitidos em 2009 é obrigatória para as demonstrações contábeis anuais do exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2010 e, por razões de comparabilidade, também para as demonstrações contábeis anuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, quando da apresentação das demonstrações contábeis anuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e para os exercícios sociais posteriores, as demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e para os períodos trimestrais de 2010 e 2009 serão reapresentadas. Embora nem nós ou nossas subsidiárias tenhamos adotados tais padrões, interpretações e orientações antecipadamente, acreditamos que as modificações poderão ter um impacto relevante em nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009, assim como em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2010 e exercícios sociais posteriores. Para informações adicionais a respeito do impacto das reclassificações e modificações nas práticas contábeis em nossas informações financeiras e informações sobre as novas regras contáveis, veja nota 2 às nossas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2010.

Adicionalmente, durante esse período de convergência estão sendo emitidos pronunciamentos específicos e, nesse contexto, tais novos procedimentos e práticas contábeis podem produzir impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia, com possível efeito no resultado contábil da Companhia, e, consequentemente, na distribuição de dividendos.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	01/09/1972
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade limitada, tendo se transformado em sociedade por ações em 30 de agosto de 2007.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico da Companhia:

Fomos constituídos em 1º de setembro de 1972, na cidade de Belo Horizonte, produzindo, inicialmente, sapatos masculinos. Percebendo uma alta demanda por sapatos femininos no mercado, logo direcionamos a nossa produção para tal segmento. Em 1979, a Arezzo tornou-se conhecida nacionalmente com a criação de uma sandália Anabela revestida de juta. Este produto projetou a marca no Brasil inteiro. Em 15 de agosto de 1986, nossa denominação social foi alterada para Arezzo Indústria e Comércio Ltda., seguindo uma tendência da época de vincular os nomes de marcas de moda a cidades européias.

Na década de 90 iniciamos a abertura de nossas franquias. A expansão dos nossos negócios por meio das franquias tinha como objetivo o desenvolvimento de nossa presença por todo o território nacional.

Em outubro de 2007, Alexandre Birman, então sócio da SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda., atualmente denominada ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda., e também acionista, junto com Anderson, de nossa Companhia à época, cedeu e transferiu as quotas que detinha da SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda., atualmente denominada ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. à nossa Companhia, integrando as atividades dos dois grupos. Essa união possibilitou importantes sinergias na gestão e no posicionamento das marcas, além de presença marcante no varejo nacional e internacional, por meio de 260 franquias (253 franquias nacionais e 7 internacionais), 27 lojas próprias e vendas em mais de 1,6 mil clientes multimarcas, em 30 de setembro de 2010.

As operações da Schutz foram iniciadas em 1995, com produtos masculinos. Em 1997, a Schutz lançou sua primeira linha de calçados femininos e inaugurou uma fábrica na cidade de Matosinho, no Estado de Minas Gerais. Em 1999, a Schutz migrou sua produção para a cidade de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul. Em 2002, a Schutz expandiu suas operações internacionalmente, por meio da exportação de calçados e a participação em exposições internacionais. Em 2005, a Schutz abriu sua primeira loja, estrategicamente localizada na Rua Oscar Freire, na cidade de São Paulo. Nos anos seguintes, a Schutz expandiu suas operações por meio da abertura de novas lojas.

Em 2007, aliamos as operações da Schutz às operações da Arezzo a fim de aproveitarmos a importante sinergia em administração, posição de marca e forte presença nos mercados de varejo nacional e internacional. Ainda em 2007, um veículo de investimento sob gestão da Tarpon Investimentos S.A. adquiriu participação minoritária equivalente a 25% do nosso capital social. Passamos também por uma transformação de nosso tipo social de sociedade limitada para uma sociedade anônima, passando a ter a denominação de Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("Arezzo").

Em 30 de setembro de 2010, estávamos presentes em todos os estados do Brasil e em mais de 48 países por meio de nossas 260 franquias (253 no Brasil e 7 no exterior), 27 lojas próprias e mais de 1.600 clientes multimarcas no Brasil e no exterior.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5. Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições de ativos importantes, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

Evento 1 – Conferência de participações societárias e conferência de ações

(I.a) evento;

Em outubro de 2007, os até então únicos acionistas de nossa Companhia, Anderson e Alexandre Birman, realizaram aumento do nosso capital social, por meio da conferência, à Arezzo, da participação societária que (i) Anderson detinha nas sociedades Allmaness Calçados Ltda. ("Allmaness"), ZZAB Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAB"), Zeta Comercial de Calçados Ltda. ("Zeta"), Schutz Shoes Design Exportação e Importação de Calçados S.A. ("Schutz Shoes"), Schutz International Corporation ("Schutz International") e Organização Rubir Ltda. ("Rubir"); e (ii) Alexandre detinha na Allmaness, ZZAB, Zeta, Schutz Shoes, Rubir e SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda. (atualmente denominada ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.).

Na mesma data, Anderson e Alexandre Birman conferiram ações da Arezzo ao capital social da Albir Participações S.A.

(I.b) principais condições do negócio;

Vide item 6.5.(I.a) acima.

(I.c) sociedades envolvidas;

Vide item 6.5.(I.a) acima.

(I.d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;

A operação acima descrita resultou na consolidação, na Arezzo, das atividades das marcas Arezzo e da Schutz.

(I.e) quadro societário antes e depois da operação.

	Antes da operação		Após a operação	
Acionista	**Nº de Ações**	**%**	**Nº de Ações**	**%**
Albir Participações S.A.(1)	0	0,00	9.976.660	60,99
Anderson Lemos Birman	11.945.000	99,99	6.381.604	39,01
Alexandre Café Birman	1.000	0,01	1	0,00
Total	**11.946.000**	**100,00**	**16.358.265**	**100,00**

(1) A Albir Participações S.A. é uma sociedade que tem como acionistas os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, os quais são também nossos acionistas controladores. Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Albir Participações S.A. são partes em nosso Acordo de Voto celebrado em 06 de janeiro de 2011 e, em conjunto, detêm a maioria de nosso capital social nesta data, obrigando-se a votar sempre em bloco nas deliberações de nossos acionistas. Para informações adicionais veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

Evento 2 – Aquisição e subscrição de participação acionária pelo FIP Piraíba

(II.a) evento;

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Em novembro de 2007, a Brics Participações S.A. ("Brics") adquiriu e subscreveu participação minoritária equivalente a 25% do nosso capital social. Em novembro de 2007, 99,99% do capital social da Brics era detido pela Figeac Holdings S.A. ("Figeac"). Em novembro de 2007, 99,99% do capital social da Figeac era detido pelo TAEF Fund LLC, fundo de investimento gerido pela Tarpon Investimentos S.A.

(II.b) principais condições do negócio;

A subscrição e aquisição de ações que resultou na participação de 25% do nosso capital social pela Brics teve valor total de R$76,3 milhões.

(II.c) sociedades envolvidas;

Vide item 6.5.(II.a) acima.

(II.d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;

A aquisição e subscrição de ações mencionada no item 6.5.(II.a) acima representou o ingresso da Brics no nosso quadro societário.

(II.e) quadro societário antes e depois da operação.

Acionista	Antes da operação		Após a operação	
	Nº de Ações	%	Nº de Ações	%
Albir Participações S.A [1]	9.976.660	60,99	9.976.658	51,00
Brics Participações S.A.[2]	--	--	4.890.516	25,00
Anderson Lemos Birman	6.381.604	39,00	4.694.894	24,00
Alexandre Café Birman	1	0,00	1	0,00
Administradores[3]	--	--	4	0,00
Total	**16.358.265**	**100,00**	**19.562.073**	**100,00**

(1) A Albir Participações S.A. é uma sociedade que tem como acionistas os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, os quais são também nossos acionistas controladores. Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Albir Participações S.A. são partes em nosso Acordo de Voto celebrado em 06 de janeiro de 2011 e, em conjunto, detêm a maioria de nosso capital social nesta data, obrigando-se a votar sempre em bloco nas deliberações de nossos acionistas. Para informações adicionais veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

(2) Sociedade controlada indiretamente por fundo de investimento sob a gestão da Tarpon Investimentos S.A..

(3) Compreende as ações de titularidade dos seguintes conselheiros: Sr. José Murilo Procópio de Carvalho, Sr. Pedro de Andrade Faria, Sr. Eduardo Silveira Mufarej e Sr. José Ernesto Beni Bolonha.

Evento 3 – Reorganização societária envolvendo a Companhia e subsidiárias

(III.a) evento;

Em 29 de maio de 2008, nossa administração, em conjunto com as administrações da ZZAB Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAB") e da ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. ("ZZSAP") aprovou a cisão parcial da ZZSAP, de modo que o acervo cindido foi incorporado, parte por nós, parte pela ZZAB. Na mesma data, a ZZAB incorporou a Organização Rubir Ltda. ("Rubir"), com objetivo de organizar as lojas próprias do Grupo localizadas nos demais Estados que não o do Rio de Janeiro (tais como, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul), de forma a ganhar eficiência na gestão das lojas próprias, bem como facilitar seu controle. As lojas próprias localizadas no Estado do Rio de Janeiro são filiais da ZZARIO Comércio de Calçados Ltda. ("ZZARIO"). Ainda, na mesma data, nossa administração, juntamente com a administração da Zeta Comércio de Calçados Ltda. ("Zeta") aprovou a incorporação da Zeta pela Arezzo, com o objetivo de unificar suas operações.

(III.b) principais condições do negócio;

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Vide item 6.5.(III.a) acima.

(III.c) sociedades envolvidas;

Vide item 6.5.(III.a) acima.

(III.d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;

A reorganização societária mencionada no item 6.5.(III.a) acima representou a extinção da Rubir e da Zeta, mas não alterou o nosso quadro acionário.

(III.e) quadro societário antes e depois da operação.

A reorganização societária mencionada no item 6.5.(III.a) acima representou a extinção da Rubir e da Zeta, mas não alterou o nosso quadro acionário.

Evento 4 - Incorporação da Brics, do acervo cindido da Figeac Holdings S.A. ("Figeac") e cessão de ações de emissão da Companhia a fundo de investimento em participações gerido pela Tarpon Investimentos S.A.

(IV.a) evento;

Em 31 de maio de 2008, foi aprovada em nossa Assembleia Geral e da Brics a incorporação da Brics por nós, passando a Figeac, até então sociedade controladora da Brics, a deter participação direta em nosso capital social. Em seguida, em 30 de novembro de 2009, foi aprovada pela nossa assembleia geral e da Figeac a cisão parcial da Figeac e consequente incorporação de referido acervo cindido por nós. Como consequência, a TAEF Fund, LLC, então controlador da Figeac, passou a deter participação direta em nosso capital social. Adicionalmente, em 14 de junho de 2010, o TAEF Fund, LLC integralizou cotas do Piraíba Fundo de Investimento em Participações, por meio da conferência da totalidade das ações de nossa emissão de que era titular, passando o FIP Piraíba a deter participação direta em nosso capital social. O FIP Piraíba é gerido pela Tarpon Investimentos S.A..

(IV.b) principais condições do negócio;

Vide item 6.5.(IV.a) acima.

(IV.c) sociedades envolvidas;

Vide item 6.5.(IV.a) acima.

(IV.d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;

A operação mencionada no item 6.5.(IV.a) acima não resultou em qualquer alteração sobre a participação do nossos Acionistas Controladores, de acionistas com mais de 5% do nosso capital social ou dos nossos administradores. Em razão da operação, houve apenas a transferência da participação detida pela Brics em nosso capital social para o FIP Piraíba.

(IV.e) quadro societário antes e depois da operação.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	Antes da operação		Após a operação	
Acionistas	**Nº de Ações**	**%**	**Nº de Ações**	**%**
Albir Participações S.A. [1]	9.976.658	51,00	9.976.658	51,00
Brics Participações S.A.[2]	4.890.516	25,00	--	--
Piraíba Fundo de Investimento em Participações[3]	--	--	4.890.516	25,00
Anderson Lemos Birman	4.694.894	24,00	4.694.894	24,00
Alexandre Café Birman	1	0,00	1	0,00
Administradores[4]	4	0,00	4	0,00
Total	**19.562.073**	**100,00**	**19.562.073**	**100,00**

(1) A Albir Participações S.A. é uma sociedade que tem como acionistas os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, os quais são também nossos acionistas controladores. Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Albir Participações S.A. são partes em nosso Acordo de Voto celebrado em 06 de janeiro de 2011, e, em conjunto, detêm a maioria de nosso capital social nesta data, obrigando-se a votar sempre em bloco nas deliberações de nossos acionistas. Para informações adicionais veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

(2) Sociedade controlada indiretamente por fundo de investimento sob a gestão da Tarpon Investimentos S.A.

(3) O Piraíba Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A.

(4) Compreende as ações de titularidade dos seguintes conselheiros: Sr. José Murilo Procópio de Carvalho, Sr. Pedro de Andrade Faria, Sr. Eduardo Silveira Mufarej e Sr. José Ernesto Beni Bolonha.

Evento 5 – Reorganização societária envolvendo a Companhia e subsidiárias

(V.a) evento;

As sociedades ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAIBI") e a ZZAH Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAH"), foram incorporadas pela ZZAB Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAB"), com o objetivo de dar continuidade à centralização de todas as lojas próprias do grupo sob a ZZAB, à exceção das lojas localizadas no Estado do Rio de Janeiro, que permanecem como filiais da ZZARIO.

(V.b) principais condições do negócio;

Vide item 6.5.(V.a) acima.

(V.c) sociedades envolvidas;

Vide item 6.5.(V.a) acima.

(V.d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;

A reorganização societária mencionada no item 6.5.(V.a) acima representou a extinção da ZZAIBI e da ZZAH, mas não alterou o nosso quadro acionário.

(V.e) quadro societário antes e depois da operação.

Vide item 6.5.(V.d) acima.

Evento 6 - Desdobramento de ações representativas de nosso capital social

(VI.a) evento;

Em 7 de dezembro de 2010 foi aprovado o desdobramento das 19.562.073 ações ordinárias representativas do nosso capital social, na proporção de 4 novas ações ordinárias para cada 1 ação ordinária existente, sendo mantido o valor do nosso capital social no valor de R$21.358.265,00, passando o mesmo a ser representado por 78.248.292 ações ordinárias de nossa emissão.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

(VI.b) principais condições do negócio;

Vide item 6.5.(VI.a) acima.

(VI.c) sociedades envolvidas;

Vide item 6.5.(VI.a) acima.

(VI.d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;

A reorganização societária mencionada no item 6.5.(VI.a) acima, embora tenha representado alteração na quantidade de ações ordinárias detidas por nossos acionistas, não alterou a participação do nossos Acionistas Controladores, de acionistas com mais de 5% do nosso capital social ou dos nossos administradores.

(VI.e) quadro societário antes e depois da operação.

	Antes da operação		Após a operação	
Acionistas	**Nº de Ações**	**%**	**Nº de Ações**	**%**
Albir Participações S.A. [1]	9.976.658	51,00	39.906.632	51,00
Piraíba Fundo de Investimento em Participações[2]	4.890.516	25,00	19.562.064	25,00
Anderson Lemos Birman	4.694.894	24,00	18.779.576	24,00
Alexandre Café Birman	1	0,00	4	0,00
Administradores[3]	4	0,00	16	0,00
Total	**19.562.073**	**100,00**	**78.248.292**	**100,0**

(1) A Albir Participações S.A. é uma sociedade que tem como acionistas os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, os quais são também nossos acionistas controladores. Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Albir Participações S.A. são partes em nosso Acordo de Voto celebrado em 06 de janeiro de 2011 e, em conjunto, detêm a maioria de nosso capital social nesta data, obrigando-se a votar sempre em bloco nas deliberações de nossos acionistas. Para informações adicionais veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

(2) O Piraíba Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A.

(3) Compreende as ações de titularidade dos seguintes conselheiros: Sr. José Murilo Procópio de Carvalho, Sr. Pedro de Andrade Faria, Sr. Eduardo Silveira Mufarej e Sr. José Ernesto Beni Bolonha.

Evento 7 – Permuta de ações detidas por Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman

(VII.a) evento;

Em 22 de dezembro de 2010 foi celebrado Instrumento Particular de Permuta de Participação Societária e Outras Avenças entre Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, por meio do qual Anderson cedeu e transferiu a Alexandre, a título de permuta, 980.588 ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 1,25% do nosso capital social e, em contrapartida, Alexandre cedeu e transferiu a Anderson, a título de permuta, 245.393 ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 2,45% do capital social da Albir. Nós e a Albir Participações S.A. somos intervenientes anuentes em referido instrumento**.**

(VII.b) principais condições do negócio;

Vide item 6.5.(VII.a) acima.

(VII.c) sociedades envolvidas;

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Vide item 6.5.(VII.a) acima.

(VII.d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;

Após a implementação da permuta de ações mencionada no item 6.5.(VII.a) acima, Alexandre Café Birman passou a deter, diretamente, 980.592 ações ordinárias de nossa emissão, representativas de 1,25% do nosso capital social.

(VII.e) quadro societário antes e depois da operação.

	Antes da operação		Após a operação	
Acionistas	**Nº de Ações**	**%**	**Nº de Ações**	**%**
Albir Participações S.A. (1)	39.906.631	51,00	39.906.631	51,00
Piraíba Fundo de Investimento em Participações(2)	19.562.064	25,00	19.562.064	25,00
Anderson Lemos Birman	18.779.576	24,00	17.798.988	22,75
Alexandre Café Birman	4	0,0	980.592	1,25
Administradores (3)	17	0,0	17	0,0
Total	**78.248.292**	**100,00**	**78.248.292**	**100,00**

(1) A Albir Participações S.A. é uma sociedade que tem como acionistas os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, os quais são também nossos acionistas controladores. Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Albir Participações S.A. são partes em nosso Acordo de Voto celebrado em 06 de janeiro de 2011 e, em conjunto, detêm a maioria de nosso capital social nesta data, obrigando-se a votar sempre em bloco nas deliberações de nossos acionistas. Para informações adicionais veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

(2) O Piraíba Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A.

(3) Compreende as ações de titularidade dos seguintes conselheiros: Sr. José Murilo Procópio de Carvalho, Sr. Pedro de Andrade Faria, Sr. Eduardo Silveira Mufarej, Sr. José Ernesto Beni Bolonha e Sr. Guilherme Affonso Ferreira.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6. Pedidos de falência, desde que fundados em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos:

Não houve pedido de nossa falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima e demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:

Somos os líderes no setor varejista de calçados femininos no Brasil, de acordo com a Associação dos Lojistas de *Shopping Centers*. Possuímos 4 marcas nacionalmente reconhecidas: "Arezzo", "Schutz", "Anacapri" e "Alexandre Birman", que são comercializadas por meio de 260 franquias, sendo 253 no Brasil e 7 no exterior e 27 lojas próprias, além de estarmos presentes em mais de 1.600 clientes multimarcas no Brasil e no exterior. De 2004 a 2009, fomos também considerados a melhor franquia de calçados, vestuário e acessórios do Brasil, de acordo com o anuário da Revista Pequenas Empresas e Grandes Negócios. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, vendemos 4,6 milhões de pares de sapatos femininos, 230 mil bolsas e 464 mil acessórios, contribuindo para que alcançássemos receita operacional líquida consolidada de R$396,7 milhões, lucro líquido de R$43,0 milhões e um EBITDA de R$64,5 milhões nesse período. De 2007 a 2009 nossa receita operacional líquida consolidada aumentou 112,6% e obtivemos uma taxa de crescimento anual composta de 45,8%.

Nossa posição de liderança no setor varejista de calçados femininos brasileiro, aliado ao nosso processo de produção e *sourcing* flexível (processo de fabricação dos nossos produtos tanto pela nossa fábrica, instalada na região de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul, quanto por fábricas e *ateliers* independentes por nós contratos), nos permite aproveitar o crescimento do segmento de varejo do País, mais especificamente no segmento de vestuário, calçados e acessórios, o qual apresentou um crescimento da receita nominal 17% superior à média do setor varejista brasileiro no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, de acordo com o IBGE.

Nossas marcas estão associadas a produtos de alta qualidade e a um estilo de vida diferenciado e desejado, o que ressaltamos em nossos inovadores planos de marketing. Com 38 anos de experiência, desenvolvemos uma ampla linha de produtos para diversas ocasiões, com foco em calçados femininos, bolsas e acessórios, buscando satisfazer e agradar nossos consumidores. Acreditamos que nossos produtos se destacam pela alta qualidade, pelo *design,* conforto e inovação e são comercializados por meio de sete a nove coleções anuais, cujos produtos são gradual e semanalmente disponibilizados em nossos pontos de venda, o que nos permite disponibilizar aos nossos clientes ao longo de todo o ano os últimos conceitos de moda (*fast-fashion*). Temos um modelo de *sourcing* flexível, que nos permite identificar o processo que acreditamos ser o melhor para a produção de cada produto, sejam aqueles produzidos por nós – por meio da nossa fábrica localizada no Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul, maior um dos maiores *clusters*[1] calçadistas do mundo, de acordo com a Abicalçados, ou pelas fábricas e *ateliers* independentes por nós contratados.

As nossas marcas "Arezzo" e "Schutz", além de ocuparem a primeira citação de lembrança (*top of mind*) dos consumidores no setor de calçados femininos brasileiro, são as marcas de calçados femininos preferidas e mais consumidas no Brasil, conforme pesquisa da revista Perspectivas Contemporâneas publicada em 2009. A "Arezzo", nossa marca mais estabelecida, é associada a calçados e acessórios que se destacam por sua qualidade, seu conforto e elegância. Como uma das marcas consolidadas no mercado, a "Arezzo" obteve o selo de excelência em *Franchising* da Associação Brasileira de Franchising desde 2004 até 2010. A marca "Schutz", por sua vez, tem maior foco no público feminino jovem, reconhecida por seu estilo moderno e inovador, tendo sua linha de produtos oferecida a um preço médio acima daquele oferecido pela "Arezzo". A nossa marca "Alexandre Birman", demarcada pelo conceito de exclusividade e sofisticação, tem grande reconhecimento no exterior e conferiu a Alexandre Birman o prêmio *Vivian Infantino Emerging Talent Award,* sendo reconhecido como o talento do ano de 2009 com referida premiação. Adicionalmente,

[1] Concentração geográfica de empresas de determinado setor de atividade que congrega na região de atividade da empresa fornecedores de insumos, instituições de ensino voltadas a atividades industriais e empresariais e clientes

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

nossa marca "Anacapri" busca valorizar o conforto com a oferta de sapatos em diversos tipos de materiais e cores a um preço mais acessível.

Acreditamos que as linhas de produtos oferecidas por nossas marcas se complementam ao atingir seus específicos públicos-alvo, consolidando nossa estratégia de oferecer produtos que podem ser demandados por nichos de mercado e nas mais diversas ocasiões do dia a dia.

O quadro abaixo identifica a participação de cada uma de nossas marcas com relação ao número de franquias e lojas próprias e com relação à nossa receita bruta de vendas, nos períodos indicados:

	Número de Lojas [1]			**Receita de vendas de mercadorias e serviços [2]**		
	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de		**Variação**	**Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de**		**Variação**
	2009	**2010**	**2009/2010**	**2009**	**2010**	**2009/2010**
Arezzo	233	265	13,7%	242,3	334,7	38%
Schutz	10	11	10,0%	76,8	133,5	74%
Outras Marcas	3	4	33,3%	22,8	25,8	13%
Total	**246**	**280**	**13,82%**	**341,9**	**494,0**	**44%**

[1] Número de lojas inclui franquias e lojas próprias e exclui clientes multimarcas.
[2] Inclui receita originada por franquias, lojas próprias, clientes multimarcas e exportação.

Nossos produtos são distribuídos por meio de franquias, no Brasil e no exterior, lojas próprias e lojas multimarcas, no Brasil e em mais 48 países. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, 50,1% da nossa receita de vendas de mercadorias e serviços resultaram de nossas franquias, 26,8% resultaram de vendas para nossos clientes multimarcas e 14,7% resultaram de nossas lojas próprias.

Buscamos nos adaptar a cada uma das regiões do País na qual comercializamos nossos produtos, sem prejuízo da consistência da experiência de compra do consumidor, por meio da nossa administração de todos os padrões do ponto de venda, tais como: variedade de produtos projeto arquitetônico, vitrines, disposição de produtos (*visual merchandising*), material publicitário e embalagens.

Acreditamos que nosso modelo de franquias, com lojas geridas por franqueados com perfil adequado às nossas atividades, possibilita ao consumidor uma maior facilidade de acesso aos nossos produtos e permite nossa expansão por todo o território brasileiro de modo rápido, eficiente e rentável e em todos os Estados do País. Adicionalmente, de acordo com pesquisa realizada pela Associação Brasileira de *Franchising* no ano de 2010, aproximadamente 100% dos nossos franqueados, se iniciassem novamente seus negócios, contratariam novamente uma franquia "Arezzo", o que ilustra o alto nível de satisfação de nossos franqueados. As franquias representaram 50,1% da nossa receita de vendas e mercadorias e serviços no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Nossas lojas próprias estão atualmente estrategicamente distribuídas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Porto Alegre. Para a marca Arezzo, nossa estratégia consiste em concentrar nossas lojas próprias em poucas regiões do País, de modo que possamos aproveitar ao máximo nossas eficiências operacionais. Para a marca Schutz, nossa estratégia consiste na expansão de nossas lojas próprias, inclusive lojas conceito (*flagship stores*), as quais buscam maior visibilidade e visam a reforçar a marca "Schutz", nas principais cidades do País. O melhor posicionamento e reforço da identificação da marca daí resultantes contribuem para a consolidação da marca e, ainda, alavancam as vendas de nossos clientes multimarcas. Com maior rentabilidade, as lojas próprias contribuem para a aproximação de nossos consumidores com nossos produtos, permitindo que busquemos sempre as melhores práticas varejistas e, consequentemente, ofereçamos o que acreditamos ser o melhor serviço e auxílio para as operações das nossas franquias. No período de nove meses encerrado em 30 de

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

setembro de 2010, nossa distribuição através de lojas próprias representaram 13,1% da receita de vendas de mercadorias e serviços sob a marca "Arezzo" e 19,9% da receita de vendas de mercadorias e serviços sob a marca "Schutz".

Com relação ao nosso canal de distribuição multimarcas, nossa presença dá-se por meio de mais de 1.600 clientes multimarcas em todos os Estados do País, representando 26,8% da nossa receita consolidada de vendas de mercadorias e serviços no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010. Por meio de nossos clientes multimarcas, aumentamos nossa capilaridade, uma vez que a penetração de nossos produtos é sensivelmente aumentada, com presença em cidades de médio e pequeno portes localizadas em todos os Estados brasileiros. Adicionalmente, nossos produtos são considerados produtos de margem alta nas lojas multimarcas, sendo utilizados pelos lojistas para aumentar seu faturamento e, ainda, atrair um fluxo maior de clientes em razão do reconhecimento de nossas marcas. As lojas multimarcas também consolidam a força de nossas marcas e aumentam a nossa relevância, por meio do preenchimento de lacunas de penetração deixadas pelas franquias e pelas lojas próprias.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas:

a) produtos e serviços comercializados

Nossa principal atividade é a produção, modelagem e comercialização de calçados femininos. Adicionalmente, também comercializamos bolsas, cintos, carteiras e bijuterias e outros.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia; e c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Conforme permitido pela Deliberação CVM 603/09, optamos por postergar a aplicação da Deliberação CVM 582/09, que aprovou o CPC 22, e, portanto, não há informações divulgadas nas últimas demonstrações financeiras referentes a segmentação.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2. acima:

a) características do processo de desenvolvimento produção

Possuímos um modelo de negócio flexível, no qual nossa equipe de P&D e nossa estrutura de suprimentos estão preparadas para disponibilizar às nossas lojas de sete a nove novas coleções ao longo do ano, cujos produtos são gradual e semanalmente disponibilizados em nossos pontos de venda, o que permite que haja maiores novidades nas lojas, que acreditamos estimular, assim, a frequência de visita dos consumidores (*fast fashion*). Isso é possível porque desenhamos nossas coleções internamente, reduzindo o ciclo de P&D do produto em linha com o padrão adotado pelas grandes empresas varejistas internacionais, adotamos em nossa produção o conceito de *fast-fashion*, permitindo que nossas coleções estejam sempre atualizadas com as últimas tendências da moda internacional, o que nos confere uma posição de destaque com relação a nossos concorrentes que não adotam as mesmas práticas.

Além disso, o nosso modelo de fornecimento de produto engloba a produção em nossa fábrica e por fábricas e *ateliers* independentes que contratamos. Compramos de fábricas e *ateliers* independentes por nós escolhidos, próximos ao nosso centro de distribuição, estrategicamente localizado no Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, maior *cluster* calçadista mundial.

Desenvolvimento de produto

Dedicamos esforços significativos na inovação e no desenvolvimento de calçados femininos de alta qualidade seguindo as tendências da moda. Realizamos pesquisas qualitativas contínuas junto ao público consumidor, pesquisas em publicações especializadas, em feiras de calçados no Brasil e no exterior, bem como pesquisas e análises de tendências em diferentes fontes do mercado local e internacional.

Possuímos dois centros de pesquisa e desenvolvimento de produtos, com equipes diferentes para cada marca, ambos localizados em Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul, com dedicação exclusiva para a criação de novos conceitos, *designs*, modelos, materiais e cartelas de cores de forma independente para cada uma das marcas, para seguirmos as últimas tendências da moda e mantermos o portfólio de produtos sempre atualizado. Em 30 de setembro de 2010, estes centros contavam com cerca de 179 colaboradores de diversas formações.

Nossos centros de produção próprios nos permitem manter o controle de todo o processo de produção, da compra de matéria-prima ao preço final do produto.

Anualmente, em nosso processo de criação de produtos são produzidos, ou adquiridos de fábricas e *ateliers* independentes, aproximadamente 11.500 modelos, sendo que, cerca de 3.100 são selecionados para serem entregues às lojas e comercializados. O processo de seleção de modelos envolve diversas áreas, tais como a área comercial, a área de produção e desenvolvimento de produtos, a área de *sourcing* e os representantes dos franqueados. A interatividade destas áreas durante o processo de seleção dos modelos assegura que os produtos que serão comercializados terão maior apelo junto ao público consumidor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

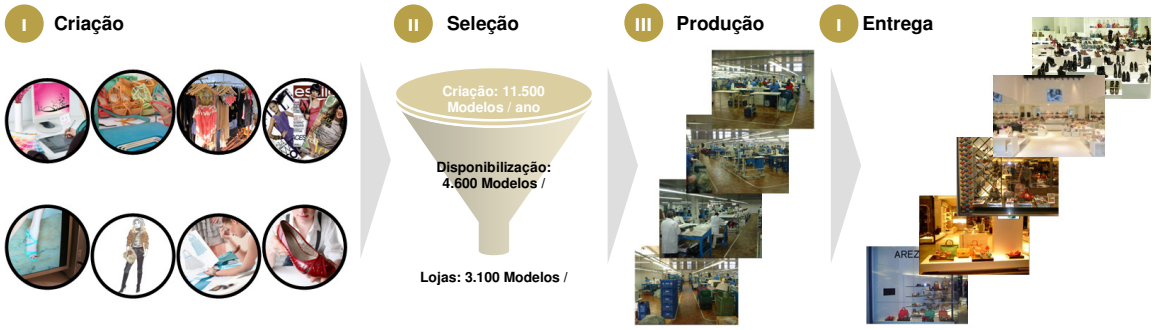

Adicionalmente, desde 2008, trabalhamos com um projeto que visa a incentivar pesquisas em desenvolvimento e tecnologia, o qual contribuiu para o desenvolvimento de vários produtos com inovações tecnológicas recém lançados no mercado.

Processo de produção

Nosso modelo de produção engloba a nossa produção própria, realizada no parque industrial localizado na cidade de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul, com o sistema *façon,* que se dá pela contratação de fábricas e *ateliers* independentes e especializados. As fábricas e os *ateliers* independentes são escolhidos de acordo com a especificidade do calçado a ser produzido.

Desenvolvemos os modelos que serão comercializados confeccionando uma peça piloto. Tal amostra, após aprovada, é enviada às fábricas e aos *ateliers* independentes escolhidos de acordo com sua *expertise* para o produto encomendado. Estes fabricantes confeccionam os itens com parte do material fornecido por nós e seguindo nossas especificações técnicas, peça piloto e quantidades estabelecidas. Assim, são contratados produtores específicos para cada tipo de produto, de acordo com a indicação do departamento de *sourcing* em conjunto com a empresa intermediária responsável pelo agenciamento das fábricas e dos *ateliers* independentes, de forma que cada item seja confeccionado por fabricantes especializados no processo envolvido em sua produção. O fornecimento às fábricas e aos *ateliers* independentes de parte da matéria-prima necessária à produção do artigo solicitado propicia ganhos de escala na compra dos insumos, bem como permite que mantenhamos um rígido controle de qualidade sobre as matérias-primas utilizadas. A empresa intermediária responsável pelo agenciamento das fábricas e dos *ateliers* independentes é também responsável pela fiscalização da produção, garantindo a manutenção da qualidade dos nossos produtos. Para mais informações sobre o contrato com referida empresa de agenciamento, ver item 7.8 deste Formulário de Referência.

Acreditamos que o modelo de negócios estabelecido com grande parte da produção realizada por fábricas e *ateliers* independentes propicia maior rapidez e flexibilidade para atender à demanda do mercado, além de reduzir a necessidade de investimento em capacidade instalada de produção e maquinário próprio. Ainda, acreditamos conseguir otimizar a produção de acordo com a especificidade dos produtos e a estação do ano, utilizando a melhor mão de obra disponível em cada especialidade. Em 30 de setembro de 2010, contávamos com mais de 50 fábricas e *ateliers* independentes produzindo nossas mercadorias.

Além do modelo de produção pelo sistema de *façon*, temos nosso próprio parque industrial com capacidade de produção de 1,2 milhões de pares por ano, localizado na cidade de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul, responsável pela confecção da maioria dos calçados da marcas Alexandre Birman e Schutz. O processo produtivo em nossas fábricas vale-se de tecnologia que acreditamos ser de última geração, possibilitando a rápida entrega de grande volume produtos, com elevado grau de qualidade. A tecnologia propicia maior eficiência ao elevar a produtividade, minimizar o desperdício de matéria-prima e permitir melhor controle de custos. Para manter essa tecnologia, são realizados investimentos tanto no parque fabril, com a aquisição de equipamentos e modernização da

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

estrutura, quanto com o treinamento e desenvolvimento de nossos colaboradores. Embora atualmente produzimos internamente todos os calçados comercializados sob a marca "Schutz", com o crescimento de nossa Companhia, poderemos passar a também utilizar os serviços de fábricas e *ateliers* independentes para a produção dos produtos comercializados sob a marca Schutz.

A tabela abaixo exemplifica o processo de produção dos nossos produtos.

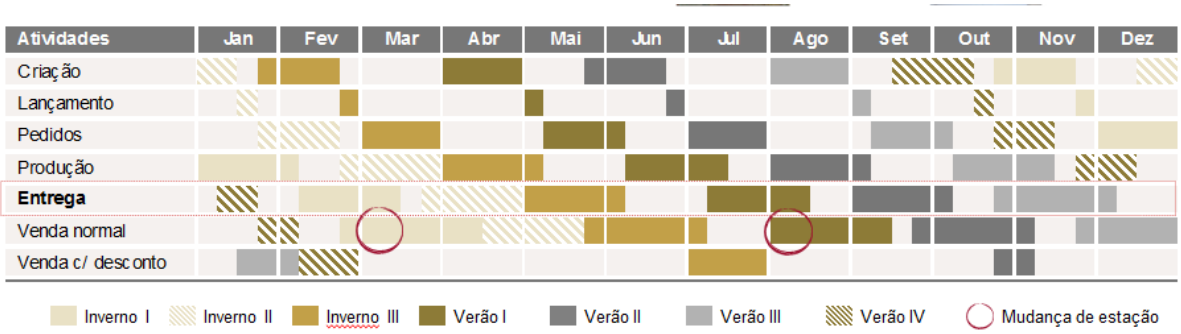

Trabalhamos regularmente para aumentar a eficiência de nosso processo produtivo. As iniciativas que adotamos para que isto ocorra são: (i) antecipação de pedidos, o que diminui a capacidade ociosa de nossos fornecedores e (ii) maior eficiência no custeio de produtos, já que as compras de matérias primas são feitas de forma consolidada, o que nos permite sua aquisição a preços mais baixos e competitivos. Nosso foco em melhorias é continuo e esperamos que o aprimoramento das iniciativas já em curso nos permita capturar eficiências no processo produtivo.

Trabalhamos regularmente, também, para a redução de nossos custos comerciais e administrativos. Integramos o processo produtivo da Schutz ao nosso processo produtivo em 2007, o que nos trouxe ganhos de escala.

O gráfico abaixo apresenta o percentual de volume de pares de calçados que produzimos fabricados em nossa fábrica e nos *ateliers* independentes que contratamos:

Perfil de Suprimento (% calçados vendidos) - 9M10

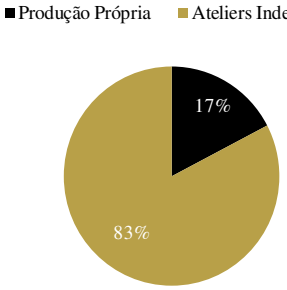

b) características do processo de distribuição

Possuímos um modelo de distribuição diferenciado, por meio de lojas franqueadas, lojas próprias e lojas multimarcas, permitindo uma abrangência nacional e forte capacidade de crescimento de nossas marcas. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, 50,1% de nossas vendas brutas consolidadas resultaram de nossas franquias, 14,7% de nossas lojas próprias, 26,8% resultaram de vendas para clientes multimarcas, 7,4% de exportação e 1% de outras receitas. Em 30 de setembro

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

de 2010, possuíamos 260 franquias que geraram uma receita de venda de mercadorias e produtos de R$247,6 milhões nos meses encerrados em tal data.

- Nossas franquias são lojas mais adaptadas às necessidades dos locais onde estão situadas e são favoráveis para expansão da rede de distribuição. Além disso, possuímos franquias em 7 países no exterior.

Nossas lojas próprias estão localizadas de forma estratégica, para melhor absorver a demanda por nossos produtos e visam, principalmente, o aprimoramento do nosso conhecimento sobre o varejo. Em 30 de setembro de 2010 nossas 27 lojas próprias geraram uma receita de venda de mercadorias e produtos de, aproximadamente, R$72,5 milhões. Como parte de nossa estratégia de crescimento, temos acelerado a abertura de novas lojas próprias. Para informações adicionais, veja item 10 deste Formulário de Referência.

- Nossa venda para as lojas multimarcas alcança todos os Estados do País o território nacional e mais de 48 países no exterior. O cliente é atraído principalmente nas feiras do setor de calçados, onde os lojistas fazem os seus pedidos que são, posteriormente, disponibilizados de acordo com cronograma previamente acordado. Em 30 de setembro de 2010 nossos clientes multimarcas geraram uma receita de venda de mercadorias e produtos de, aproximadamente, R$132,4milhões.

Para atender as necessidades dos nossos três canais de distribuição, possuímos um centro de distribuição estrategicamente localizado na cidade Campo Bom, no Estado de Rio Grande do Sul, operado desde 2004 pela empresa Transcontinental Logística S.A., que faz a coleta por meio de transportadoras prórprias ou terceirizadas, em cronograma por nós previamente estabelecido. A partir dele é possível atender toda nossa estrutura de franquias, lojas próprias e clientes do varejo multimarcas. A Transcontinental nos indenizará caso ocorram perdas ou avarias nos produtos transportados, respondendo subsidiariamente em relação as transportadoras terceirizadas que eventualmente contratar. Pagamos a Transcontinental um preço variável, calculado de acordo o valor da nota transporta e o número de pares entregues. O contrato foi celebrado por um prazo de dois anos, contados da data da celebração e pode ser renovado automaticamente a cada dois anos a menos que qualquer das partes envie notificação com 90 (noventa) dias de antecedência.

As mercadorias produzidas pelas fábricas e pelos *ateliers* independentes ou por nossa fábrica em Campo Bom são encaminhadas para nosso centro de distribuição, onde são submetidas a controle de qualidade, processamento, armazenamento e entrega a nossas lojas franqueadas, lojas próprias e aos nossos clientes multimarcas, devidamente etiquetadas e com código de barras.

Utilizamos transportadoras terceirizadas, contratadas para realizar a entrega de nossos produtos do centro de distribuição para as nossas lojas franqueadas, lojas próprias, e nossos clientes multimarcas, por meio rodoviário. Não dependemos de nenhuma transportadora específica e temos facilidade na substituição de qualquer uma delas rapidamente. Além disso, possuímos apólice de seguro contra acidentes ocorridos durante o transporte de nossos produtos.

Após a entrega do produto, elaboramos, em conjunto os franqueados e os lojistas multimarcas, plano de comunicação e *marketing* para colocar nossos produtos em evidência.

Principais estratégias de *marketing*

Contamos com uma eficiente estratégia de *marketing* que envolve a constante presença das nossas marcas na mídia especializada por meio da vinculação da marca a artistas em destaque no momento e a criação de lojas *flagship.* Adicionalmente, nossas lojas passam por três ambientações anuais e estão

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

constantemente apresentando novos produtos, de modo causar experiências de compras únicas aos nossos clientes. Realizamos o treinamento constante de nossos vendedores e coordenadores. Somente no período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010, proporcionamos mais de 88 mil horas de treinamento, os quais são direcionados a aprimorar as técnicas de venda e apresentar os produtos aos nossos vendedores, para que o alto fluxo de nossas lojas se converta em venda.

Estamos constantemente presentes entre os principais canais da mídia brasileira durante o ano, com a publicação de fotos nas principais revistas do País, veiculação de comerciais em mídias digitais, entre outros.

Usamos como estratégia de *marketing* da marca Arezzo à vinculação dos produtos a formadores de opinião, utilizando os principais artistas da atualidade em nossas campanhas.

Instalamos lojas *flagship* em ruas estrategicamente localizadas nas principais capitais brasileiras, como, por exemplo, a loja *flagship* da Schutz na Rua Oscar Freire, em São Paulo, uma das ruas mais luxuosas do Brasil. A criação de lojas *flagship* tem como objetivo a consolidação e dar maior visibilidade para as marcas e fomentar as vendas das outras lojas franqueadas, das lojas próprias e de nossos clientes multimarcas.

Produzimos, em especial para a marca Arezzo, catálogos de produtos de cada coleção lançada. Os catálogos contêm todos os produtos que serão comercializados, organizados de acordo com as últimas tendências da moda e de estilo. Usamos como estratégia de *marketing* dispor os catálogos dos produtos em nossas franquias, nas lojas próprias e em nossos clientes multimarcas. Além disso, enviamos nossos catálogos para os clientes das nossas lojas.

Presença Nacional e Internacional

Possuímos vasta cobertura geográfica, estando presente em todos os Estados do território nacional através de 260 franquias, sendo 253 no Brasil, 7 no exterior (2 em Portugal, 3 na Venezuela, 1 no Paraguai e 1 na Bolívia) e 27 lojas próprias, além de estarmos presentes em mais de 1.600 clientes multimarcas no Brasil e no exterior. Os nossos três canais de distribuição nos dão cobertura nacional e nos conferem *expertise* para entender as particularidades operacionais de cada região do país. Acreditamos ser capazes de identificar os comportamentos da concorrência, as preferências dos clientes, o perfil de renda de cada região do País.

Nossa estratégia interna para atender os canais de distribuição é a manutenção de um único centro de distribuição de mercadorias e produtos, pois dessa forma conseguimos controlar os pedidos de mercadorias e produtos feitos pelas lojas próprias, franquias e multimarcas. Trabalhamos com um sistema de logística que nos permite receber os pedidos das lojas próprias, franquias e multimarcas e atendê-los em, aproximadamente, uma semana.

Para fortalecermos a identificação de nossas marcas pelos clientes e atrairmos novos clientes, todas as nossas franquias e lojas próprias contam com o mesmo *layout* e disposição de produtos. Em decorrência disto, possuímos vantagens competitivas para adaptar nossos produtos e lojas ao público-alvo de cada região do País. Adicionalmente, acreditamos que nossa presença nacional maximiza nossa rentabilidade, pois aproveitamos os ciclos econômicos de cada região do País.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

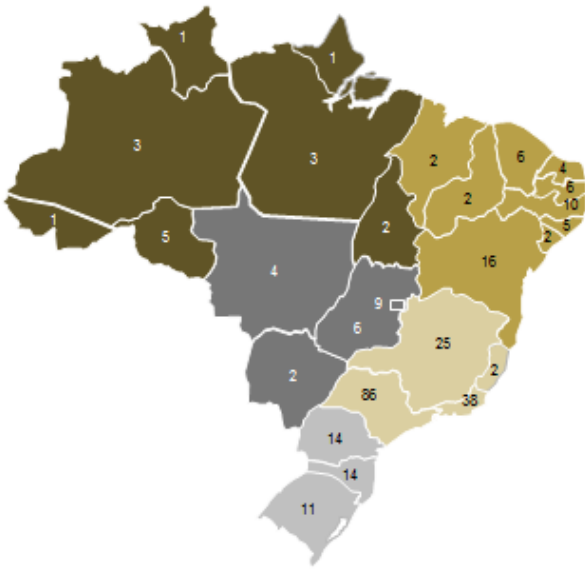

Região	Arezzo & Co. [1]		PIB [2]
	# Lojas	%	
N	16	6%	5%
NE	53	19%	13%
CO	21	7%	9%
SE	151	54%	56%
S	39	14%	17%
Total	**280**	**100%**	**100%**

Nota: Dados Arezzo em 30 de Setembro de 2010
Fonte: IBGE (Dados do ano de 2008).

c) características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

O mercado varejista de calçados e o mercado industrial de calçados brasileiro são altamente pulverizados, sem a presença de um participante no setor com grande representatividade no mercado nacional. Em decorrência deste fato, não podemos afirmar nosso percentual de participação no setor.

(ii) condições de competição nos mercados

O Mercado Brasileiro

Segundo dados do Banco Mundial e do IBGE, o Brasil é o quinto maior país do mundo e o maior da América Latina em termos de população, com aproximadamente 191,7 milhões de habitantes, dentre os quais 51,3% são mulheres.

Entre 2003 e 2009 o número de mulheres no mercado de trabalho cresceu 3,4% ao ano, 2,3 vezes acima da taxa do número de homens no mercado de trabalho, que foi de 1,6% ao ano. No mesmo período, a população brasileira cresceu à taxa de 1,4% ao ano.

O gráfico abaixo ilustra a evolução da participação da mulher no mercado de trabalho.

População Ocupada: Mulheres (Milhões)

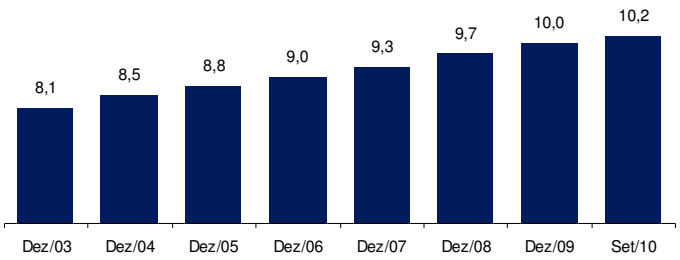

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nota: Pessoas de 10 anos ou mais de idade.
Fonte: IBGE.

O Produto Interno Bruto brasileiro de R$3,14 trilhões em 2009 é o oitavo maior do mundo, segundo dados do Banco Mundial. Entre 2003 e 2009, o Produto Interno Bruto brasileiro cresceu em média 4,0% ao ano, fruto, dentre outros fatores, da estabilidade econômica, expansão do poder de compra da população e conseqüente crescimento do consumo interno.

Participação do Consumo das Famílias no PIB a Preços de Correntes (R$trilhões)

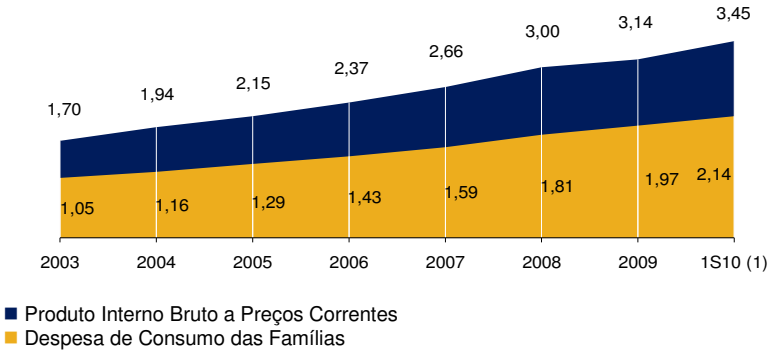

(1) Valores anualizados.
Nota: Valores a preços correntes.
Fonte: IBGE.

Neste período, o rendimento médio real da população brasileira cresceu 17,3% segundo dados do IBGE. Este crescimento resultou em uma significativa mudança na estrutura de classes no Brasil. Segundo dados da FGV, IBGE e LCA, entre 2003 e 2008, a classe A/B cresceu 53,8%, de 13 milhões para 20 milhões de indivíduos. Em 2003, a classe A/B representava 7,4% da população brasileira e 11,2% em 2008. Ainda de acordo com essa pesquisa, estima-se que essa classe social representará 15,5% da população brasileira em 2014, ou seja, 31 milhões de indivíduos, o que representaria um crescimento de 55,0% da classe A/B em relação a 2008.

O gráfico abaixo ilustra a evolução do rendimento médio real do trabalho principal.

Rendimento Médio Real do Trabalho Principal (R$)

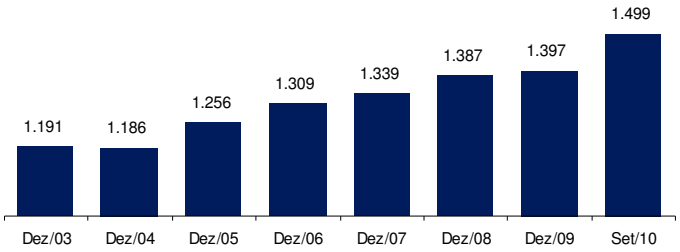

Nota: Rendimento médio real do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho principal da semana de referência.
Fonte: IBGE.

O gráfico abaixo ilustra a evolução das classes sociais no Brasil.

Classes Sociais em 2003, 2008 e 2014E (milhões de indivíduos)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

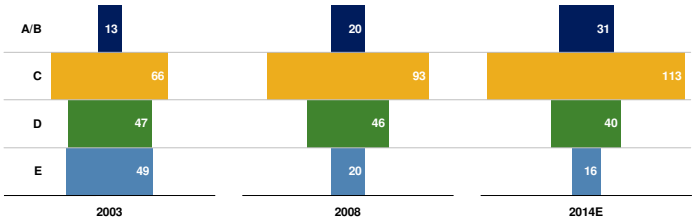

Nota: Classe A/B: rendimento familiar acima de R$4.408 / Classe C: rendimento familiar entre R$1,115 e R$4.408 / Classe D: rendimento familiar entre R$768 e R$1.115 / Classe E: rendimento familiar abaixo de R$768
Fonte: IBGE, FGV e LCA.

As mudanças no papel da mulher na sociedade e no mercado de trabalho, aliadas ao maior poder de compra da população nos últimos anos, representam um grande potencial para o mercado varejista de calçados feminino.

Setor Varejista Brasileiro

Segundo dados do IBGE, o setor de comércio varejista brasileiro obteve, em 2008, receita operacional líquida de R$576,8 bilhões, correspondendo a aproximadamente 19,0% do Produto Interno Bruto brasileiro daquele ano.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O gráfico abaixo ilustra a receita nominal de vendas no comércio varejista.

Receita Nominal de Vendas no Comércio Varejista com Ajuste Sazonal (2003=100)

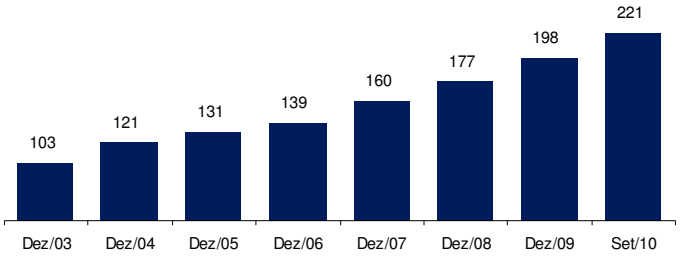

Nota: Índice base fixa com ajuste sazonal.
Fonte: IBGE.

Entre setembro de 2009 e setembro de 2010, todos os grupos de atividades do comércio varejista apresentaram crescimento na receita nominal de vendas: 8,3% em combustíveis e lubrificantes, 13,0% em hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, 15,1% em tecidos, vestuário e calçados, 16,8% em móveis e eletrodomésticos, 16,1% em artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, 12,6% em equipamentos e material para escritório, informática e comunicação, 13,7% em livros, jornais, revistas e papelaria e 16,3% em outros artigos de uso pessoal e doméstico. O segmento de tecidos, vestuário e calçados apresentou o quarto maior crescimento de receita nominal dentre os grupos de atividades do comércio varejista brasileiro.

A tabela abaixo ilustra o crescimento da receita nominal de vendas no comércio varejista.

	Mês/Igual Mês do Ano Anterior			Acumulado	
	Jul	Ago	Set	No Ano	12 Meses
Comércio Varejista	**13,7%**	**12,9%**	**15,2%**	**14,4%**	**13,7%**
Combustíveis e Lubrificantes	8,5%	10,9%	11,8%	9,3%	8,3%
Hiper- e Supermercados, Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo	13,1%	9,3%	13,4%	13,4%	13,0%
Tecidos, Vestuário e Calçados	**18,6%**	**18,6%**	**17,9%**	**16,8%**	**15,1%**
Móveis e Eletrodomésticos	15,7%	19,2%	17,6%	20,0%	16,8%
Artigos Farmacêuticos, Médicos, Ortopédicos, de Perfumaria e Cosméticos	11,3%	16,0%	15,1%	15,6%	16,1%
Equipamentos e Material para Escritório Informatica e Comunicação	10,3%	13,3%	20,7%	16,2%	12,6%
Livros, Jornais, Revistas e Papelaria	10,8%	17,4%	12,9%	13,1%	13,7%
Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico	18,2%	18,2%	22,5%	15,9%	16,3%

Fonte: IBGE.

Esse crescimento foi principalmente motivado pela combinação de diversos fatores dentre os quais o aumento do emprego formal, do poder de compra da população e da disponibilidade de crédito para o consumo.

O crescimento da receita nominal de vendas no comércio varejista também é evidenciado pela expansão do número de *shopping centers* no Brasil. Segundo dados da ABRASCE, o faturamento de *shopping centers* no Brasil cresceu 15,5% ao ano, entre 2003 e 2009, passando de R$31,6 bilhões para R$75,0 bilhões no período. Os *shopping centers* estão entre os principais destinos para compras dos consumidores da classe A/B e consumidores urbanos brasileiros, pois são capazes de concentrar, de maneira conveniente e em um único estabelecimento, uma variedade de produtos que atendem a diversos interesses, além de oferecerem segurança, facilidade de acesso, estacionamento e outros serviços associados que são altamente valorizados por estes consumidores.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os gráficos abaixo ilustram o crescimento do número e faturamento de *shopping centers*.

Número de *Shopping Centers* no Brasil

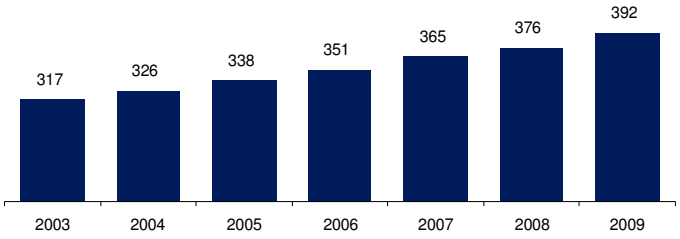

Fonte: ABRASCE.

Faturamento de *Shopping Centers* no Brasil (R$bilhões)

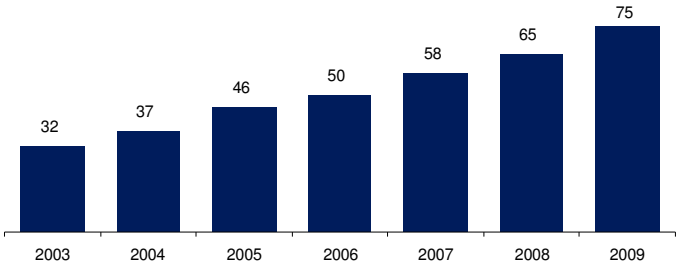

Fonte: ABRASCE.

Setor de Calçados Femininos Brasileiro

Em 2009, o mercado de calçados brasileiro apresentou faturamento de R$30,5 bilhões, segundo dados do IBOPE Inteligência. O segmento de calçados femininos, excluindo calçados esportivos, apresentou a segunda maior contribuição para este faturamento, tendo representado 28,7% do mercado de calçados brasileiro ou R$8,8 bilhões em faturamento.

A distribuição do faturamento do mercado de calçados femininos em 2009 esteve concentrada em regiões de maior participação no PIB brasileiro. A Região Sudeste, que correspondia a 57,0% do PIB brasileiro em 2006, representou 51,7% do faturamento do mercado de calçados feminino. Já a Região Sul, que correspondia a 16,3% do produto interno brasileiro em 2006, representou 16,1% do faturamento do mercado de calçados femininos.

Com relação à distribuição por faixas de renda, a classe A/B, que em 2008 equivalia a 11,2% da população, representou 61,4% do faturamento do mercado de calcados femininos. Esta concentração em classes de maior poder aquisitivo pode ser explicada pela tendência destas classes em consumir calçados de maior valor agregado, como sapatos sociais, além de consumirem mais pares de calçados per capita em relação às demais classes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os gráficos abaixo ilustram a distribuição do mercado de calcados total e feminino brasileiro em 2009.

Consumo de Calçados por Tipo

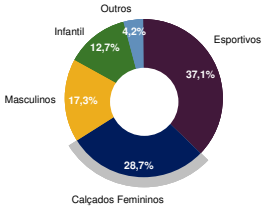

Consumo de Calçados Femininos por Região

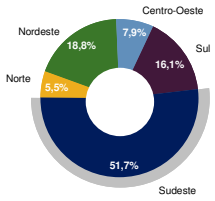

Consumo de Calçados Femininos por Renda

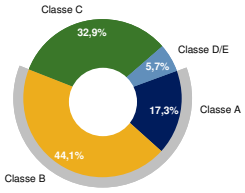

Fonte: IBOPE Inteligência.

Setor Varejista de Calçados

O mercado varejista de calçados femininos brasileiro é marcado pela predominância de empresas familiares, tendo em vista que as grandes marcas internacionais encontram barreiras para se estabelecer País, em virtude das particularidades de cada região e elevados impostos de importação incidentes sobre os produtos estrangeiros.

Nossa concorrência é fragmentada regionalmente e acreditamos apresentar uma proposta singular, por incluir desde calçados casuais até pares de luxo para mulheres de faixa etária entre 20 e 50 anos, além de bolsas e cintos e acessórios. Nos nossos diversos segmentos de produtos, com os quais disputamos clientes e pontos para instalação de lojas, podemos citar como nossos principais concorrentes: Dumond, Capodarte, Santa Lolla e Via Uno.

Além das grandes redes de lojas, compõem o setor varejista de calçados no Brasil, pequenas empresas e lojas varejistas locais, que, de modo geral, carecem de escala, fornecedores e eficiência operacional. Compõem, também, este mesmo setor os atacadistas, os hipermercados, as lojas de departamento e as lojas especializadas, entre outros.

O segmento de lojas especializadas em calçados femininos no Brasil compõe-se de um grande número de pequenas e médias empresas, inclusive familiares. Caracteriza-se pela ampla presença de competidores nacionais, tendo em vista que a concorrência internacional é, em parte, limitada em razão de diversos fatores, dentre os quais, as dificuldades de logística inerentes ao processo de produção, a tributação sobre a importação de calçados estrangeiros e a adaptação dos produtos ao gosto local. Ainda assim, em razão da importância do mercado brasileiro nesse segmento, algumas companhias estrangeiras têm iniciado suas operações no país.

Em 2008, o setor varejista brasileiro contava com 1,1 milhão de empresas, que correspondiam a aproximadamente 80% do total de empresas comerciais, responsáveis por uma receita estimada em R$576,8 bilhões que equivale a, aproximadamente, 40% da receita total da atividade comercial no Brasil naquele mesmo ano, segundo dados do IBGE (PAC 2008). Neste cenário, as 29 mil empresas que compunham o setor varejista de calçados e de artigos de couro e viagem, que representavam cerca de 2% do total das empresas de varejo, representaram 2% da receita operacional líquida de todo o setor varejista. De agosto de 2007 até agosto de 2010, as vendas reais, excluídos os efeitos da sazonalidade, cresceram 29%, representando um crescimento anual médio de 9% em todo o setor varejista, segundo dados do IBGE (PMC). O setor varejista de calçados, neste período, teve um crescimento de 32% correspondente a um crescimento médio 10% ao ano.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Setor Industrial de Calçados Brasileiro

Ocupando o quinto lugar no *ranking* dos maiores exportadores mundial de calçados e terceiro lugar no *ranking* dos países com maior produção em 2007, com cerca de 800 milhões de pares, o Brasil é superado apenas, em relação à produção, pela Índia, com 900 milhões, e pela China, com produção de 9 bilhões de pares. Dos 12 bilhões de pares comercializados mundialmente por ano, a China produziu em 2007 o equivalente a 75%.

Já em relação ao volume de exportações, em pares, os maiores concorrentes do Brasil são a Itália (200 milhões), Vietnã (500 milhões), Hong Kong (700 milhões) e China (7 bilhões). O setor de calçados brasileiro tem como principais concorrentes os produtos importados, sobretudo os produtos da China. O Brasil inclusive perde mercado para os produtos chineses dentro do próprio País.

Tendo em vista que toda a produção da Companhia é voltada para o abastecimento de franquias, lojas próprias e clientes multimarcas, a Companhia não sofre competição no setor industrial de calçados. De fato, a maior competição nesse setor acaba beneficiando a Companhia na medida em que 82,7% dos calçados vendidos por nós a nossos canais de distribuição são produzidos por fornecedores independentes.

As tarifas *antidumping* foram impostas com o intuito de proteger a indústria manufatureira brasileira de calçados contra uma eventual importação em massa de calçados de países que possuem um baixo custo de produção, como por exemplo, a China. A tarifa *antidumping* veio a reforçar a tarifa vigente de 30% já aplicada a importação de calçados em geral.

As elevadas tarifas *antidumping* costumam ser mais efetivas nas indústrias que tem como característica processos produtivos mais longos e menos fragmentados. O segmento industrial com o processo de produção mais curto com a rápida distribuição de produtos, como é o nosso caso, é raramente afetado pelos produtos importados, já que o ciclo de venda dos produtos são menores, o que favorece a produção local em detrimento do produtos importados.

A fim de evitar a prática de *dumping*, o governo brasileiro impôs, em 2009, uma tarifa *antidumping* de US$12,47 para cada par de calçado importado da China, passando para US$13,85 para cada par em 2010, com validade de cinco anos.

Na produção de calçados em geral, pode ser encontrada uma grande diversidade de empresas, em termos de faturamento, especialização e participação no mercado, resultando em uma forte heterogeneidade produtiva. Essa heterogeneidade é relevante para o padrão de concorrência da indústria de calçados, possibilita a segmentação do mercado, com atuação de empresas de diversos portes e estimula o surgimento de empresas especializadas em determinadas etapas do processo produtivo, que se tornam fornecedoras em etapas específicas da produção.

A produção de calçados no Brasil teve origem no Rio Grande do Sul, com a chegada dos primeiros imigrantes alemães, em 1824, à região conhecida atualmente como Vale dos Sinos. Tal região, maior conglomerado calçadista do mundo, segundo a Abicalçados, é voltada primordialmente para a produção de calçados femininos.

No âmbito internacional, o Brasil é um dos mais importantes países no setor calçadista. Em 2007, segundo dados da Abicalçados ("Resenha Estatística 2009"), o Brasil ocupava a posição de líder de mercado da América Latina, tanto em termos de produção quanto de consumo e, no cenário mundial, era o terceiro maior produtor e o quinto maior consumidor de calçados.

Segundo a Resenha Estatística 2009, em 2007, o setor calçadista brasileiro contava com 7,8 mil empresas calçadistas distribuídas, em sua maioria, nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do País, e

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

constituía um dos setores que mais gerava empregos, com aproximadamente 294 mil empregos diretos no País.

d) eventual sazonalidade

O setor de calçados é sensível às estações do ano e às tendências da moda. Em geral, os produtos têm vida útil de seis meses. O volume maior de vendas de calçados se concentra no segundo semestre do ano, período em que há maior número de lançamentos de produtos, em razão das festas de final de ano e férias escolares, que abrangem os meses daquele período.

Em termos percentuais, o 2º semestre do ano é responsável por aproximadamente 2/3 das vendas do setor (tanto industrial como varejista). No Brasil isso ocorre porque nos primeiros meses do ano, além da necessidade de fazer um balanço financeiro sobre os gastos realizados com as festividades do ano que terminou, os consumidores também precisam alocar parte de sua renda para gastos sazonais como pagamentos de impostos, mensalidades escolares, material escolar, IPTU, IPVA. Esses gastos comprometem a renda disponível e, portanto, reduzem o consumo por bens semiduráveis.

A sazonalidade em relação à oferta, ou seja, a produção de calçados, apresenta-se acima da média a partir do mês de agosto, prolongando-se até novembro. Nesse período, a indústria produz mais com a finalidade de abastecer o comércio, que começa a gerar estoque para o fim de ano e o período de festas, que aumenta a demanda pelo produto. Assim, no final do ano a produção de calçados se intensifica, sobretudo nos meses de outubro e novembro, conforme podemos observar no gráfico abaixo.

Sazonalidade da Oferta[1]

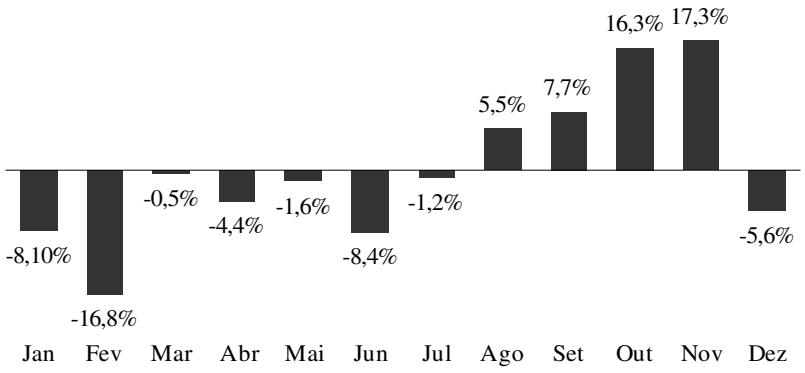

Fonte: IBGE
Elaboração: Austin Assis
[1] Variação em relação à média

Em 2009, a produção total de calçados de nossa fábrica foi de 1,2 milhões de pares, e o volume total adquirido de fábricas e *ateliers* independentes foi de 3,6 milhões, dos quais 61,4% foram produzidos ou adquiridos na segunda metade do ano.

A sazonalidade da demanda, ou seja, do consumo, aponta um volume de vendas acima da média nos meses de maio, junho, novembro e dezembro para o setor de tecidos, vestuário e calçados. No mês de maio, em decorrência do dia das mães, o volume médio mensal de vendas aumenta ficando 10,8% acima da média anual. Em junho, o volume médio mensal é 4,4% acima da média anual, devido ao dia dos namorados. Em novembro e dezembro, esse volume médio mensal é de 1,9% e 96,8% acima da média anual, respectivamente, em virtude das festas de final de ano e das férias. É nesse período que o consumidor tem maior renda disponível por conta de recebimento de bonificações, décimo terceiro

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

salário, férias de verão, e, portanto, a demanda por produtos do setor de vestuário, tecidos e calçados aumenta.

Sazonalidade da Demanda[1]

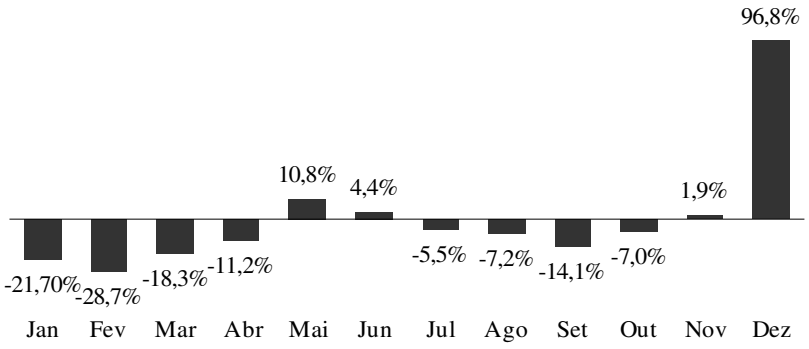

Fonte: IBGE
Elaboração: Austin Assis
[1] Variação em relação à média

Em 2009, nosso volume total de vendas foi de 5,1 milhões de pares, dos quais 66,2% foram vendidos no segundo semestre.

e) principais insumos e matérias-primas

(i) Couro;

A fabricação de calçados sempre teve como principal matéria-prima o couro. Atualmente, com a escassez de couro natural, as indústrias de calçados estão substituindo essa matéria-prima por materiais sintéticos, naturais, entre outros, tais como: borracha, plástico, papel, cortiça, Etil Vinil Acetato (EVA), espumas, fibras, tecidos, etc. Contudo, o couro ainda tem maior representatividade na produção e o seu processamento faz parte da primeira etapa produtiva, que é feita nos curtumes.

Entre os vários tipos de couro, o mais utilizado é o bovino, por ser mais versátil. Essa preferência na utilização se dá em virtude da grande oferta e das várias espessuras que o couro bovino possui. Nos demais calçados, utiliza-se couros de cabra, carneiro, bezerro, porco, avestruz, répteis (cobra, lagarto, crocodilo), dentre outros.

O Brasil é grande produtor de couro, possuindo um dos maiores rebanhos bovinos do mundo. Atualmente ocupa a terceira colocação no *ranking* mundial de produção de couro, atrás apenas dos Estados Unidos e da União Européia. O mercado mundial alcança a produção de aproximadamente 220 milhões de peles por ano. As empresas de curtume apresentam maior grau de dispersão, não apresentando concentração onde há maior criação e abate de animais.

ii) eventual dependência de poucos fornecedores;

Conforme informado no item 7.3.(e.i), o setor calçadista brasileiro é composto por uma ampla variedade de fornecedores de matérias-primas, máquinas e componentes. Nesse sentido, o fornecimento dos insumos e matérias-primas e produtos é realizado de forma pulverizada, sendo que não dependemos de nenhum fornecedor para exercer nossas atividades.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

iii) eventual volatilidade de seus preços.

Nossa estrutura de custos é basicamente composta por aquisição de sapatos para revenda e aquisição de matérias primas, tais como couro, plástico, borracha, tecidos e solado injetado. Assim, uma pequena oscilação no preço das matérias-primas utilizadas na produção de calçados pode representar uma considerável elevação no preço final do produto.

A oscilação no preço do couro afeta a demanda e, portanto, o desempenho do setor como um todo. Em 2008 o preço do quilo do couro acabado atingiu R$180,62, conforme dados da SECEX/CICB, representando uma variação de 18,0% frente ao preço do final do ano de 2007, que foi de R$153,09. Ao longo de 2009 o preço desta mesma matéria prima oscilou negativamente 26,1% e fechou o ano em R$133,55. Ao final dos nove primeiros meses do ano de 2010 o quilo do couro acabado alcançou R$159.9, uma variação apresentada de 19,8%. Os produtos relacionados à indústria petroquímica, como plástico e borracha, têm seu preço atrelado ao Dólar e, portanto, exerce considerável influência nos custos do setor calçadista.

Outra importante fonte de custos decorre da dependência de utilização intensa da mão de obra, que foi responsável por 30% do custo total da produção em 30 de setembro de 2010. Em virtude desse percentual representativo na estrutura de custos, as empresas estão migrando suas fábricas, ou parte delas, para regiões onde a mão de obra é mais barata.

Outra fonte de gastos é com a criação e desenvolvimento de produtos, bem como com a publicidade e propaganda dos produtos e marcas. Num mercado competitivo como o de calçados, a publicidade, juntamente com a tecnologia e o valor agregado, são fundamentais para se alcançar bons resultados. Além disso, os produtos lançados no mercado têm duração de aproximadamente seis meses, em virtude da renovação das coleções (Outono-Inverno e Primavera-Verão). Dessa forma, tais gastos são recorrentes em nossa estrutura de despesas.

Na medida em que exportamos, moedas estrangeiras, principalmente o Dólar, também têm grande influência no setor calçadista e, portanto, na Companhia. A valorização da moeda nacional aumenta o preço dos nossos produtos no exterior, reduzindo nossa competitividade. Nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010 7,4% de nossas receitas resultaram de exportação. Por outro lado, quanto maior a valorização do Real frente ao Dólar e por períodos prolongados, menor será o custo para importar, o que pode impactar nossa competitividade no futuro por conta dos preços mais vantajosos dos produtos importados. Atualmente, acreditamos não competir com nenhum fabricante de calçados internacional. Além disso, conforme observado acima, o preço de algumas matérias-primas está atrelado ao Dólar, de modo que uma variação no preço destes insumos pode impactar nossos custos de produção. Vide item 7.3(b) deste Formulário de Referência para uma descrição de nossa política de *marketing*.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia):

(a) montante total de receitas provenientes do cliente;

Nossa base de clientes é pulverizada, de forma que nenhum dos nossos clientes, individualmente, concentra participação superior a 10% da nossa receita líquida.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Vide item 7.4(a) acima.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as nossas atividades:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, tais como a produção de calçados e artefatos de couro, a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, estabelece a obrigação do prévio licenciamento ambiental. Trata-se de um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente analisa a localização, instalação, ampliação e a operação dos empreendimentos e, adicionalmente, estabelece as condições para o seu desenvolvimento, mediante a concessão de licenças específicas.

Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, em regra, o órgão estadual é responsável pela emissão de licenças ambientais, bem como determina as condições, restrições e medidas de controle pertinentes às atividades desenvolvidas.

A ausência de licenças ambientais caracteriza infração administrativa e crime ambiental, sem prejuízo da obrigação de recuperação e indenização por eventuais danos causados pela atividade.

No âmbito administrativo, as penalidades podem variar de simples advertência até aplicação de multa no valor de R$500,00 a R$10,0 milhões. No âmbito criminal, merece destaque a figura da responsabilidade penal da pessoa jurídica que é contemplada de forma independente à responsabilização das pessoas físicas que concorrem para a prática de crime ambiental.

A realização de atividades potencialmente poluidoras também enseja o registro junto ao Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras e o recolhimento de Taxa de Fiscalização Ambiental – TCFA aos órgãos competentes. Envolvendo este tema, somos parte em 3 processos judiciais. Para mais informações, consultar item 4.3 deste Formulário de Referência.

Nossas unidades de produção possuem licenças de operação válidas, emitidas pelo órgão ambiental competente, para as atividades de fabricação de calçados.

A obtenção e renovação periódica de licenças concedidas por autoridades locais (licenças municipais) e corpo de bombeiros também se faz necessária para o exercício de nossas atividades. Temos obtido tais licenças sem maiores dificuldades.

b) nossa política ambiental e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A legislação ambiental estabelece padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados pelas fontes poluidoras sob pena de responsabilização administrativa, criminal e civil.

No âmbito administrativo toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa, resultando em sanções administrativas, que abrangem: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar entre R$50,00 e R$50,0 milhões; (iii) apreensão de produtos; (iv) destruição ou inutilização de produtos; (v) suspensão de venda e fabricação de produtos; (vi) embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; (vii) suspensão parcial ou total da atividade; (viii) demolição de obra; e/ou (ix) pena restritiva de direitos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

No âmbito civil, a responsabilidade do poluidor é solidária e objetiva. Desse modo, todo aquele que concorre para a causa de danos ambientais, direta ou indiretamente, pode responder pela sua integralidade, ressalvado o direito de regresso contra os demais responsáveis, independentemente da verificação da culpa pelo dano causado. A responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por fornecedores, como por exemplo, curtumes e ateliês, poderão, assim, recair sobre nós.

No âmbito penal, tanto as pessoas físicas (incluindo, entre outros, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas no exercício de suas funções), como as pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas por crimes ambientais. As penas aplicáveis às pessoas jurídicas são: (i) multa, (ii) restritiva de direitos e (iii) prestação de serviços à comunidade.

Diante desse panorama legal, adotamos práticas de controle preventivo, tais como: fiscalização criteriosa de nossa produção e da produção em fábricas e *ateliers* independentes e correta destinação de nossos resíduos.

Não aderimos a padrões internacionais de proteção ambiental.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

Somos dependentes de nossas marcas, patentes, licenças, concessões, franquias e contratos de *royalties*. Possuímos alto grau de dependência de nossa marca "Arezzo", uma vez que tal marca foi, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, responsável por 66,8% da nossa receita de venda de mercadorias e serviços consolidada. Em menor grau, somos também dependentes de nossas outras marcas "Schutz", "Alexandre Birman" e "Anacapri" que, em conjunto, representaram o restante de nossa receita de venda de mercadorias e serviços consolidada.

Atualmente, somos titulares de direitos sobre 66 marcas, no Brasil, registradas ou em processo de registro junto ao INPI, dentre as quais destacamos as marcas "Arezzo", "Schutz", "Anacapri" e "Alexandre Birman", as quais abrangem os serviços e produtos relativos à nossa linha de negócio

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

Nossas exportações são direcionadas a diversos países, tais como Canadá, Reino Unido, Portugal, Grécia, entre outros.

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia;

Em 30 de setembro de 2010, nossa receita de venda de mercadorias e serviços consolidada com o mercado interno totalizou R$362.714 mil, representando 91% da nossa receita de venda de mercadorias e serviço consolidada total.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia;

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços com relação ao mercado externo é pouco significante. Além disso, exportamos nossos produtos para um grande número de países, sendo que nenhum desses países, individualmente, tem representatividade em nossa receita de venda de mercadorias e serviços.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia.

Em 30 de setembro de 2010, nossa receita de venda de mercadorias e serviço consolidada com o mercado externo totalizou R$34.027 mil, representando 9% da nossa receita de venda de mercadorias e serviço consolidada total.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes e influência nos negócios da Companhia:

Não estamos sujeitos a regulação de países estrangeiros de onde obtemos receitas relevantes e que influenciem nossos negócios.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8. Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia que não figurem em outra parte neste Formulário:

Celebramos um contrato com a Star Export Assessoria e Exportação Ltda. ("Star Export"), por meio do qual a Star Export nos presta serviços de assistência e assessoramento técnico para o agenciamento e fiscalização das fábricas e dos *ateliers* independentes responsáveis por parte da nossa produção, tanto no que se refere à produção quanto à fiscalização do uso da marca Arezzo. Referido contrato é vigente por prazo indeterminado, sendo devida a comissão de 3% a 5% sobre o valor das notas fiscais emitidas pelas fábricas e pelos *ateliers* independentes, totalizando R$6,6 milhões e R$6,5 milhões em 2009 e no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, respectivamente.

O referido contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sendo que, durante tal período, todos os produtos que estejam em produção pelas fábricas e pelos *ateliers* independentes devem ser finalizados.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Outras informações relevantes:

Responsabilidade social, patrocínios e incentivo cultural.

Estamos analisando alguns projetos sociais e a concessão de patrocínios e incentivos culturais. No momento, existem projetos que se encontram em fase preliminar.

Pontos Fortes

Acreditamos que os nossos principais pontos fortes são:

P&D de coleções e modelo de suprimento ágeis. Possuímos um modelo de negócio flexível, no qual nossa equipe de P&D e nossa estrutura de suprimentos estão preparadas para disponibilizar às nossas lojas de sete a nove novas coleções ao longo do ano, cujos produtos são gradual e semanalmente disponibilizados em nossos pontos de venda, o que permite que sempre haja novidades nas lojas, estimulando, assim, a frequência de visita dos consumidores (*fast fashion*). Isso é possível porque desenhamos nossas coleções internamente, reduzindo o ciclo de P&D do produto, e adotamos um eficiente modelo de produção e fornecimento, no qual desenhamos nossas coleções e produzimos determinados produtos internamente e também compramos de fábricas e *ateliers* independentes por nós escolhidos, próximos ao nosso centro de distribuição, estrategicamente localizado no Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, maior *cluster* calçadista mundial.

Marcas líderes e amplamente reconhecidas no setor brasileiro de calçados femininos. Nossa presença estabelecida ao longo de 38 anos no mercado brasileiro de moda feminina conferiu ao nosso portfólio de marcas posição de liderança, com grande aceitação pelos mais diversos públicos e faixas etárias, resultando em um alto nível de fidelização dos nossos clientes. Nossas marcas "Arezzo", "Schutz", "Anacapri" e "Alexandre Birman" seguem estratégias e visam alcançar públicos distintos, sem competição entre si. As nossas marcas "Arezzo" e "Schutz", além de ocuparem a primeira citação de lembrança (*top of mind*) dos consumidores no setor de calçados femininos brasileiro, são as marcas preferidas e mais consumidas no Brasil em tal setor, conforme pesquisa da revista Perspectivas Contemporâneas publicada em 2009. Adicionalmente, possuímos equipes de comunicação e desenvolvimento internas que, em conjunto com os conhecidos *experts* mundiais em propaganda e publicidade, nos auxiliam na preparação de campanhas publicitárias, tecnologia de exposição de produtos, ambientação de lojas e demais fatores que nos auxiliam a posicionar nossas marcas como líderes no segmento em que atuam. Ainda como parte da nossa estratégia de fortalecimento de nossas marcas, participamos tradicionalmente da Francal e da Couro Moda, principais feiras do setor calçadista no Brasil, sendo nossa marca "Alexandre Birman" presença constante na Micam e na FFANY – *Fashion Footwear Association of New York*, principais feiras de calçados mundiais que acontecem nas cidades de Milão e Nova Iorque, respectivamente.

Presença destacada em todos os Estados do Brasil. Possuímos vasta cobertura geográfica, estando presente em todos os Estados do território nacional por meio de nossas franquias, nossas lojas próprias e lojas multimarcas, além de possuirmos 7 franquias internacionais. Nossa cobertura nacional nos confere amplo conhecimento e experiência quanto às particularidades em operar em diversas regiões do Brasil, tais como concorrência, preferências e características da população de cada região, o que acreditamos propiciar um crescimento consistente em todas as regiões. Adicionalmente, todas as nossas lojas próprias e franquias contam com o mesmo visual, facilitando a identificação da marca e atraindo novos clientes. Por isso, possuímos vantagens competitivas para adaptar nossos produtos e lojas ao público-alvo de cada região. Adicionalmente, acreditamos que nossa presença nacional maximiza nossa rentabilidade, pois podemos aproveitar os ciclos econômicos de cada região do País.

7.9 - Outras informações relevantes

Forte geração de fluxo de caixa. Temos gerado sólidos fluxos de caixa de modo recorrente, o que nos permitiu dar suporte ao nosso forte crescimento, com alta conversão do EBITDA em Fluxo de Caixa Livre. Em 2007, 2008 e 2009, nosso Fluxo de Caixa Livre antes do pagamento de juros e de obrigações fiscais parceladas foi de, respectivamente, R$14,5 milhões, R$8,7 milhões negativos e R$39,4 milhões. Nosso modelo de negócios de baixo capital intensivo contribuiu para que alcançássemos um retorno sobre o capital investido de 43,3% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Eficiente modelo de gestão de franquias. De 2004 a 2009, fomos considerados a melhor franquia de vestuário, calçados e acessórios do Brasil e em 2005 recebemos o troféu de melhor franquia do Brasil, de acordo com o anuário da Revista Pequenas Empresas e Grandes Negócios. Em 30 de setembro de 2010, contávamos com 260 franquias, sendo que, de acordo com pesquisa realizada pela Associação Brasileira de *Franchising* no ano de 2010, aproximadamente 100% dos nossos franqueados, se iniciassem novamente seus negócios, contratariam novamente uma franquia "Arezzo". Propiciamos a nossos franqueados todo o suporte necessário para a comercialização de nossos produtos e fidelização de nossos clientes, o treinamento constante de nossos vendedores e coordenadores. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, proporcionamos mais de 88 mil horas de treinamento aos nossos vendedores e coordenadores, os quais são direcionados a aprimorar suas técnicas de venda e se conhecimento sobre nossos produtos, de modo que o alto fluxo de nossas lojas se converta em vendas. Acreditamos que o modelo de gestão de franquias por nós adotado é eficiente e nos permite um saudável e sólido relacionamento com nossos franqueados. Adicionalmente, temos apresentado, historicamente, índice de inadimplência de nossos franqueados de 0%. Acreditamos que tais condições, em conjunto, nos colocam em uma posição de vantagem com relação aos demais *players* do nosso setor.

Administração experiente aliada a um importante sócio financeiro brasileiro. Nossa Administração é composta por nossos acionistas fundadores e por administradores profissionais, aliando um profundo conhecimento do setor varejista de calçados e acessórios femininos a uma visão empresarial clara e experiente, favorecendo um processo ágil de tomada de decisão. Ainda, contamos com a *expertise* da Tarpon Investimentos S.A. que, desde 2007, vem contribuindo para a expansão e consolidação de nossa Companhia. A parceria estabelecida entre nós e a Tarpon Investimentos S.A. resultou na implementação de novos mecanismos de gestão estratégica e financeira os quais, aliados à nossa experiência no segmento de varejo, proporcionaram uma combinação sustentável e uma expansão significativa de nossas operações.

Tendências de mercado favoráveis. As atuais condições macroeconômicas no Brasil são favoráveis ao setor varejista, especialmente o setor vestuário, calçados e acessórios, o qual apresentou crescimento da receita nominal 17% superior à média do setor varejista no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, contribuindo para que apresentasse um dos maiores crescimentos do setor. Tais condições incluem a crescente disponibilidade de crédito ao consumidor, aumento de renda *per capita*, contínua queda das taxas de juros e consolidação do setor. Acreditamos que, nesse contexto macroeconômico e o nosso posicionamento estratégico, teremos a oportunidade de aumentar nossa participação e consolidar nossa posição de liderança no mercado.

Estratégias

Continuar a expandir nossa base de lojas no Brasil e aumentar nossas vendas. Acreditamos haver oportunidades significativas de expansão de nossa base de lojas no Brasil, por meio da abertura de novas franquias, da inauguração de novas lojas próprias e da expansão da área de venda das lojas já existentes, tanto franqueadas quanto lojas próprias, além da expansão das vendas por meio de nossos clientes multimarcas. O objetivo de tal estratégia é capturar as oportunidades de crescimento, controlar os pontos de alta visibilidade, tanto para franquias quanto para lojas próprias e multimarcas, e fortalecer a consolidação e o crescimento das nossas marcas.

7.9 - Outras informações relevantes

Alavancar vendas por meio do aumento inteligente do estoque estratégico. Pretendemos fortalecer nossas atividades e incrementar nossa participação de mercado e resultados dos pontos de vendas já estabelecidos. Investiremos de forma seletiva no reforço dos nossos estoques para otimizar nossa agilidade na reposição dos estoques de nossos franqueados e de nossos clientes multimarcas. Continuaremos propiciando aos nossos franqueados todo o suporte necessário atualmente disponibilizado para a padronização de nossas lojas e comercialização de nossos produtos, alongando seletivamente o prazo de pagamento dos franqueados, visando a otimizar o seu fluxo de caixa e, consequentemente, aumentar as vendas para o consumidor final.

Aumento da nossa produtividade e eficiência operacional. Acreditamos que a continuidade do nosso crescimento possibilitará um aumento em nossa economia de escala, o que resultará em diluição de nossos custos fixos e, consequentemente, uma maior produtividade e eficiência operacional. Acreditamos que a expansão de nossos negócios por meio de implantação de novos pontos de venda aumentará nossas vendas e, consequentemente, a demanda dos produtos fabricados por nossos fornecedores possibilitando a geração de economias de escala, uma maior eficiência operacional, a otimização das nossas operações e a redução do tempo de entrega de novas coleções em nossos pontos de venda.

Ampliar a oferta de produtos. Continuaremos a gerir nosso *mix* de produtos de forma a criar uma experiência de compra diferenciada para nossos clientes. Acreditamos haver diversas oportunidades para continuarmos expandindo a oferta de nossos produtos em outras categorias, tais como óculos, cosméticos e perfumes e outros acessórios, promovendo as vendas de um *mix* de produtos mais amplo e complementando nossa linha atual.

Avaliar oportunidades de aquisições estratégicas complementares em nosso segmento de atuação. Monitoramos constantemente o setor de varejo de calçados e acessórios femininos brasileiro e analisamos potenciais aquisições que alinhem estratégicas complementares ao nosso negócio. Buscaremos oportunidades aquisições de empresas com potencial de crescimento, com foco no público feminino, boas métricas operacionais, sinergias com a nossa operação atual e que possam contribuir para o crescimento de nossos negócios e do nosso resultado.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1. Grupo Econômico da Companhia:

a) controladores diretos e indiretos

Nossos acionistas controladores são Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman ("Acionistas Controladores").

A tabela abaixo indica os nomes e as participações dos nossos acionistas:

	Ações	(%) Capital Total
Albir Participações S.A.[1]	39.543.399	50,5%
Anderson Lemos Birman	17.798.988	22,75%
Alexandre Café Birman	980.592	1,25%
Piraíba Fundo de Investimento em Participações[2]	19.013.230	24,3
Administradores[3]	325.078	0,42%
Outros[4]	587.005	0,75%
Total	**78.248.292**	**100,0%**

[1] A Albir Participações S.A. é uma sociedade que tem como acionistas os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, os quais são também nossos acionistas controladores. Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Albir Participações S.A. são partes em nosso Acordo de Voto celebrado em 06 de janeiro de 2011 e, em conjunto, detêm a maioria de nosso capital social nesta data, obrigando-se a votar sempre em bloco nas deliberações de nossos acionistas. Para informações adicionais veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

[2] O Piraíba Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A. A orientação do exercício de direito de voto relativo às ações detidas pelo FIP Piraíba é conduzida pelo comitê executivo da Tarpon Investimentos S.A., formado pelos Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria (membro do nosso Conselho de Administração), Eduardo Silveira Mufarej (membro do nosso Conselho de Administração), Fernando Shayer e Marcelo Guimarães Lopo Lima.

[3] Compreendem as ações de titularidade dos seguintes administradores: Sr. José Murilo Procópio de Carvalho, Sr. Pedro de Andrade Faria, Sr. Eduardo Silveira Mufarej, Sr. José Ernesto Beni Bolonha, Guilherme Affonso Ferreira e Thiago Lima Borges.

[4] Compreendem as ações de titularidade de determinados colaboradores de nossa Companhia, conforme transferências de ações realizadas pela Albir Participações S.A. e pelo FIP Piraíba a estes colaboradores.

Para mais informações sobre Albir Participações S.A., Anderson Lemos Birman e FIP Piraíba, vide item 15.1 deste Formulário de Referência.

b) controladas e coligadas

Em 30 de setembro de 2010, detínhamos participação societária nas seguintes sociedades: Allmaness Calçados Ltda., ZZARIO Comércio de Calçados Ltda., ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda., ZZAB Comércio de Calçados Ltda., ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda., ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Schutz International Corporation, Schutz Shoes Design Comércio de Calçados Ltda. e Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.

c) participações da Companhia em sociedades do grupo

Sociedade	Participação da Companhia no capital social
Allmaness Calçados Ltda.	99,99%
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	99,99%
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	99,99%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	99,99%
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.,	99,99%
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	99,99%
Schutz International Corporation,	99,99%
Schutz Shoes Design Comércio de Calçados Ltda.	99,99%
Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda	99,99%

d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Nenhuma outra sociedade do grupo detém participação em nosso capital social.

e) sociedades sob controle comum

Não aplicável.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Organograma do Grupo Econômico da Companhia:

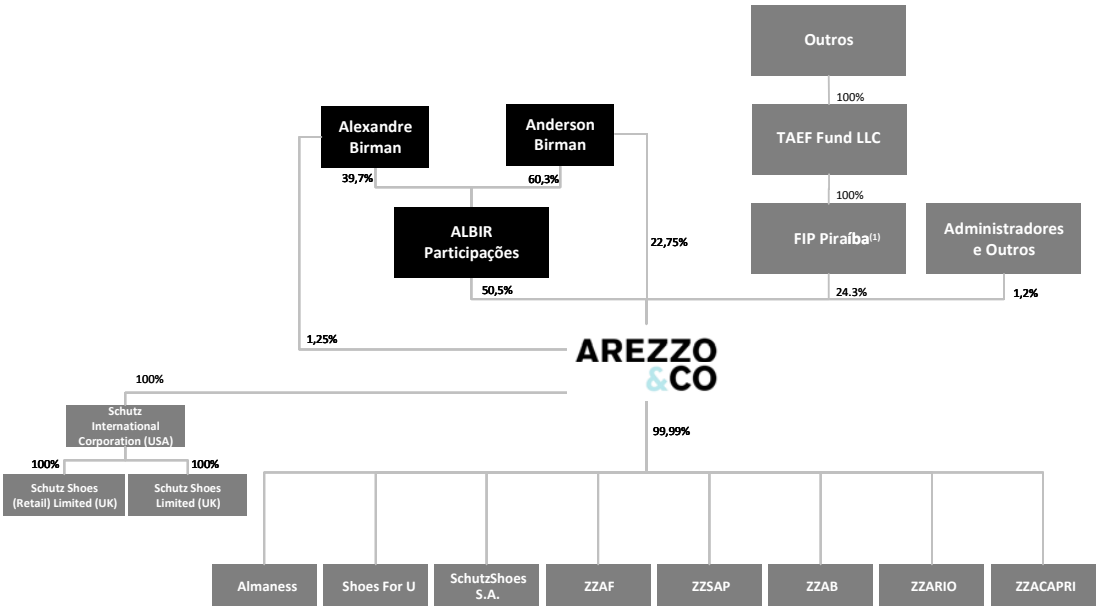

(1) O Piraíba Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A. A orientação do exercício de direito de voto relativo às ações detidas pelo FIP Piraíba é conduzida pelo comitê executivo da Tarpon Investimentos S.A., formado pelos Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria (membro do nosso Conselho de Administração), Eduardo Silveira Mufarej, Fernando Shayer e Marcelo Guimarães Lopo Lima. Nenhum investidor do Piraíba Fundo de Investimento em Participações detém, direta ou indiretamente, participação maior ou igual a 5% de ações representativas do nosso capital social.

Para mais informações sobre nossas subsidiárias, vide item 9.1 (c) abaixo.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	**22/12/2010**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Permuta de Ações
Descrição da operação	Em 22 de dezembro de 2010 foi celebrado Instrumento Particular de Permuta de Participação Societária e Outras Avenças entre Anderson Lemos Birman ("Anderson") e Alexandre Café Birman ("Alexandre"), por meio do qual Anderson cedeu e transferiu a Alexandre, a título de permuta, 980.588 ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 1,25% do nosso capital social e, em contrapartida, Alexandre cedeu e transferiu a Anderson, a título de permuta, 245.393 ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 2,45% do capital social da Albir. Nós e a Albir Participações S.A. somos intervenientes anuentes em referido instrumento.

Data da operação	**14/06/2010**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Integralização de Capital
Descrição da operação	Em 14 de junho de 2010, o TAEF Fund, LLC integralizou cotas do FIP Piraíba, por meio da conferência da totalidade das ações de nossa emissão de que era titular, passando o FIP Piraíba a deter participação direta em nosso capital social. O FIP Piraíba é gerido pela Tarpon Investimentos S.A.

Data da operação	**31/05/2010**
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	As sociedades ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda. e a ZZAH Comércio de Calçados Ltda. foram incorporadas pela ZZAB, com o objetivo de dar continuidade à centralização de todas as lojas próprias do Gupo sob a ZZAB, à exceção das lojas localizadas no Estado do Rio de Janeiro, que permanecem como filiais da ZZARIO.

Data da operação	**30/11/2009**
Evento societário	Cisão
Descrição da operação	Em 30 de novembro de 2009 foi aprovada a cisão parcial da Figeac e consequente incorporação de referido acervo cindido por nós. Como consequencia, o TAEF Fund LLC, então controlador da Figeac, passou a deter participação direta em nosso capital social.

Data da operação	**31/05/2008**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Reorganização Societária (cisão e incorporações)
Descrição da operação	Em 31 de maio de 2008, nossa Administração, com conjunto com as administrações da ZZAB e da ZZSAP aprovou a cisão parcial da ZZSAP, de modo que o acervo cindido foi incorporado, parte por nós, parte pela ZZAB. Na mesma data, a ZZAB incorporou a Rubir, com objetivo de organizar as lojas próprias do grupo localizadas nos demais Estados que não o Rio de Janeiro (tais como Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul), de forma a melhorar a gestão das nossas lojas próprias, bem como facilitar sua gestão. As lojas próprias localizadas no Estado do Rio de Janeiro são filiais da ZZARIO Comércio de Calçados Ltda. ("ZZARIO"). Ainda, na mesma data, nossa Administração, juntamente com a administração da Zeta Comércio de Calçados Ltda. ("Zeta") aprovou a incorporação da Zeta pela Arezzo, com o objetivo de unificar suas operações.

Data da operação	**31/05/2008**
Evento societário	Incorporação

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Em 31 de maio de 2008 foi aprovada a incorporação da Brics por nós, passando a Figeac, até então sociedade controladora da Brics, a deter participação direta em nosso capital social.
Data da operação	**08/11/2007**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Alienação e Subscrição de Ações
Descrição da operação	Em novembro de 2007, a Brics, um veículo de investimento sob a gestão da Tarpon Investimentos S.A. adquiriu e subscreveu participação minoritária equivalente a 25% do nosso capital social.
Data da operação	**30/10/2007**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Conferência de participações societárias
Descrição da operação	Em outubro de 2007, os até então únicos acionistas da Arezzo, Srs. Anderson Lemos Birman ("Anderson") e Alexandre Café Birman ("Alexandre"), realizaram aumento do capital social da Arezzo, por meio da conferência à Arezzo, da participação societária que (i) Anderson detinha nas sociedades Allmaness Calçados Ltda. ("Allmaness"), ZZAB Comércio de Calçados Ltda. ("ZZAB"), Zeta Conercial de Calçados Ltda. ("Zeta"), Schutz Shoes Design Exportação e Importação de Calçados S.A. ("Schutz Shoes"), Schutz International Corporation ("Schutz Internacional") e Organização Rubir Ltda. ("Rubir"); e (ii) Alexandre detinha na Allmaness, ZZAB, Zeta, Schutz Shoes, Rubir e SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda. (atualmente denominada ZZSAP Indústria e Comércio Ltda - "ZZSAP"). Na mesma data, Anderson e Alexandre conferiram ações da Arezzo ao capital social da Albir Participações S.A.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há outas informações que julguemos relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia:

Não há outros bens do ativo não-circulante que sejam relevantes para o desenvolvimento de nossas atividades que não estejam indicados nos itens 9.1(a) a 9.1(c) abaixo.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório	Brasil	RS	Campo Bom	Alugada
Escritório	Brasil	RS	Campo Bom	Alugada
Escritório	Brasil	RS	Campo Bom	Alugada
Escritório	Brasil	SC	Blumenau	Arrendada
Escritório	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Fábrica	Brasil	RS	Campo Bom	Própria
Fábrica	Brasil	RS		Alugada
Depósito	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Centro de Distribuição	Brasil	RS	Campo Bom	
Loja (rua)	Brasil	RS	Novo Hamburgo	Alugada
Loja (rua)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (rua)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (rua)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (rua)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (rua)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (rua)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (rua)	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja (rua)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja (rua)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	Itupeva	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja (shopping center)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja (shopping center)	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca Arezzo	Nacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda de direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, qualificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Marca Schutz	Nacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Marca Anacapri	Nacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecmento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca Alexandre Birman	Nacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perde dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Marca Alexandre Birman	Internacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade de terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acaretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Marca Aretto	Internacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades pra impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca Arezzo	Internacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre asa mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Marca Arezzo By Brazil	Internacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Marca Schutz	Internacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca Design By Schutz	Internacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Marca Design Shoes Schutz	Internacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dia com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar sues produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Marca Schutz Store	Internacional	10 anos (renováveis)	Não estar em dua com as obrigações devidas ao INPI e demais órgãos competentes no registro de marcas, alegação e reconhecimento da propriedade a terceiros, não renovação do registro por recusa do INPI ou falta de solicitação de renovação.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Apesar de remota essa possibilidade acarretaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Franquias	1 Franquia no Acre	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebrados com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador o pagamento de perdas e danos, se houver.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Franquias	5 Franquias em Alagoas	Nacional	5 anos	Descumprimento de Franqueado dos direitos e obrigações celebrados com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador o pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	3 Franquias no Amazonas	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	1 Franquia no Amapá	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador o pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	16 Franquias na Bahia	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	6 Franquias no Ceará	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador o pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	8 Franquias no Distrito Federal	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	2 Franquias no Espírito Santo	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador o pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	6 Franquias em Goiás	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagmento de perdas e danos, se houver.
Franquias	2 Franquias no Maranhão	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagemtno de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	25 Franquias em Minas Gerais	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores deviso ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Franquias	2 Franquias no Mato Grosso do Sul	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	3 Franquias no Pará	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos so Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	6 Franquias na Paraíba	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos so Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	10 Franquias em Pernambuco	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devdos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	2 Franquias no Piauí	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	14 Franquias no Paraná	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	31 Franquias no Rio de Janeiro	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores evidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	4 Franquias do Rio Grande do Norte	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	5 Franquias em Rondônia	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	1 Franquia em Roraima	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Franquias	9 Franquias no Rio Grande do Sul	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	14 Franquias em Santa Catarina	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	2 Franquias em Sergipe	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	4 Franquias em Mato Grosso	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	69 Franquias em São Paulo	Nacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos Direitos e Obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos.
Franquias	2 Franquias em Tocantins	Nacional	5 anos	Descumprimento dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores deviods ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	2 Franquias em Portugal	Internacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	3 Franquias na Venezuela	Internacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	1 Franquia no Paraguai	Internacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.
Franquias	1 Franquia na Bolívia	Internacional	5 anos	Descumprimento do Franqueado dos direitos e obrigações celebradas com o Franqueador.	Pagamento de valores devidos ao Franqueador e pagamento de perdas e danos, se houver.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Allmaness Calçados Ltda.	02.973.701/0001-32	-	Controlada	Brasil	RS		(a) Fabricação e comercialização de calçados de couro, exportação e importação de calçados, insumos, bolsas, artefatos de couro, componentes para calçados e assemelhados, artigo de vestuários, equipamentos pessoais para a prática de esportes em geral, (b) Serviços de franchising e royalties para outras empresas.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2009	-2,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2010	154.000,00
31/12/2008	52,000000	0,000000	0,00			
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Atualmente a sociedade encontra-se inativa.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Schutz International Corporation	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos			Negócios em geral.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2009	-7,500000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2010	-1.358.000,00
31/12/2008	-329,900000	0,000000	0,00			
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Plataforma de atuação da Companhia para negociações relizadas nos Estados Unidos da América.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Schutz Shoes Design e Comércio de Calçados Ltda.	02.461.175/0001-21	-	Controlada	Brasil	RS		Exportação e importação de calçados, insumos e componentes para fabricação de calçados, bolsas, artefatos, de couro e assemelhados, artigos de vestuário, equipamentos pessoais para a prática de esportes em geral, bem como a sua fabricação e comercialização, prestação de serviços de franchising e royalties para outras empresas.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2009	-6,700000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2010	-285.000,00
31/12/2008	358,100000	0,000000	0,00			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A sociedade é utilizada como plataforma de importação e exportação.

Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	09.182.439/0001-57	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividade de exploração do ramo do comércio varejista de calçados e acessórios.	99,990000
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2010	-446.000,00		
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A sociedade concentra as lojas próprias da nossa marca "Shoes for U".

ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	07.900.208/0001-06	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio atacadista e varejista de calçados, demais artigos de couro e acessórios do vestuário em geral, bem como o comércio varejista de cosméticos, inclusive importação e exportação.	99,990000
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2009	264,900000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2010	21.890.000,00		
31/12/2008	2655,800000	0,000000	0,00					
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A sociedade concentra as lojas próprias nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Brasília das marcas "Arezzo", "Schutz", e "Alexandre Birman".

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.	10.236.013/0001-18	-	Coligada	Brasil	RS		Fabricação e comercialização de calçados de couro, bolsas, artefatos de couro, componentes para calçado e assemelhados, artigos de vestuários, equipamentos pessoais para prática de esportes em geral, inclusive importação e exportação e serviços de franchising e royalties para outras empresas. Prestação, contratação e administração de serviços vinculados ao desenvolvimento de produtos, gestão da produção, produção, agenciamento de produção e venda, bem como a compra e venda, fabricação própria ou sob encomenda de produtos e acessórios de moda, calçados, bolsas, artigos de vestuário, componentes para calçados, de material têxtil, sintético, orgânico, couro e assemelhados, inclusive importação e exportação.	0,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2009	269,600000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2010	3.066.000,00
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Produção de calçados e revenda à Companhia.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	10.229.077/0001-91	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Comércio de calçados, demais artigos de couro sintético e acesórios de vestuário em geral, bem como o comércio varejista de cosméticos, inclusve importação e exportação.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2009	1452,400000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/09/2010	6.146.000,00
31/12/2008	207,000000	0,000000	0,00			
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A sociedade concentra as lojas próprias localizadas no Estado do Rio de Janeiro para as nossas marcas "Arezzo" e "Schutz".

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	10.354.605/0001-34	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Criação, modelagem e comércio, atacadista e varejista, de artigos de couro em geral, incluindo calçados e artigos do vestuário, de qualquer natureza e espécie, bem como o comércio varejista de cosméticos, serviços de manicure e pedicure, a gestão de ativos intangíveis não financeiros, como marcas e patentes de comércio de indústria, a venda e licenciamento de franquias e o recebimento de royalties, podendo exportar e importar.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado		
31/12/2009	90,400000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2010	1.474.000,00
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A sociedade concentra as lojas próprias da nossa marca "Ana Capri".

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
ZZSAP indústria e Comércio Ltda.	00.794.161/0001-02	-	Controlada	Brasil	RS		Modelagem, fabricação e comercialização de sapatos, bolsas, cintos de couro, componentes para calçados, artigos de vestuário, acessórios de moda, equipamentos pessoais para a prática de esportes e geral, inclusive importação e exportação; serviços de franchising e royalties, para outras empresas; e show room.	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
30/09/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado		
31/12/2009	72,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2010	10.456.000,00
31/12/2008	17,500000	0,000000	0,00			
31/12/2007	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A sociedade concentra a fábrica da Schutz em Campo Bom, Rio Grande do Sul.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Das 27 lojas próprias (objeto de contrato de locação) existentes em 30 de setembro de 2010, 17 estavam situadas em *shopping centers*. Nossos contratos de locação com *shopping centers* possuem prazos de 5 anos.

Nossos contratos de locação referentes aos nossos imóveis fora de *shopping centers* têm prazos que variam de 1 a 6 anos. Adicionalmente, alguns contratos de locação foram celebrados por prazo indeterminado.

Com relação a uma de nossas fábricas localizadas na Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, a mesma se encontra ainda em fase de aquisição judicial, estando pendente a emissão da respectiva carta de arrematação judicial. Somente com o registro do título aquisitivo a ser feito será transferida a titularidade.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar nosso plano de negócio e cumprir nossas obrigações de curto e médio prazo. Nosso capital de giro é suficiente para as atuais exigências e os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e cobrir nossa necessidade de recursos de curto e médio prazo.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

Em 30 de setembro de 2010, apresentávamos dívida líquida (soma das obrigações financeiras deduzidas das disponibilidades e aplicações financeiras) de R$18,7 milhões. Na mesma data, nosso patrimônio líquido era de R$136,7 milhões. Nossos Diretores entendem que nossa atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem. Em 30 de setembro de 2010, apresentávamos uma relação entre dívida líquida e patrimônio líquido de 0,14.

i) hipóteses de resgate

Nossos Diretores entendem que não existe, no curto prazo, justificativa para realização de resgate de nossas ações. A hipótese de resgate de ações aconteceria apenas na eventualidade de geração de caixa excessiva, superior à nossa capacidade de reinvestir tais valores em nossas operações. Contudo, dada a nossa perspectiva de crescimento operacional, tal hipótese ainda é remota.

ii) fórmula de cálculo do valor do resgate

Como não há hipótese de realização de resgate de ações no curto prazo, não é possível mensurar a fórmula de cálculo de um valor hipotético de resgate.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Temos cumprido todas as nossas obrigações referentes a nossos compromissos financeiros, até a data deste Formulário de Referência, bem como mantido a assiduidade dos pagamentos desses compromissos.

Considerando o perfil de nosso endividamento, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá igual. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossos investimentos e aquisições, acreditamos ter capacidade para contratá-los. Para informações adicionais sobre empréstimos e financiamentos, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Temos utilizado capital de terceiros com linhas de crédito incentivadas para o financiamento de nossas atividades e capital próprio, apresentando, consistentemente, baixo nível de endividamento quando comparado à nossa posição de patrimônio líquido, bem como quando comparado à nossa posição de caixa. Para informações adicionais a respeito de nossa estrutura de endividamento, veja o item 10.1 (f) abaixo. Em 30 de setembro de 2010, apresentávamos dívida líquida (endividamento deduzido das disponibilidades e aplicações financeiras) de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R$18,7 milhões e em 31 de dezembro de 2009 apresentávamos disponibilidades líquidas (disponibilidades deduzidas do endividamento) de R$5,6 milhões.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nossos Diretores acreditam que a nossa geração de caixa operacional é suficiente para o cumprimento de nossas obrigações. As deficiências de liquidez, caso ocorram, serão cobertas com nosso caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo que, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, representavam um total de R$18,8 milhões. Também podemos cobrir deficiências de liquidez por meio de caixa gerado por nossas atividades de financiamento, desde que julguemos haver condições favoráveis para tanto.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O saldo de empréstimos e financiamentos contratados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, e em 30 de setembro de 2010, está indicado na tabela abaixo:

	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2009	30.09.2010
		(em R$mil)		
Descrição				
Capital de giro	21.820	31.739	17.078	7.157
Santander *leasing*	335	344	-	182
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	16.689	29.390	10.743	6.761
FINEP	-	-	11.497	23.357
Total	**38.844**	**61.473**	**39.318**	**37.457**
Curto prazo	**26.945**	**43.601**	**24.583**	**17.288**
Longo prazo	**11.899**	**17.872**	**14.735**	**20.169**

Os empréstimos estão garantidos por fianças bancárias e aval dos Acionistas Controladores.

A taxa de juros e encargos incidentes sobre os empréstimos são:

Empréstimos e Financiamentos	Taxa de Juros e Encargos	Vencimento
Capital de giro	Taxa de Juros média de 8,5% a.a. (sem desconto de 20% referente à adimplência com relação a determinados contratos)	15 de fevereiro de 2011 a outubro de 2012
FINEP	5,25% a.a. ou TJPL se maior que 6% a.a	Agosto de 2017
Santander *leasing*	1,37% a.m.	Janeiro de 2015
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	Taxa média de 2,94% a.a. sendo 0,92% Libor + 2,02% *spread* do banco	Junho de 2011

Em 30 de setembro de 2010, a taxa média ponderada de nosso endividamento era de 5,21% ao ano.

Outras garantias e compromissos

Em 06 de julho de 2007, celebramos um acordo de cooperação técnica e financeira com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco do Nordeste"), com a finalidade de manter uma linha de financiamento destinada aos nossos franqueados em empreendimentos instalados na área de atuação do referido banco. O Banco do Nordeste disponibilizou aos nossos franqueados os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Nordeste (FNE), que os utilizam para modernizar nossas lojas franqueadas, observados os padrões próprios por nós definidos, bem como para financiar os custos associados a essas operações, a título de capital de giro, se necessário. Não possuímos responsabilidade direta para cobertura de inadimplência das operações de nossos franqueados. Contudo, em garantia a essas operações, contratamos carta de fiança bancária emitida pelo Banco ABN AMRO Real S.A em favor do Banco do Nordeste S.A.. Em 30 de setembro de 2010, o valor dessa garantia era de R$599,0 mil. Nessa mesma data, o saldo das dívidas vincendas dos franqueados frente ao Banco Nordeste totalizavam

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

também R$599,0 mil. Caso o Banco do Nordeste venha a executar a garantia constituída, em decorrência de inadimplemento dos franqueados, o Banco ABN Santander, após a quitação de todas as obrigações assumidas nessa linha de financiamento, poderá exercer o seu direito de regresso contra nós. Nessa hipótese o Banco ABN Santander poderá cobrar de nossa Companhia todos os valores por ele pagos, na qualidade de garantidor, em razão de inadimplemento dos franqueados, valores esses que podem totalizar uma perda para nossa Companhia num valor de até R$599,0 mil, considerando o inadimplemento de todos os franqueados.

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta nossos empréstimos e financiamentos relevantes em relação ao endividamento no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Tipo de operação	Credor	Saldo Devedor	Taxa de Juros	Vencimento	Circulante	Não Circulante
			(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)			
Contratos de Financiamento	Financiadora de Estudo e Projetos - FINEP	23.357	5,25%a.a. ou TJLP se maior que 6% aa	Ago/2017 e Ago/2018	3.386	19.971
Contrato de Abertura de Crédito	HSBC Bank Brasil S.A.	2.931	8,5% a.a. (com 20% de desconto referente a adimplência)	Jun/2011	2.931	-
Adiantamento Contrato de Câmbio	Banco Santander S.A.	5.230	Variação do dólar + LIBOR + *spread* Banco	Abr/2011	5.230	-
Adiantamento Contrato de Câmbio	Banco Itaú S.A.	1.367	Variação do dólar + LIBOR + *spread* Banco	Abr/2011	1.367	-
Cédula de Crédito Bancário	Banco Itaú S.A.	1.669	8,5% a.a. (com 20% de desconto referente a adimplência)	Mar/2011	1.669	-
Nota de Crédito Industrial	Banco Santander S.A.	1.392	8,5% a.a. (com 20% de desconto referente a adimplência)	Fev/2011	1.392	-
BNDES Automático	Banco Votorantim S.A.	1.114	8,5% a.a. (com 20% de desconto referente a adimplência)	Jan/2011	1.114	-

Para informações a respeito de nossos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, veja o item 10.1(f) acima.

Financiamento obtido junto à FINEP

Em 15 de novembro de 2008 e 20 de março de 2009, firmamos dois contratos de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, nos valores de R$16,6 milhões e R$10,1 milhões, respectivamente.

O primeiro contrato de financiamento, relacionado ao custeio parcial do projeto "Arezzo Online", apresenta cronograma de desembolso em quatro parcelas, nos valores de R$4,9 milhões, R$4,1 milhões, R$3,8 milhões e R$3,8 milhões, distribuídas ao longo de aproximadamente 18 meses. A taxa de juros desse contrato é de 5,25% ao ano (fixa), tornando-se variável apenas em caso de inadimplemento. O pagamento deverá ser feito em 81 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se a amortização em 15 de julho de 2010 e encerrando-se em 15 de julho de 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O segundo contrato de financiamento, relacionado ao custeio parcial do projeto "Tecno Schutz", apresenta cronograma de desembolso em quatro parcelas, nos valores de R$2,6 milhões, R$2,5 milhões, R$2,5 milhões e R$2,5 milhões, distribuídas ao longo de aproximadamente 18 meses. Esse contrato contempla uma taxa de juros 5,25% ao ano (fixa), tornando-se variável apenas em caso de inadimplemento. O pagamento deverá ser feito em 81 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se a amortização em 15 de dezembro de 2010 e encerrando-se em 15de agosto 2017.

Dentre as obrigações e restrições impostas à Arezzo em ambos os contratos, devem ser mencionadas as de (i) não obter financiamentos ou praticar atos que possam diminuir sua capacidade de pagamento, sem a prévia e expressa autorização da FINEP, exceto para atos ordinários de gestão; (ii) informar à FINEP quaisquer fatos ou ocorrências que resultem na diminuição de sua capacidade de pagamento ou no valor das garantias (cujo reforço ou substituição poderá ser exigido) e (iii) comunicar à FINEP quaisquer alterações realizadas em seu capital social ou estrutura societária. A garantia exigida consistiu, para cada contrato, na apresentação de quatro cartas de fiança bancária, em montante equivalente a cada parcela desembolsada, acrescida de encargos. Até 30 de setembro de 2010 foram emitidas 7 cartas de fiança em garantia desse financiamento, no montante total de R$24,2 milhões, tendo sido 1 emitida pelo Banco Santander, no valor de R$4,9 milhões, e 6 emitidas pelo Banco Bradesco, no valor total de R$19,3 milhões. Existe, finalmente, em ambos os contratos, previsão de vencimento antecipado da dívida, caso a FINEP opte, à luz de determinadas situações, pela resolução do contrato, o que tornaria toda a dívida imediatamente exigível. Tais situações envolvem irregularidades tais como aplicação dos recursos em fins diversos do pactuado ou paralisação culposa do projeto, atraso no pagamento das quantias ou inadimplemento de obrigações devidas à FINEP, circunstâncias que impossibilitem ou coloquem em risco a execução do contrato ou seus objetivos, inexatidão em informações prestadas à FINEP ou, por fim, recuperação, falência ou protesto de título cambial contra nossa Companhia ou os garantidores.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais, ressalvado que os Contratos de Adiantamento de Câmbio possuem crédito privilegiado em relação aos demais, nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005.

iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Determinados contratos financeiros contêm restrição caso nós ou os garantidores, nossas sociedades coligadas, controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, sofram mudança de seu controle acionário, ou ocorra qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outro tipo de reorganização societária fora do grupo econômico a que pertencem. Nesses casos, é necessária a anuência das instituições financeiras credoras de tais financiamentos, sob pena de declaração antecipada dos respectivos saldos devedores. Há também restrição em relação à contratação de novas dívidas sem prévia anuência dos credores, bem como com relação à inclusão de disposições em nosso Estatuto Social que exijam quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle das empresas do nosso grupo econômico pelos acionistas controladores.
A tabela abaixo indica as instituições financeiras que podem declarar antecipadamente os respectivos saldos devedores na hipótese de não anuírem aos eventos societários listados acima:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Instituição Financeira	Contrato	Data de Celebração	Data de Vencimento	Valor Contratado	Saldo no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010
HSBC	1336 - 416701	29/05/2008	15/06/2011	R$5,0 milhões	R$ 2,9 milhões
Votorantin	53246-2	15/01/2008	15/01/2011	R$5,0 milhões	R$ 1,1 milhões

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30 de setembro de 2010, tínhamos empréstimos com a FINEP contratados por um valor máximo de R$26,7 milhões, dos quais R$2,5 milhões ainda não haviam sido utilizados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras aqui incluídas foram obtidas e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas (i) aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2007, 2008, 2009, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes; (ii) ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e revisadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes; e (iii) ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil referem-se às práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, incorporando as alterações trazidas pela Lei 11.638/07, pelas normas da CVM e pelas normas, pronunciamentos e resoluções do IBRACON, do CFC e do CPC.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demonstração do resultado consolidado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008, 2009 e para os períodos de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009 e 2010

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Variação 2007/ 2008[2]	Variação 2008/ 2009[2]	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				Variação 2009/ 2010[2]
	2007	A.V.%[1]	2008	A.V.%[1]	2009	A.V.%[1]			2009	A.V.%[1]	2010	A.V.%[1]	
	(em R$ mil, exceto se de outra forma indicado)												
Receita de venda de mercadorias e serviços	**239.238**	**123,4**	**459.555**	**125,2**	**512.950**	**124,5**	**92,1**	**11,6**	**341.912**	**124,8**	**494.010**	**124,5**	**44,5**
Deduções da receita bruta	**(45.428)**	**-23,4**	**(92.483)**	**-25,2**	**(100.887)**	**-24,5**	**103,6**	**9,1**	**(67.918)**	**-24,8**	**(97.269)**	**-24,5**	**43,2**
Receita operacional líquida	**193.810**	**100,0**	**367.072**	**100,0**	**412.063**	**100,0**	**89,4**	**12,3**	**273.994**	**100,0**	**396.741**	**100,0**	**44,8**
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	**(117.653)**	**-60,7**	**(228.636)**	**-62,3**	**(245.242)**	**-59,5**	**94,3**	**7,3**	**(164.810)**	**-60,2**	**(233.277)**	**-58,8**	**41,5**
Lucro bruto	**76.157**	**39,3**	**138.436**	**37,7**	**166.821**	**40,5**	**81,8**	**20,5**	**109.184**	**39,8**	**163.464**	**41,2**	**49,7**
Receitas (despesas) operacionais													
Comerciais	(29.736)	-15,3	(57.754)	-15,7	(73.666)	-17,9	94,2	27,6	(47.329)	-17,3	(68.964)	-17,4	45,7
Administrativas e gerais	(22.095)	-11,4	(43.944)	-12,0	(39.717)	-9,6	98,9	-9,6	(27.989)	-10,2	(38.143)	-9,6	36,3
Outras receitas operacionais, líquidas	908	0,5	2.636	0,7	2.653	0,6	190,3	0,6	2.326	0,8	2.621	0,7	12,7
	(50.923)	**-26,3**	**(99.062)**	**-27,0**	**(110.730)**	**-26,9**	**94,5**	**11,8**	**(72.992)**	**-26,6**	**(104.486)**	**-26,3**	**43,1**
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e da contribuição social	**25.234**	**13,0**	**39.374**	**10,7**	**56.091**	**13,6**	**56,0**	**42,5**	**36.192**	**13,2**	**58.978**	**14,9**	**63,0**
Resultado Financeiro	**(2.062)**	**-1,1**	**(10.101)**	**-2,8**	**(4.645)**	**-1,1**	**389,8**	**-54,0**	**(3.010)**	**-1,1**	**(7.789)**	**-2,0**	**158,8**
Despesas Financeiras	(6.264)	-3,2	(27.910)	-7,6	(16.549)	-4,0	345,6	-40,7	(19.277)	-7,0	(16.535)	-4,2	-14,2
Receitas Financeiras	4.202	2,2	17.809	4,9	11.904	2,9	323,8	-33,2	16.267	5,9	8.746	2,2	-46,2
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**23.172**	**12,0**	**29.273**	**8,0**	**51.446**	**12,5**	**26,3**	**75,7**	**33.182**	**12,1**	**51.189**	**12,9**	**54,3**
Imposto de renda e contribuição social	**(7.279)**	**-3,8**	**(10.295)**	**-2,8**	**(7.325)**	**-1,8**	**41,4**	**-28,8**	**(8.857)**	**-3,1**	**(13.063)**	**-3,3**	**47,5**
Corrente	(8.382)	-4,3	(11.055)	-3,0	(8.102)	-2,0	31,9	-26,7	(10.951)	-4,0	(15.773)	-4,0	44,0
Diferido	1.103	0,6	760	0,2	777	0,2	-31,1	2,2	2.094	0,8	2.710	0,7	29,4
Lucro líquido do período antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	**15.893**	**8,2**	**18.978**	**5,2**	**44.121**	**10,7**	**19,4**	**132,5**	**24.325**	**8,9**	**38.126**	**9,6**	**56,7**
Reversão dos juros sobre capital próprio	1.480	0,8	3.353	0,9	4.618	1,1	126,6	37,7	3.495	1,3	4.906	1,2	40,4
Lucro líquido do exercício/período	**17.373**	**9,0**	**22.331**	**6,1**	**48.739**	**11,8**	**28,5**	**118,3**	**27.820**	**10,2**	**43.032**	**10,8**	**54,7**
Lucro líquido por ação – R$[3]	**0,92**	**-**	**1,14**	**-**	**2,49**	**-**	**28,1**	**118,3**	**1,42**	**-**	**2,20**	**-**	**54,7**

[1] Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total da receita operacional líquida no mesmo período.
[2] Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.
[3] Não reflete o desdobramento de ações na proporção de quatro novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente, aprovado em 7 de dezembro de 2010.

A tabela a seguir apresenta o número de lojas nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Variação		Em 30 de setembro de		Variação
	2007	2008	2009	2008/2007	2009/2008	2009	2010	2009/2010
Lojas Franqueadas	**208**	**227**	**242**	**19**	**15**	**229**	**253**	**24**
Arezzo	199	218	240	19	22	226	252	26
Outras Marcas	9	9	2	0	(7)	3	1	-2
Lojas Próprias	**6**	**10**	**21**	**4**	**11**	**17**	**27**	**10**
Arezzo	5	7	9	2	2	7	13	6
Schutz	1	3	9	2	6	9	10	1
Outras Marcas	0	0	3	-	3	1	4	3
Total	**214**	**237**	**263**	**23**	**26**	**246**	**280**	**34**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comparação do resultado consolidado no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009 com o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				Variação 2009/ 2010[2]
	2009	A.V.% [1]	2010	A.V.% [1]	
	(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)				
Receita de venda de mercadorias e serviços	**341.912**	**124,8**	**494.010**	**124,5**	**44,5**
Mercado interno	308.077	112,4	457.545	115,3	48,5
Mercado externo	33.835	12,3	36.465	9,2	7,8
Deduções da receita bruta	**(67.918)**	**-24,8**	**(97.269)**	**-24,5**	**43,2**
Receita operacional líquida	**273.994**	**100,0**	**396.741**	**100,0**	**44,8**
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	**(164.810)**	**-60,2**	**(233.277)**	**-58,8**	**41,5**
Lucro bruto	**109.184**	**39,8**	**163.464**	**41,2**	**49,7**
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais	(47.329)	-17,3	(68.964)	-17,4	45,7
Administrativas e gerais	(27.989)	-10,2	(38.143)	-9,6	36,3
Outras receitas operacionais, líquidas	2.326	0,8	2.621	0,6	12,7
	(72.992)	**-26,6**	**(104.486)**	**-26,9**	**43,1**
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e da contribuição social	**36.192**	**13,2**	**58.978**	**14,9**	**63,0**
Resultado Financeiro	**(3.010)**	**-1,1**	**(7.789)**	**-2,0**	**158,8**
Despesas Financeiras	(19.277)	7,0	(16.535)	-4,2	-14,2
Receitas Financeiras	16.267	5,9	8.746	2,2	-46,2
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**33.182**	**12,1**	**51.189**	**12,9**	**54,3**
Imposto de renda e contribuição social	**(8.857)**	**-3,2**	**(13.063)**	**-3,3**	**47,5**
Corrente	(10.951)	-4,0	(15.773)	-4,0	44,0
Diferido	2.094	0,8	2.710	0,7	29,4
Lucro líquido do período antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	**24.325**	**8,9**	**38.126**	**9,6**	**56,7**
Reversão dos juros sobre capital próprio	3.495	1,3	4.906	1,2	40,4
Lucro líquido do período	**27.820**	**10,2**	**43.032**	**10,8**	**54,7**
Lucro líquido por ação – R$[3]	**1,42**	**-**	**2,20**	**-**	**54,7**

(1) Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total da receita operacional líquida no mesmo período.
(2) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.
(3) Não reflete o desdobramento de ações na proporção de quatro novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente, aprovado em 7 de dezembro de 2010.

Receita de venda de mercadorias e serviços

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços consiste, entre outros, em receitas decorrentes da venda de produtos e serviços para franquias e produtos para clientes multimarcas e da venda de produtos a consumidores finais de nossas lojas próprias.

Vendemos nossos produtos a nossos clientes multimarcas por um preço geralmente maior do que aquele praticado na venda de produtos às lojas franqueadas. Além disso, concedemos um prazo médio de 56 dias para que nossos franqueados efetuem pagamento de novos pedidos, comparado a um prazo médio de 41 dias outorgado aos nossos clientes multimarcas. Alguns de nossos franqueados são ainda beneficiados por financiamentos outorgados pelo Banco do Nordeste e garantidos por nossa Companhia. Veja item o 10.1(f) deste Formulário de Referência para uma descrição desses financiamentos. Os serviços que prestamos aos nossos franqueados incluem todo o suporte necessário para a comercialização de nossos produtos e fidelização de nossos clientes e o treinamento constante de nossos vendedores e coordenadores, inclusive o gerenciamento das compras de matérias-prima entre nossos franqueados e mais de 50

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

fornecedores. Nossa remuneração pelos serviços prestados representou 14% e 14% de nossa receita de venda de mercadorias e serviços nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010 e 2009 e 14% e 13% para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, respectivamente.

Com relação às nossas lojas próprias, normalmente obtemos margens maiores sobre a venda de produtos a consumidores finais se comparada às margens sobre a venda de produtos às lojas franqueadas e aos nossos clientes multimarcas. Todavia, o preço final dos produtos de nossas lojas próprias é igual ao preço final que sugerimos às lojas franqueadas e aos nossos clientes multimarcas.

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços atingiu R$494,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, aumentando 44,5% em comparação com a receita de venda de mercadorias e serviços de R$341,9 milhões apurada no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009, em virtude dos fatores indicados abaixo.

A tabela a seguir apresenta a abertura de nossa receita de venda de mercadorias e serviços entre os mercados interno e externo e canais de distribuição para os períodos indicados:

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de					
	2009	A.V. %(1)	2010	A.V. %(1)	Variação 2009/2010	A.H.% (2)
	(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)					
Receita de venda de mercadorias e serviços	**341.912**	**100,0**	**494.010**	**100,0**	**152.098**	**44,5**
Mercado Interno(3)	308.077	90,1	457.545	92,6	149.468	48,5
Mercado Externo	33.835	9,9	36.465	7,4	2.630	7,8
Receita de venda de mercadorias e serviços - Mercado Interno	**308.077**	**90,1**	**457.545**	**92,6**	**149.468**	**48,5**
Arezzo	**233.463**	**68,3**	**329.802**	**66,8**	**96.340**	**41,3**
Franquias	173.632	50,8	246.890	50,0	73.258	42,2
Lojas próprias	31.176	9,1	43.972	8,9	12.796	41,0
Clientes multimarcas	28.655	8,4	38.940	7,9	10.286	35,9
Schutz	**69.500**	**20,3**	**118.708**	**24,0**	**49.208**	**70,8**
Lojas próprias	10.913	3,2	26.566	5,4	15.654	143,4
Clientes multimarcas	58.587	17,1	92.142	18,7	33.555	57,3
Outros	**5.114**	**1,5**	**9.035**	**1,8**	**3.921**	**76,7**

(1) Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total da receita de venda de mercadorias e serviços no mesmo período.
(2) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.
(3) Nossa receita de venda de mercadorias e serviços das marcas "Arezzo" e "Schutz" no mercado interno consiste, entre outros, em receita de vendas de produtos aos nossos clientes multimarcas, que representaram 28,6% e 28,3% da receita de venda de mercadorias e serviços no mercado interno nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010 e em 30 de setembro de 2009, respectivamente.

Mercado Interno

Marca Arezzo: Nossa receita de venda de mercadorias e serviços aumentou 41,3%, passando de R$233,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009 para R$329,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010. Este aumento decorreu principalmente do aumento de 33,2% no volume de vendas e 9,1% do preço médio dos pares de calçados comercializados sob a marca "Arezzo". Nosso volume de venda aumentou em virtude (i) da abertura de 12 novas lojas franqueadas e 4 lojas próprias, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, (ii) da abertura de 22 novas lojas franqueadas e 2 lojas próprias no exercício de 2009, as quais contribuíram para a receita em todo o período de 2010, comparado à contribuição parcial no período de 2009, a partir das datas de abertura das lojas, e (iii) do aumento de 35,9% da receita de venda para o canal multimarca passando de R$28,7 milhões em 30 de setembro de 2009 para R$38,9 milhões em 30 de setembro de 2010.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Marca Schutz: Nossa receita de venda de mercadorias e serviços aumentou 70,8%, passando de R$69,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009 para R$118,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010. Este aumento decorreu principalmente do aumento de 39,8% no volume de vendas e 21,1% do preço médio dos pares de calçados comercializados sob a marca "Schutz". Nosso volume de venda aumentou, em virtude da ampliação da atuação da marca no varejo brasileiro, com a abertura de 6 lojas próprias em 2009, 1 loja própria nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010, bem como o aumento das vendas para o canal multimarcas. O melhor posicionamento e reforço da identificação da marca resultante da abertura de lojas próprias, incluindo a criação das *flagship stores* - lojas conceito, com maior metragem quadrada em relação às demais lojas, localizadas em pontos estratégicos, foi o principal fator de expansão do canal multimarca.

Mercado Externo

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços com o mercado externo aumentou R$2,6 milhões atingindo R$36,5 milhões em 30 de setembro de 2010 comparado com R$33,8 milhões em 30 de setembro de 2009. O aumento de nossa receita de venda de mercadorias e serviços no mercado externo decorreu do aumento de 12,6% do volume de venda dos pares de calçados voltados a tal mercado. A a participação das exportações na receita de venda de mercadorias e serviços foi de 7,4% nos nove primeiros meses de 2010 comparado a 9,9% no mesmo período de 2009. Essa redução é explicada pela nossa estratégia de vendas voltada principalmente ao mercado interno.

Deduções de Receita – impostos incidentes e outros

Nossas deduções incluem tributos incidentes sobre vendas no mercado interno e devoluções.

Nossas vendas no mercado interno estão sujeitas aos tributos sobre vendas. Todos esses tributos estão refletidos na linha "Deduções da Receita" de nossas demonstrações contábeis. Não há incidência desses tributos sobre as vendas realizadas ao mercado externo. Listamos abaixo os principais impostos sobre as vendas realizadas no mercado interno:

ICMS. O ICMS é um tributo estadual não cumulativo, incidente sobre o valor da mercadoria em cada etapa da cadeia de produção e comercialização, com alíquotas, nos períodos indicados, que variaram de 7,0% a 19,0%, de acordo com o produto e o Estado onde o produto é vendido.

PIS/COFINS. O PIS e a COFINS são contribuições sociais federais, não cumulativas, incidentes sobre nossa receita de venda de mercadorias e serviços. O faturamento de nossos produtos nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2009 e em 30 de setembro de 2010 estava sujeito ao PIS, à alíquota de 1,65 %, e à COFINS, à alíquota de 7,6%.

As deduções da receita de venda de mercadorias e serviços atingiram R$97,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, aumentando 43,2% em comparação às deduções de R$67,9 milhões apuradas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009. Esse aumento das deduções esteve em linha com o aumento de 44,5% da receita de venda de mercadorias e serviços do período.

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida atingiu R$396,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, aumentando R$122,7 milhões, ou 44,8%, em comparação com a receita operacional líquida de R$273,9 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009, devido aos fatores citados acima.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados corresponde, principalmente, e, de forma mais relevante, a custos incorridos com a compra de calçados de nossos fornecedores para revenda e, de forma menos relevante, custos de matéria prima, tais como couro, utilizadas em nossa fábrica. O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados atingiu R$233,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, aumentando 41,5% em comparação ao custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados de R$164,8 milhões apurado no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009. O aumento de R$68,5 milhões decorreu, principalmente, do aumento de 31,3% no volume de calçados vendidos no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, dos quais R$11,0 milhões foram destinados para aquisição de matéria prima, tal como couro, utilizada nos produtos confeccionados em nossas fábricas. O aumento de 41,5% de nosso custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados foi relativamente inferior ao aumento de 44,8% da receita operacional líquida, em virtude, sobretudo, da nossa melhor gestão da nossa cadeia de fornecedores e também em razão da nossa estratégia de aumento seletivo das vendas de produtos com maior margem em lojas próprias como percentual das vendas totais e de redução da representatividade das exportações em nossas receitas, cujas margens são menores.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores expostos acima, nosso lucro bruto atingiu R$163,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, aumentando 49,7% em comparação com o lucro bruto de R$109,2 milhões apurado no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas despesas operacionais consistem em despesas variáveis e despesas fixas.

As despesas variáveis em função da receita são compostas por: fretes, comissões sobre vendas, serviço de agenciamento, despesas de exportação e despesas variáveis com a operação de lojas próprias.

As despesas fixas são compostas principalmente por despesas salariais, despesas com desenvolvimento e produção de amostras, viagens, aluguéis e encargos locatícios, entre outras.

Nossas despesas operacionais foram de R$104,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, representando um aumento de 43,1%, quando comparada aos R$73,0 milhões apuradas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas reduziram de 26,6% no exercício social encerrado em 30 de setembro de 2009 para 26,3% no mesmo período em 2010.

Comerciais

Nossas despesas comerciais, que consistem, principalmente, em despesas de frete, serviço de agenciamento, comissões e despesas com equipe de vendas e despesas com a operação de lojas próprias, atingiram R$69,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, um aumento de 45,7% em comparação com as despesas comerciais de R$47,3 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009. Este aumento ocorreu, principalmente, em função dos seguintes fatores: (i) aumento de 24,6% das despesas comerciais variáveis, de R$16,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009 para R$21,0 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010 em função do aumento da receita de venda de mercadorias e serviços, tais como comissões, fretes, serviço de agenciamento, e outras, e (ii) um aumento de 73,4%, ou R$10,6 milhões, das despesas, variáveis e fixas, com a operação de lojas próprias, tais como despesas de ocupação (composta por parcela variável no caso de lojas de shoppings e aluguel fixo no caso de lojas de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

rua), despesas de pessoal (composto por equipe comissionada e equipe com salário fixo), despesas de *marketing* (composto por despesas de impacto local, tais como ambientação e vitrine de loja, materiais impressos, eventos de lançamento), entre outras. O aumento das despesas variáveis e das despesas fixas com lojas próprias resultou principalmente do aumento do número de lojas próprias, de 17 lojas em 30 de setembro de 2009 para 27 lojas em 30 de setembro de 2010, somado ao aumento do volume médio de vendas por loja. Em conformidade com nossa estratégia de expandir nossa atuação por meio da operação de lojas próprias em localidades selecionadas, investimos no desenvolvimento da equipe de apoio às lojas, fortalecendo áreas como suprimentos, supervisão de lojas e retaguarda de operações. Acreditamos que com a maturação e abertura de novas lojas em pontos selecionados, teremos o beneficio da diluição de despesas da equipe de suporte.

Adicionalmente, alteramos nossa política de provisionamento de bônus a pagar aos nossos empregados a título de remuneração variável, de modo que a provisão passou a ser constituída mensalmente, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 a provisão era constituída apenas no quarto trimestre do exercício. Essa mudança em nossa política gerou um aumento de R$3,8 milhões nas despesas comerciais no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas representaram 17,3% no exercício social encerrado em 30 de setembro de 2009 e 17,4% no mesmo período em 2010.

Administrativas e Gerais

Nossas despesas administrativas e gerais, que consistem, principalmente, em despesas relacionadas ao desenvolvimento de nossos produtos e à nossa administração, salários e encargos sociais dos nossos colaboradores de diversas áreas, tais como, recursos humanos, tecnologia, financeiro, contabilidade, pesquisa e desenvolvimento, jurídico, entre outros, atingiram R$38,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, um aumento de 36,3% em comparação com os R$28,0 milhões do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009. Esse aumento resultou, principalmente, dos seguintes fatores: (i) maior número de produtos lançados no período e consequente produção de amostras para o atendimento das vendas, que ocasionou uma despesa de R$15,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, comparado com R$11,7 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009, (ii) mudança em nossa política de provisionamento de bônus a pagar aos nossos empregados a título de remuneração variável, de modo que a provisão passou a ser constituída mensalmente, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 a provisão era constituída apenas no quarto trimestre do exercício. Essa mudança em nossa política gerou um aumento de R$4,3 milhões nas administrativas e gerais no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, e (iii) projetos realizados em 2010, tais como contratação de consultorias especializadas para revisão da nossa estrutura organizacional e otimização das estruturas das nossas áreas internas de modo a suportar nosso crescimento. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas diminuíram de 10,2% no exercício social encerrado em 30 de setembro de 2009 para 9,6% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais consistem, principalmente, em reembolso com logística reversa, taxa de franquia, recuperação de despesas e em eventuais reversões de provisões de contingências fiscais. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, as outras receitas operacionais somaram R$2,6 milhões, aumentando 12,7% em comparação com as outras receitas operacionais de R$2,3 milhões apuradas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009, não apresentando impacto significativo. Como percentual da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

receita operacional líquida, tais despesas diminuíram de 0,8% no exercício social encerrado em 30 de setembro de 2009 para 0,7% no mesmo período em 2010.

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro líquido consiste na soma de (i) despesas financeiras, incluindo despesas com pagamento de juros de nossas dívidas e juros sobre capital próprio, (ii) receitas financeiras, incluindo juros recebidos sobre nosso saldo de caixa, aplicações financeiras, e outros ativos, e (iii) ganhos ou perdas decorrentes de variação cambial, incluindo variação cambial sobre nossas dívidas e contas a receber denominadas em moeda estrangeira. Nosso resultado financeiro líquido foi de uma despesa financeira de R$7,8 milhões nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010, comparado a uma despesa financeira de R$3,0 milhões no mesmo período de 2009, em decorrência dos fatores abaixo.

Nossas despesas financeiras atingiram R$11,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, o que representou um aumento de 7,6%, ou R$0,8 milhão, comparado aos R$10,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009. Esse aumento foi decorrente do aumento de 40,4% no distribuição de juros sobre capital próprio neste período. Nossas despesas financeiras no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009 representaram, respectivamente, 2,9% e 3,9% da nossa receita operacional líquida.

Nossas receitas financeiras atingiram R$3,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, o que representou uma redução de 32,4%, ou R$1,9 milhão, comparados aos R$5,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009. Essa redução decorreu principalmente pela redução do nível de caixa e de aplicações financeiras de R$27,1 milhões em 30 de setembro de 2009 para R$18,8 milhões em 30 de setembro de 2010, o que gerou uma diminuição de rendimentos. Nossas receitas financeiras corresponderam a 1,0% e 2,1% da nossa receita operacional líquida, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010 e 30 de setembro de 2009, respectivamente.

Nossa variação cambial líquida foi uma perda de R$0,3 milhão nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010, comparada a um ganho de R$1,8 milhão do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009. Essa variação decorreu, principalmente, do efeito da valorização de 3,0% do Real frente ao Dólar em nosso contas a receber de exportação e no endividamento em dólar, que gerou uma perda cambial de R$5,1 milhões nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2010, que foi parcialmente compensada por um ganho cambial de R$4,8 milhões sobre nosso endividamento em Dólar de R$6,8 milhões em 30 de setembro de 2010. Nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2009, obtivemos uma perda cambial de R$8,7 milhões sobre nossas contas a receber de exportação resultante da valorização de 34,5% do Real frente ao Dólar, que foi parcialmente compensado por um ganho cambial de R$10,4 milhões sobre nosso endividamento em Dólar.

Lucro Antes da Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

Em virtude dos fatores indicados acima, nosso lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social foi de R$51,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, aumentando 54,3% em comparação o lucro de R$33,2 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Estamos sujeitos a IRPJ e CSLL, que podem atingir, em conjunto, a alíquota combinada de 34%. Tais tributos são compostos por: (i) IRPJ, calculado sobre o lucro tributável à alíquota de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

15%, (ii) adicional de IRPJ, incidente sobre a parcela do lucro tributável que exceder R$240 mil ao ano, calculado à alíquota de 10%, e (iii) CSLL, calculada à alíquota de 9%.

O IRPJ e a CSLL a pagar estão sujeitos ainda às seguintes deduções:

(i) juros sobre o capital próprio: de acordo com a legislação tributária, as companhias brasileiras estão autorizadas a deduzir os pagamentos e/ou créditos aos acionistas de juros sobre o capital próprio do cálculo do IRPJ e da CSLL apurados. Juros sobre o capital próprio são os juros calculados sobre o patrimônio líquido das companhias pagos ou creditados aos acionistas com base na TJLP, conforme divulgada periodicamente pelo BACEN, e estão sujeitos a determinadas limitações impostas pela legislação fiscal vigente.

(ii) amortização de ágio: o ágio é decorrente do aumento de capital que o veículo de investimento controlado pelo TAEF Fund, LLC, fundo sob gestão da Tarpon Investimentos S.A., efetuou na Arezzo, o qual foi incorporado, líquido da provisão prevista pela Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999 que, em essência, representa o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade do referido ágio. O acervo líquido incorporado será amortizado fiscalmente em um prazo estimado de cinco anos.

A despesa com IRPJ e CSLL foi de R$13,1 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, aumentando 47,5% em comparação com o valor total de IRPJ e CSLL de R$8,9 milhões apurado no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009. A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 26,7% nos nove meses encerrados em 30 de setembro de 2009 e passou para 25,5% no mesmo período de 2010. Esta redução de alíquota de 2010 reflete a utilização de benefícios fiscais para inovação tecnológica no período de 2010, nos termos da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, conforme alterada ("Lei 11.196/05" ou "Lei do Bem").

A despesa com IRPJ e CSLL também foi afetada pela dedução da despesa com juros de capital próprio e a amortização do ágio no cálculo do lucro tributável.

Lucro Líquido

Em virtude do acima exposto, encerramos o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010 com um lucro líquido de R$43,0 milhões, aumento de 54,7% em comparação com o lucro líquido de R$27,8 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comparação do resultado consolidado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação 2008/ 2009[2]
	2008	A.V.% [1]	2009	A.V.% [1]	
	(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)				
Receita de venda de mercadorias e serviços	**459.555**	**125,2**	**512.950**	**124,5**	**11,6**
Mercado interno	402.614	109,7	468.754	113,7	16,4
Mercado externo	56.941	15,5	44.196	10,7	-22,4
Deduções da receita bruta	**(92.483)**	**-25,2**	**(100.887)**	**-24,5**	**9,1**
Receita operacional líquida	**367.072**	**100,0**	**412.063**	**100,0**	**12,3**
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	**(228.636)**	**-62,3**	**(245.242)**	**-59,5**	**7,3**
Lucro bruto	**138.436**	**37,7**	**166.821**	**40,5**	**20,5**
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais	(57.754)	-15,7	(73.666)	-17,9	27,6
Administrativas e gerais	(43.944)	-12,0	(39.717)	-9,6	-9,6
Outras receitas operacionais, líquidas	2.636	0,7	2.653	0,6	0,6
	(99.062)	**-27,0**	**(110.730)**	**-26,9**	**11,8**
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e da contribuição social	**39.374**	**10,7**	**56.091**	**13,6**	**42,5**
Resultado Financeiro	**(10.101)**	**-2,8**	**(4.645)**	**-1,1**	**-54,0**
Despesas Financeiras	(27.910)	-7,6	(16.549)	-4,0	-40,7
Receitas Financeiras	17.809	4,9	11.904	2,9	-33,2
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**29.273**	**8,0**	**51.446**	**12,5**	**75,7**
Imposto de renda e contribuição social	**(10.295)**	**-2,8**	**(7.325)**	**-1,8**	**-28,8**
Corrente	(11.055)	-3,0	(8.102)	-2,0	-26,7
Diferido	760	0,2	777	0,2	2,2
Lucro líquido do período antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	**18.978**	**5,2**	**44.121**	**10,7**	**132,5**
Reversão dos juros sobre capital próprio	3.353	0,9	4.618	1,1	37,7
Lucro líquido do exercício	**22.331**	**6,1**	**48.739**	**11,8**	**118,3**
Lucro líquido por ação – R$[3]	**1,14**	**-**	**2,49**	**-**	**118,3**

(1) Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total da receita operacional líquida no mesmo período.
(2) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.
(3) Não reflete o desdobramento de ações na proporção de quatro novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente, aprovado em 7 de dezembro de 2010.

Nos títulos abaixo, as expressões "em 2008" e "em 2009" referem-se aos saldos e índices apurados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, respectivamente.

Receita de venda de mercadorias e serviços

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços consiste, principalmente, em receitas decorrentes da venda de produtos e serviços para franquias e produtos para clientes multimarcas e da venda de produtos a consumidores finais de nossas lojas próprias.

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços atingiu R$512,9 milhões em 2009, aumentando 11,6% em comparação com a receita venda de mercadorias e serviços de R$459,6 milhões apurada em 2008, em virtude dos fatores indicados abaixo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Mercado Interno

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços aumentou 16,4%, passando de R$402,6 milhões em 2008, para R$468,8 milhões em 2009. Nosso aumento da receita de venda foi resultado, principalmente, dos seguintes fatores: (i) abertura de 22 lojas franqueadas e 2 lojas próprias da marca "Arezzo" e 6 lojas próprias da marca "Schutz" em todo o período de 2009; e (ii) à abertura de 19 lojas franqueadas e 4 lojas próprias no exercício anterior, as quais contribuíram para a receita em todo o ano de 2009, comparado à contribuição parcial no exercício social de 2008, a partir das datas de abertura de tais lojas. Adicionalmente o aumento da receita foi impactado positivamente pela (i) reestruturação da nossa forma de atendimento ao canal multimarcas, iniciada em 2009, compreendendo a substituição dos representantes comerciais por equipe própria de vendas, o que contribui para o aumento das vendas, e (ii) a mudança na estratégia de *marketing* da marca "Schutz" para investimentos significativos em formação da marca através da abertura de 2 lojas próprias no conceito de *flagship* (944 Oscar Freire e 130 Garcia D'Avila), que também contribuíram para o aumento de visibilidade da marca "Schutz".

Mercado Externo

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços com o mercado externo reduziu R$12,7 milhões atingindo R$44,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 comparado com R$56,9 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa redução é explicada pela redução de 26,4% do volume de vendas de pares de calçados voltados ao mercado externo resultante de nossa estratégia de aumentar as vendas para o mercado interno e pela diminuição do preço médio de tais pares de calçado resultante da valorização de 34,2% do Real frente ao Dólar em 2009.

A participação das exportações em nossa receita de venda de mercadorias e serviços foi de 8,6% em 2009 comparado a 12,4% em 2008.

Deduções da receita – impostos incidentes e outros

As deduções da receita bruta atingiram R$100,9 milhões em 2009, aumentando 9,1% em comparação com as deduções de R$92,5 milhões apuradas em 2008 em virtude do aumento de 11,6% da receita de venda de mercadorias e serviços no período.

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida atingiu R$412,1 milhões em 2009, aumentando 12,3%, em comparação com a receita operacional líquida de 2008, que atingiu R$367,1 milhões, devido aos fatores citados acima.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados corresponde principalmente a custos incorridos com a compra de calçados para revenda de nossos fornecedores. O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados atingiu R$245,2 milhões em 2009, aumentando 7,3% em comparação com o custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados de R$228,6 milhões apurado em 2008. Esse aumento de R$16,6 milhões decorreu principalmente do aumento de 17,6 do volume de calçados vendidos para o mercado interno em 2009 . O aumento de 7,3% de nosso custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados foi relativamente inferior ao aumento de 12,3% da receita operacional líquida, em virtude, sobretudo, da nossa melhor gestão da cadeia de fornecedores e à nossa estratégia de aumento das vendas de produtos com menor margem para canais de maior percentual de lucro bruto (lojas próprias e mercado interno).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro Bruto

Em razão dos fatores expostos acima, nosso lucro bruto atingiu R$166,8 milhões em 2009, aumentando 20,5% em comparação com o lucro bruto de R$138,4 milhões apurado em 2008.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas despesas operacionais foram de R$110,7 milhões em 2009, aumentando 11,8% em comparação com as despesas operacionais de R$99,1 milhões apuradas em 2008. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas caíram de 27,0% em 2008 para 26,9% em 2009. O aumento das despesas operacionais decorre da variação das despesas descritas abaixo.

Comerciais

Nossas despesas comerciais, que consistem, principalmente, em despesas de frete, serviços de agenciamento, comissões e despesas com equipe de vendas, despesas com a operação de lojas próprias, atingiram R$73,7 milhões em 2009, um aumento de 27,6% em relação a 2008, cujo valor atingiu R$57,8 milhões. Esse aumento das despesas comerciais ocorreu em função dos seguintes fatores: (i) abertura de 11 novas lojas próprias, sendo 2 da marca "Arezzo", 6 da marca "Schutz" e 3 da marca "Anacapri", e crescimento das despesas variáveis em função do aumento da receita bruta das lojas, impactando em R$14,6 milhões nossas despesas comerciais; e (ii) aumento das despesas comerciais variáveis de venda, tais como comissões da equipe de vendas do canal multimarca, fretes e agenciamento. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas aumentaram de 15,7% em 2008 para 17,9% em 2009.

Administrativas e Gerais

Nossas despesas administrativas e gerais, que consistem, principalmente, em despesas relacionadas com o desenvolvimento e modelagem de nossos produtos e despesas administrativas e financeiras atingiram R$39,7 milhões em 2009, uma redução de 9,6% em relação a 2008, cujo valor atingiu R$43,9 milhões. Essa redução ocorreu principalmente devido à integração de áreas de suporte às nossas operações, que gerou uma redução de despesa de R$4,2 milhões. Como percentual da receita operacional líquida, nossas despesas administrativas diminuíram de 12,0% em 2008 para 9,6% em 2009.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas operacionais foram de R$2,7 milhões em 2009, aumentando 0,6% em comparação com as outras receitas operacionais de R$2,6 milhões apuradas em 2008, não apresentando impacto significativo. Como percentual da receita operacional líquida, nossas outras receitas (despesas) operacionais diminuíram de 0,7% em 2008 para 0,6% em 2009.

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro líquido foi de uma despesa financeira de R$4,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado a uma despesa financeira de R$10,1 milhões no mesmo período de 2008, em decorrência dos fatores abaixo.

Nossas despesas financeiras diminuíram 40,7%, ou R$11,4 milhões, de R$27,9 milhões em 2008 para R$16,5 milhões em 2009. Essa diminuição foi decorrente principalmente (i) da diminuição das despesas de juros aplicáveis ao nosso endividamento total, cujo saldo diminuiu de R$61,5 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$39,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, (ii) variação cambial passiva de R$9,3 milhões em virtude da valorização de 34,2% do Real frente ao Dólar em 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossas despesas financeiras representaram 4,0% da nossa receita operacional líquida em 2009.

Nossas receitas financeiras diminuíram 33,2%, ou R$5,9 milhões, de R$17,8 milhões em 2008 para R$11,9 milhões em 2009. Essa redução decorreu principalmente da combinação dos seguintes fatores (i) redução do nível de caixa e de aplicações financeiras de R$53,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R$45,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, o que gerou uma diminuição de rendimentos, e (ii) ganhos cambiais de R$11,4 milhões em nosso contas a receber e endividamento em Dólar decorrentes da valorização de 34,2% do Real frente ao Dólar em 2009. Nossas receitas financeiras corresponderam a 2,9% da nossa receita operacional líquida em 2009.

Lucro Antes da Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

Em virtude dos fatores indicados acima, nosso lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social foi de R$51,4 milhões em 2009, aumentando 75,7% em comparação ao lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social de R$29,3 milhões em 2008. Em termos de percentual da receita operacional líquida, o lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social aumentou de 8,0% em 2008 para 12,5% em 2009.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social foi de R$7,3 milhões em 2009, diminuindo 28,8% em comparação com o valor total de imposto de renda e contribuição social de R$10,3 milhões apurado em 2008. A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 35,2% em 2008 e passou para 14,2% em 2009. Esta redução deveu-se, primordialmente: (i) às deduções referentes ao início da utilização de benefício fiscal concedido pela Lei do Bem; e (ii) à amortização do ágio e juros sobre capital próprio no cálculo do nosso lucro tributável.

Em 2009, obtivemos o benefício fiscal concedido pela Lei do Bem no valor total de R$8,5 milhões, referente a gastos com pesquisa e inovação tecnológica realizados.

Lucro Líquido

Em virtude do acima exposto, encerramos o exercício de 2009 com um lucro líquido de R$48,7 milhões em 2009, aumentando 118,3% em comparação com o lucro líquido de R$22,3 milhões em 2008. Esse aumento é decorrente do conjunto de fatores descritos acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comparação do resultado consolidado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação 2007/ 2008[2]
	2007	A.V.% [1]	2008	A.V.% [1]	
	(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)				
Receita de venda de mercadorias e serviços	**239.238**	**123,4**	**459.555**	**125,2**	**92,1**
Deduções da receita bruta	**(45.428)**	**-23,4**	**(92.483)**	**-25,2**	**103,6**
Receita operacional líquida	**193.810**	**100,0**	**367.072**	**100,0**	**89,4**
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	**(117.653)**	**-60,7**	**(228.636)**	**-62,3**	**94,3**
Lucro bruto	**76.157**	**39,3**	**138.436**	**37,7**	**81,8**
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais	(29.736)	-15,3	(57.754)	-15,7	94,2
Administrativas e gerais	(22.095)	-11,4	(43.944)	-12,0	98,9
Outras receitas operacionais, líquidas	908	0,5	2.636	0,7	190,3
	(50.923)	**-26,3**	**(99.062)**	**-27,0**	**94,5**
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e da contribuição social	**25.234**	**13,0**	**39.374**	**10,7**	**56,0**
Resultado Financeiro	**(2.062)**	**-1,1**	**(10.101)**	**-2,8**	**389,8**
Despesas Financeiras	(6.264)	-3,2	(27.910)	-7,6	345,6
Receitas Financeiras	4.202	2,2	17.809	4,9	323,8
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**23.172**	**12,0**	**29.273**	**8,0**	**26,3**
Imposto de renda e contribuição social	**(7.279)**	**-3,8**	**(10.295)**	**-2,8**	**41,4**
Corrente	(8.382)	-4,3	(11.055)	-3,0	31,9
Diferido	1.103	0,6	760	0,2	-31,1
Lucro líquido do período antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	**15.893**	**8,2**	**18.978**	**5,2**	**19,4**
Reversão dos juros sobre capital próprio	1.480	0,8	3.353	0,9	126,6
Lucro líquido do exercício	**17.373**	**9,0**	**22.331**	**6,1**	**28,5**
Lucro líquido por ação – R$[3]	**,92**	**-**	**1,14**	**-**	**28,1**

[1] Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total da receita operacional líquida no mesmo período.
[2] Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.
[3] Não reflete o desdobramento de ações na proporção de quatro novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente, aprovado em 7 de dezembro de 2010.

Nos títulos abaixo, as expressões "em 2007" e "em 2008" referem-se aos saldos e índices apurados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008, respectivamente.

Receita de venda de mercadorias e serviços

Nossa receita de venda de mercadorias e serviços atingiu R$459,6 milhões em 2008, aumentando 92,1% em comparação com a receita venda de mercadorias e serviços de R$239,2 milhões apurada em 2007. Este aumento decorreu principalmente (i) da abertura de 19 lojas franqueadas e 2 lojas próprias da marca "Arezzo" e 2 lojas próprias da marca "Schutz" no ano de 2008; (ii) da abertura de 16 lojas franqueadas da marca "Arezzo" no ano de 2007, as quais contribuíram integralmente para a receita de 2008 e a partir das datas de suas respectivas aberturas para a receita de 2007; (iii) da incorporação da receita de venda de bolsas em 2008, impactando positivamente nossa receita de venda de mercadorias em R$38,0 milhões e (iv) da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

incorporação da SAP Schutz em 31 de outubro de 2007. Para maiores informações sobre a incorporação da SAP Schutz, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

Deduções da receita – impostos incidentes e outros

As deduções da receita atingiram R$92,5 milhões em 2008, aumentando 103,6% comparado com R$45,4 milhões em 2007, em virtude do aumento de 92,1% da receita de venda de mercadorias e serviços descritos acima.

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida atingiu R$367,1 milhões em 2008, aumentando 89,4%, em comparação com a receita operacional líquida de 2007, que atingiu R$193,8 milhões, devido aos fatores mencionados acima.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados corresponde principalmente a custos incorridos com a compra de calçados para revenda de nossos fornecedores e, de forma menos relevante, custos de matérias prima utilizadas em nossa fábrica. O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados atingiu R$228,6 milhões em 2008, aumentando 94,3% em comparação com o custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados de R$117,7 milhões apurado em 2007. Esse aumento decorreu principalmente do aumento do volume de calçados vendidos em 2008 e contribuiu para um custo adicional de R$110,9 milhões, sendo que desse custo adicional, R$28,9 milhões foram destinados para aquisição de matéria prima, tal como couro, utilizada nos produtos confeccionados em nossas fábricas. Todos esses aumentos decorreram, principalmente, da incorporação da SAP Schutz por nossa Companhia em 31 de outubro de 2007. O aumento de 94,3% de nosso custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados esteve em linha com o aumento de 92,1% da receita bruta de 2008 em comparação com 2007. Para mais informações sobre incorporação da SAP Schutz por nossa Companhia, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou 81,8% atingindo R$138,4 milhões em 2008 em comparação com o lucro bruto de R$76,2 milhões apurado em 2007 devido principalmente ao aumento de receita descrito acima.

Receitas (Despesas) Operacionais

Nossas despesas operacionais foram de R$99,1 milhões em 2008, aumentando 94,5% em comparação com as despesas operacionais de R$50,9 milhões apuradas em 2007, devido aos fatores explicados abaixo. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas aumentaram de 26,3% em 2007 para 27,0% em 2008. O aumento das despesas operacionais decorre da variação das despesas descritas abaixo.

Comerciais

Nossas despesas comerciais atingiram R$57,8 milhões em 2008, um aumento de 94,2% em relação a 2007, cujo valor atingiu R$29,7 milhões. Esse aumento das despesas comerciais ocorreu principalmente em função (i) da incorporação das despesas comerciais da SAP Schutz pela Arezzo em 31 de outubro de 2007, (ii) da abertura de 2 lojas próprias da marca “Arezzo” e 2 lojas próprias da marca “Schutz” em 2008, que impactaram em R$8,7 milhões nossas despesas comerciais. Como percentual da receita operacional líquida, tais despesas aumentaram de 15,3% em 2007 para 15,7% em 2008.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Administrativas e Gerais

Nossas despesas gerais e administrativas atingiram R$43,9 milhões em 2008, um aumento 98,9% em relação a 2007, cujo valor atingiu R$22,1 milhões. O aumento de despesas decorreu principalmente da incorporação das despesas administrativas e gerais da SAP Schutz por nossa Companhia em 31 de outubro de 2007, e consequente da integração das gestões administrativa, financeira e de desenvolvimento e modelagem da marca "Schutz" daí advindas. Como percentual da receita operacional líquida, nossas despesas administrativas e gerais aumentaram de 11,4% em 2007 para 12% em 2008.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais foram de R$2,6 milhões em 2008, comparado a R$0,9 milhão em 2007, não representando um impacto significativo.

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro líquido foi uma despesa financeira de R$10,1 milhões em 2008, comparado a uma despesa financeira de R$2,1 milhões em 2007, em decorrência dos fatores abaixo.

Nossas despesas financeiras aumentaram R$21,6 milhões, de R$6,3 milhões em 2007 para R$27,9 milhões em 2008. Esse aumento decorreu principalmente devido a: (i) perdas cambiais em nosso endividamento em Dólar decorrentes da desvalorização de 24,4% do Real frente ao Dólar em 2008, cujo saldo aumentou de R$16,7milhões em 31 de dezembro de 2007 para R$29,4 milhões em 31 de dezembro de 2008; (ii) aumento de R$1,8 milhões das despesas com pagamento de juros sobre capital próprio; (iii) aumento de R$22,6 milhões no volume de empréstimos por nós contratados e, por conseguinte, aumento das despesas com juros sobre esses empréstimos; e (iv) abertura de 2 lojas próprias da marca "Arezzo" e 2 lojas próprias da marca "Schutz" em 2008, gerando despesas financeiras com taxa de administração de cartões de crédito. Nossas despesas financeiras representaram 7,6% da nossa receita operacional líquida em 2008.

Nossas receitas financeiras aumentaram R$13,6 milhões, de R$4,2 milhões em 2007 para R$17,8 milhões em 2009. Esse aumento decorreu principalmente de: (i) ganho cambial de R$9,1 milhões sobre o saldo de contas a receber de exportação e endividamento em dólares em virtude da desvalorização de 24,4% do Real frente ao Dólar em 2008; e (ii) aumento do rendimento com aplicações financeiras. Nossas receitas financeiras corresponderam a 4,9% da nossa receita operacional líquida em 2008.

Lucro Antes da Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

Em virtude dos fatores indicados acima, nosso lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social foi de R$29,3 milhões em 2008, aumentando 26,3% em comparação ao lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social de R$23,2 milhões em 2007.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda e contribuição social foi de R$10,3 milhões em 2008, aumentando 41,4% em comparação com o valor total de imposto de renda e contribuição social de R$7,3 milhões apurado em 2007.

Lucro Líquido

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Encerramos o exercício de 2008 com um lucro líquido de R$22,3 milhões em 2008, aumentando 28,5% em comparação com o lucro líquido de R$17,3 milhões em 2007. Esse aumento explica-se pelo conjunto de fatores descritos acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise de nossos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 e do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010

Esta seção trata da análise de nossos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2007, 2008, e 2009, e do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, além das variações percentuais para os respectivos períodos.

	Em 31 de dezembro de						Variação 2007/ 2008%(2)	Variação 2008/ 2009%(2)	Em 30 de setembro de		Variação 2009/ 2010%(2)
	2007	A.V.%(1)	2008	A.V.%(1)	2009	A.V.%(1)			2010	A.V.%(1)	
	(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)										
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	8.857	6,35	53.825	26,2	38.991	16,4	507,7	-27,6	14.506	5,8	-62,8
Aplicações financeiras	41.751	29,91	-	-	5.901	2,5	-100	100,0	4.248	1,7	-28,0
Contas a receber de clientes	57.400	41,1	90.076	43,8	103.290	43,4	56,9	14,7	111.692	44,9	8,1
Estoques	11.495	8,2	14.291	6,9	21.205	8,9	24,3	48,4	51.398	20,7	142,4
Impostos a recuperar	2.492	1,8	5.566	2,7	3.418	1,4	123,4	-38,6	3.389	1,4	-0,8
Outros créditos	4.860	3,5	7.244	3,5	10.018	4,2	49,1	38,3	6.400	2,6	-36,1
Total do ativo circulante	**126.855**	**90,9**	**171.002**	**83,2**	**182.823**	**76,8**	**34,8**	**6,9**	**191.633**	**77,0**	**4,8**
Ativo não circulante											
Realizável a longo prazo											
Aplicações financeiras	104	0,1	97	-	116	-	-6,7	19,6	99	-	-14,7
Partes relacionadas	-	-	327	0,2	917	0,4	100,0	180,4	917	0,4	-
Depósitos judiciais	2.087	1,5	5.272	2,6	6.653	2,8	152,6	26,2	3.469	1,4	-47,9
Impostos a recuperar	540	0,4	353	0,2	4.311	1,8	-34,6	1.121,2	2.993	1,2	-30,6
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.103	0,8	14.172	6,9	19.697	8,3	1.184,9	39,0	18.744	7,5	-4,8
Outros créditos	415	0,3	485	0,2	74	-	16,9	-84,7	137	0,1	85,1
	4.249	**3,0**	**20.706**	**10,1**	**31.768**	**13,3**	**387,3**	**53,4**	**26.359**	**10,6**	**-17,0**
Imobilizado	7.908	5,7	8.201	4,0	12.403	5,2	3,7	51,2	18.460	7,4	48,8
Intangível	554	0,4	5.740	2,8	11.033	4,6	936,10	92,2	12.380	5,0	12,2
Total do ativo não circulante	**12.711**	**9,1**	**34.647**	**16,8**	**55.204**	**23,2**	**172,6**	**59,3**	**57.199**	**23,0**	**3,6**
Total do ativo	**139.566**	**100,0**	**205.649**	**100,0**	**238.027**	**100,0**	**47,3**	**15,7**	**248.832**	**100,0**	**4,5**
Passivo circulante											
Empréstimos e financiamentos	26.945	19,3	43.601	21,2	24.583	10,3	61,8	-43,6	17.288	6,9	-29,7
Fornecedores	24.261	17,4	16.593	8,1	29.074	12,2	-31,6	75,2	43.359	17,4	49,1
Obrigações fiscais e sociais	2.721	1,9	7.389	3,6	6.805	2,9	171,6	-7,9	6.754	2,7	-0,7
Parcelamento de impostos	229	0,2	295	0,1	-	-	28,8	-100,0	0	-	-
Obrigações trabalhistas	1.942	1,4	2.279	1,1	10.910	4,6	17,4	378,7	15.837	6,4	45,2
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	7.180	3,5	18.507	7,8	100,0	157,8	0	-	-100,0
Outras obrigações	1.370	1,0	2.614	1,3	2.779	1,2	90,8	6,3	1.708	0,7	-38,5
Total do passivo circulante	**57.468**	**41,2**	**79.951**	**38,9**	**92.658**	**38,9**	**39,1**	**15,9**	**84.946**	**34,1**	**-8,3**
Passivo não circulante											
Exigível a longo prazo											
Empréstimos e financiamentos	11.899	8,5	17.872	8,7	14.735	6,2	50,2	-17,6	20.169	8,1	36,9
Partes relacionadas	19.109	13,7	13.353	6,5	1.514	0,6	-30,1	-88,7	2.066	0,8	36,5
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	4.237	3,0	7.150	3,5	7.966	3,3	68,8	11,4	3.778	1,5	-52,6
Parcelamento de impostos	1.003	0,7	746	0,4	746	0,3	-25,6	-	619	0,2	-17,0
Adiantamento de terceiros	-	-	1.105	0,5	765	0,3	100,0	-30,8	510	0,2	-33,3
Outras obrigações	-	-	-	-	111	-	-	100,0	64	0,0	-42,3
Total do passivo não circulante	**36.248**	**26,0**	**40.226**	**19,6**	**25.837**	**10,9**	**11,0**	**-35,8**	**27.206**	**10,9**	**5,3**
Patrimônio líquido											
Capital social	18.858	13,5	20.108	9,8	21.358	9,0	6,6	6,2	21.358	8,6	-
Reserva de capital	22.500	16,1	49.244	23,9	71.019	29,8	118,9	44,2	71.019	28,5	-
Reserva de lucro(3)	869	0,6	1.985	1,0	4.271	1,8	128,4	115,2	6.177	2,5	44,6
Lucros acumulados(4)	3.623	2,6	14.135	6,9	22.884	9,6	290,1	61,9	38.126	15,3	66,6
	45.850	**32,9**	**85.472**	**41,6**	**119.532**	**50,2**	**86,4**	**39,8**	**136.680**	**54,9**	**14,3**
Total do passivo e patrimônio líquido	**139.566**	**100,0**	**205.649**	**100,0**	**238.027**	**100,0**	**47,3**	**15,7**	**248.832**	**100,0**	**4,5**

(1) Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total do ativo no mesmo período.
(2) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.
(3) Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, refere-se somente à reserva legal.
(4) Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, os lucros acumulados foram retidos e constituem reserva de lucro.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise do Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de Dezembro de 2009 comparado com o Balanço Patrimonial Consolidado de 30 de Setembro de 2010

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os valores de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizaram R$18,8 milhões em 30 de setembro de 2010, diminuindo 58,2% em comparação com R$44,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Os valores foram impactados (i) pela maior necessidade de capital de giro demandado pela sazonalidade do negócio (ii) distribuição de lucros sob a forma de dividendos e (iii) abertura de 6 novas lojas próprias.

Contas a receber de clientes

Em 30 de setembro de 2010 o valor das contas a receber de clientes atingiu R$111,7 milhões, representando um aumento de 8,1% em relação ao montante de R$103,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento ocorreu devido ao aumento de vendas e aumento do prazo de vendas.

Estoques

Os estoques totalizaram R$51,4 milhões em 30 de setembro de 2010, aumentando 142,4% em comparação com R$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento decorreu, principalmente, de: (i) do crescimento do nível da nossa atividade (ii) iniciativas de incremento do estoque estratégico e de estoques de reposição; (iii) estoque em elaboração, sobretudo no mês de setembro, que apresenta elevada produção e (iv) abertura de 6 novas lojas próprias no período.

Impostos a Recuperar

Os impostos a recuperar totalizaram R$3,4 milhões em 30 de setembro de 2010, não apresentando variação significativa em relação ao valor de R$3,4 milhões em 31 de dezembro de 2009

Outros Créditos

Os outros créditos totalizaram R$6,4 milhões em 30 de setembro de 2010, diminuindo 36,1% em relação ao valor de R$10,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição deve-se principalmente à redução do valor adiantado ao fundo de propaganda.

Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo

Partes Relacionadas

O saldo com partes relacionadas totalizaram R$0,9 milhão em 30 de setembro de 2010, não apresentando variação em relação ao valor de R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2009.

Depósitos Judiciais

Nossos depósitos judiciais totalizaram R$3,5 milhões em 30 de setembro de 2010, representando uma diminuição de 47,9% em relação ao total de R$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição se deu em decorrência da baixa dos depósitos judiciais, cujos processos foram encerrados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos a Recuperar

Nossos impostos a recuperar totalizaram R$3,0 milhões em 30 de setembro de 2010, representando uma diminuição de 30,6% em relação ao total de R$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição decorre da alteração da classificação do ICMS a recuperar do ativo não circulante para o ativo circulante, neste período.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Nossos imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R$18,7 milhões em 30 de setembro de 2010, representando uma diminuição de 4,8% em relação ao total de R$19,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição ocorreu devido à realização do beneficio fiscal decorrente da dedutibilidade fiscal do ágio proveniente da incorporação da Brics e da realização dos créditos tributários oriundos da incorporação da empresa Figeac Holdings S.A.

Imobilizado

Nosso imobilizado totalizou R$18,5 milhões em 30 de setembro de 2010, representando um aumento de 48,8% em relação ao total de R$12,4 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é decorrente principalmente de investimentos em (i) instalações para abertura de 6 novas lojas durante o exercício de 2010 e (ii) aquisição de computadores e periféricos.

Intangível

Nosso intangível totalizou R$12,4 milhões em 30 de setembro de 2010, representando um aumento de 12,2% em relação ao total de R$11,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento deve-se principalmente pelo investimento em (i) direito de uso de softwares; e (ii) direito de uso de pontos comerciais de novas lojas próprias.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Nossos empréstimos e financiamentos totalizaram R$17,3 milhões em 30 de setembro de 2010, diminuindo 29,7% comparados com R$24,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição explica-se principalmente pela amortização de financiamentos para capital de giro e de adiantamentos de contrato de câmbio.

Fornecedores

Nossos fornecedores totalizaram R$43,4 milhões em 30 de setembro de 2010, aumentando 49,1% em comparação com R$29,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. O aumento do saldo de fornecedores explica-se (i) pelo crescimento do nível da nossa atividade e (ii) renegociação dos prazos de compra com os fornecedores, objetivando a redução do capital de giro.

Obrigações Fiscais e Sociais

Nossas obrigações fiscais e sociais totalizaram R$6,8 milhões em 30 de setembro de 2010, não apresentando variação significativa em comparação com R$6,8 milhões em 31 de dezembro de 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Obrigações Trabalhistas

Nossas obrigações trabalhistas totalizaram R$15,8 milhões em 30 de setembro de 2010, aumentando 45,2% em comparação com R$10,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento explica-se pela constituição da provisão de PLR ao longo do exercício de 2010.

Outras obrigações

Nossas outras obrigações totalizaram R$1,7 milhão em 30 de setembro de 2010, diminuindo 38,5% em comparação com R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, refletindo o decréscimo em comissões a pagar em virtude da nossa estratégia em aumentar o atendimento ao canal multimarca por equipe própria de vendas.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Nossos empréstimos e financiamentos totalizaram R$20,2 milhões em 30 de setembro de 2010, aumentando 36,9% em comparação com R$14,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento explica-se principalmente pelo aumento da captação de financiamentos contratados para suportar nossos planos de crescimento.

Partes Relacionadas

O saldo com Partes Relacionadas totalizou R$2,1 milhões em 30 de setembro de 2010, aumentando 36,5% em comparação com R$1,5 milhão em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento explica-se pelo montante a ser pago de juros sobre capital próprio.

Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Nossas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis totalizaram R$3,8 milhões em 30 de setembro de 2010, diminuindo 52,6% em comparação com R$8,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é explicada principalmente pela baixa ou reversões de provisões do pagamento de contingências fiscais, cujos processos foram julgados ao longo do exercício de 2010.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido totalizou R$136,7 milhões em 30 de setembro de 2010, aumentando 14,3% em comparação com R$119,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento deu-se em decorrência dos fatores abaixo.

Reserva de Lucros

Nossa reserva de lucros e os lucros acumulados totalizaram R$44,3 milhões em 30 de setembro de 2010, aumentando 63,15% em comparação com R$27,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento ocorreu principalmente em função do lucro gerado no período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise do Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de Dezembro de 2008 Comparado com o Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de Dezembro de 2009

A tabela a seguir apresenta as informações de nosso balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009:

	Em 31 de dezembro de				Variação 2008/2009
	2008	A.V.% (1)	2009	A.V.% (1)	%(2)
	(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)				
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	53.825	26,2	38.991	16,4	-27,6
Aplicações financeiras	-	-	5.901	2,5	100,0
Contas a receber de clientes	90.076	43,8	103.290	43,4	14,7
Estoques	14.291	6,9	21.205	8,9	48,4
Impostos a recuperar	5.566	2,7	3.418	1,4	-38,6
Outros créditos	7.244	3,5	10.018	4,2	38,3
Total do ativo circulante	**171.002**	**83,2**	**182.823**	**76,8**	**6,9**
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	97	-	116	-	19,6
Partes relacionadas	327	0,2	917	0,4	180,4
Depósitos judiciais	5.272	2,6	6.653	2,8	26,2
Impostos a recuperar	353	0,2	4.311	1,8	1.121,2
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.172	6,9	19.697	8,3	39,0
Outros créditos	485	0,2	74	-	-84,7
	20.706	**10,1**	**31.768**	**13,3**	**53,4**
Imobilizado	8.201	4,0	12.403	5,2	51,2
Intangível	5.740	2,8	11.033	4,6	92,2
Total do ativo não circulante	**34.647**	**16,8**	**55.204**	**23,2**	**59,3**
Total do ativo	**205.649**	**100,0**	**238.027**	**100,0**	**15,7**
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	43.601	21,2	24.583	10,3	-43,6
Fornecedores	16.593	8,1	29.074	12,2	75,2
Obrigações fiscais e sociais	7.389	3,6	6.805	2,9	-7,9
Parcelamento de impostos	295	0,1	-	-	-100,0
Obrigações trabalhistas	2.279	1,1	10.910	4,6	378,7
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	7.180	3,5	18.507	7,8	157,8
Outras obrigações	2.614	1,3	2.779	1,2	6,3
Total do passivo circulante	**79.951**	**38,9**	**92.658**	**38,9**	**15,9**
Passivo não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	17.872	8,7	14.735	6,2	-17,6
Partes relacionadas	13.353	6,5	1.514	0,6	-88,7
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	7.150	3,5	7.966	3,3	11,4
Parcelamento de impostos	746	0,4	746	0,3	-
Adiantamento de terceiros	1.105	0,5	765	0,3	-30,8
Outras obrigações	-	-	111	-	100
Total do passivo não circulante	**40.226**	**19,6**	**25.837**	**10,9**	**-35,8**
Patrimônio líquido					
Capital social	20.108	9,8	21.358	9,0	6,2
Reserva de capital	49.244	23,9	71.019	29,9	44,2
Reserva legal	1.985	1,0	4.271	1,8	115,2
Reservas de lucros	14.135	6,9	22.884	9,6	61,9
	85.472	**41,6**	**119.532**	**50,2**	**39,8**
Total do passivo e patrimônio líquido	**205.649**	**100,0**	**238.027**	**100,0**	**15,7**

(1) Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total do ativo no mesmo período.
(2) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os valores de caixa e equivalentes e aplicações financeiras de caixa totalizaram R$44,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, diminuindo 16,6% em comparação com R$53,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. Os valores sofreram impacto devido (i) ao acréscimo de investimentos em lojas próprias, (ii) amortização das dívidas e (iii) distribuição de lucros. A variação negativa do caixa foi minimizado pela geração de caixa operacional durante o período.

Contas a receber de clientes

O valor de contas a receber de clientes atingiu R$103,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de 14,7% em relação ao montante de R$90,1 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu principalmente em função do aumento no volume de vendas no exercício de 2009 na modalidade de cartão de crédito. Esse aumento foi influenciado também pelo aumento de vendas por meio de lojas próprias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 em comparação com 2008.

Estoques

Os estoques totalizaram R$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 48,4% em comparação com R$14,3 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento decorre do crescimento do nível de nossas atividades.

Impostos a Recuperar

Os impostos a recuperar totalizaram R$3,4 milhões em 31 de dezembro de 2009, diminuindo 38,6% em relação ao valor de R$5,6 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa diminuição deve-se à reclassificação de parte dos impostos para o realizável de longo prazo.

Outros Créditos

Outros créditos totalizaram R$10,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 38,3% em relação ao valor de R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento é devido aos valores adiantados ao fundo de propaganda.

Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo

Aplicações Financeiras

Nossas aplicações financeiras totalizaram R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2009, não apresentando uma alteração significativa em comparação ao saldo de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2008.

Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas totalizaram R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de R$0,6 milhão em relação ao montante de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento deve-se a um maior número de operações entre as coligadas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Depósitos Judiciais

Nossos depósitos judiciais totalizaram R$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de 26,2% em relação ao total de R$5,3 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento deve-se a depósitos judiciais efetuados para discussão de processos fiscais e trabalhistas.

Impostos a Recuperar

Nossos impostos a recuperar totalizaram R$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de R$4,0 milhões em relação ao montante de R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu devido à reclassificação de parte dos impostos a recuperar para o ativo não circulante.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Nossos Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos totalizaram R$19,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de 39,0% em relação ao total de R$14,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu devido constituição de créditos tributários oriundos da incorporação da empresa Figeac Holdings S.A., minimizado em parte pela realização do beneficio fiscal decorrente da dedutibilidade fiscal do ágio proveniente da incorporação da Brics em 2008.

Imobilizado

Nosso imobilizado totalizou R$12,4 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de 51,2% em relação ao total de R$8,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu devido ao nosso investimento na abertura de 11 novas lojas ao longo de 2009.

Intangível

Nosso intangível totalizou R$11,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, representando um aumento de 92,2% em relação ao total de R$5,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu devido ao substancial investimento em direitos de uso de pontos comerciais de 11 novas lojas próprias e direitos de uso de *softwares*.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Nossos empréstimos e financiamentos totalizaram R$24,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, diminuindo 43,6% em comparação com R$43,6 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa diminuição explica-se principalmente pela amortização de ACC (adiantamento de contrato de câmbio).

Fornecedores

Nossos fornecedores totalizaram R$29,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 75,2% em comparação com R$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2008. O aumento do saldo de fornecedores explica-se (i) pela compra de estoques para atender o maior volume de vendas e (ii) renegociação dos prazos de compra com os fornecedores, objetivando a redução do capital de giro.

Obrigações Fiscais e Sociais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossas obrigações fiscais e sociais totalizaram R$6,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, diminuindo 7,9% em comparação com R$7,4 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa redução deve-se a utilização de benefício fiscal concedido pela Lei do Bem.

Obrigações Trabalhistas

Nossas obrigações trabalhistas totalizaram R$10,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 378,7% em comparação com R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento explica-se pela constituição da provisão de PLR.

Outras obrigações

Nossas outras obrigações totalizaram R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 6,3% em comparação com R$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, não havendo mudança relevante entre os referidos exercícios.

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Nossos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar totalizaram R$18,5 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 157,8% em relação aos R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu devido ao aumento do lucro líquido do exercício de 2009.

Além disso, em 07 de janeiro de 2011, o nosso Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intercalares, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, no montante total de R$28,0 milhões, com base no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2010, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas *"ex-dividendos"* a partir de 07 de janeiro de 2011.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Nossos empréstimos e financiamentos totalizaram R$14,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, diminuindo 17,6% em comparação com R$17,9 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa diminuição explica-se principalmente pela amortização dos empréstimos de capital de giro.

Partes Relacionadas

O saldo com Partes Relacionadas totalizou R$1,5 milhão em 31 de dezembro de 2009, diminuindo 88,7% em comparação com R$13,4 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa diminuição explica-se, principalmente, pelo pagamento dos créditos aos acionistas.

Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Nossas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis totalizaram R$8,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 11,4% em comparação com R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 Esse aumento deve-se às provisões contingenciais oriundas de processos fiscais e trabalhistas.

Adiantamento de Terceiros

O saldo de adiantamento de terceiros totalizou R$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2009, representando uma diminuição de 30,8% em relação aos R$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2008. Firmamos, com instituição financeira, contrato de exclusividade para prestação de serviços bancários, pelo prazo de cinco anos, para o pagamento dos salários de nossos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

funcionários. Por este contrato recebemos o equivalente a R$1,7 milhão. Essa diminuição ocorreu devido às transferências das parcelas correntes para outras receitas do período.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido totalizou R$119,5 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 39,8% em comparação com R$85,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento deu-se em decorrência dos fatores abaixo.

Capital Social

Nosso capital social integralizado totalizou R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 6,2% em relação ao valor de R$20,1 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Reserva de Capital

Nossa reserva de capital totalizou R$71,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 44,2% em comparação com R$49,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu principalmente em função de constituição de reservas no valor de R$21,8 milhões.

Reserva Legal

Nossa reserva legal totalizou R$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 115,2% em comparação com R$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu em função de constituição de reserva no valor de R$2,3 milhões sobre o lucro do exercício de 2009.

Reserva de Lucros

Nossa reserva de lucros totalizou R$22,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, aumentando 61,9% em comparação com R$14,1 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu principalmente em função de retenção de lucros de 2009 no valor de R$22,9 milhões, compensados pelo pagamento de dividendos relativos a 2008 no valor de R$14,1 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Análise do Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de Dezembro de 2007 comparado com o Balanço Patrimonial Consolidado de 31 de Dezembro de 2008

A tabela a seguir apresenta as informações de nosso balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Variação 2007/2008
	2007	A.V.% (1)	2008	A.V.% (1)	% (2)
	(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)				
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8.857	6,35	53.825	26,2	507,7
Aplicações financeiras	41.751	29,91	-	-	-100,0
Contas a receber de clientes	57.400	41,1	90.076	43,8	56,9
Estoques	11.495	8,2	14.291	6,9	24,3
Impostos a recuperar	2.492	1,8	5.566	2,7	123,4
Outros créditos	4.860	3,5	7.244	3,5	49,1
Total do ativo circulante	**126.855**	**90,9**	**171.002**	**83,2**	**34,8**
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	104	0,1	97	-	-6,7
Partes relacionadas	-	-	327	0,2	100,0
Depósitos judiciais	2.087	1,5	5.272	2,6	152,6
Impostos a recuperar	540	0,4	353	0,2	-34,6
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.103	0,8	14.172	6,9	1.184,9
Outros créditos	415	0,3	485	0,2	16,9
	4.249	**3,0**	**20.706**	**10,1**	**387,3**
Imobilizado	7.908	5,7	8.201	4,0	3,7
Intangível	554	0,4	5.740	2,8	936,10
Total do ativo não circulante	**12.711**	**9,1**	**34.647**	**16,8**	**172,6**
Total do ativo	**139.566**	**100,0**	**205.649**	**100,0**	**47,3**
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	26.945	19,3	43.601	21,2	61,8
Fornecedores	24.261	17,4	16.593	8,1	-31,6
Obrigações fiscais e sociais	2.721	1,9	7.389	3,6	171,6
Parcelamento de impostos	229	0,2	295	0,1	28,8
Obrigações trabalhistas	1.942	1,4	2.279	1,1	17,4
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	7.180	3,5	100,0
Outras obrigações	1.370	1,0	2.614	1,3	90,8
Total do passivo circulante	**57.468**	**41,2**	**79.951**	**38,9**	**39,1**
Passivo não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	11.899	8,5	17.872	8,7	50,2
Partes relacionadas	19.109	13,7	13.353	6,5	-30,1
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	4.237	3,0	7.150	3,5	68,8
Parcelamento de impostos	1.003	0,7	746	0,4	-25,6
Adiantamento de terceiros	-	-	1.105	0,5	100,0
Total do passivo não circulante	**36.248**	**26,0**	**40.226**	**19,6**	**11,0**
Patrimônio líquido					
Capital social	18.858	13,5	20.108	9,8	6,6
Reserva de capital	22.500	16,1	49.244	23,9	118,9
Reserva legal	869	0,6	1.985	1,0	128,4
Reservas de lucros	3.623	2,6	14.135	6,9	290,1
	45.850	**32,9**	**85.472**	**41,6**	**86,4**
Total do passivo e patrimônio líquido	**139.566**	**100,0**	**205.649**	**100,0**	**47,3**

(1) Análise vertical, que é a participação percentual dos itens sobre o total do ativo no mesmo período.
(2) Análise horizontal, que é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os valores de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizaram R$53,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 6,4% em comparação com R$50,6 milhões em 31 de dezembro de 2007. Não houve mudança significativa na posição de caixa.

Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2008, o contas a receber de clientes atingiu R$90,1 milhões, representando um aumento de 56,9% em relação ao montante de R$57,4 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu devido (i) ao aumento expressivo de vendas e (ii) a maior representatividade das vendas para o mercado externo.

Estoques

Os estoques totalizaram R$14,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 24,3% em comparação com R$11,5 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento decorre do aumento das operações e conseqüente maior necessidade de formação de estoques.

Impostos a Recuperar

Os impostos a recuperar totalizaram R$5,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 123,4% em relação ao valor de R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento se deve ao expressivo aumento do saldo do ICMS a recuperar, decorrente principalmente do aumento no volume de compras.

Outros Créditos

Outros créditos totalizaram R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 49,1% em relação ao valor de R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento decorre principalmente do aumento dos adiantamentos a fornecedores em razão do aumento do volume de compras para suportar nosso o crescimento.

Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo

Aplicações Financeiras

Nossas aplicações financeiras totalizaram R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2008, não apresentando uma alteração significativa em comparação ao saldo de R$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2007.

Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas totalizaram R$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2008. Esse saldo é decorrente das operações com partes relacionadas ao longo de 2008.

Depósitos Judiciais

Nossos depósitos judiciais totalizaram R$5,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um aumento de 152,6% em relação ao total de R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento deve-se a depósitos judiciais efetuados para discussão de processos fiscais e trabalhistas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos a Recuperar

Nossos impostos a recuperar totalizaram R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2008, não apresentando uma variação significativa em relação ao total de R$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2007.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Nosso Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos totalizaram R$14,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 1.184,9% em comparação com R$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento se deve à contabilização do beneficio fiscal decorrente da dedutibilidade fiscal do ágio proveniente da incorporação da Brics em 2008.

Imobilizado e Intangível

Nosso imobilizado e intangível totalizaram R$13,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um aumento de 64,75% em relação ao total de R$8,5 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu devido ao aumento dos investimentos em (i) direitos de uso de lojas com a aquisição de pontos comercias, (ii) direitos de uso de *software,* (iii) aquisição de máquinas e equipamentos e (iv) aquisição de computadores e periféricos

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Nossos empréstimos e financiamentos totalizaram R$43,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 61,8% em comparação com R$27,0milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu em função da captação de ACC para financiar as vendas para o mercado externo.

Fornecedores

Nossos fornecedores totalizaram R$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, diminuindo 31,6% em comparação com R$24,3 milhões em 31 de dezembro de 2007. O decréscimo do saldo de fornecedores explica-se pela estratégia adotada por nós de antecipar as entregas nos últimos meses de 2008 e conseqüente antecipação das compras efetuadas junto aos fornecedores.

Obrigações Fiscais e Sociais

Nossas obrigações fiscais e sociais totalizaram R$7,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 171,6% em comparação com R$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu fundamentalmente devido ao aumento de receitas e conseqüente incidência dos impostos sobre a mesma.

Obrigações Trabalhistas

Nossas obrigações trabalhistas totalizaram R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 17,4% em comparação com R$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento explica-se pelo aumento do quadro de colaboradores para suportar o nosso crescimento.

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar totalizaram R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2008. Em 2007 não houve dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

Outras obrigações

Nossas outras obrigações totalizaram R$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 90,8% em comparação com R$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2007, principalmente devido as maiores vendas no canal multimarca e conseqüente aumento no saldo de comissões a pagar para equipe de representantes comerciais.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Nossos empréstimos e financiamentos totalizaram R$17,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 50,2% em comparação com R$11,9 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento explica-se principalmente pela contratação de novas dívidas para suportar o crescimento da nossa atividade.

Partes Relacionadas

O saldo com partes relacionadas totalizaram R$13,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, diminuindo 30,1% em comparação com R$19,1 milhões em 31 de dezembro de 2007. Essa diminuição explica-se pelo pagamento de créditos com partes relacionadas.

Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Nossas provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis totalizaram R$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 68,8% em comparação com R$4,2 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento deve-se às provisões contingenciais oriundas de processos fiscais e trabalhistas.

Parcelamento de Impostos

Nossos parcelamentos de impostos totalizaram R$0,7 milhão em 31 de dezembro de 2008, diminuindo 25,6% em comparação com R$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2007. Essa diminuição explica-se pelo pagamento de parcelas no período.

Adiantamento de Terceiros

O saldo de adiantamento de terceiros totalizou R$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2008. Em 2007 não tivemos adiantamento de terceiros de longo prazo. Firmamos contrato de exclusividade de 5 anos com instituição financeira para os serviços bancários, especialmente o pagamento dos salários de nossos funcionários. Por este contrato recebemos o equivalente a R$1,7 milhão.

Patrimônio Líquido

Capital Social

Nosso capital social totalizou R$20,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 6,6% em relação ao valor de R$18,9 milhões em 31 de dezembro de 2007, conforme aumento de capital em decorrência da integralização do acervo patrimonial.

Reserva de Capital

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossa reserva de capital totalizou R$49,2 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 118,9% em comparação com R$22,5 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu principalmente em função de constituição de reservas, subdividida entre reserva especial de ágio e reserva para emissão de ações.

Reserva Legal

Nossa reserva legal totalizou R$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 128,4% em comparação com R$0,9 milhão em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu principalmente em função de constituição de reserva sobre o resultado de 2008.

Reserva de Lucros

Nossa reserva de lucros totalizou R$14,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, aumentando 290,1% em comparação com R$3,6 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu principalmente em função da retenção de lucros gerados no exercício de 2008.

Análise Do Fluxo De Caixa

A tabela abaixo demonstra os componentes do nosso fluxo de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, e para os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2009 e 2010:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2007	**2008**	**2009**	**2009**	**2010**
	(em R$mil, exceto se de outra forma indicado)				
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**14.480**	**(8.699)**	**39.362**	**32.329**	**31.055**
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(4.813)**	**(8.424)**	**(16.949)**	**(8.142)**	**(7.461)**
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	**10.769**	**22.786**	**(37.248)**	**(52.672)**	**(48.079)**
De Terceiros	(1.422)	15.018	(14.521)	(17.269)	(4.240)
De Acionistas	12.191	7.768	(22.727)	(35.403)	(43.839)
Aumento (redução) das disponibilidades	**20.436**	**5.663**	**(14.835)**	**(28.485)**	**(24.485)**

Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas Atividades Operacionais

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, as disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais totalizaram R$31,1 milhões permaneceram consistentes com o mesmo período do ano anterior, representando uma redução de R$1,2 milhão, quando comparado aos R$32,3 milhões referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, as disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais totalizaram R$14,5 milhões, R$8,7 milhões utilizados nas atividades operacionais e R$39,4 milhões, respectivamente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, as disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais totalizaram R$39,4 milhões, representando uma variação de R$48,1 milhões quando comparado aos R$8,7 milhões utilizados nas atividades operacionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento da geração de caixa operacional deveu-se principalmente à nossa estratégia de redução da necessidade de capital de giro devido ao cenário macroeconômico ao longo do ano de 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, as disponibilidades líquidas utilizadas nas atividades operacionais foram de R$8,7 milhões, representado uma redução de R$23,2 milhões, quando comparado aos R$14,5 milhões gerados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Essa redução deveu-se principalmente a (i) aumento de 24,3% no nível dos estoques buscando aumento das vendas através da expansão das nossas atividades e (ii) aumento de 56,9% no contas a receber decorrente do crescimento do volume de vendas.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, o caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos totalizou R$7,5 milhões, representado uma redução de R$0,6 milhão, quando comparados aos R$8,1 milhões referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009, não tendo ocorrido uma redução significativa no período.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, o caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos foi de R$4,8 milhões, R$8,4 milhões e R$16,9 milhões, respectivamente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos foi de R$16,9 milhões, representado um aumento de R$8,5 milhões, quando comparado aos R$8,4 milhões referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento no consumo do caixa líquido das atividades de investimento decorreu, principalmente, dos custos relativos à abertura de 11 novas lojas próprias em 2009.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos foi de R$8,4 milhões, representado um aumento de R$3,6 milhões, quando comparado aos R$4,8 milhões referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento deveu-se principalmente a (i) aquisição de direito de uso de lojas com a aquisição de pontos comerciais (ii) incorporação da SAP Schutz.

Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, as atividades de financiamento de caixa consumiram R$48,1 milhões representando uma redução de R$4,6 milhões, quando comparados aos R$52,7 milhões referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2009. Essa redução deveu-se principalmente à redução de captação de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo em 2010.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, as atividades de financiamento de caixa consumiram R$37,3 milhões, representando uma variação de R$60,1 milhões, quando comparado à geração de R$22,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento deveu-se principalmente ao pagamento de empréstimos e financiamentos no montante de R$44,2 milhões e à distribuição de R$21,3 milhões em dividendos aos nossos acionistas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, as atividades de financiamento de caixa geraram R$22,8 milhões, representando um aumento de R$12,0 milhões, quando comparado a geração de R$10,8 milhões em 2007. Esse aumento deveu-se principalmente à captação de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com instituições financeiras no montante de R$34,4 milhões e devido ao pagamento de empréstimos de R$19,3 milhões, comparado a R$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2007.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Comentários dos Diretores sobre:

a) resultado das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Grande parte da receita de venda de mercadorias e serviços é denominada em reais e provém da venda dos produtos e serviços para franquias e produtos para nossos clientes multimarcas em todo o território nacional, que realizam a venda para o consumidor final.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Devido ao fato de atuarmos primordialmente no Brasil, nossos negócios são diretamente influenciados pelo ambiente e condições econômicas brasileiros. Durante 2007, um período de relativa estabilidade econômica, o Banco Central continuou o movimento de redução da taxa SELIC que se iniciara em 2005, levando-a ao patamar de 11,25% em 31 de dezembro de 2007. Naquele mesmo ano, a taxa de inflação medida pelo IPCA foi de 4,5%, e o Real se valorizou 20,5% frente ao Dólar, atingindo R$1,77 por US$1,00 em 31 de dezembro de 2007. O crescimento real do PIB, por sua vez, foi de 6,09%.

A crise financeira global que se abateu sobre a economia mundial em 2008 e 2009 deixou impactos profundos, trazendo como consequências negativas recessão, desemprego nas maiores economias do mundo, redução de investimentos em escala global, declínio no preço de *commodities* (o que teve impacto na economia brasileira como um todo, dado seu caráter exportador desse tipo de produto) e reduções abruptas na disponibilidade de crédito e na liquidez dos mercados de capitais ao redor do mundo. Empresas de diversos setores da economia, especialmente instituições financeiras, passaram por severas dificuldades, e presenciou-se fuga de capitais e necessidade de injeção de recursos em diversas dessas instituições. A crise afetou economias inteiras, atingindo tanto países desenvolvidos como países em desenvolvimento e subdesenvolvidos. As medidas para enfrentar a crise envolveram, frequentemente, a intervenção dos governos e respectivos bancos centrais, que envidaram esforços coordenados para aumentar a liquidez nos mercados de capitais e salvar empresas e instituições financeiras, por meio da redução das taxas de juros. Também foram adotadas medidas mais agressivas de caráter patentemente intervencionista, como a compra, pelo governo, de participações acionárias em empresas dos setores mais severamente afetados pela crise, dentre outras.

A economia brasileira, graças ao tamanho e solidez de seu mercado interno, continuou a se expandir até o terceiro trimestre de 2008, em contraste com a maioria dos outros países, cuja economia encontrava-se em declínio. Nesse período, a disponibilidade de crédito no Brasil permaneceu em expansão, o que levou o Banco Central a elevar a taxa SELIC para 13,75% no período compreendido entre abril e setembro de 2008. A economia brasileira somente passou a sofrer retração significativa em razão do agravamento da crise global, ocorrido em setembro de 2008, o que levou o Banco Central a manter a taxa SELIC inalterada até o final daquele ano, ao mesmo tempo em que reduzia as reservas bancárias a fim de aumentar a liquidez da economia. A taxa de inflação em 2008, medida pelo IPCA, ficou em 5,9%. O real apresentou desvalorização de 24,4% frente ao dólar, e, em 31 de dezembro 2008, a taxa de câmbio atingiu R$2,34 para cada US$1,00. Em 2008, a taxa de crescimento real do PIB foi de 5,14%.

A recessão econômica no Brasil decorrente da crise financeira global perdurou por aproximadamente dois trimestres, tendo-se verificado forte recuperação desde o início de 2009. Em dezembro de 2009, as taxas de desemprego já haviam retornado a seus níveis históricos mínimos. Uma característica relevante é que o Brasil conseguiu recuperar-se da crise sem promover alterações regulatórias radicais ou recorrer a excessos intervencionistas. Em resposta ao acentuado declínio na atividade

10.2 - Resultado operacional e financeiro

econômica em fins de 2008, no mês de janeiro de 2009 o Banco Central reduziu a taxa SELIC, a qual declinou para 8,75% em julho, tendo permanecido nesse patamar em 31 de dezembro de 2009. Em 2009, a taxa de inflação medida pelo IPCA foi de 4,3%, e o real valorizou-se 34,5% face ao dólar, atingindo a cotação de R$1,74 por US$1,00 em 31 de dezembro de 2009. O crescimento do PIB brasileiro ficou na casa de 0,18% negativos em 2009.

Os fundamentos e o desempenho da economia brasileira mostraram-se sólidos nos primeiros meses do ano de 2010. Consequentemente, o Banco Central começou a retirar as medidas de estímulo que haviam sido implementadas para combater a recessão verificada em fins de 2008. A taxa SELIC passou de 8,75% em 30 de setembro de 2009 para 10,75% em 30 de setembro de 2010. A taxa de inflação (IPCA) acumulada no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010 foi de 3,0%. O Real manteve seu movimento de apreciação perante o Dólar, tendo-se valorizado 3,0% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, fechando a uma cotação de R$1,69 por US$1,00 em 30 de setembro de 2010.

A tabela a seguir fornece os principais dados e indicadores relativos à economia brasileira nos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2007	**2008**	**2009**	**2009**	**2010**
Crescimento real do PIB[(1)]	6,09%	5,16%	-0,64%	-2,5%	8,4%
CDI[(2)]	11,92%	12,28%	9,97%	8,60%	10,61%
TJLP[(3)]	6,25%	6,25%	6,00%	6,50%	6,00%
Taxa SELIC[(4)]	11,25%	13,75%	8,75%	8,75%	10,75%
Apreciação (desvalorização) do Real frente ao Dólar	20,50%	-24,4%	34,5%	31,03%	3,0%
Taxa de câmbio (para venda) do fim do período, em R$/US$1,00[(5)]	R$1,77	R$2,34	R$1,74	R$1,78	R$1,69
Taxa de câmbio média em R$/US$1,00[(6)]	R$1,95	R$1,84	R$1,99	R$2,08	R$1,78
Inflação (IGP-M)[(7)]	7,75%	9,81%	-1,71%	-1,60%	7,89%
Inflação (IPCA)[(8)]	4,46%	5,90%	4,31%	3,21%	3,00%

_____

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática.

(1) Fonte: Banco Central.

(2) O Certificado de Depósito Interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).

(3) Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

(4) Taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas sistema SELIC ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas (dados do fim dos períodos). Fonte: Banco Central.

(5) Taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada período. Fonte: Banco Central.

(6) Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês durante o período. Fonte: Banco Central.

(7) A inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

(8) A inflação (IPCA) é um Índice de Preços ao Consumidor — Amplo, medido pelo IBGE.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossa receita é impactada diretamente pelas alterações no volume de vendas, modificações de preços, pela variação no número de lojas franqueadas e lojas próprias, bem como pela variação do número de clientes multimarcas que compram nossos produtos para revenda. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, nossa receita operacional líquida consolidada apresentou um aumento de 44,8% com relação ao mesmo período de 2009, aumento este que totalizou R$122,7 milhões. Tal aumento foi devido, principalmente, ao aumento do preço médio e do volume de venda de pares de calçados comercializados sob nossas marcas “Arezzo” e “Schutz”, bem como em decorrência da nossa estratégia de ampliação da atuação da nossa marca “Schutz” no varejo brasileiro. Para informações adicionais a respeito da variação de nossas receitas, veja o item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de curto e longo prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do nosso público-alvo, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.

A inflação poderá afetar nossa performance financeira e os nossos resultados operacionais, uma vez que possuímos uma expressiva parcela dos custos e despesas incorrida em reais e sujeita aos efeitos da inflação ou por ela reajustada. Uma taxa de inflação mais elevada no Brasil poderá aumentar o custo de nossos insumos, visto que os fornecedores tenderão a repassar aos elos seguintes da cadeia produtiva quaisquer aumentos nas suas próprias despesas. O fato de não produzirmos parte da mercadoria que vendemos amplia consideravelmente nossa exposição ao aumento dos custos praticados por fábricas e *ateliers* independentes e fornecedores de matéria-prima. Nós não podemos prever, no entanto, se seremos capazes de repassar o aumento dos custos para nossos clientes no futuro. Adicionalmente, uma maior inflação poderá resultar na elevação dos preços de venda praticados pela indústria e comércio em geral, o que a seu turno acarretará novos focos de pressão inflacionária e demandas por reajustes salariais, tendo em vista sua defasagem em relação ao nível geral de preços. Tal cenário, em última análise, poderá afetar negativamente nossas vendas e também custos com pessoal, e, por conseguinte, prejudicar nossos resultados e lucratividade.

Esses efeitos, aliados taxas de crescimento do PIB potencialmente mais baixas, poderão reduzir os índices gerais de consumo nos *shopping centers* em que mantemos a maioria de nossas lojas próprias e por meio das quais auferimos parcela significativa de nossas receitas. Dessa forma, uma diminuição geral do nível de consumo nesse tipo de estabelecimento poderá reduzir nossas receitas. A situação afetaria, de maneira semelhante, nossa rede de franqueados, já que a redução nas vendas implicaria na deterioração dos resultados, na maior inadimplência dos franqueados e no menor interesse por parte de empreendedores na abertura de novas franquias e, também, as lojas próprias situadas fora de *shopping centers*. Tais consequências impactariam negativamente nossa capacidade de expansão e nossa lucratividade. Em 30 de setembro de 2010, 183 de nossas 253 franquias e 17 de nossas 27 lojas próprias (das quais se origina expressivo volume de nossas vendas) estavam localizadas em *shopping centers*. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, 50,1% e 14,7% de nossa receita foi obtida através da rede de franquias e de nossas lojas próprias, respectivamente.

Estamos sujeitos também aos riscos da variação da taxa de câmbio, uma vez que a instabilidade cambial ou a excessiva valorização ou desvalorização do real frente a outras moedas pode afetar, de maneira prejudicial, a economia como um todo. Em especial, a desvalorização do real em relação ao dólar pode criar pressões inflacionárias e resultar na elevação das taxas de juros reais, o que a afeta negativamente a economia brasileira e nossos resultados operacionais e financeiros. Por outro lado, a excessiva valorização do real também gera problemas na economia, não apenas prejudicando as exportações mas, principalmente, incentivando a entrada de produtos importados no mercado brasileiro, o que poderá prejudicar nossos negócios, devido à intensificação da competição com produtos provenientes do exterior. Finalmente, alguns de nossos insumos como plástico, borracha e outros produtos da indústria petroquímica, bem como parte significativa de nossas dívidas, têm seu preço atrelado ao dólar e, portanto, sujeito à variação dessa moeda.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. Comentários dos Diretores sobre eventos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional durante os períodos apresentados.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em outubro de 2007, Alexandre Birman, então sócio da SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda., atualmente denominada ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda., e também acionista, junto com Anderson, de nossa Companhia à época, cedeu e transferiu as quotas que detinha da SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda., atualmente denominada ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda. à nossa Companhia, integrando as atividades das marcas Arezzo e Schutz. Para informações adicionais a respeito da operação, veja item 6.5 deste Formulário de referência.

A conferência da participação na SAP Schutz impactou no aumento de nosso (i) ativo circulante em R$28,3 milhões, (ii) ativo não circulante em R$3,6 milhões, (iii) passivo circulante em R$14,9 milhões, (iv) passivo não circulante em R$14,5 milhões, resultando em um aumento de capital com acervo patrimonial no valor de R$2,5 milhões, em 31 de outubro de 2007.

Essa operação resultou, ainda, na adição da receita de vendas dos produtos da marca "Schutz", bem como dos custos dos referidos produtos à nossa Companhia. Essa incorporação resultou, em um primeiro momento, no aumento das despesas comerciais e administrativas e gerais e de desenvolvimento e modelagem, uma vez que os departamentos que atendiam as marcas "Arezzo" e "Schutz" não estavam integrados.

A operação conjunta das marcas tem impactado positivamente na receita do grupo, bem como otimizado as depesas comerciais e administrativas e gerais com a devida integração dos departamentos ocorrida ao longo de 2008.
Além da operação descrita acima, não houve nenhuma outra aquisição ou alienação de participação societária que tenha sido relevante para nós, considerando nosso tamanho em termos de receita, resultado e ativos nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

c) eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais não refletidas em nossas demonstrações contábeis.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Comentários dos Diretores sobre:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

No transcorrer de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos com implementação obrigatória para o ano 2010 e facultativa para o ano de 2009.

Não antecipamos a adoção de nenhum dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores. Quando da elaboração das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, as demonstrações contábeis de 2009 ora apresentadas serão reapresentadas com vistas à comparabilidade entre os exercícios, conforme requerido pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Apresentamos, a seguir, os principais pronunciamentos que podem ter efeitos, por ajuste ou melhor divulgação, na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010:

- CPC 18 - Investimento em coligada e em controlada
- CPC 21 - Demonstração intermediária
- CPC 22 - Informações por segmento
- CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- CPC 27 - Ativo imobilizado
- CPC 30 – Receitas
- CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- CPC 36 - Demonstrações consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração
- CPC 39 - Instrumentos financeiros: Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos financeiros: Evidenciação
- CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPCs 15 a 40
- ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 não trouxeram efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 31 de dezembro de 2007 e 2008, possibilitando a comparabilidade entre os exercícios.

c.1) ressalvas presentes no parecer do auditor

Não temos histórico de ressalvas presentes nos pareceres emitidos por nossos auditores independentes.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

c.2) ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 contém ênfase relacionada à alteração das práticas contábeis adotadas no Brasil e que sua aplicação nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 não gerou efeitos relevantes, possibilitando a comparabilidade entre os exercícios. Adicionalmente, informa que os fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com a demonstração contábil do exercício de 31 de dezembro de 2008, tendo sido submetida aos mesmos procedimentos de auditoria, estando adequadamente apresentada.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 contém ênfase informando que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009 e 2008 originalmente apresentadas foram auditadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes, entidade separada legalmente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu parecer sem ressalva em 5 de fevereiro de 2010 e 6 de fevereiro de 2009, respectivamente. Em 1 de outubro de 2010, a Terco Grant Thornton Auditores Independentes foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após essa incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 contém ênfase que o parecer originalmente emitido em 5 de fevereiro de 2010 foi reapresentado para corrigir a apresentação de determinados itens identificados no exercício de 2010, conforme descrito na nota explicativa 2.1.1 e 2.1.2 dessas demonstrações financeiras. Nossos auditores independentes concordaram com os ajustes efetuados. Portanto, nenhuma alteração foi requerida no parecer sobre as referidas demonstrações financeiras refeitas e, desta forma, foi reemitdo o parecer sobre as demonstrações financeiras reapresentadas.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 contém ênfase relacionada à elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009 conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09. Adicionalmente, o parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2010 informa que os balanços patrimoniais da Companhia foram auditados pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes que emitiu parecer sem ressalvas em 5 de fevereiro de 2010 e foram reapresentadas como descrito na nota explicativa 2.1 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009, e o parecer de auditoria, sem ressalvas, foi reemitido em 5 de novembro de 2010. Informa também que as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009, foram revisadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes, que emitiu relatório de revisão especial sem ressalvas em 30 de outubro de 2009 e que foram ajustadas e reclassificadas conforme nota explicativa 20.5, e que a demonstração do valor adicionado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 não foi revisada pelos atuais ou por outros auditores.

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 também contém ênfase que, conforme mencionado na nota explicativa 2.b, tais demonstrações financeiras contém modificações nas notas explicativas, em relação às notas explicativas das demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, que foram arquivadas quando do pedido de registro inicial de companhia aberta em 8 de dezembro de 2010 junto à CVM. Essas modificações foram realizadas com o objetivo de atender às exigências de divulgação requeridas pela CVM em nosso processo de abertura de capital e não

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

geraram modificação na opinião dos auditores independentes sobre as referidas demonstrações financeiras emitidas anteriormente.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

As informações financeiras aqui incluídas foram obtidas e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas (i) aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2007, 2008, 2009, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes; (ii) ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2009 não auditadas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e revisadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes; e (iii) ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil referem-se às práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, incorporando as alterações trazidas pela Lei 11.638/07, pelas normas da CVM e pelas normas, pronunciamentos e resoluções do IBRACON, do CFC e do CPC.

Principais Práticas Contábeis Críticas

Nossas práticas contábeis críticas são aquelas que são importantes para a nossa condição financeira e os nossos resultados operacionais e que requerem julgamentos complexos ou subjetivos por parte de nossa administração, usualmente como resultado da necessidade de se elaborarem estimativas sobre os efeitos de assuntos que, inerentemente, envolvem incertezas. À medida que o número de variáveis e premissas que afetam a resolução futura de incertezas aumenta, esses julgamentos se tornam mais subjetivos e complexos. Abaixo se encontra uma breve descrição sobre nossas principais práticas contábeis críticas. No entanto, nossos resultados efetivos podem vir a ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a nossa administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perda nos estoques, impostos diferidos ativos e passivos, provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis, as taxas e prazos aplicados na determinação dos ajustes a valor presente de certos ativos e passivos, e a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Revisamos as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição. Reconhecemos as despesas de depreciação do nosso imobilizado com base no método linear. A determinação da vida útil de um ativo requer certo grau de julgamento e é inerentemente incerta devido a diversos fatores que podem causar a perda de valor antecipada do imobilizado, requerendo eventualmente a análise de recuperação. Se formos requeridos a mudar materialmente as premissas utilizadas para determinar a vida útil dos bens do imobilizado, a despesa de depreciação pode ser diferente.

Arrendamento Mercantil

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. São depreciados pelo prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens.

Avaliação do valor recuperável de ativos permanentes (teste de "impairment")

Periodicamente, avaliamos a necessidade de realização de ajuste ao valor de realização dos nossos ativos permanentes baseado em vários indicadores como nível de rentabilidade do negócio e desenvolvimentos no mercado. Quando necessário, na ocorrência de eventos geradores, tais como perda significativa no valor de mercado do imobilizado ou mudança adversa significativa na extensão ou maneira como ativos permanentes estão sendo utilizados, fluxos de caixa devem ser preparados para determinar se o valor contábil do imobilizado será recuperável através dos fluxos de caixa futuros do negócio. Para estimar os fluxos de caixa futuros, utilizamos várias premissas e estimativas, as quais podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos, tais como tendências econômicas e da indústria, taxas de juros, taxas de câmbio, mudanças nas estratégias de negócios e a oferta de produtos e serviços ao mercado. Dependendo das premissas utilizadas, os resultados das análises de recuperação podem ser significativamente diferentes.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são sujeitos à avaliação do impacto de ajuste a valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída de acordo com a legislação vigente, à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente os limites fiscais estabelecidos. A contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável ajustado, conforme a legislação específica. Os créditos relativos ao imposto sobre a renda e à contribuição social são calculados os ajustes temporários acumulados até a data do balanço.

Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis adotadas para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que questionamos a inconstitucionalidade de tributos. As estimativas de expectativas de perda são desenvolvidas com base na posição de nossos consultores jurídicos externos e internos e são baseadas na análise dos seus resultados potenciais, assumindo uma combinação de estratégias de questionamento e acordo nos processos. Mudanças nos fatores considerados para avaliar a probabilidade de perda podem requerer uma revisão do saldo das provisões.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos mantidos por nós e nossas controladas classificados como "mantidos até o vencimento" compreendem basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais, no caso das aplicações financeiras, e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrados ao resultado dos períodos de acordo com o regime de competência.

Outras Práticas Contábeis

Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores presentes e de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo, quando aplicáveis, são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Estoques

Avaliado ao custo médio de aquisição ou de produção não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração.

Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas (nas quais possuímos influência significativa) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em nosso favor e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando possuímos uma obrigação legal ou constituída

10.5 - Políticas contábeis críticas

como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Empréstimos e financiamentos

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados.

Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio são calculados nos termos da Lei nº 9.249/95 e são registrados no resultado do exercício, na rubrica despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações financeiras, a despesa com os juros sobre capital próprio são revertidas do resultado e apresentadas como dividendos.

Transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da controladora. Cada controlada determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do fechamento. As transações em moedas estrangeiras são registradas à taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para reais utilizando-se as taxas de câmbio divulgadas pelo Banco Central do Brasil, nas datas dos balanços.

Lucro por ação

É determinado com base no número de ações existentes na data do balanço.

Critérios de Consolidação

A partir do exercício de 2007, como resultado das incorporações realizadas conforme descrito nas notas explicativas de nossas demonstrações financeiras, preparamos nossas demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as empresas controladas mencionadas nas notas explicativas. Foram eliminadas as transações entre as empresas consolidadas decorrentes das participações societárias comuns, dos saldos das contas ativas e passivas e das receitas e despesas.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6. Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nossa Administração, incluindo o Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, é responsável por implantar e manter uma estrutura adequada de controles internos relativos à preparação das demonstrações financeiras.

A avaliação dos controles internos relativos à preparação das demonstrações financeiras tem por objetivo fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras para divulgação externa de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas, os quais incluem: as políticas e procedimentos que (i) se relacionam à manutenção dos registros que refletem precisa e adequadamente as transações e a alienação dos nossos ativos; (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas de forma a permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas, e que nossos recebimentos e pagamentos estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da nossa Administração; e (iii) fornecem segurança razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos nossos ativos que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Nossa Administração entende que nossos controles internos relativos às demonstrações contábeis têm alto grau de eficiência e são eficazes para prevenir ou identificar a ocorrência de erros. Estamos atentos às novas tecnologias e investimos em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O parecer de nossos auditores independentes com relação às nossas demonstrações financeiras relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 não aponta quaisquer deficiências relevantes sobre os procedimentos e controles internos que utilizamos para a elaboração das nossas demonstrações financeiras.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7. Comentários dos Diretores sobre aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off - balance sheet items*), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Na data deste Formulário de Referência, não tínhamos quaisquer passivos ou operações não registrados nas nossas demonstrações financeiras para financiar nossas operações. Não possuímos subsidiárias nas quais detemos participação majoritária ou controle sobre suas operações que não estejam incluídas nas nossas demonstrações financeiras consolidadas.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9 Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10 - Plano de negócios

10.10. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Como um dos principais elementos do seu plano de negócios, a companhia focará seus esforços para acelerar o ritmo de abertura de novas lojas próprias, sendo que em 2008, 2009 e 9 meses de 2010, a Companhia abriu 4, 11 e 6 lojas próprias, respectivamente. Além da expansão de lojas, a Companhia visualiza a realização de outros dois investimentos relevantes: nossa nova sede administrativa, localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, e o nosso novo centro de distribuição. Nossa nova sede administrativa terá aproximadamente 42.500 m2 de área construída e consolidará em uma única localização as nossas equipes de P&D, Compras, Logística, Tecnologia da Informação, Comercial, Administrativo e Financeiro e contará com mais de 400 colaboradores. Com a nova sede esperamos obter ganhos quantitativos como redução de gastos como aluguel, tecnologia e gastos de serviços em gerais. A abertura de um novo centro de distribuição tem como objetivo garantir reposições rápidas de produtos acabados aos nossos clientes e menores custos logísticos. .

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Buscaremos as melhores formas de financiamento hoje disponíveis no mercado para a realização de nossos investimentos, além de termos nossa própria geração de caixa como fonte de financiamento, bem como os recursos decorrentes de oferta pública de ações de nossa emissão. .

Em 2009 e em 2008, nossos investimentos totalizaram R$1,4 milhão e R$1,8 milhão, respectivamente, que foram utilizadas para abertura de nossas lojas próprias e reformas. Pretendemos fazer investimentos de R$3,4 milhões e R$2,8 milhões em 2010 e 2011, respectivamente. O aumento em nossos investimentos está em liha com nossa estratégica de crescimento por meio de abertura de lojas próprias.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não temos desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não há.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Desenvolvemos diversos projetos de pesquisa que objetivam o desenvolvimento de produtos com características inovadoras, dentre os quais destacamos aqueles cujas atividades são voltadas (i) à redução do ciclo de desenvolvimento e corte do couro; (ii) à criação de produtos sintéticos que imitam couro; (iii) ao aproveitamento de resíduos de tecidos e reprocesso de retalhos de não-tecido resinado; e (iv) ao desenvolvimento de linha de esmaltes e maquiagens *fast fashion.*

10.10 - Plano de negócios

Essas atividades nos resultaram em redução dos custos com produtos, aumento da nossa receita, conquista de novos públicos, maximização da eficiência de nossos colaboradores, além da inovação de nossa linha de produtos.

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, nossos gastos com projetos de pesquisa e desenvolvimento, totalizaram R$15,1 milhões.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 nossos gastos com esses projetos de pesquisa e desenvolvimento totalizaram R$8,9 milhões, R$16,7 milhões e R$17,1 milhões, respectivamente.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Análises de Sensibilidade

Estamos expostos a riscos de mercado no curso normal de nossas atividades. Os riscos envolvem riscos do crédito, riscos das variações nas taxas de juros, riscos das variações dos preços, e riscos da variação de taxa de câmbio entre o Dólar e o Real. Para informações adicionais sobre os riscos aos quais estamos sujeitos, bem como nossas políticas de mitigação de riscos, veja o item 5 deste Formulário de Referência.

Risco de crédito

Como prática para mitigar nossos riscos do credito, adotamos a análise semanal das situações financeira e patrimonial de nossos clientes, administrando o risco de crédito por meio de um rigoroso programa de qualificação para concessão de crédito. Nossos recebíveis são significativamente pulverizados e correspondem a um grande número de clientes, o que minimiza nosso risco de crédito quando considerado em conjunto com nossos procedimentos de controles internos.

Risco de taxa de juros

Buscamos linhas de crédito incentivadas para o financiamento de nossas operações e também buscamos diversificar a aplicação de recursos para reduzir o custo financeiro das operações, visando à mitigação desse tipo de risco. Em 30 de setembro de 2010, 62,4% e 37,6% de nosso endividamento referente aos contratos de empréstimos e financiamento encontrava-se atrelado à TJLP e a juros pré-fixados, respectivamente.

Em 30 de setembro de 2010, a quebra de nossos empréstimos e financiamentos com relação a taxa de juros era a seguinte:

	Consolidado	
	Em 30 de setembro de 2010	**%**
	(em R$mil)	
Taxa de juros fixa	(14.100)	37,65
Taxa de juros atrelada à TJLP	(23.357)	62,35
	(37.457)	**100,0**

Um aumento de 25% da taxa de TJLP em 30 de setembro de 2010 resultaria numa despesa de R$350,0 mil nos nove meses encerrados na mesma data.

Risco de preço

Para mitigar os riscos relacionados às variações dos preços dos nossos insumos e dos produtos que nós vendemos, gerenciamos os estoques pela formação de estoques reguladores de matéria-prima e de produtos acabados.

Risco de taxa de câmbio

Avaliamos periodicamente a contratação de operações de proteção para mitigar os riscos relacionados à taxa de câmbio. Em 30 de setembro de 2010, 18,1% de nosso endividamento encontrava-se atrelado ao Dólar. Utilizamos ACCs como nosso principal instrumento financeiro para proteção contra risco de flutuação da taxa de câmbio. O ACC é utilizado como ferramenta de *hedge* estando este vinculado a

10.11 - Outros fatores com influência relevante

100% do contas a receber e da carteira de pedidos em moeda estrangeira, desta forma, buscamos receber os créditos de vendas em moeda estrangeira com a mesma cotação do dia da venda.

Em 30 de setembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, nossa exposição líquida ao Dólar era a seguinte:

	Consolidado	
	Em 30 de setembro de 2010	**Em 31 de dezembro de 2009**
	(em R$mil)	
Recebíveis	16.589	17.846
Empréstimos e financiamentos	(6.761)	(10.743)
Fornecedores	(94)	(143)
Exposição líquida	**9.734**	**6.960**

Um aumento de 25% da taxa de dólar em 30 de setembro de 2010 resultaria numa despesa de R$2.433,3 mil nos nove meses encerrado na mesma data.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. As projeções devem identificar: (a) objeto da projeção; (b) período projetado e o prazo de validade da projeção; (c) premissas de projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle; (d) valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não divulgamos projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a nós ou às nossas atividades.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Na hipótese de a Companhia ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores: (a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas no Formulário; (b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções; (c) quanto ás projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Não divulgamos projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a nós ou às nossas atividades.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

a) atribuições de cada órgão e comitê

Somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria com poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com nosso Estatuto Social.

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, todos acionistas, eleitos em Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, dos quais um é o Presidente e outro Vice-Presidente, e, no mínimo, 20% são membros independentes. Atualmente, nosso Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros, como segue:

Nome	Cargo	Data de Eleição e de Posse	Mandato
Anderson Lemos Birman	Presidente	07/12/2010	
Alexandre Café Birman	Vice-Presidente		Até a assembleia geral ordinária que
José Murilo Procópio de Carvalho	Membro Efetivo		deliberar sobre as nossas
Pedro de Andrade Faria	Membro Efetivo		demonstrações financeiras relativas ao
Eduardo Silveira Mufarej	Membro Efetivo		exercício social a findar-se em 31 de
José Ernesto Beni Bolonha	Membro Efetivo		dezembro de 2012.
Guilherme Affonso Ferreira	Membro Independente	22/12/2010	

De acordo com nosso Estatuto Social compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas na legislação aplicável e demais disposições do nosso Estatuto Social:

(a) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que nos prestem serviços ou à sociedades sob nosso controle, sem direito de preferência para os nossos acionistas;

(b) autorizar qualquer mudança nas nossas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a operamos;

(c) deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos do Estatuto Social, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à emissão;

(d) deliberar sobre a realização de negócios e operações com quaisquer de nossos membros do Conselho de Administração ou diretores, o Acionista Controlador, nossas subsidiárias, coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, que, nos termos da legislação ou regulamentação interna aplicável, devam ser aprovadas pelo Conselho de Administração;

Diretoria

Nossa Diretoria é composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos, que receberão as seguintes designações: (a) 1 (um) Diretor Presidente, (b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, (c) 1 (um) Diretor Vice-Presidente Corporativo, (d) 1 (um)

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretor Financeiro, e (e) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; e os demais sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

A composição atual da nossa Diretoria segue abaixo:

Diretores	Cargo	Data de eleição	Término do mandato
Anderson Lemos Birman	Diretor Presidente	07/12/2010	Até a Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária que examinar as nossas demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2012.
Alexandre Café Birman	Diretor Vice Presidente de Operações		
Thiago Lima Borges	Diretor Vice Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores		

Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Nosso conselho fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas. Atualmente, não possuímos um conselho fiscal instalado.

Embora não tenhamos comitês formados, o Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos da nossa Administração ou não. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Atualmente não possuímos mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

d) em relação aos Membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

As atribuições individuais dos nossos Diretores são estabelecidas nos termos do nosso Estatuto Social como segue:

Diretor Presidente. Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria; e (v) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração.

Diretor Vice-Presidente de Operações. Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relativas ao desenvolvimento, criação, produção, *marketing* e comercialização de produtos e serviços da Companhia, incluindo, mas não limitado a, (i) fornecimento de matérias-primas e serviços; (ii) gestão de canais de venda (franquias, multimarcas e lojas próprias); (iii) relacionamento com franqueados; (iv) criação e desenvolvimento de produtos; (v) atividades industriais e logísticas; (vi) estratégias e iniciativas de marketing; (vii) gestão de marcas; e (viii) exportação e atividades internacionais.

Diretor Vice-Presidente Corporativo. Compete ao Diretor Vice-Presidente Corporativo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, planejar, supervisionar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento de novos negócios; (ii) coordenar e supervisionar a elaboração do orçamento; (iii) coordenar e supervisionar a implementação de políticas de recursos humanos; e (iv) coordenar e supervisionar a implementação de sistemas e procedimentos de tecnologia de informação.

Diretor Financeiro. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) administrar as operações de natureza financeira, incluindo a gestão da tesouraria e aplicação e captação de recursos; (ii) coordenar e supervisionar o planejamento financeiro; e (iii) coordenar e supervisionar as atividades de controladoria e contabilidade.

Diretor de Relações com Investidores. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) nos representar perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e às bolsas de valores e mercados em que tenhamos nossos valores mobiliários negociados, conforme a legislação aplicável.

Os Diretores sem designação específica terão as, atribuições que lhe venham a ser estabelecidas nos termos do nosso Estatuto Social.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A Companhia não possui mecanismo de avaliação específico de desempenho de cada órgão.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias gerais:

a) prazos de convocação

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, as nossas Assembleias gerais são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como em outro jornal de grande circulação, que no nosso caso é o Jornal Hoje em Dia, do Estado de Minas Gerais. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, 8 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e nós sendo ouvidos, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para nossas Assembleias gerais seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia geral.

b) competências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, compete à assembleia geral:

(i) reformar o estatuto social;

(ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia;

(iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(iv) autorizar a emissão de debêntures;

(v) suspender o exercício dos direitos do acionista;

(vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(vii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e

(viii) autorizar os administradores a confessar falência e propor pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Físico: Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Fernandes Tourinho, nº 147, salas 1301 a 1303, CEP 30112-000.

Eletrônicos: www.arezzoco.com.br; www.cvm.gov.br; e www.bmfbovespa.com.br.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

No caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, segundo a legislação brasileira, este está vedado em proferir o seu voto. Não possuímos nenhum mecanismo ou política de identificação e solução de conflitos de interesses além daqueles impostos por lei. Solucionaremos eventuais conflitos de interesses de maneira individualizada, conforme necessário.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria deliberada é anulável e o acionista responde pelos danos causados devendo nos transferir as vantagens que tiver auferido.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nosso Estatuto Social não prevê forma de solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto, tampouco proíbe tal prática.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Para que possa participar da assembleia geral, votando nas matérias a serem deliberadas, o acionista deverá entregar em nossa sede, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da respectiva assembleia geral, os seguintes documentos:

(i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações., até 5 (cinco) dias antes da data da realização da assembleia geral;

(ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social; e

(iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido, pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da assembleia geral.

Não adotamos outras formalidades além das acima descritas para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias

Não mantemos fóruns e páginas na Internet para receber e compartilhar informações e comentários sobre as pautas das assembleias.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das Assembleias

Não adotamos, como regra, a transmissão ao vivo de vídeo e/ou áudio das assembleias.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não adotamos uma política ou mecanismos para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia das nossas Assembleias Gerais.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	06/12/2010
		Jornal Hoje em Dia - MG	03/12/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	23/04/2009
		Jornal Hoje em Dia - MG	23/04/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	06/12/2010
		Jornal Hoje em Dia - MG	03/12/2010
31/12/2007	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	28/06/2008
		Jornal Hoje em Dia - MG	28/06/2008
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial de Minas Gerais - MG	05/05/2008
		Jornal Hoje em Dia - MG	05/05/2008

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração:

Nosso Conselho de Administração é formado por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, todos acionistas, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Independentemente da data da eleição dos membros do nosso Conselho de Administração, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões. Atualmente, nosso Conselho de Administração é composto por 7 membros.

a) frequência das reuniões

O nosso Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, e extraordinariamente sempre que necessário, por solicitação de seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Voto arquivado na nossa sede em 06 de janeiro de 2011, que será eficaz pelo prazo de 1 ano a contar da liquidação da oferta pública de distribuição de nossas ações, determina a obrigatoriedade dos acionistas Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Albir Participações S.A. ("Bloco de Controle") e FIP Piraíba se reunirem em Reunião Prévia a ser realizada com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à realização de qualquer Assembleia Geral de Acionistas ou Reunião do nosso Conselho de Administração para apreciar, discutir e deliberar sobre a matéria objeto da ordem do dia da respectiva Assembleia Geral ou da Reunião do Conselho ("Reunião Prévia").

Cada um dos acionistas acima mencionados obriga-se a fazer com que seus representantes votem de acordo com o que for decidido em uma Reunião Prévia.

As matérias de competência das Assembleias Gerais e Reuniões do nosso Conselho de Administração serão aprovadas se contarem com o voto afirmativo do Bloco de Controle, com exceção a determinadas matérias indicadas no referido Acordo de Voto, as quais serão aprovadas com o voto afirmativo do Bloco de Controle e do FIP Piraíba, cumulativamente, mas somente enquanto o FIP Piraíba detiver a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua respectiva titularidade no momento imediatamente após a liquidação da oferta pública de distribuição de nossas ações. Dentre tais matérias, incluem-se:

(a) quaisquer alterações ao nosso Estatuto Social, exceto pelas alterações decorrentes de abertura de filiais ou alteração da nossa sede social;

(b) fixação da remuneração anual global e individual dos nossos administradores;

(c) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de encerramento de exercício por eles apresentadas;

(d) aprovação e alteração da nossa política de reinvestimentos, da proposta da administração de destinação do lucro, a declaração e fixação das condições de pagamento de quaisquer proventos aos nossos acionistas e a constituição de reservas de capital ou lucros;

(e) emissão de valores mobiliários, bem como a fixação do preço de seu preço de emissão e demais características;

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(f) qualquer operação de fusão, cisão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou outra operação com efeitos similares nos envolvendo ou envolvendo substancialmente todos os nossos ativos (incluindo-se *drop down*), que, no período de 12 (doze) meses anteriores à operação envolvam montantes superiores a R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais);

(g) a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano, programa, contrato ou acordo de benefício para nossos funcionários ou membros do conselho de administração ou da diretoria, que envolvam de qualquer forma direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de nossa emissão por tais funcionários, membros do conselho de administração ou diretores, incluindo, dentre outros, opções de compra de ações de emissão de nossa emissão;

(h) qualquer operação, acordo, negócio, contrato, arranjo comercial ou despesas entre (1) nós ou qualquer de nossas Subsidiárias, de um lado, e (2.1) qualquer de nossas Partes Relacionadas ou Partes Relacionadas de qualquer de nossas Subsidiárias, de outro, (2.2) qualquer de nossos acionistas, de outro, ou (2.3) qualquer de nossos Conselheiros ou administradores ou conselheiros ou administradores de qualquer de nossas Subsidiária, de outro;

(i) aprovar o plano estratégico anual e/ou plurianual, e respectivas alterações, o qual conterá a orientação geral dos nossos negócios e de nossas Subsidiárias;

(j) autorizar o desenvolvimento das atividades previstas em nosso objeto social que não estejam relacionadas à venda ao consumidor final de produtos de moda feminina, masculina, infantil, exceto se previsto no Plano Estratégico;

(k) autorizar a prestação de garantias pessoais ou reais em obrigações de nossas Subsidiárias e/ou de terceiros que, no período de 12 (doze) meses anteriores sejam superiores a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(l) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios, cujo valor, individual ou em uma série de transações da Companhia e de qualquer Subsidiária em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), exceto se expressamente previsto no Plano Estratégico;

(m) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de ativos de nossa propriedade intelectual ou licenciados para ou por nós, independentemente do valor;

(n) aprovar a realização de novos investimentos, cujo valor individual ou em uma série de transações em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), exceto se expressamente previsto no Plano Estratégico;

(o) aprovar a subscrição ou aquisição, a qualquer título, de participação acionária representativa do capital de qualquer Pessoa, incluindo nossas Subsidiárias, no Brasil ou no exterior, em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) exceto se expressamente previsto no Plano Estratégico;

(p) determinar a política de recursos humanos, bem como suas alterações; e/ou

(q) determinar o voto a ser proferido pela Companhia em quaisquer assembléias, resoluções ou reuniões de sócios de qualquer das Subsidiárias ou de qualquer outras Pessoas nas quais a Companhia detenha participação acionária, nos termos do Acordo de Voto.

Para os fins deste item, (a) "Parte Relacionada" significa qualquer acionista que controle, seja controlado ou esteja sob controle comum com qualquer dos nossos acionistas acima referidos; (b) "Subsidiária" significa qualquer Pessoa em que nós (ou qualquer de nossas subsidiárias) detenhamos

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

participação direta, ou através de outra Pessoa; e (c) "Pessoa" significa qualquer pessoa física, pessoa jurídica, fundo de investimento, associação, parceria, condomínio, sociedade personificada, sociedade não personificada, consórcio, *trust* ou universalidade de direito, no Brasil ou no exterior.

Para informações adicionais a respeito do Acordo de Voto arquivado em nossa sede social e também a respeito do Acordo de Não Disposição celebrado entre nossos acionistas do Bloco de Controle e o FIP Piraíba, veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Adotamos as formas de identificação e administração de conflitos de interesses dispostas na Lei das Sociedades por Ações, sendo que não possuímos regras específicas para a identificação e administração desses conflitos de interesses.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5. Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem, se aplicável:

Nós, nossos acionistas, administradores, os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e os membros dos comitês técnicos e consultivos, quando criados nos ternos do nosso Estatuto Social, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Thiago Lima Borges	29	Pertence apenas à Diretoria	07/12/2010	2 anos
805.112.605-04	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	07/12/2010	Não
Diretor Vice-Presidente Corporativo e Diretor Financeiro.				
Eduardo Silveira Mufarej	34	Pertence apenas ao Conselho de Administração	07/12/2010	2 anos
263.395.488-06	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/12/2010	Não
Guilherme Affonso Ferreira	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/12/2010	2 anos
762.604.298-00	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/12/2010	Sim
José Ernesto Beni Bologna	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração		2 anos
532.430.488-34	Psicólogo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim
José Murilo Procópio de Carvalho	65	Pertence apenas ao Conselho de Administração	07/12/2010	2 anos
006.984.156-04	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/12/2010	Sim
Pedro de Andrade Faria	35	Pertence apenas ao Conselho de Administração	07/12/2010	2 anos.
271.782.078-76	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/12/2010	Não
Alexandre Café Birman	34	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	07/12/2010	2 anos
002.293.896-60	Empresário	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	07/12/2010	Sim
Diretor Vice Presidente de Operações.				
Anderson Lemos Birman	56	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	07/12/2010	2 anos
130.865.966-00	Empresário	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	07/12/2010	Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Thiago Lima Borges - 805.112.605-04

Thiago é graduado em administração de empresas pela Universidade Salvador – UNIFACS e obteve seu MBA na universidade de Stanford, na Califórnia, EUA. Anteriormente, Thiago trabalhou na Tarpon Investimentos S.A. na cobertura dos investimentos nos setores de consumo/varejo. Antes disso, durante 5 anos, trabalhou na Braskem S.A. em diversas áreas estratégicas, sendo por último analista sênior da divisão de vínilicos, onde era responsável pela controladoria de investimentos operacionais e planejamento estratégico. Adicionalmente, Thiago iniciou sua carreira na Ernst & Young, assessorando clientes em diversos setores como químico, energia e bancário na consolidação das suas demonstrações financeiras. Thiago não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Thiago está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Eduardo Silveira Mufarej - 263.395.488-06

Eduardo graduou-se em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica (PUC), em São Paulo e participa do Owners and President Management Program da Harvard Business School, em Boston, EUA. Eduardo é o responsável pela coordenação do time de desenvolvimento de negócios, membro do conselho de administração e diretor de relações com investidores da Tarpon Investimentos S.A.. Anteriormente, foi responsável pelas atividades da área de fusões e aquisições do Banco HSBC, trabalhou como associado no Banco CCF e como analista de investimentos na Divisão de Mercados de Capitais do Citigroup. Eduardo não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Eduardo está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Guilherme Affonso Ferreira - 762.604.298-00

Guilherme é membro independente do Conselho de Administração. Graduou-se em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo, e em Economia e Política pela Macalester College, Minnesota, EUA. Nos últimos cinco anos atuou como: (i) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) Tavex Algodonera S.A., companhia aberta com registro na Espanha cuja principal atividade é a produção de têxtil de denim diferenciado; (b) Eternit S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a industrialização e comercialização de materiais de construção; (c) American Banknote S.A., companhia aberta cuja atividade principal é no setor de mercados de cartões plásticos, sistemas de identificação e serviços gráficos; e (d) Companhia. Brasileira de Distribuição, companhia aberta cuja principal atividade é a comercialização de produtos manufaturados, semi manufaturados ou “in natura”; (ii) membro do Conselho Consultivo dos seguintes fundos: (a) HSBC Fundo de Pensão, entidade fechada de Plano de previdência complementar sem fins lucrativos e (b) Fundo Tarpon, fundo voltado para investimento exclusivo em empresas listadas na Bolsa de Valores (public equity); (iii) Diretor do Instituto de Cidadania Empresarial, organização não governamental sem fins lucrativos que objetiva a diminuição das desigualdades sociais no país; e (iv) Diretor Superintendente e Diretor de Relação com Investidores da Bahema S.A, companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades como acionista ou quotista. Nenhuma das sociedades acima faz parte do grupo econômico da Bahema S.A. Guilherme não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Guilherme está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

José Ernesto Beni Bologna - 532.430.488-34

José Ernesto é bacharel, licenciado e pós-graduado em Psicologia e em Administração de Empresas, pela Pontifícia Universidade (PUC), em São Paulo, pela Universidade Mackenzie, em São Paulo, pela Bowling Green State University, Ohio, EUA e pela University of Kalamazoo, Michigan, EUA. José Ernesto é, também, fundador e presidente da “Ethos Desenvolvimento Humano e Organizacional", autor, consultor e conferencista nacional e internacional em Psicologia do Desenvolvimento aplicada a Administração e à Educação. Criador e coordenador de programas de desenvolvimento organizacional com foco em sucessão de empresas familiares, fusões e aquisições, planejamento estratégico e construção de equipes de alta gestão. Membro do conselho de mentores do Instituto de Estudos do Futuro (USP/PUC/Unicamp), membro do conselho da Rede Internacional de Educação para a Paz e a Cidadania, membro do conselho do CIES (ONU, OMS), membro do conselho do Teatro de Tábuas, membro do conselho do Colégio Santa Cruz e membro do conselho de Avaliação do IBMEC/SP. José Ernesto não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. José Ernesto está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

José Murilo Procópio de Carvalho - 006.984.156-04

José Murilo cursou direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, onde também realizou sua pós-graduação em Direito Empresarial. José Murilo é advogado atuante nas áreas cível e empresarial há mais de 35 anos. Adicionalmente, José Murilo foi Juiz do Tribunal Regional Federal Eleitoral eleito pelo 5º Constitucional, Presidente da Associação dos Advogados de Minas Gerais, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, dentre outras atuações em altos cargos em instituições e associações jurídicas brasileiras. José Murilo não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. José Murilo está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Pedro de Andrade Faria - 271.782.078-76

Pedro cursou administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas e fez MBA na Universidade de Chicago. É sócio da Tarpon Investimentos S.A. desde junho de 2003 e atualmente é o responsável pelo seu time de investimentos. É também membro do conselho de administração da Direcional Engenharia S.A., Omega Energia Renovável S.A. e Cremer S.A.. Foi diretor financeiro e de relações com investidores da Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas desde sua fundação até fevereiro de 2007. Antes de juntar-se à Tarpon Investimentos S.A., foi sócio-diretor de private equity no Banco Pátria de Negócios e trabalhou no Chase Manhattan Bank e no Patrimônio/Salomon Brothers. Pedro não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Pedro está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Alexandre Café Birman - 002.293.896-60

Alexandre é graduado pela FUMEC de Belo Horizonte e participa do Owners and President Management Program da Harvard Business School, em Boston, EUA. Alexandre é fundador da marca Schutz e tem mais de 18 anos de experiência no mercado calçadista. Alexandre obteve um dos prêmios mais importantes da indústria calçadista mundial, o “The Vivian Infantino Emerging Talent Award”, categoria do respeitado Footwear News Achievement Award. Alexandre não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Alexandre está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Anderson Lemos Birman - 130.865.966-00

Anderson Lemos Birman é acionista fundador de nossa Companhia, ocupando cargo de diretoria desde nossa fundação em 1972. Cursou Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. É Diretor Vice-Presidente Regional da Abicalçados – Associação Brasileira das Indústrias de Calçados e recebeu diversas premiações por sua atuação em nossa gestão. É membro do conselho de administração da Cremer S.A., companhia aberta atuante no ramo de produtos hospitalares desde 2009. Anderson não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Anderson está devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Atualmente, não temos comitê instalado.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Anderson Lemos Birman	130.865.966-00	Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Alexandre Café Birman	002.293.896-60	Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	
Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice Presidente de Operações				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Alexandre Café Birman	002.293.896-60	Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Operações				
Pessoa relacionada				
Anderson Lemos Birman	130.865.966-00	Arezzo Indústria e Comércio S.A.	16.590.234/0001-76	
Diretor Vice Presidente e Presidente do Conselho de Administração				
Observação				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2009			
Administrador do Emissor			
Anderson Lemos Birman	130.865.966-00	Prestação de serviço	Cliente
Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
José Murilo Procópio de Carvalho	006.984.156-04		
Prestador de serviço de consultoria à Arezzo Indústria e Comércio S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Anderson Lemos Birman	130.865.966-00	Prestação de serviço	Cliente
Diretor Vice Presidente e Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
José Ernesto Beni Bolonha	532.430.488-34		
Prestador de serviço de consultoria à Arezzo Indústria e Comércio S.A.			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Acordos (inclusive apólices de seguro) estabelecendo o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Possuímos seguro de responsabilidade civil contratado em benefício de nossos administradores (apólices de seguro D&O), a qual se destina a garantir os custos de defesa legal e as indenizações decorrentes de processos judiciais e administrativos, aos quais estejam atreladas a reclamações de terceiros relacionadas às suas atividades na Companhia. O limite máximo de garantia da apólice vigente é de R$10,0 milhões.

Seguros

Possuímos cobertura de seguros contra os principais riscos a que estamos sujeitos, tais como danos materiais, lucros cessantes e bens do ativo fixo. Para tanto, mantemos apólices de seguro contratadas junto a companhias de seguros brasileiras financeiramente sólidas. Tais apólices visam a cobrir riscos inerentes à nossa atividade principal, bem como aqueles eventualmente incidentes ao nosso patrimônio, havendo assim coberturas tanto para os riscos associados a nossas operações quanto para garantia de nossos ativos.

Contratamos seguros que visam à cobertura de riscos decorrentes de nossas operações fabris e comerciais, cujas principais coberturas abrangem danos materiais, lucros cessantes, interrupção de negócio, incêndio, raios, explosões e responsabilidade civil. Também possuímos seguros que visam a proteger nosso patrimônio imobilizado de prejuízos decorrentes de eventos adversos ou catastróficos, tais como incêndio, raio e explosão; danos elétricos; roubo e furto qualificado de bens; e eventos da natureza como furacões, vendavais e granizo .

Essas apólices de seguro apresentam especificações, limites e franquias praticadas usualmente no mercado, sempre considerando o local e características dos bens e riscos segurados.No que diz respeito à renovação dos seguros, não estamos prevendo quaisquer dificuldades para renovar nossas apólices e acreditamos que nossa cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Em 2000, a BM&FBOVESPA introduziu três segmentos especiais para negociação de valores mobiliários no mercado de ações, conhecidos como Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado. O objetivo foi criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias abertas brasileiras que sigam as melhores práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a cumprir boas práticas de governança corporativa e maiores exigências de divulgação de informações em relação àquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade da informação a eles fornecida.

Adesão ao Novo Mercado

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que é exigido pela legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas Ações ordinárias, (ii) manter, no mínimo, 25,0% de ações do capital da companhia em circulação, (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais, informações anuais e demonstrações contábeis padronizadas (iv) disponibilizar as demonstrações contábeis anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos e (v) apresentar a íntegra das Informações Trimestrais – ITR, traduzidas para o idioma inglês. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contratos entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, além da adaptação do estatuto social da companhia para as regras contidas no Regulamento que disciplina os requisitos para negociação das ações de nossa emissão no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas impostas pelo Novo Mercado, as quais têm por objetivo conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais a companhia aderente também está sujeita.

Primeiramente, uma companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto social às cláusulas mínimas exigidas pela BM&FBOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em Ações e uma parcela mínima de ações, representando 25,0% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por, no mínimo, cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20,0% devem ser Conselheiros Independentes. Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de

12.12 - Outras informações relevantes

Anuência dos Administradores, e os novos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, devem subscrever um Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio deste Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacam-se: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de aquisição de ações no mínimo pelo valor econômico sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de realizar ofertas de distribuição de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária submissão da companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Processo penal contra o nosso Diretor Presidente, o Sr. Anderson Lemos Birman

Em 15 de abril de 2008, o Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra o nosso Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Acionista Controlador, Sr. Anderson Lemos Birman, alegando a prática de evasão de divisas. Tal processo está em curso na Comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, e se encontra em fase de aguardo do interrogatório do Sr. Anderson Lemos Birman e da apresentação dos memoriais finais da acusação e da defesa, não tendo sido, portanto, julgado até a data deste Formulário de Referência. Alega-se, resumidamente, que teríamos ordenado remessas de recursos financeiros ao exterior no valor total de US$559.202,08, no período compreendido entre 2000 e 2002 e que o Sr. Anderson Lemos Birman teria cometido a alegada prática de evasão de divisas. O Sr. Anderson Lemos Birman apresentou resposta à denúncia, rejeitando todas as alegações e acusações apresentadas pelo Ministério Público Federal. Com base na opinião do seu advogado nesse processo, o Sr. Anderson Lemos Birman espera ser totalmente absolvido das acusações. Para informações adicionais sobre o processo contra o nosso Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração, veja item 4.1(a) deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática da remuneração

Nossa política de remuneração para nossos diretores estatutários, diretores não estatutários e membros do nosso Conselho de Administração tem o objetivo o equilíbrio entre os objetivos da organização, a estratégia de negócios e as práticas de mercado. Busca, além da tributação justa e reflexa do desempenho, a alavancagem dos nossos resultados, a atração e retenção dos melhores talentos. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e composta por um valor fixo que visa remunerar os membros da Administração pelo desempenho atingido.

Os membros do nosso Conselho Fiscal são remunerados de acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações.

b) composição da remuneração, inclusive:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A estratégia de remuneração fixa e variável a ser adotada e as indicações de beneficiários são aprovados pelo Conselho de Administração.

Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a remuneração de qualquer natureza, com exceção a dois de nossos conselheiros, os quais têm direito a remuneração fixa mensal no valor de R$800,00.

Os membros da nossa Diretoria fazem jus a uma remuneração fixa e a uma remuneração variável que inclui a participação nos nossos resultados.

Não há Conselho Fiscal nem Comitês instalados.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Não há percentual pré-estabelecido para cada elemento na remuneração total. Esses percentuais podem variar em função de mudanças nos resultados obtidos por nós no período, dado ao componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Os valores de remuneração pagos por nós aos nossos Administradores são definidos em Assembleia Geral e distribuídos entre os membros nas proporções que forem determinadas em reunião própria.

Individualmente, os valores de remuneração pagos aos nossos Administradores são comparados periodicamente com o mercado por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, visando avaliar sua competitividade e efetuar eventuais ajustes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração.

A composição da remuneração visa o recrutamento e retenção dos profissionais adequados às nossas necessidades e considera as composições referenciais de mercado na época da contratação de cada profissional específico, baseado em suas experiências e capacidade técnica.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

A Companhia adota como medida de desempenho indicadores empresariais qualitativos e quantitativos, sendo que o nosso principal indicar é o EBITDA. São realizadas avaliações periódicas para mensurar desempenho individual.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

A parcela variável da remuneração dos nossos Diretores está vinculada ao nosso desempenho no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos nossos Diretores à título de bônus e participação nos nossos resultados dependem da nossa evolução e do alcance de metas individuais por nossos Diretores.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;

O formato da remuneração acima descrito procura incentivar os administradores a buscar a melhor rentabilidade dos nossos investimentos e projetos desenvolvidos, de tal maneira a alinhar os interesses destes com os nossos.

Em uma perspectiva de curto prazo, buscamos obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado.

Em médio prazo, visamos obter tal alinhamento por meio do pagamento de bônus e participação nos nossos resultados a determinados administradores.

Planejamos submeter à aprovação da Assembleia Geral programas de opção de compra de ações de nossa emissão até o limite de 5,0% do nosso capital social, com preço de exercício de 50% do valor de mercado de nossas ações na data de outorga da respectiva opção. Em caso de aprovação destes programas, poderá haver a emissão de ações com desconto com relação ao valor de mercado ou patrimônio líquido.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos; e

Não há.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 30/09/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	3,00		9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	19.200,00	2.322.156,00		2.341.356,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	142.644,00		142.644,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	19.200,00	2.464.800,00		2.484.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	3,00		9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	19.200,00	2.320.474,00		2.339.674,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	260.108,00		260.108,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	19.200,00	2.580.582,00		2.599.782,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

O número de membros de cada órgão apresentado nas tabelas a seguir correspondem à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, para o cada exercício encerrado em 31 de dezembro nos anos abaixo indicados.

2010	Conselho de Administração[1]	Diretoria	Total
Número de Membros	7[2]	3	10
Bônus (em R$mil)[3]	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	0	0	0
Participação no resultado (em R$mil)[4]	0	142.644,00	142.644,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração[5]	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração[5]	-	560.000,00	560.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas[6]	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	0	142.644,00	142.644,00
Total da remuneração variável (em R$mil)	**0**	**142.644,00**	**142.644,00**

(1) Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria e no conselho de administração, a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.
(2) O Sr. Guilherme Affonso Ferreira, nosso conselheiro independente, foi eleito em 23 de dezembro de 2010, e não faz jus à remuneração neste exercício social.
(3) Os membros de nosso conselho de administraçaõ e de nossa diretoria não fazem jus a bônus.
(4) Os membros do nosso conselho de administração não fazem jus participação no resultado.
(5) O plano de participação no resultado da Companhia não estabelece valores mínimos ou máximos.
(6) Não há metas estabelecidas no plano de pariticipação de resultado da companhia, mas somente intervalos de participação vinculados ao resultado global da companhia e ao desempenho individual de cada colaborador.

2009	Conselho de Administração[1]	Diretoria	Total
Número de Membros	6	3	9
Bônus (em R$mil)[2]	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	0	0	0
Participação no resultado (em R$mil)[3]	0	260.108,00	260.108,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração[4]	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração[4]	-	560.000,00	560.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

as metas estabelecidas sejam atingidas[5]			
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	0	260.108,00	260.108,00
Total da remuneração variável (em R$mil)	**0**	**260.108,00**	**260.108,00**

(1) Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria e no conselho de administração, a remuneração está computada apenas na diretoria estatutária.
(2) Os membros de nosso conselho de administraçaõ e de nossa diretoria não fazem jus a bônus.
(3) Os membros do nosso conselho de administração não fazem jus participação no resultado.
(4) O plano de participação no resultado da Companhia não estabelece valores mínimos ou máximos.
(5) Não há metas estabelecidas no plano de pariticipação de resultado da companhia, mas somente intervalos de participação vinculados ao resultado global da companhia e ao desempenho individual de cada colaborador.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a) Termos e condições gerais

Não aplicável.

b) Principais objetivos do plano

Não aplicável.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Não aplicável.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h) Condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável.

k) Forma de liquidação

Não aplicável.

l) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Acionista/Quotista[1]	Quantidade Total de Ações	% com Relação ao Capital Social Total
Arezzo		
Conselho de Administração	18.779.597	24,0
Diretoria	325.061	0,42
Total	19.104.658	24,4
Albir Participações S.A.		
Conselho de Administração	9.986.661	100,0
Diretoria	0	0,0
Total	9.986.661	100,0
Allmaness Calçados S.A.		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0
ZZAB Comércio de Calçados Ltda		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0
ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0
Schutz Shoes Design Exportação e Importação Ltda.		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0
Shoes For U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.:		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	5	0,0
Total	5	0,0

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

ZZAF Indústria e Comércio de Calçados Ltda.		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.		
Conselho de Administração	0	0,0
Diretoria	1	0,0
Total	1	0,0

_____

(1) Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria e no conselho de administração, as ações que tal administrador detém estão computadas apenas no conselho de administração.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais: (a) órgão; (b) número de membros; (c) em relação as opções exercidas: (i) número de ações; (ii) preço médio ponderado de exercício; e (iii) valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas; (d) em relação às ações entregues informar: (I) número de ações; (II) preço médio ponderado de aquisição; e (III) valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.9 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções), indicando:

(a) modelo de precificação;

Não aplicável.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

Não aplicável.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado;

Não aplicável.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada; (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:

Não há planos de previdênvia conferidos aos membros do nosso Conselho de Administração e aos nossos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
	31/12/2009	31/12/2009
Nº de membros	3,00	6,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.440.000,00	9.600,00
Valor da menor remuneração(Reais)	420.582,00	9.600,00
Valor médio da remuneração(Reais)	860.194,00	9.600,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia):

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
2009	0%	92,5%	Não aplicável

Para não haver duplicidade, nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria e no conselho de administração, a remuneração está computada apenas na diretoria.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Os Srs. José Murilo Procópio de Carvalho e José Ernesto Beni Bologna prestam serviços de consultoria à Companhia, por meio do Escritório de Advocacia Procópio de Carvalho e da sociedade Ethos Desenvolvimento S/C Ltda., respectivamente. Os montantes pagos para as empresas supramencionadas, no exercício de 2009, foram R$753.657,95 e R$482.713,36, respectivamente.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não há valores reconhecidos no resultado de nossos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de nossas controladas, como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração ou de nossos diretores estatutários nos últimos 3 exercícios sociais.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não há.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

Seguem abaixo tabelas contendo nossos quadros de empregados nos períodos indicados, considerando apenas os empregados da Arezzo Indústria e Comércio S.A.:

Em 31 de dezembro de 2007

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
São Paulo	Direção / Administração	65
Minas Gerais	Administração	38
Rio Grande do Sul (Zeta)	Loja	21
Rio Grande do Sul (Campo Bom)	Administração / Operação	141
Rio Grande do Sul (Logística)	Operação	21
Rio Grande do Sul (São Leopoldo)	Administração / Operação	67
Rio Grande do Sul (SAP Schutz Adventure)	Administração / Operação	35
Rio Grande do Sul (SAP Schutz Adventure)	Indústria	534
Rio Grande do Sul (ZZAF)	Operação	0
Rio de Janeiro (ZZARIO)	Loja	0
São Paulo (Shoes for u)	Loja	0
São Paulo (Rubir)	Loja	28
São Paulo (ZZAB)	Loja	76
Porto Alegre (ZZAB)	Loja	0
Brasília (ZZAB)	Loja	0
São Paulo (ZZAH)	Loja	0
São Paulo (ZZAIBI)	Loja	0
São Paulo (ZZCAPRI)	Loja	0
Total		**1.026**

Em 31 de dezembro de 2008

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
São Paulo	Direção / Administração	81
Minas Gerais	Administração	39
Rio Grande do Sul (Zeta)	Loja	20
Rio Grande do Sul (Campo Bom)	Administração / Operação	174
Rio Grande do Sul (Logística)	Operação	26
Rio Grande do Sul (São Leopoldo)	Administração / Operação	101
Rio Grande do Sul (SAP Schutz Adventure)	Indústria	426
Rio Grande do Sul (ZZAF)	Operação	26
Rio de Janeiro (ZZARIO)	Loja	55
São Paulo (Shoes for u)	Loja	2
São Paulo (Rubir)	Loja	0
São Paulo (ZZAB)	Loja	106
Porto Alegre (ZZAB)	Loja	0
Brasília (ZZAB)	Loja	0
São Paulo (ZZAH)	Loja	1
São Paulo (ZZAIBI)	Loja	0
São Paulo (ZZCAPRI)	Loja	3
Total		**1.060**

Em 31 de dezembro de 2009

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
São Paulo	Direção / Administração	107
Minas Gerais	Administração	41
Rio Grande do Sul (Zeta)	Loja	22
Rio Grande do Sul (Campo Bom)	Administração / Operação	175
Rio Grande do Sul (Logística)	Operação	24
Rio Grande do Sul (São Leopoldo)	Administração / Operação	114
Rio Grande do Sul (SAP Schutz Adventure)	Indústria	433

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Rio Grande do Sul (ZZAF)	Operação	32
Rio de Janeiro (ZZARIO)	Loja	83
São Paulo (Shoes for u)	Loja	3
São Paulo (Rubir)	Loja	0
São Paulo (ZZAB)	Loja	186
Porto Alegre (ZZAB)	Loja	0
Brasília (ZZAB)	Loja	0
São Paulo (ZZAH)	Loja	0
São Paulo (ZZAIBI)	Loja	6
São Paulo (ZZCAPRI)	Loja	0
Total		**1.226**

Em 30 de setembro de 2010

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Empregados
São Paulo	Direção / Administração	151
Minas Gerais	Administração	38
Rio Grande do Sul (Zeta)	Loja	23
Rio Grande do Sul (Campo Bom)	Administração / Operação	188
Rio Grande do Sul (Logística)	Operação	25
Rio Grande do Sul (São Leopoldo)	Administração / Operação	117
Rio Grande do Sul (SAP Schutz Adventure)	Indústria	671
Rio Grande do Sul (ZZAF)	Operação	43
Rio de Janeiro (ZZARIO)	Loja	101
São Paulo (Shoes for u)	Loja	0
São Paulo (Rubir)	Loja	0
São Paulo (ZZAB)	Loja	216
Porto Alegre (ZZAB)	Loja	20
Brasília (ZZAB)	Loja	17
São Paulo (ZZAH)	Loja	0
São Paulo (ZZAIBI)	Loja	0
São Paulo (ZZCAPRI)	Loja	15
Total		**1.625**

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Nossos quadros de terceirizados nos períodos indicados eram compostos conforme apresentado nas tabelas abaixo:

Em 2007, não possuíamos empregados terceirizados.

Em 31 de dezembro de 2008

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Terceirizados
Belo Horizonte	0	0
São Paulo	Direção / Administração	2
Rio Grande do Sul (Zeta)	Loja	23
Rio Grande do Sul (Campo Bom)	0	0
Rio Grande do Sul (São Leopoldo)	Administração / Operação	18
Total		**43**

Em 31 de dezembro de 2009

Localização Geográfica	Atividade Desempenhada	Quantidade de Terceirizados
Rio de Janeiro	Loja	2
São Paulo	Direção / Administração	9
Rio Grande do Sul (Zeta)	Loja	50
Rio Grande do Sul (Campo Bom)	Administração / Operação	13
Rio Grande do Sul (São Leopoldo)	Administração / Operação	34
Total		**108**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Em 30 de setembro de 2010		
Localização Geográfica	**Atividade Desempenhada**	**Quantidade de Terceirizados**
Belo Horizonte	0	4
São Paulo	Direção / Administração	2
Rio Grande do Sul (Zeta)	Loja	32
Rio Grande do Sul (ZZAB)	Loja	1
Rio Grande do Sul (Campo Bom)	Administração / Operação	7
Rio Grande do Sul (São Leopoldo)	Administração / Operação	23
Total		**69**

c) índice de rotatividade

Para os anos de 2008 e 2009, o nosso índice de rotatividade (desligamentos voluntários) considerando apenas os empregados da Arezzo Indústria e Comércio S.A. era de aproximadamente 48,8% e 44,6%, respectivamente. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2010, o índice de rotatividade foi de 36,9%.

d) exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Atualmente terceirizamos uma parcela considerável de nossa mão-de-obra, sendo 82,7% dos calçados vendidos por nós a nossos canais de distribuição produzidos por fábricas e *ateliers* independentes. Podemos vir a responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para nosso atendimento. Em 30 de setembro de 2010, figurávamos no pólo passivo em 1.244 ações trabalhistas, em sua maioria ajuizadas por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados reivindicando vínculo empregatício ou condenação subsidiária, no valor total reclamado de R$22,7 milhões, dos quais R$3,8 milhões representavam processos com chances de perda provável.

Adicionalmente, a eventual descontinuidade da prestação de serviços pelas fábricas e pelos ateliers independentes poderá afetar a qualidade e a continuidade de nossos negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, nossos resultados poderão ser impactados adversamente.

Para informações adicionais sobre nossas contingências trabalhistas atuais, vide item 4.6 deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:

As alterações dos números divulgados no item 14.1 acima foram decorrências naturais da nossa necessidade de contratação em razão do crescimento dos nossos negócios nos referidos anos.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando:

a) política de salários e remuneração variável

Temos por política de remuneração praticar salários e remuneração variável em linha com o praticado no mercado.

Os salários dos nossos empregados são corrigidos anualmente nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas. Além disso, concedemos aumentos salariais a empregados de acordo com seu desempenho, potencial e engajamento.

Com relação à remuneração variável de curto-prazo, possuímos plano de participação nos lucros e resultados, destinado a todos os nossos empregados, exceto aos lojistas, que fazem jus a comissões sobre vendas realizadas. Os planos de participação nos lucros e resultados são homologados em sindicato anualmente e constituem um instrumento incentivador do bom desempenho, uma vez que visam premiar os empregados que atingirem as metas individuais previamente estabelecidas. A remuneração variável de curto-prazo é distribuída semestralmente ou anualmente, a depender do empregado envolvido. São considerados para participação no programa os empregados admitidos até o penúltimo mês do referido exercício social.

b) política de benefícios

Nossos empregados são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo e de acordo com as convenções coletivas ou por nossa liberalidade.

Oferecemos a nossos empregados os seguintes benefícios: (i) seguro de vida; (ii) assistência médica ; (iii) vale refeição; (iv) vale alimentação; (v) vale transporte; e (vi) estacionamento. Determinados benefícios elencados acima são oferecidos de acordo com a localidade e o nível hierárquico dos empregados, sendo que nem todos nossos empregados fazem jus a todos os benefícios.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Não aplicável, pois não possuímos remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Relações entre a Companhia e sindicatos:

Não há histórico de greves, manifestações e/ou paralisações de trabalho, sendo que entendemos que nosso relacionamento com todos os sindicatos aos quais somos afiliados é muito saudável.

Seguem todos os sindicatos que mantemos relações e aos quais somos filiados:

UF	Cidade	Sindicato – Empregados	Sindicato - Patronal
SP	São Paulo	Sindicato dos Empregados no Comercio de São Paulo	Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo
SP	São Paulo	Sindicato dos Coureiros e Sapateiros de São Paulo	Sindicato dos Coureiros e Sapateiros de São Paulo
SP	Jundiaí	Sindicato dos Empregados no Comercio de Jundiaí e Região	-
RJ	Rio de Janeiro	Sindicato dos Empregados no Comercio de São Paulo	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Rio de Janeiro
RJ	São Gonçalo	Sindicato dos Empregados no Comercio de São Gonçalo	Sindicato do Comercio Varejista de São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá e Maricá
RS	Novo Hamburgo	Sindicato dos Empregados no Comercio de Novo Hamburgo	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Novo Hamburgo
RS	-	Sindicato dos Empregados no Comercio do Rio Grande do Sul	Sindicato dos coureiros e sapateiros do Rio Grande do Sul
RS	Porto Alegre	Sindicato dos Empregados no Comercio de Porto Alegre	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre
DF	Brasília	Sindicato dos Empregados no Comercio de Brasília	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Brasília

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Anderson Lemos Birman					
130.865.966-00	Brasileira-MG	Sim	Sim		
17.798.988	22,750000%	0	0,000000%	17.798.988	22,750000%
Administradores e Outros					
	Brasileira	Não	Não		
912.083	1,170000%	0	0,000000%	912.083	1,170000%
Alexandre Café Birman					
002.293.896-60	Brasileira-MG	Sim	Sim		
980.592	1,250000%	0	0,000000%	980.592	1,250000%
Albir Participações S.A.					
08.482.751/0001-01	Brasileira-SP	Sim	Sim	06/01/2011	
39.543.399	50,540000%	0	0,000000%	39.543.399	50,540000%
Piraíba Fundo de Investimentos em Participações					
11.589.928/0001-70	Brasileira-SP	Sim	Não	06/01/2011	
19.013.230	24,300000%	0	0,000000%	19.013.230	24,300000%
OUTROS					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
78.248.292	100,010000%	0	0,000000%	78.248.292	100,010000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Albir Participações S.A.				**08.482.751/0001-01**	
Alexandre Café Birman					
002.293.896-60	Brasileira-MG	Não	Não		
3.961.339	39,700000	0	0,000000	3.961.339	39,700000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Anderson Lemos Birman					
130.865.966-00	Brasileira-MG	Não	Não		
6.025.322	60,300000	0	0,000000	6.025.322	60,300000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
9.986.661	100,000000	0	0,000000	9.986.661	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Piraíba Fundo de Investimentos em Participações				**11.589.928/0001-70**	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Taef Fund, LLC					
10.495.613/0001-09	EUA	Não	Não	14/06/2010	
324	100,000000	0	0,000000	324	100,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
324	100,000000	0	0,000000	324	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia	31/03/2010
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	6
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferênciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4 Organograma dos acionistas da Companhia, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1. e 15.2. (apresentação facultativa):

Para visualização do organograma do nosso grupo econômico, veja item 8.2 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Informações sobre acordos de acionistas regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia, arquivados na sede da Companhia e dos quais o controlador seja parte:

1. Acordo de Voto

Partes	Anderson Lemos Birman; Alexandre Café Birman; Albir Participações S.A.; Piraíba Fundo de Investimento em Participações; e Companhia
Data de Celebração	06 de janeiro de 2011
Vigência	12 meses, contado da liquidação física e financeira da oferta pública de distribuição de nossas ações, cujo pedido de registro foi protocolado na CVM em 08 de dezembro de 2010.
Reunião Prévia	Os acionistas Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Albir Participações S.A. ("Bloco de Controle") e Piraíba Fundo de Investimento em Participações são obrigados a se reunirem em Reunião Prévia a ser realizada com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à realização de qualquer Assembleia Geral de Acionistas ou Reunião do nosso Conselho de Administração para apreciar, discutir e deliberar sobre a matéria objeto da ordem do dia da respectiva Assembleia Geral ou da Reunião do Conselho. Cada um dos acionistas acima mencionados obriga-se a fazer com que seus representantes votem de acordo com o que for decidido em uma Reunião Prévia, como um bloco. As matérias de competência das Assembleias Gerais e Reuniões do nosso Conselho de Administração serão aprovadas se contarem com o voto afirmativo do Bloco de Controle, com exceção a determinadas matérias indicadas no referido Acordo de Voto, as quais serão aprovadas com o voto afirmativo do Bloco de Controle e do FIP Piraíba, cumulativamente, mas somente enquanto o FIP Piraíba detiver a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua respectiva titularidade no momento imediatamente após a liquidação da Oferta pública de distribuição de nossas ações, cujo pedido de registro foi protocolado na CVM em 08 de dezembro de 2010 ("Ações Bloqueadas"). Dentre tais matérias, incluem-se: (a) quaisquer alterações ao nosso Estatuto Social, exceto pelas alterações decorrentes de abertura de filiais ou alteração da nossa sede social; (b) fixação da remuneração anual global e individual dos nossos administradores; (c) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de encerramento de exercício por eles apresentadas; (d) aprovação e alteração da nossa política de reinvestimentos, da proposta da administração de destinação do lucro, a declaração e fixação das condições de pagamento de quaisquer proventos aos nossos acionistas e a constituição de reservas de capital ou lucros; (e) emissão de valores mobiliários, bem como a fixação do preço de seu preço de emissão e demais características; (f) qualquer operação de fusão, cisão, incorporação (inclusive

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

incorporação de ações), ou outra operação com efeitos similares nos envolvendo ou envolvendo substancialmente todos os nossos ativos (incluindo-se *drop down*), que, no período de 12 (doze) meses anteriores à operação envolvam montantes superiores a R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais);

(g) a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano, programa, contrato ou acordo de benefício para nossos funcionários ou membros do conselho de administração ou da diretoria, que envolvam de qualquer forma direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de nossa emissão por tais funcionários, membros do conselho de administração ou diretores, incluindo, dentre outros, opções de compra de ações de emissão de nossa emissão;

(h) qualquer operação, acordo, negócio, contrato, arranjo comercial ou despesas entre (1) nós ou qualquer de nossas Subsidiárias, de um lado, e (2.1) qualquer de nossas Partes Relacionadas ou Partes Relacionadas de qualquer de nossas Subsidiárias, de outro, (2.2) qualquer de nossos acionistas, de outro, ou (2.3) qualquer de nossos Conselheiros ou administradores ou conselheiros ou administradores de qualquer de nossas Subsidiária, de outro;

(i) aprovar o Plano Estratégico anual e/ou plurianual, e respectivas alterações, o qual conterá a orientação geral dos nossos negócios e de nossas Subsidiárias;

(j) autorizar o desenvolvimento das atividades previstas em nosso objeto social que não estejam relacionadas à venda ao consumidor final de produtos de moda feminina, masculina, infantil, exceto se previsto no Plano Estratégico;

(k) autorizar a prestação de garantias pessoais ou reais em obrigações de nossas Subsidiárias e/ou de terceiros que, no período de 12 (doze) meses anteriores sejam superiores a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(l) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios, cujo valor, individual ou em uma série de transações da Companhia e de qualquer Subsidiária em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), exceto se expressamente previsto no Plano Estratégico;

(m) aprovar a venda, aquisição, arrendamento, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de ativos de nossa propriedade intelectual ou licenciados para ou por nós, independentemente do valor;

(n) aprovar a realização de novos investimentos, cujo valor individual ou em uma série de transações em período de 12 (doze) meses, exceda o valor agregado de R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), exceto se expressamente previsto no Plano Estratégico;

(o) aprovar a subscrição ou aquisição, a qualquer título, de participação acionária representativa do capital de qualquer Pessoa, incluindo nossas Subsidiárias, no Brasil ou no exterior, em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) exceto se expressamente previsto no Plano Estratégico;

(p) determinar a política de recursos humanos, bem como suas alterações; e/ou

(q) determinar o voto a ser proferido pela Companhia em quaisquer

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

assembléias, resoluções ou reuniões de sócios de qualquer das Subsidiárias ou de qualquer outras Pessoas nas quais a Companhia detenha participação acionária, nos termos do Acordo de Voto.

Para os fins deste item, (a) "Parte Relacionada" significa qualquer acionista que controle, seja controlado ou esteja sob controle comum com qualquer dos nossos acionistas acima referidos; (b) "Subsidiária" significa qualquer Pessoa em que nós (ou qualquer de nossas Subsidiárias) detenhamos participação direta, ou através de outra Pessoa; e (c) "Pessoa" significa qualquer pessoa física, pessoa jurídica, fundo de investimento, associação, parceria, condomínio, sociedade personificada, sociedade não personificada, consórcio, *trust* ou universalidade de direito, no Brasil ou no exterior.

Eleição de Membros do Conselho de Administração

Durante a vigência do referido Acordo de Voto o FIP Piraíba (e Partes Relacionadas do FIP Piraíba que eventualmente venham a integrar nosso quadro acionário) renunciarão ao direito de requerer voto múltiplo e voto em separado.

Fica assegurado (a) ao Bloco de Controle o direito de indicar 5 (cinco) conselheiros, dentre eles o Presidente do Conselho, o Vice-Presidente do Conselho, e o Conselheiro Independente e (b) ao FIP Piraíba, indicar 2 (dois) conselheiros.

Extraordinariamente, caso os acionistas minoritários (que não o FIP Piraíba) requeiram a eleição de conselheiros por voto múltiplo ou pelo processo de voto em separado, então fica assegurado (a) ao Bloco de Controle o direito de indicar 5 (cinco) membros, (b) ao FIP Piraíba o direito de indicar 1 (um) membro e (c) aos demais acionistas minoritários (que não o FIP Piraíba) o direito de indicar (um) membro.

Extraordinariamente, caso os acionistas minoritários (que não o FIP Piraíba) requeiram a eleição de conselheiros por voto múltiplo e pelo processo de voto em separado, cumulativamente, então fica assegurado (a) ao Bloco de Controle o direito de indicar 5 (cinco) membros, (b) ao FIP Piraíba o direito de indicar 1 (um) membro e (c) aos demais acionistas minoritários (que não o FIP Piraíba) o direito de indicar 2 (dois) membros, sendo 1 (um) pelo processo de voto múltiplo e 1 (um) pelo processo de eleição em separado, passando o conselho de administração a ser composto por 8 (oito) membros.

Diretoria

A eleição e a destituição de diretores serão deliberadas pelo conselho de administração, sendo certo que caberá ao FIP Piraíba (e seu conselheiro) indicar 1 (um) diretor no departamento financeiro, nos termos deste Acordo.

2. Acordo de Não Disposição

Partes

Anderson Lemos Birman; Alexandre Café Birman; Albir Participações S.A.; Piraíba Fundo de Investimento em Participações; e Companhia

Data de Celebração

06 de janeiro de 2011

Objeto

Os acionistas do Bloco de Controle obrigaram-se perante o FIP Piraíba, e o FIP Piraíba obrigou-se perante os acionistas do Bloco de Controle, a não empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente (qualquer desses atos, "Disposição"), a quantidade de ações de nossa emissão de sua respectiva titularidade no momento imediatamente após a liquidação da oferta pública de distribuição de nossas ações, cujo pedido de registro foi

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

protocolado na CVM em 08 de dezembro de 2010.

Exceções à Obrigação de Não Disposição

A obrigação de não disposição não se aplicará a qualquer das seguintes hipóteses:

(a) Disposição (direta ou indireta) de Ações Bloqueadas pelo FIP Piraíba, incluindo qualquer fundo, carteira ou veículo de investimentos sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A. a qualquer outro fundo sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A. ou a qualquer pessoa física ou jurídica controladora, controlada ou sob controle comum da Tarpon Investimentos S.A.;

(b) Aporte em FIP Piraíba por qualquer terceiro, ou resgate de quotas emitidas por qualquer fundo sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A.;

(c) Disposição (direta ou indireta) de qualquer Ação Bloqueada de um acionista do Bloco de Controle a qualquer outro acionista do Bloco de Controle, ou a qualquer outra sociedade controlada por qualquer acionista do Bloco de Controle;

(d) Disposição (direta ou indireta) de qualquer ação de nossa emissão de titularidade de qualquer das partes que não seja uma Ação Bloqueada. Estão expressamente excluídas da obrigação de não disposição quaisquer ações de nossa emissão que venham a ser adquiridas posteriormente à liquidação da oferta pública de distribuição de nossas ações, cujo pedido de registro foi protocolado na CVM em 08 de dezembro de 2010.

Vigência

A obrigação de não disposição vigorará pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da liquidação financeira da oferta pública de distribuição de nossas ações, cujo pedido de registro foi protocolado na CVM em 08 de dezembro de 2010.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia:

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e/ou de nossos administradores.

15.7 - Outras informações relevantes

15.7 Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Para o preenchimento do item 15.1 deste Formulário de Referência foram consideradas ações detidas pelos Acionistas Controladores também as ações cedidas pelos Acionistas Controladores aos membros do nosso Conselho de Administração por eles eleitos.

A Albir Participações S.A. é uma sociedade que tem como acionistas os Srs. Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, os quais são também nossos acionistas controladores. Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman e Albir Participações S.A. são partes em nosso Acordo de Voto celebrado em 06 de janeiro de 2011 e, em conjunto, detêm a maioria de nosso capital social nesta data, obrigando-se a votar sempre em bloco nas deliberações de nossos acionistas. Para informações adicionais veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

O Piraíba Fundo de Investimento em Participações é um fundo de investimento em participações sob gestão discricionária da Tarpon Investimentos S.A. A orientação do exercício de direito de voto relativo às ações detidas pelo FIP Piraíba é conduzida pelo comitê executivo da Tarpon Investimentos S.A., formado pelos Srs. José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria (membro do nosso Conselho de Administração), Eduardo Silveira Mufarej (membro do nosso Conselho de Administração), Fernando Shayer e Marcelo Guimarães Lopo Lima. Nenhum investidor do Piraíba Fundo de Investimento em Participações detém, direta ou indiretamente, participação maior ou igual a 5% de ações representativas do nosso capital social.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas (conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto):

Realizamos diversas operações com partes relacionadas durante o curso normal de nossas atividades. São consideradas partes relacionadas aquelas partes sobre controle comum com nós ou partes em relação às quais possamos exercer influência significativa. As transações com partes relacionadas mais comuns são aquelas que tratam da venda de nossos calçados para as lojas de nossas controladas ZZAB e ZZARIO, bem como a aquisição, por nós, dos calçados fabricados pela ZZSAP.

As operações englobam contratos de mútuo, os quais estão sujeitos a encargos financeiros.

Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos que celebramos com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro, sem qualquer relação conosco, nossos sócios ou administradores.

Negociamos individualmente os contratos a serem celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Albir Participações S.A.	08/11/2007	379.000,00	0,00	n/a	indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Mútuo/dividendos creditados						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Albir Participações S.A. Mutuário: Companhia Dividendos declarados e creditados pela Companhia em favor da Albir participações e não pagos. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5% a.a. é cobrado TJLP. O montante envolvido indicado acima refere-se ao saldo em aberto no encerramento do último exercício social anterior a quitação, uma vez que a operação contratada não possuia montante fixo. Na data deste formulário de referência, não há saldo em aberto referente a esta transação.						
Alexandre Café Birman	08/11/2007	216.000,00	R$216.000,00	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Mútuo/Juros Sobre Capital Próprio creditdados						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Alexandre Café Birman Mutuário: Companhia Montante relativo a saldo de Juros Sobre Capital Próprio creditados pela Companhia em favor de Alexandre Café Birman por cessão da Albir e não pagos até 30/09/2010, a ser quitado com os próximos pagamentos de Juros sobre capital próprio. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5% a.a. é cobrado TJLP.						
Anderson Lemos Birman	08/11/2007	711.000,00	R$711.000,00	n/a	indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Mútuo/Juros Sobre Capital Próprio creditados						
Garantia e seguros	n/a						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Anderson Lemos Birman Mutuário: Companhia Montante relativo a saldo de Juros Sobre Capital Próprio creditados pela Companhia em favor de Anderson Lemos Birman por cessão da Albir, e não pagos até 30/09/2010, a ser quitado com os próximos pagamentos de Juros sobre Capital Próprio. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%. a.a. é cobrado TJLP.						
Alexandre Café Birman	28/04/2009	567.000,00	R$567.000,00	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: Alexandre Café Birman Refere-se a adiantamento de recursos realizado pela Companhia a Alexandre Café Birman. O saldo existente indicado acima refere-se a 30/09/2010. Na data deste formulário de referência, não há saldo em aberto referente a tal transação. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%. a.a é cobrado TJLP.						
Anderson Lemos Birman	28/04/2009	349.000,00	R$ 349.000,00	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: Anderson Lemos Birman Refere-se a adiantamento de recursos realizado pela Companhia a Anderson Lemos Birman. O saldo existente indicado acima refere-se a 30/09/2010. Na data deste formulário de referência, não há saldo em aberto referente a esta transação.						
SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda.	30/06/2007	4.595.000,00	0,00	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuário: SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda Mutuante: Companhia Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao saldo em aberto no encerramento do exercício social anterior a quitação. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5% a.a. é cobrado TJLP.						
Schutz Shoes Design Exportação e Importação Ltda.	30/06/2007	878.000,00	R$878.000,00	n/a	indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuário: Schultz Shoes Design Exportação e Importação Ltda Mutuante: Companhia Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao montante efetivamente desembolsado, e o saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 30/09/2010. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
ZZAB Comércio de Calçados Ltda.	30/06/2007	362.000,00	R$362.000,00	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Mutuária: ZZAB Companhia de Calçados Ltda Mutuante: Companhia Refere-se a mutuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao montante efetivamente desembolsado, e o saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 30/09/2010. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5% a.a. é cobrado TJLP.						
ZZAF Comércio de Calçados Ltda.	08/06/2008	300.000,00	não aplicável	0,00	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: ZZAF Comércio de Calçados Ltda Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao saldo em aberto no encerramento do exercício social anterior a quitação. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
ZZAH Comércio de Calçados Ltda.	02/12/2008	0,00	não aplicável	0,00	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuária: ZZAH Comércio de Calçados Ltda A operação prevê a possibilidade de mútuo da Companhia à subsidiária, sendo que não houve desembolsos até a data deste formulário de referência. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
ZZCapri Comércio de Calçados Ltda.	22/09/2008	215.000,00	não aplicável	0,00	Indeterminado	SIM	2,500000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuária: ZZCapri Comércio de Calçados Ltda Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao montante efetivamente desembolsado, e o saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 30/09/2010. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.	02/12/2008	0,00	não aplicável	0,00	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda A operação prevê a possibilidade de mútuo da Companhia à sua subsidiária com relação a qual não houve desembolsos até a data deste formulário de referência. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
ZZARIO Comércio de Calçados Ltda.	28/07/2008	6.000,00	R$6.000,00	n/a	indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: ZZARIO Comércio de Calçados Ltda Refere-se a mutuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvvido indicado acima refere-se ao montante efetivamente desembolsado, e o saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 30/09/2010. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda.	22/09/2008	214.813,41	R$ 214.813,41	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: ZZCAPRI Comércio de Calçados Ltda. Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao montante efetivamente desembolsado, e o saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 30/09/2010. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
Schutz Internacional Corporation	30/09/2008	234.000,00	0,00	n/a	indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: Schutz International Corporation Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao saldo em aberto no encerramento do exercício social anterior a quitação. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
Brics Participações S.A.	30/09/2008	302.000,00	0,00	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: Brics Participações S.A. Juros Sobre Capital Próprio creditados pela Companhia em favor de Brics Participações S.A. O montante envolvido indicado acima refere-se ao saldo em aberto no encerramento do exercício social anterior a quitação. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
Figeac Holdings S.A.	30/09/2008	473.000,00	0,00	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Companhia Mutuário: Figeac Holdings S.A. Juros Sobre Capital Próprio creditados pela Companhia em favor de Figeac Holdings S.A. refere-se ao saldo em abertono encerramento do exercício social anterior a quitação. Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
ZZSAP Indústria e Comércio S.A.	30/09/2008	323.000,00	R$323.000,00	n/a	Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Mutuante: ZZSAP Indústria e Comércio S.A. Mutuário: Companhia Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao montante efetivamente desembolsado, e o saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 30/09/2010.Taxa de juros cobrada: adicionalmente a taxa de juros cobrada de 2,5%.a.a é cobrado TJLP.						
Piraíba Fundo de Investimento em Participações	30/09/2008	309.000,00	R$309.000,00		Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuante: Piraíba Fundo de Investimento em participações Mutuário: Companhia Montante relativo a saldo de Juros Sobre Capital Próprio creditados pela Companhia em favor de Piraíba Fundo de Investimento em Participações e não pagos até 30/09/2010, a ser quitado com os próximos pagamentos de Juros sobre Capital Próprio. Taxa de juros cobrada: adicionalmente à taxa de juros de 2,5% a.a. é cobrado TJLP.						
ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda.	30/08/2009	251.000,00	R$251.000,00		Indeterminado	SIM	2,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mutuário: ZZAIBI Comércio de Calçados Ltda Mutuante: ZZAB Comércio de Calçados Ltda Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao montante efetivamente desembolsado, e o saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 30/09/2010. taxa de juros cobrada: adicionalmente à taxa de juros de 2,5% a.a. é cobrado TJLP.						
Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda.	11/09/2008	914.967,37	R$ 914.967,37		indeterminado	SIM	2,500000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Mutuário: Shoes for U Comércio de Calçados e Acessórios Ltda Mutuante ZZAB Comércio de Calçados Ltda Refere-se a mútuo realizado à controlada no curso normal dos negócios. O montante envolvido indicado acima refere-se ao montante efetivamente desembolsado, e o saldo existente refere-se ao saldo em aberto em 30/09/2010. Taxa de juros cobrada: adicionalmente à taxa de juros de 2,5% a.a. é cobrado TJLP.						
Escritório de Advocacia Procópio de Carvalho		0,00	R$753.657,95		indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. José Murilo Procópio de Carvalho, membro do Conselho de Administração é um dos advogados sócio do escritório.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de consultoria						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Ethos Desenvolvimento S/C Ltda.		0,00	R$482.713,36		indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. José Ernesto Beni Bolonha, membro do Conselho de Administração é sócio fundador da Ethos Desenvolvimento S/C Ltda.						
Objeto contrato	Prestação de Serviços de consultoria						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2. acima ocorridas no último exercício social:

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Adotamos práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado. Havendo conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, nos termos da legislação em vigor, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

No caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, segundo a legislação brasileira, este está vedado em proferir o seu voto. Não possuímos nenhum mecanismo ou política de identificação e solução de conflitos de interesses além daqueles impostos por lei. Solucionaremos eventuais conflitos de interesses de maneira individualizada.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria deliberada é anulável e o acionista responde pelos danos causados devendo nos transferir as vantagens que tiver auferido.

Até a data base deste Formulário de Referência, não foi identificada qualquer situação que pudesse ser configurada como uma situação de conflito de interesses e, portanto, não foi necessária a tomada de qualquer atitude relacionada.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Sempre observamos as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordo ou estabelecer relação comercial. Entendemos que nossas transações com partes relacionadas são realizadas em caráter estritamente comutativo com pagamento compensatório adequado. Nossa administração utiliza-se de critérios razoáveis para estabelecer as condições de nossas operações com partes relacionadas e os pagamentos compensatórios justos, sempre consultando todos os membros de nossa administração e atuais acionistas a respeito.

Com relação às transações mencionadas no item 16.2 que tem natureza de mútuo, utilizamos a remuneração baseada na TJLP + 2.5% ao ano tanto nas operações nas quais nossa Companhia figura como credora quanto naquelas em que figura como devedora. Essa taxa de remuneração é utilizada para remunerar a Companhia nas operações de empréstimos para suas subsidiárias e também seus acionistas, e é baseada não somente em taxas históricas praticadas pela Companhia e no mercado, mas também no custo de oportunidade da Companhia e de suas contrapartes.

Com relação às transações relativas à contratação de consultoria especializada de membros de nosso Conselho de Administração, entendemos que os valores pagos são compatíveis com os serviços prestados e com o nível dos profissionais envolvidos, além de serem comparáveis aos valores cobrados por outros profissionais não relacionados a nós que prestam serviços semelhantes para nossa Companhia.

Para uma descrição dessas transações, vide item 16.2 acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
07/12/2010	21.358.256,00		78.248.292	0	78.248.292

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/10/2007	Assembléia Geral Extraordinária	31/10/2007	4.412.265,00	Subscrição particular	4.412.265	0	4.412.265	36,94000000	1,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.

Forma de integralização Conferência de participação acionária das seguintes sociedades:
(i) 9.999 quotas da Allmaness Calçados Ltda.;
(ii) 99.999 quotas da ZZAB Comércio de Calçados Ltda.;
(iii) 423 quotas da Zeta Comercial de Calãdos Ltda.;
(iv) 749.999 ações da Schutz Shoes Design Exportação e Importação de Calçados S.A.;
(v) 10.000 ações da Schutz International Corporation;
(vi) 1.584.999 quotas da Organização Rubir Ltda; e
(vii) 2.365.133 quotas da SAP Schutz Adventure Products Indústria e Comércio Ltda. (atualmente denominada ZZSAP Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

08/11/2007	Assembléia Geral Extraordinária	08/11/2007	5.000.000,00	Subscrição particular	3.203.808	0	3.203.808	30,57000000	0,10	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.

Forma de integralização Em moeda corrente nacional.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
07/12/2010	19.562.073	0	19.562.073	78.248.292	0	78.248.292

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve reduções do nosso capital social nos últimos 3 exercícios sociais, nem no exercício social corrente.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Capital Autorizado

Estamos autorizados a aumentar o capital social até o limite de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Permuta de Ações

Em 22 de dezembro de 2010 foi celebrado Instrumento Particular de Permuta de Participação Societária e Outras Avenças entre Anderson Lemos Birman e Alexandre Café Birman, por meio do qual Anderson cedeu e transferiu a Alexandre, a título de permuta, 980.588 ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 1,25% do nosso capital social e, em contrapartida, Alexandre cedeu e transferiu a Anderson, a título de permuta, 245.393 ações ordinárias representativas de, aproximadamente, 2,45% do capital social da Albir. Nós e a Albir Participações S.A. somos intervenientes anuentes em referido instrumento.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Sempre que registrarmos lucro líquido ao final de cada exercício social, e desde que compatível com a nossa situação financeira, nosso acionistas farão jus ao recebimento de dividendos orbigatórios podendo, ainda, receber juros sobre capital próprio e/ou dividendos intercalares e intermediários.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de determinadas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do nosso quadro de acionistas, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembleia têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada após a convocação de nosso Conselho de Administração no prazo de até 10 (dez) dias subsequentes do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei 6404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção de sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) direito de votar nas assembleias gerais; e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

Não aplicável.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

Não aplicável.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não possuímos ações ou quaisquer outros valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organnizado na data deste Formulário de Referência, nem nos últimos 3 exercícios sociais.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário, e com relação aos 3 últimos exercícios sociais não possuímos valores mobiliários emitidos que não sejam nossas ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação:

As nossas ações serão admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Descrever valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros, incluindo: país, mercado, entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação, data de admissão à negociação, se houver, indicar o segmento de negociação, data de início de listagem no segmento de negociação, percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício, se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações, se houver, banco depositário, se houver, instituição custodiante:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos valores mobiliários em negociação nos mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia:

Até a data deste Formulário de Referência, nós, nossos controladores e nossas sociedades coligadas e controladas, não havíamos realizado nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários de nossa emissão.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9 Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro:

Nunca realizamos oferta de aquisição de ações.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Distribuição de Dividendos Anteriores à Oferta Pública de Distribuição de Ações

Em 07 de janeiro de 2011, nosso Conselho de Administração aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, a distribuição de dividendos intercalres, com base no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2010, no montante total de R$28,0 milhões, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 07 de janeiro de 2011.

Reservas

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as companhias geralmente apresentam duas principais contas de reservas: as reservas de lucros e as reservas de capital.

Reservas de lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências, as reservas estatutárias e a reserva de retenção de lucros.

Reserva Legal. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, devemos destinar 5% do nosso lucro líquido apurado em cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital social. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às demais reservas de capital constituídas, exceder 30% do nosso capital social. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em Assembleia Geral ordinária de acionistas e podem ser utilizados exclusivamente para compensar prejuízos ou aumentar o nosso capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 30 de setembro de 2010, o saldo na nossa conta de reserva legal era de R$4,3 milhões.

Reserva Estatutária. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. Não possuímos conta de reserva estatutária.

Reserva para Contingências. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a destinação de parte de nosso lucro líquido para a reserva de contingências com o objetivo de compensar qualquer diminuição futura nos lucros em razão de futura perda provável. A reserva deverá ser revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda. Não possuímos conta de reserva para contingências.

Reserva de Retenção de Lucro. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos nossos. O valor retido deve ser utilizado em investimentos conforme orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral. O orçamento deve ser revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. A retenção de lucros não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. Não possuímos conta de reserva de retenção de lucro.

Reserva de Lucros a Realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando o dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Para fins de constituição da reserva de lucros a realizar, considera-se realizada a parcela do

18.10 - Outras informações relevantes

lucro líquido que exceder a soma do resultado líquido positivo da equivalência patrimonial com o lucro, ganho ou rendimento, em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. A reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo obrigatório após a realização. Não possuímos conta de reserva de lucros a realizar.

Reserva de Capital. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital consiste em ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos ou outra alocação constituída conforme a Lei das Sociedades de Ações. As quantias destinadas à nossa reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Com a obtenção do nosso registro de companhia aberta e a nossa adesão ao Novo Mercado, não poderemos emitir partes beneficiárias. O saldo existente na reserva de capital somente poderá ser utilizado para incorporação ao capital social, absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; ou resgate, reembolso ou compra de ações. Em 30 de setembro de 2010, o saldo nas nossas contas de reservas de capital era R$71,0 milhões.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendos.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há nesta data, nem houve, nos últimos 3 exercícios sociais, qualquer plano de recompra de ações de nossa emissão.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há, nesta data, nem houve, nos últimos exercícios sociais, qualquer valor mobiliários mantido em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há, nesta data, nem houve, nos últimos três exercícios sociais, qualquer valor mobiliário mantido em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações que julguemos relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**07/12/2010**
Cargo e/ou função	Acionistas Controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês estatutários e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados a disposição estatutária, gerentes e nossos funcionários que tenham acesso frequente a Informações Relevantes e outros que a Companhia considere necessários ou convenientes ("Indivíduos Restritos").

Principais características

É vedada a negociação com Valores Mobiliários, pelos Indivíduos Restritos, nas datas em que a Companhia e suas controladas e sociedades sob controle comum negociarem com ações de emissão da Companhia, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia deverá informar previamente os Indivíduos Restritos acerca de tais datas. A prestação de aconselhamento por Indivíduos Restritos a título oneroso ou gratuito é restringida pela Política de Negociação, devendo ser limitada aos períodos em que os Indivíduos Restritos não tenham conhecimento de qualquer informação relacionada a ato ou fato relevante ainda não divulgado.

É também vedada a negociação com ações de emissão da Companhia por ela própria e por suas controladas e sociedades sob controle comum, bem como pelos Indivíduos Restritos, salvo se forem realizadas por meio das seguintes sociedades corretoras: (i) Credit Suisse (Brasil) S.A. CTVM, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 13º andar, São Paulo – SP; (ii) UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10º andar, São Paulo – SP; (iii) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Praia de Botafogo, 300, 6º andar, Rio de Janeiro – RJ; e (iv) Fator S.A. – Corretora de Valores, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar, São Paulo – SP (“Corretoras Credenciadas”). Esta vedação não se aplica aos conselheiros independentes da Companhia.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Durante os períodos de vedação estabelecidos na Instrução CVM 358 e na Política de Negociação, a Companhia autorizará as Corretoras Credenciadas a rejeitar ordens de negociação advindas da própria Companhia ou de suas controladas e sociedades sob controle comum e dos Indivíduos Restritos, cobertos pela vedação acima descrita. Os Indivíduos Restritos só podem negociar Valores Mobiliários na pendência de divulgação de ato ou fato relevante se tiverem seus respectivos planos individuais de investimento aprovados pela Companhia, observado o disposto na Instrução CVM 358. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelos funcionários da Companhia e suas controladas e sociedades sob controle comum, salvo no âmbito de qualquer programa de opções de compra de ações da Companhia. Os Indivíduos Restritos aderiram à Política de Negociação por meio da assinatura de Termo de Adesão. A Companhia manterá em sua sede, relação das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Pessoas Físicas (CPF), ambos do Ministério da Fazenda. Os Termos de Adesão deverão permanecer arquivados na sede da Companhia enquanto seus signatários mantiverem vínculo com a Companhia, e por, no mínimo, 5 anos após o seu desligamento. Os Indivíduos Restritos deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com Valores Mobiliários no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e Formulário de Referência) exigidas pela CVM e entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. Administradores que se afastarem de cargos na Administração da Companhia anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão não poderão negociar com Valores Mobiliários até (i) o encerramento do prazo de 6 meses contado da data de seu afastamento, ou (ii) a divulgação ao público da Informação Relevante.

Data aprovação	**07/12/2010**
Cargo e/ou função	Acionistas Controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos comitês estatutários e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados a disposição estatutária, gerentes e funcionários da Companhia que tenham acesso frequente a Informações Relevantes e outros que a Companhia considere necessários ou convenientes ("Indivíduos Restritos")

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Principais características

É vedada a negociação com Valores Mobiliários, pelos Indivíduos Restritos, nas datas em que a Companhia ou a suas controladas e sociedades sob controle comum negociarem com ações de emissão da Companhia, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia deverá informar previamente os Indivíduos Restritos acerca de tais datas. A prestação de aconselhamento por Indivíduos Restritos a título oneroso ou gratuito é restringida pela Política de Negociação, devendo ser limitada aos períodos em que os Indivíduos Restritos não tenham conhecimento de qualquer informação relacionada a ato ou fato relevante ainda não divulgado.
É também vedada a negociação com ações de emissão da Companhia por ela própria e por suas controladas e sociedades sob controle comum, bem como pelos Indivíduos Restritos, salvo se forem realizadas por meio das seguintes sociedades corretoras: (i) Credit Suisse (Brasil) S.A. CTVM, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 13° andar, São Paulo - SP; (ii) UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 10° andar, São Paulo-SP; (iii) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Praia de Botafogo, 300, 6° andar, Rio de Janeiro-RJ e (iv) Fator S.A. - Corretora de Valores, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12° andar, São Paulo - SP ("Corretoras Credenciadas"). Esta vedação não se aplica aos conselheiros independentes da Companhia.
Durante os períodos de vedação estabelecidos na Instrução 358 e na Política de Negociação, a Companhia autorizará as Corretoras Credenciadas a rejeitar ordens de negociação advindas da própria Companhia ou de suas controladas e sociedades sob controle comum e dos Indivíduos Restritos, cobertos pela vedação acima descrita.
Os Indivíduos Restritos só podem negociar Valores Mobiliários na pendência de divulgação de ato ou fato relevante se tiverem seus respectivos planos individuais de investimento aprovados pela Companhia, observado o disposto na Instrução CVM 358.
É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelos funcionários da Companhia e suas controladas e sociedades sob controle comum, salvo no âmbito de qualquer programa de opções de compra de ações da Companhia.
Os Indivíduos Restritos aderiram à Política de Negociação por meio da assinatura de Termo de Adesão. A Companhia manterá em sua rede, relação das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Pessoas Físicas (CPF), ambos do Ministério da Fazenda. Os Termos de Adesão deverão permanecer arquivados na sede da Companhia enquanto seus signatários mantiverem vínculo com a Companhia, e por, no mínimo 5 anos após o seu desligamento.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Os Indivíduos Restritos deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com Valores Mobiliários e no período de 15 dias que anteceder a divulgação de informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e Formulário de Referência) exigidas pela CVM e entre a data de deliberação do órgão competente para aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. Administradores que se afastarem do cargo na Administração da Companhia anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante o seu período de gestão não poderão negociar com Valores Mobiliários até (i) o encerramento do prazo de 6 meses contado da data de seu afastamento, ou (ii) a divulgação ao público da Informação Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima e demais itens deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Política de Divulgação aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 07 de dezembro de 2010, cujo teor encontra-se descrito no item 21.2 abaixo.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Política de divulgação adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Conforme Instrução CVM n° 358, a Política de Divulgação da Companhia consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Esta Política de Divulgação foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 07 de dezembro de 2010. O objetivo da Política de Divulgação é estabelecer as regras e procedimentos a serem adotados, com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358, visando especialmente (i) prestar informação completa aos acionistas e investidores; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia a todo acionista e investidor; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

O critério de relevância do ato ou fato relevante é baseado na possibilidade de influenciar de modo ponderável a decisão dos investidores em negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia para divulgação de suas informações, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e às Bolsas de Valores.

A Informação Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento da BM&FBOVESPA.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será enviada simultaneamente à CVM e às Bolsas de Valores e divulgada ao público investidor em geral.

Enquanto o Ato ou Fato Relevante não for divulgado, todos aqueles alcançados pela Política de Divulgação ("Pessoas Vinculadas") deverão guardar completo sigilo a seu respeito e, quando necessária para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, dar difusão restrita, sempre em caráter de confidencialidade e zelando para que todos aqueles que tenham acesso a tal informação saibam de seu caráter confidencial e de sua forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação. Conforme estabelece o artigo 8º da Instrução 358, as Pessoas Vinculadas respondem solidariamente com seus subordinados e terceiros de sua confiança pelo descumprimento do dever de guardar sigilo aqui mencionado.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certifiquem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O Diretor de Relações com Investidores é o primeiro responsável pela divulgação de Ato ou Fato Relevante. Ele deve (i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante; e (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certifiquem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

Os atos ou fatos que constituam Informação Relevante poderão deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores da Companhia entenderem que a sua revelação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

A Companhia, a pedido dos administradores, de qualquer acionista ou por iniciativa própria, poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, na hipótese da informação escapar ao controle ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, às Bolsas de Valores e ao público.

Caso a CVM decida pela divulgação da Informação Relevante e determine ao Diretor de Relações com Investidores ou à Pessoa Vinculada, conforme o caso, que comunique a Informação Relevante às Bolsas de Valores e ao público, o Diretor de Relações com Investidores ou a Pessoa Vinculada, conforme o caso, deverá proceder imediatamente à divulgação, na forma da Instrução CVM 358.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Sr. Thiago Lima Borges, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n. 1.507, CEP 04547-005, telefone (11) 2132-4300 e no e-mail ri@arezzoco.com.br.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima e demais itens deste Formulário de Referência.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1 Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia:

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos nossos negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2 Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia:

Não houve alterações significativas na forma de condução de nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3 Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não houve contratos relevantes celebrados por nós e nossas controladas não diretamente relacionados com nossas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não aplicável.

[página intencionalmente deixada em branco]